

OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I



PREFEITURA
JUCÁS
> SECRETARIA DE
GOVERNO

OFÍCIO Nº /2026

Jucás - Ce, 30 de janeiro de 2026

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS
À: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a **PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral)** relativo ao exercício financeiro de 2025 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

JOSE EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:701072543
87

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon
RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
Dados: 2026.01.31 09:39:30 -03'00'

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
EÚDE DUARTE LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Jucás
Estado do Ceará

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		149.192.000,00	149.192.000,00	138.147.920,87	-11.044.079,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.085.000,00	9.085.000,00	8.619.300,13	-465.699,87
Receita de contribuições		1.450.000,00	1.450.000,00	1.397.943,62	-52.056,38
Receita patrimonial		1.318.000,00	1.318.000,00	1.176.859,19	-141.140,81
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		5.098.000,00	5.098.000,00	4.156.358,64	-941.641,36
Transferências correntes		131.868.500,00	131.868.500,00	122.101.237,35	-9.767.262,65
Outras receitas correntes		372.500,00	372.500,00	696.221,94	323.721,94
Receitas de capital (II)		4.860.000,00	4.860.000,00	7.105.649,91	2.245.649,91
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		4.860.000,00	4.860.000,00	7.105.649,91	2.245.649,91
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		154.052.000,00	154.052.000,00	145.253.570,78	-8.798.429,22
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		154.052.000,00	154.052.000,00	145.253.570,78	-8.798.429,22
Déficit (VI)		-	0,00	5.977.861,94	5.977.861,94
TOTAL (VII) = (V + VI)		154.052.000,00	154.052.000,00	151.231.432,72	-2.820.567,28
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	47.385,00	47.385,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	47.385,00	47.385,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		134.902.170,00	132.989.316,62	130.787.670,68	130.278.056,57	123.721.245,14	2.201.645,94
Pessoal e encargos sociais		63.317.000,00	62.812.785,04	62.445.213,68	62.445.213,68	60.981.376,22	367.571,36
Juros e encargos da dívida		278.000,00	747.250,00	747.249,42	747.249,42	747.249,42	0,58
Outras despesas correntes		71.307.170,00	69.429.281,58	67.595.207,58	67.085.593,47	61.992.619,50	1.834.074,00
Despesas de capital (IX)		18.984.830,00	20.945.068,38	20.443.762,04	19.877.101,69	18.466.677,37	501.306,34
Investimentos		15.949.830,00	17.462.985,38	16.962.681,28	16.396.020,93	14.985.596,61	500.304,10
Inversões financeiras		30.000,00	1.001,00	0,00	0,00	0,00	1.001,00
Amortização da dívida		3.005.000,00	3.481.082,00	3.481.080,76	3.481.080,76	3.481.080,76	1,24
Reserva de contingência (X)		165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		154.052.000,00	154.099.385,00	151.231.432,72	150.155.158,26	142.187.922,51	2.867.952,28
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		154.052.000,00	154.099.385,00	151.231.432,72	150.155.158,26	142.187.922,51	2.867.952,28
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		154.052.000,00	154.099.385,00	151.231.432,72	150.155.158,26	142.187.922,51	2.867.952,28
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucas - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:51:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
 Consolidado

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES	EXERCÍCIO				
		(a)	ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)
Despesas correntes		611.568,43	449,88	380,00	380,00	611.638,31	0,00
Pessoal e encargos sociais		590.404,66	0,00	0,00	0,00	590.404,66	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		21.163,77	449,88	380,00	380,00	21.233,65	0,00
Despesas de capital		0,01	179.148,85	179.148,85	179.148,85	0,01	0,00
Investimentos		0,01	179.148,85	179.148,85	179.148,85	0,01	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		611.568,44	179.598,73	179.528,85	179.528,85	611.638,32	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:52:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

 JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
		ANTERIORES	EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)			
				(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		3.389.411,72	1.252.176,91	806.264,37	611.534,19	3.223.790,07
Pessoal e encargos sociais		3.055.168,20	1.013.865,29	546.162,10	590.404,66	2.932.466,73
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		334.243,52	238.311,62	260.102,27	21.129,53	291.323,34
Despesas de capital		0,01	516.783,06	516.435,98	0,01	347,08
Investimentos		0,01	516.435,98	516.435,98	0,01	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	347,08	0,00	0,00	347,08
TOTAL		3.389.411,73	1.768.959,97	1.322.700,35	611.534,20	3.224.137,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:11:53:17

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC.
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		145.253.570,78	131.979.292,67	Despesa orçamentária (VII)		151.231.432,72	131.778.216,69
Recursos Não Vinculados		48.364.383,88	40.590.578,60	Recursos Não Vinculados		46.289.364,71	39.454.374,36
Recursos não vinculados de impostos		43.920.960,39	36.357.372,51	Recursos não vinculados de impostos		41.037.414,73	35.436.975,74
Outros recursos não vinculados		4.443.423,49	4.233.206,09	Outros recursos não vinculados		5.251.949,98	4.017.398,62
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		96.889.186,90	91.388.714,07	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		104.942.068,01	92.323.842,33
Receita de imposto e transf. - Educação		4.992.430,00	5.981.617,22	Receita de imposto e transf. - Educação		4.753.364,91	5.719.296,13
Receita de imposto e transf. - Saúde		11.817.410,08	15.474.401,68	Receita de imposto e transf. - Saúde		17.202.405,18	10.656.746,45
Transferências do FUNDEB - Impostos		7.504.066,60	6.490.943,97	Transferências do FUNDEB - Impostos		11.410.050,83	8.331.725,17
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		17.631.953,85	15.130.928,51	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		22.906.965,47	19.650.625,95
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		3.521.876,01	2.989.153,37	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.878.127,72	1.147.636,93
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		8.217.702,12	6.974.691,12	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.054.714,03	5.021.940,43
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		3.582.656,36	1.880.953,96	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.335.442,46	1.594.960,85
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		6.147.598,89	4.388.892,62	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.066.135,02	3.863.929,89
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		2.008.266,32	923.770,82	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		127.674,99	0,00
Transferência do Salário-Educação		2.290.301,30	1.968.374,34	Transferência do Salário-Educação		2.173.749,02	1.665.486,58
Transferência de recursos do PNAE		783.801,37	804.106,17	Transferência de recursos do PNAE		786.442,83	848.584,06
Transferência de recursos do PNATE		336.211,46	356.824,17	Transferência de recursos do PNATE		266.050,28	413.727,70
Outras transferências do FNDE		471.275,46	217.466,61	Outras transferências do FNDE		968.953,97	204.568,93
Transferência de convênio-União/Educação		1.858.355,60	3.802,71	Transferência de convênio-União/Educação		1.827.425,06	537.725,55
Transferência de convênio-Estado/Educação		1.492.307,37	1.373.789,68	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.206.199,08	1.812.526,56
Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	105.489,15	Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00	Outros recursos vinculados à Educação		0,00	84.251,99
Transferência SUS-Bloco de manutenção		11.349.933,22	13.547.621,20	Transferência SUS-Bloco de manutenção		13.348.639,03	15.228.319,17
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		2.618.616,00	2.171.221,20	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.972.976,84	1.956.464,95
Transf. complementação piso enfermagem		1.217.656,54	1.479.026,40	Transf. complementação piso enfermagem		1.570.157,54	1.761.413,25
Transferência de convênio - União/Saúde		2.726,91	6.501,27	Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	30.340,19
Transferência de convênio - Estado/Saúde		141,91	0,00	Transferência de convênio - Estado/Saúde		0,00	0,00
Transferência de recursos do FNAS		1.157.544,28	912.755,37	Transferência de recursos do FNAS		1.053.391,96	906.960,61
Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		132.638,76	129.580,12	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		129.671,99	109.782,39
Outros recursos à Assistência Social		18.475,06	8.940,84	Outros recursos à Assistência Social		10.600,00	0,00
Outros convênios da União		1.701.267,27	3.468.683,32	Outros convênios da União		1.758.304,71	6.688.378,63
Outros convênios do Estado		2.580.070,62	959.396,67	Outros convênios do Estado		3.794.263,49	852.692,84
Transferência especial da União		795.725,94	1.019.540,54	Transferência especial da União		863.191,43	978.828,19
Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		0,00	288,83	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		0,00	3.927,79
Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		0,00	1.539,72	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais		0,00	21.290,04
Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS		57.268,33	0,00	Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			3.817,89		0,00	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			3.311,83		215.114,33	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			45.000,00		117.471,99
Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			1.053.159,32		853.172,34	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			892.661,76		870.949,75
CIDE			49.200,60		34.890,89	CIDE			53.601,37		9.461,63
Contribuição de iluminação pública			1.411.678,68		1.421.400,60	Contribuição de iluminação pública			1.399.371,80		1.180.000,00
Recursos vinculados ao trânsito			32.452,24		48.149,88	Recursos vinculados ao trânsito			30.263,08		7.180,00
Recursos Direitos da Criança e do Adoles			5.652,97		7.166,48	Recursos Direitos da Criança e do Adoles			31.491,08		78,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente			41.635,74		38.517,97	Recursos destinados ao Meio Ambiente			24.781,08		46.569,74
Transferências financeiras recebidas (II)			67.268.780,77		71.415.895,37	Transferências financeiras concedidas (VIII)			67.268.780,77		71.415.895,37
Transf. rec. para a execução orçamentária			60.212.192,22		65.429.706,29	Transf. conc. para a execução orçamentária			60.212.192,22		65.429.706,29
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá			7.056.588,55		5.986.189,08	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament			7.056.588,55		5.986.189,08
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS			0,00		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS			0,00		0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS			0,00		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS			0,00		0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem			0,00		0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste			0,00		0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)			0,00		0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)			0,00		0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária			0,00		0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária			0,00		0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa			0,00		0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa			0,00		0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)			26.056.089,81		16.819.405,18	Pagamentos extraorçamentários (X)			18.454.461,32		23.087.127,57
Inscrição de restos a pagar não processados			1.076.274,46		179.598,73	Execução de restos a pagar não processados			179.528,85		2.538.270,44
Inscrição de restos a pagar processados			7.967.235,75		1.768.959,97	Execução de restos a pagar processados			1.322.700,35		5.591.538,06
Depósitos restituíveis e valores vinculados			15.166.008,75		13.541.611,44	Depósitos restituíveis e valores vinculados			15.086.512,34		13.626.221,93
Valores restituíveis			15.166.008,75		13.541.611,44	Valores restituíveis			15.086.512,34		13.626.221,93
PENSÃO ALIMENTÍCIA			76.961,18		61.845,04	PENSÃO ALIMENTÍCIA			76.961,18		61.845,04
017 - Pensao Alimentícia			76.961,18		61.845,04	017 - Pensao Alimentícia			76.961,18		61.845,04
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			173.952,96		158.134,66	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS			173.997,06		158.930,81
030 - SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE			4.819,65		5.259,70	030 - SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE			4.863,75		5.694,10
031 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			166.870,61		150.766,78	031 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M			166.870,61		150.799,47
027 - SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E ME			2.262,70		1.932,74	027 - SINDICATO TRAB EM AGUA ESGOTO E MEI			2.262,70		2.261,80
015 - Contribuição Sindical			0,00		175,44	015 - Contribuição Sindical			0,00		175,44
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			4.094.972,60		3.690.899,26	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			4.069.370,06		3.685.717,53
028 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			1.170.256,28		837.817,22	028 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			1.145.029,74		832.635,49
025 - BANCO DO BRASIL S.A			2.924.716,32		2.853.082,04	025 - BANCO DO BRASIL S.A			2.924.340,32		2.853.082,04
OUTROS CONSIGNATÁRIOS			91.162,85		16.386,99	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			91.162,85		16.386,99
016 - Faltas			54.275,21		13.313,02	016 - Faltas			54.275,21		13.313,02
001 - BANCO BRADESCO SA			36.887,64		3.073,97	001 - BANCO BRADESCO SA			36.887,64		3.073,97
DEPÓSITOS DE TERCEIROS			12.534,71		11.799,02	DEPÓSITOS DE TERCEIROS			12.476,75		12.228,54
033 - ARAJARA PARK			9.574,61		8.283,14	033 - ARAJARA PARK			9.516,65		8.712,66
006 - ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES C			2.960,10		3.515,88	006 - ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES CO			2.960,10		3.515,88
OUTROS DEPÓSITOS			3.437,60		0,00	OUTROS DEPÓSITOS			3.437,60		0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.540,22	30.758,64	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		34.540,22	30.758,64
036 - SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO		19.926,00	21.608,64	036 - SINDSEP - PLANO DE SAÚDE SINDICATO		19.926,00	21.608,64
008 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASI		11.467,40	9.150,00	008 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL		11.467,40	9.150,00
040 - PAGAMENTO INDEVIDO		3.146,82	0,00	040 - PAGAMENTO INDEVIDO		3.146,82	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.895.148,92	4.269.638,08	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		4.895.124,97	4.275.510,73
018 - IRRF RETIDO NA FONTE		1.233.360,01	971.229,32	018 - IRRF RETIDO NA FONTE		1.233.336,06	977.101,97
011 - IRRF FOLPAG		3.661.324,27	3.298.212,98	011 - IRRF FOLPAG		3.661.324,27	3.298.212,98
019 - IMP.RENDA RETIDO NA FONTE		464,64	195,78	019 - IMP.RENDA RETIDO NA FONTE		464,64	195,78
ISS		702.989,23	655.036,30	ISS		702.989,23	655.939,96
010 - ISSQN		702.989,23	655.036,30	010 - ISSQN		702.989,23	655.939,96
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		10.687,44	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		10.687,44	0,00
001 - Rendimentos de Aplicações		10.687,44	0,00	001 - Rendimentos de Aplicações		10.687,44	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.069.621,04	4.647.113,45	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		5.015.764,98	4.728.903,69
021 - INSS...		292.440,17	253.708,47	021 - INSS...		300.593,57	252.849,34
012 - INSS - FOLPAG		4.485.379,43	4.207.180,05	012 - INSS - FOLPAG		4.423.369,97	4.289.829,42
034 - INSS 13º SALÁRIO		291.801,44	186.224,93	034 - INSS 13º SALÁRIO		291.801,44	186.224,93
Outros recebimentos extraorçamentários		1.846.570,85	1.329.235,04	Outros pagamentos extraorçamentários		1.865.719,78	1.331.097,14
DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU		0,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU		0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.263.370,50	974.052,33	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.266.286,33	973.923,67
015 - Adiantamento 13 Salario		1.155.607,31	897.956,93	015 - Adiantamento 13 Salario		1.155.607,31	897.956,93
019 - BANCO DO BRASIL S.A		107.463,19	75.934,12	019 - BANCO DO BRASIL S.A		110.379,02	75.934,12
017 - Pensão Alimentícia		300,00	0,00	017 - Pensão Alimentícia		300,00	0,00
027 - ARAJARA park		0,00	128,66	027 - ARAJARA park		0,00	0,00
025 - SINOICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		0,00	32,62	025 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS M		0,00	32,62
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		103,58	14.233,01	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.160,13	3.564,84
014 - ISSQN		0,00	14.233,01	014 - ISSQN		1.022,45	3.564,84
001 - IRRF/FOLPAG		103,58	0,00	001 - IRRF/FOLPAG		103,58	0,00
013 - IRRF.		0,00	0,00	013 - IRRF.		34,10	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	1,00
024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		0,00	0,00	024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		0,00	1,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		49.901,48	48.498,16	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		49.939,96	47.031,52
010 - Salário Família		49.901,48	48.498,16	010 - Salário Família		49.939,96	47.031,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		323.946,57	224.344,22	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		332.113,61	222.510,03
011 - Salário Maternidade		323.946,57	224.344,22	011 - Salário Maternidade		332.113,61	222.510,03
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		209.248,72	68.107,32	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS		216.219,75	84.066,08
014 - INSS Contribuição Individual		15.859,26	19.759,19	014 - INSS Contribuição Individual		15.633,76	35.717,95
013 - INSS Terceirizao		193.389,46	48.348,13	013 - INSS Terceirizao		200.585,99	48.348,13
Saldo do exercício anterior (V)		6.513.477,58	12.580.123,99	Saldo para o exercício seguinte (XI)		8.137.244,13	6.513.477,58
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		6.513.477,58	12.580.123,99	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		8.137.244,13	6.513.477,58

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.513.477,58	12.580.123,99	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.137.244,13	6.513.477,58
135 - BB...16.961-7 (CAMARA)		179.148,85	0,00	135 - BB...16.961-7 (CAMARA)		1.900,00	179.148,85
003 - BB...1.137-1 (PMJ FME REPASSE)		4.110,45	22.934,53	003 - BB...1.137-1 (PMJ FME REPASSE)		1.256,73	4.110,45
035 - BB...10.823-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		198.180,59	23.816,59	035 - BB...10.823-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		476.777,85	198.180,59
037 - BB...10.906-1 (PMJ - PNAT)		0,53	51.217,29	037 - BB...10.906-1 (PMJ - PNAT)		67.422,97	0,53
056 - BB...12.484-2 (PMJ/SEJ-QUA.COBERT)		3.438,85	3.183,88	056 - BB...12.484-2 (PMJ/SEJ-QUA.COBERT)		3.811,95	3.438,85
057 - BB...12.541-5 (PMJ/SME BRAS.ALFABT)		7.084,17	6.619,72	057 - BB...12.541-5 (PMJ/SME BRAS.ALFABT)		7.663,10	7.084,17
061 - BB...12.866-X (PMJ/SME - FUNDEF)		213.384,30	575.518,12	061 - BB...12.866-X (PMJ/SME - FUNDEF)		240.980,08	213.384,30
107 - BB...14.397-9 (PMJ/SME-MER.ESCOLAR)		25,35	6.535,28	107 - BB...14.397-9 (PMJ/SME-MER.ESCOLAR)		113,89	25,35
134 - BB...16.212-4 (PMJ/SME - PAR)		17.902,15	16.577,01	134 - BB...16.212-4 (PMJ/SME - PAR)		0,00	17.902,15
226 - BB...18.346-6 (FME/COB.QUADRA ESCO)		6.213,06	5.752,40	226 - BB...18.346-6 (FME/COB.QUADRA ESCOL)		6.910,71	6.213,06
230 - CEF...619-1 (TRANSF.SEDUC)		2.901,76	103.916,15	230 - CEF...619-1 (TRANSF.SEDUC)		0,00	2.901,76
273 - BB...23.184-3 (CRECHE/PAD/FNDE/F)		34.205,02	6.931,34	273 - BB...23.184-3 (CRECHE/PAD/FNDE/F)		237.449,30	34.205,02
274 - BB...23.191-6 (ESC/PAD/FNDE/S.PED.)		43.167,60	443.146,86	274 - BB...23.191-6 (ESC/PAD/FNDE/S.PED.F)		1.040,96	43.167,60
297 - CEF...71.239-8 (FME/PAIC/INTEGRAL)		6,06	715.419,78	297 - CEF...71.239-8 (FME/PAIC/INTEGRAL E)		0,00	6,06
304 - BB...26.376-1 (FME/ESC.TEMP.INTEG.)		13.786,31	0,00	304 - BB...26.376-1 (FME/ESC.TEMP.INTEG.F)		234,63	13.786,31
307 - CEF...71.262-2 (PAIC/INTEG II E)		75.702,87	0,00	307 - CEF...71.262-2 (PAIC/INTEG II E)		0,00	75.702,87
001 - CEF...336-2 (ICMS)		749.687,25	899.972,00	001 - CEF...336-2 (ICMS)		0,00	749.687,25
196 - BB...310.276-9 (PMJ/CONSIGNADOS)		63.054,00	59.506,25	196 - BB...310.276-9 (PMJ/CONSIGNADOS)		85.418,92	63.054,00
019 - BB...4.234-X (F.P.M)		43.604,58	285.416,38	019 - BB...4.234-X (F.P.M)		473.976,97	43.604,58
142 - BB...29.583-3 (TRIBUTOS)		72.581,11	301.943,84	142 - BB...29.583-3 (TRIBUTOS)		930.229,24	72.581,11
321 - CEF...575.252.902-2 (TRANSP.SEDUC/		0,00	0,00	321 - CEF...575.252.902-2 (TRANSP.SEDUC/T		149.022,91	0,00
324 - CEF...575.253.017-9 (PAIC INTEG II		0,00	0,00	324 - CEF...575.253.017-9 (PAIC INTEG II		18.570,10	0,00
317 - CEF...575.252.873-5 (ICMS)		0,00	0,00	317 - CEF...575.252.873-5 (ICMS)		1.260.286,31	0,00
339 - BB...29.042-4 (CONV.957517 ONIB ES		0,00	0,00	339 - BB...29.042-4 (CONV.957517 ONIB ESC		207,36	0,00
020 - BB...4.245-5 (PMJ CFM-DEP.NAC.P.MI		20.568,11	13.653,03	020 - BB...4.245-5 (PMJ CFM-DEP.NAC.P.MI)		48.134,72	20.568,11
140 - BB...20.443-9 (FUNDO ESPECIAL)		35.106,05	50.685,60	140 - BB...20.443-9 (FUNDO ESPECIAL)		191.027,47	35.106,05
209 - BB...20.755-1 (FMS/CUSTEIO/SUS)		2.004,60	1.248.628,53	209 - BB...20.755-1 (FMS/CUSTEIO/SUS)		20.381,77	2.004,60
120 - BB...14.819-9 (ASSIST,FARMACEUTICA		18.599,63	17.220,58	120 - BB...14.819-9 (ASSIST,FARMACEUTICA)		20.617,59	18.599,63
125 - BB...15.090-8 (SEC.MUNIC.DE SAUDE)		1.564,94	8.338,11	125 - BB...15.090-8 (SEC.MUNIC.DE SAUDE)		1.557,73	1.564,94
191 - BB...16.538-7 (FMS/ FNS INV/VAN)		46.122,64	42.405,33	191 - BB...16.538-7 (FMS/ FNS INV/VAN)		51.700,36	46.122,64
268 - BB...22.664-5 (FMS/INVES/SUS/)		145.307,52	1.541.114,39	268 - BB...22.664-5 (FMS/INVES/SUS/)		154.617,47	145.307,52
300 - BB...25.977-2 (FMS/PISO ENFERMAMGE		748.440,40	1.016.150,20	300 - BB...25.977-2 (FMS/PISO ENFERMAMGEM		442.366,90	748.440,40
309 - BB...26.957-3 (CAMP.CIRURG.CATAR/E		391,40	0,00	309 - BB...26.957-3 (CAMP.CIRURG.CATAR/ES		433,87	391,40
310 - CEF...71.291-6 (MOTO/SESA/MAPP/516		53.336,30	0,00	310 - CEF...71.291-6 (MOTO/SESA/MAPP/5161		0,00	53.336,30
330 - BB...28.936-1 (EMEN.PSF.D.FORTE)		0,00	0,00	330 - BB...28.936-1 (EMEN.PSF.D.FORTE)		4.130,04	0,00
332 - BB...28.971-X (MAC/EMEND JOSE GUIM		0,00	0,00	332 - BB...28.971-X (MAC/EMEND JOSE GUIMA		2.409,32	0,00
333 - BB...28.954-X (MAC/EMEND.YURI PARE		0,00	0,00	333 - BB...28.954-X (MAC/EMEND.YURI PARED		557,31	0,00
334 - BB...29.003-3 (FMS/EMEN/DANILO FOR		0,00	0,00	334 - BB...29.003-3 (FMS/EMEN/DANILO FORT		108,13	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

311 - BB...26.956-5 (TRANSF.ESPEC.INVEST		40.712,30		0,00		311 - BB...26.956-5 (TRANSF.ESPEC.INVEST)		0,00		40.712,30	
211 - BB...27.854-8 (CRAS/ESTADO)		16.621,18		0,00		211 - BB...27.854-8 (CRAS/ESTADO)		10.366,71		16.621,18	
212 - BB...27.855-6 (CREAS/ESTADO)		23.878,57		0,00		212 - BB...27.855-6 (CREAS/ESTADO)		26.887,39		23.878,57	
213 - BB...27.859-9 (B.EVENTUAL/ESTADO)		5.322,74		0,00		213 - BB...27.859-9 (B.EVENTUAL/ESTADO)		7.996,07		5.322,74	
214 - BB...20.834-5 (JUCAS/MAC/CREAS/FNA		10.400,99		12.957,99		214 - BB...20.834-5 (JUCAS/MAC/CREAS/FNAS		9.669,67		10.400,99	
236 - BB...19.663-0 (FMAS/IDG/SUAS)		2,14		1,98		236 - BB...19.663-0 (FMAS/IDG/SUAS)		2,37		2,14	
237 - BB...19.662-2 (PMJ/FMAS/IGD/DBF)		19.477,26		20.933,32		237 - BB...19.662-2 (PMJ/FMAS/IGD/DBF)		20.376,81		19.477,26	
238 - BB...19.665-7 (FMAS/P.SOC.BAS.CONV		37.349,60		63.961,97		238 - BB...19.665-7 (FMAS/P.SOC.BAS.CONV)		49.387,84		37.349,60	
239 - BB...19.661-4 (PMJ/SAS/BPC ESCOLA)		13,88		12,86		239 - BB...19.661-4 (PMJ/SAS/BPC ESCOLA)		11.084,94		13,88	
246 - BB...20.328-9 (FMAS/CRANÇA FELIZ)		87.348,80		447,34		246 - BB...20.328-9 (FMAS/CRANÇA FELIZ)		69.422,20		87.348,80	
278 - BB...23.996-8 (FNAS/INVEST/SUAS/EM		18.173,12		72.330,03		278 - BB...23.996-8 (FNAS/INVEST/SUAS/EME		20.089,08		18.173,12	
280 - BB...24.236-5 (FNAS/CRAS/CUST.SIGT		231,82		214,63		280 - BB...24.236-5 (FNAS/CRAS/CUST.SIGTV		256,97		231,82	
292 - BB...25.326-X (PROCAD-SUAS/IGD F)		2.138,01		8.932,57		292 - BB...25.326-X (PROCAD-SUAS/IGD F)		16.761,40		2.138,01	
006 - BB...1.227-0 (PMJ REPASSE FMAS)		143.489,43		103,06		006 - BB...1.227-0 (PMJ REPASSE FMAS)		738,74		143.489,43	
308 - BB...25.873-3 (FUNDO MUNIC.IDOSO)		6.345,38		0,00		308 - BB...25.873-3 (FUNDO MUNIC.IDOSO)		17.545,61		6.345,38	
340 - BB...29.004-1 (SIG/TV EMENDA/CRAS		0,00		0,00		340 - BB...29.004-1 (SIG/TV EMENDA/CRAS F		150.089,09		0,00	
138 - BB...18.539-6 (SAAE)		17.379,84		23.427,39		138 - BB...18.539-6 (SAAE)		18.845,44		17.379,84	
218 - CEF...516-0 (CEF/SAAE)		34.797,84		7.410,39		218 - CEF...516-0 (CEF/SAAE)		14.263,78		34.797,84	
162 - BB...16.654-5 (PMJ/SEGOV)		95.666,05		2.975,90		162 - BB...16.654-5 (PMJ/SEGOV)		5.362,23		95.666,05	
047 - BB...12.283-1 (ICMS)		221,59		916,33		047 - BB...12.283-1 (ICMS)		662,27		221,59	
167 - BB...16.757-6 (SEINFRA)		2.037,44		384,04		167 - BB...16.757-6 (SEINFRA)		2.237,22		2.037,44	
062 - BB...13.145-8 (SNA)		13.372,10		26.543,95		062 - BB...13.145-8 (SNA)		56.638,29		13.372,10	
217 - CEF...515-2 (SMDA/MATADOURO)		8.979,59		3.765,52		217 - CEF...515-2 (SMDA/MATADOURO)		0,00		8.979,59	
193 - BB...17.549-8 (SMDA/MATADOURO PUBL		17.415,55		11.362,88		193 - BB...17.549-8 (SMDA/MATADOURO PUBLI		118.230,47		17.415,55	
156 - CEF...335-4 (IPVA)		20.324,22		27.009,25		156 - CEF...335-4 (IPVA)		0,00		20.324,22	
012 - BB...1.501-6 (PMJ ROYALTIES PETROL		4.042,04		1.657,76		012 - BB...1.501-6 (PMJ ROYALTIES PETROL)		6.432,72		4.042,04	
029 - BB...7.610-4 (PMJ IPI)		3.562,28		5.367,69		029 - BB...7.610-4 (PMJ IPI)		4.523,59		3.562,28	
036 - BB...10.840-5 (CEX-FINAN.ESF.EXP.)		6,36		5,89		036 - BB...10.840-5 (CEX-FINAN.ESF.EXP.)		7,05		6,36	
038 - BB...11.055-8 (CIDE)		30.658,44		4.983,61		038 - BB...11.055-8 (CIDE)		26.523,01		30.658,44	
048 - BB...12.284-X (IPVA)		0,68		811,98		048 - BB...12.284-X (IPVA)		0,76		0,68	
137 - BB...18.440-3 (PMJ ITR)		749,57		961,20		137 - BB...18.440-3 (PMJ ITR)		1.547,31		749,57	
141 - BB...26.848-8 (PMJ/SEAF)		5.275,49		1.060,64		141 - BB...26.848-8 (PMJ/SEAF)		8.523,35		5.275,49	
148 - BB...283.142-2 (ICMS DESON)		1.813,16		7.682,65		148 - BB...283.142-2 (ICMS DESON)		9.407,62		1.813,16	
154 - BNB...45.144-8 (PMJ)		2.721,27		2.509,79		154 - BNB...45.144-8 (PMJ)		2.852,52		2.721,27	
073 - BB...14.256-5 (PMJ/SEC.AGRICULTURA		2.733,04		113,66		073 - BB...14.256-5 (PMJ/SEC.AGRICULTURA)		18.771,79		2.733,04	
184 - BB...17.122-0 (SEINFRA/ILUM.PUBLIC		290.035,15		0,78		184 - BB...17.122-0 (SEINFRA/ILUM.PUBLICA		276.552,87		290.035,15	
286 - BB...24.619-0 (DEMUTRAN/JUCAS/INFR		129.771,67		88.801,79		286 - BB...24.619-0 (DEMUTRAN/JUCAS/INFR		133.266,70		129.771,67	
256 - BB...20.767-5 (FMS/ABAST/AGU/S/PED		120.841,66		111.881,98		256 - BB...20.767-5 (FMS/ABAST/AGU/S/PEDR		133.952,32		120.841,66	
282 - BB...21.407-8 (INFRA/CONV.ABAST.DA		137.606,07		93.009,03		282 - BB...21.407-8 (INFRA/CONV.ABAST.DAG		555.602,68		137.606,07	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

302 - CEF...71.270-3 (PAV/RUA/MUN.JUCÁS			181.344,07		0,00		302 - CEF...71.270-3 (PAV/RUA/MUN.JUCÁS E			0,00		181.344,07	
305 - CEF...71.274-6 (PASS.MOLHADAS E)			4.108,59		0,00		305 - CEF...71.274-6 (PASS.MOLHADAS E)			0,00		4.108,59	
306 - CEF...71.282-7 (PAVIMENT.MAP280 ES			58.352,40		0,00		306 - CEF...71.282-7 (PAVIMENT.MAP280 EST			0,00		58.352,40	
301 - BB...26.449-0 (LEI ALDIR BLANC II			71.724,34		0,00		301 - BB...26.449-0 (LEI ALDIR BLANC II F			30.036,17		71.724,34	
295 - CEF...71.229-0 (CERC.SANTUARIO E)			224.279,37		207.042,94		295 - CEF...71.229-0 (CERC.SANTUARIO E)			0,00		224.279,37	
294 - CEF...71.231-2 (ELEV.SANTU.CARMO E			8.398,26		144.409,01		294 - CEF...71.231-2 (ELEV.SANTU.CARMO E)			0,00		8.398,26	
303 - BB...26.421-0 (SDA/CONV.CAMINHÃO F			303.112,57		0,00		303 - BB...26.421-0 (SDA/CONV.CAMINHÃO F)			6.975,37		303.112,57	
262 - BB...21.905-3 (SEJ/GF PROJ.C.ESPOR			146.581,69		135.517,46		262 - BB...21.905-3 (SEJ/GF PROJ.C.ESPORT			0,00		146.581,69	
163 - BB...16.764-9 (PROCURADORIA)			6.546,77		72,01		163 - BB...16.764-9 (PROCURADORIA)			5.595,11		6.546,77	
165 - BB...16.763-0 (SEC.ASSOC.COMUNITAR			12.256,86		2.890,29		165 - BB...16.763-0 (SEC.ASSOC.COMUNITARI			39,74		12.256,86	
223 - BB...18.536-1 (PMJ/INFRA - LEILÃO)			3.044,46		2.818,73		223 - BB...18.536-1 (PMJ/INFRA - LEILÃO)			3.374,76		3.044,46	
155 - CEF...55-0 (PMJ/SDU ESG.SANITARI)			6.559,96		5.675,98		155 - CEF...55-0 (PMJ/SDU ESG.SANITARI)			0,00		6.559,96	
166 - BB...16.759-2 (SEC.CULTURA/TURISMO			1.068,58		30.149,07		166 - BB...16.759-2 (SEC.CULTURA/TURISMO)			188,73		1.068,58	
285 - BB...24.692-1 (PMJ/PATROCÍNIOS)			8.571,70		7.936,16		285 - BB...24.692-1 (PMJ/PATROCÍNIOS)			9.501,68		8.571,70	
111 - BB...14.481-9 (PMJ/ESP.LEI.INC.EST			7.370,34		9.294,86		111 - BB...14.481-9 (PMJ/ESP.LEI.INC.EST)			0,00		7.370,34	
164 - BB...16.761-4 (SEC.ESPORTE E JUVEN			42.451,91		141,42		164 - BB...16.761-4 (SEC.ESPORTE E JUVENT			2.311,03		42.451,91	
243 - BB...19.655-X (CONTA PAGA)			183,05		256,54		243 - BB...19.655-X (CONTA PAGA)			612,54		183,05	
319 - CEF...575.252.872-7 (IPVA)			0,00		0,00		319 - CEF...575.252.872-7 (IPVA)			52.106,80		0,00	
320 - CEF...575.252.882-4 (MATADOURO)			0,00		0,00		320 - CEF...575.252.882-4 (MATADOURO)			37.477,10		0,00	
325 - CEF...575.253.023-3 (PAV/RUAS/MUN/			0,00		0,00		325 - CEF...575.253.023-3 (PAV/RUAS/MUN/J			2.538,01		0,00	
326 - CEF...575.253.026-8 (PASSAGENS MOL			0,00		0,00		326 - CEF...575.253.026-8 (PASSAGENS MOLH			6.674,58		0,00	
327 - CEF...575.253.029-2 (PAV/DIST.SÃO			0,00		0,00		327 - CEF...575.253.029-2 (PAV/DIST.SÃO P			9.964,06		0,00	
322 - CEF...575.252.999-5 (CERC.SANTUÁRI			0,00		0,00		322 - CEF...575.252.999-5 (CERC.SANTUÁRIO			50.944,56		0,00	
323 - CEF...575.253.001-2 (ELEVADOR SANT			0,00		0,00		323 - CEF...575.253.001-2 (ELEVADOR SANTU			5,35		0,00	
318 - CEF...575.252.853-0 (SDU ESGOTO SA			0,00		0,00		318 - CEF...575.252.853-0 (SDU ESGOTO SAN			8.413,46		0,00	
341 - CEF...574.893.754-5 (PAVIMENTAÇÃO			0,00		0,00		341 - CEF...574.893.754-5 (PAVIMENTAÇÃO C			348.440,99		0,00	
344 - CEF...574.204.042-0 (CONTORNO DE J			0,00		0,00		344 - CEF...574.204.042-0 (CONTORNO DE JU			22.000,00		0,00	
313 - CEF...573.388.831-4 (ABAST.S.PED.S			0,00		0,00		313 - CEF...573.388.831-4 (ABAST.S.PED.SE			10.000,00		0,00	
215 - BB...60.123-3 (FMAS/FMDCA)			81.138,75		139.128,37		215 - BB...60.123-3 (FMAS/FMDCA)			53.031,56		81.138,75	
258 - BB...21.105-2 (FMMA/FUND.MUNIC.M.A			2.265,11		8.388,88		258 - BB...21.105-2 (FMMA/FUND.MUNIC.M.AM			19.829,17		2.265,11	
259 - BB...21.107-9 (FUNDEB/FME)			1.164.769,75		730.994,71		259 - BB...21.107-9 (FUNDEB/FME)			705.768,04		1.164.769,75	
132 - BB...16.049-0 (FMAS.COF.EST.CRAS/P			0,00		12.650,39		132 - BB...16.049-0 (FMAS.COF.EST.CRAS/PA			0,00		0,00	
192 - BB...16.192-6 (PAEFI/CREAS/COFI ES			0,00		10.502,28		192 - BB...16.192-6 (PAEFI/CREAS/COFI EST			0,00		0,00	
194 - BB...17.533-1 (SMAS/BENEF.EVENT.ES			0,00		3.195,01		194 - BB...17.533-1 (SMAS/BENEF.EVENT.EST			0,00		0,00	
287 - BB...25.170-4 (FMAS/PREM/CRAS S.JO			0,00		7.558,17		287 - BB...25.170-4 (FMAS/PREM/CRAS S.JOS			0,00		0,00	
291 - BB...24.518-6 (TRANS.ESP.EMEN.PAR.			0,00		3.407,57		291 - BB...24.518-6 (TRANS.ESP.EMEN.PAR.F			0,00		0,00	
284 - CEF...647.292-5 (INFRA/RECUP.EST.V			0,00		1.103.980,25		284 - CEF...647.292-5 (INFRA/RECUP.EST.VI			0,00		0,00	
288 - CEF...647.304-2 (PASS.MOLHADA/CRUZ			0,00		587.917,25		288 - CEF...647.304-2 (PASS.MOLHADA/CRUZ/			0,00		0,00	
289 - CEF...647.302-6 (EST.VIC.CORRE/SER			0,00		1.327.450,00		289 - CEF...647.302-6 (EST.VIC.CORRE/SERR			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

298 - BB...25.872-5 (LEI P.GUSTAVO I,II)			0,00		3.638,96		298 - BB...25.872-5 (LEI P.GUSTAVO I,II)			0,00		0,00	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO			0,00		0,00		REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO			0,00		0,00	
Caixa e equivalentes de caixa RPPS			0,00		0,00		Caixa e Equivalentes de caixa RPPS			0,00		0,00	
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00		Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			245.091.918,94		232.794.717,21		TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			245.091.918,94		232.794.717,21	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:04:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados		48.364.383,88	0,00	48.364.383,88	Recursos Não Vinculados		40.591.742,77	1.164,17	40.590.578,60
Recursos não vinculados de impost		43.920.960,39	0,00	43.920.960,39	Recursos não vinculados de imposit		36.358.536,68	1.164,17	36.357.372,51
Outros recursos não vinculados		4.443.423,49	0,00	4.443.423,49	Outros recursos não vinculados		4.233.206,09	0,00	4.233.206,09
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		108.568.553,76	11.679.366,86	96.889.186,90	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		102.411.234,43	11.022.520,36	91.388.714,07
Receita de imposto e transf. - Ed		4.992.430,00	0,00	4.992.430,00	Receita de imposto e transf. - Ed		5.982.102,29	485,07	5.981.617,22
Receita de imposto e transf. - Sa		11.817.410,08	0,00	11.817.410,08	Receita de imposto e transf. - Sa		15.474.692,72	291,04	15.474.401,68
Transferências do FUNDEB - Impost		10.415.534,54	2.911.467,94	7.504.066,60	Transferências do FUNDEB - Impost		9.750.160,35	3.259.216,38	6.490.943,97
Transferências do FUNDEB - Impost		26.254.285,43	8.622.331,58	17.631.953,85	Transferências do FUNDEB - Impost		22.735.765,91	7.604.837,40	15.130.928,51
Transf. do FUNDEB - Comple. União		3.521.876,01	0,00	3.521.876,01	Transf. do FUNDEB - Comple. União		2.989.153,37	0,00	2.989.153,37
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		8.217.710,64	8,52	8.217.702,12	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		6.974.691,12	0,00	6.974.691,12
Transf. do FUNDEB - Comple. União		3.582.656,36	0,00	3.582.656,36	Transf. do FUNDEB - Comple. União		1.880.953,96	0,00	1.880.953,96
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. Uni		6.147.598,89	0,00	6.147.598,89	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. U		4.388.892,62	0,00	4.388.892,62
Transf. do FUNDEB - Comple. União		2.153.825,14	145.558,82	2.008.266,32	Transf. do FUNDEB - Comple. Uni		1.081.461,29	157.690,47	923.770,82
Transferência do Salário-Educação		2.290.301,30	0,00	2.290.301,30	Transferência do Salário-Educação		1.968.374,34	0,00	1.968.374,34
Transferência de recursos do PNAE		783.801,37	0,00	783.801,37	Transferência de recursos do PN		804.106,17	0,00	804.106,17
Transferência de recursos do PNAT		336.211,46	0,00	336.211,46	Transferência de recursos do PN		356.824,17	0,00	356.824,17
Outras transferências do FNDE		471.275,46	0,00	471.275,46	Outras transferências do FNDE		217.466,61	0,00	217.466,61
Transferência de convênio-União/E		1.858.355,60	0,00	1.858.355,60	Transferência de convênio-União		3.802,71	0,00	3.802,71
Transferência de convênio-Estad		1.492.307,37	0,00	1.492.307,37	Transferência de convênio-Estad		1.373.789,68	0,00	1.373.789,68
Royalties do petróleo e gás à Edu		0,00	0,00	0,00	Royalties do petróleo e gás à E		105.489,15	0,00	105.489,15
Transferência SUS-Bloco de manute		11.349.933,22	0,00	11.349.933,22	Transferência SUS-Bloco de manu		13.547.621,20	0,00	13.547.621,20
Transf. ag. de saúde e comb. às e		2.618.616,00	0,00	2.618.616,00	Transf. ag. de saúde e comb. às		2.171.221,20	0,00	2.171.221,20
Transf. complementação piso enfer		1.217.656,54	0,00	1.217.656,54	Transf. complementação piso enf		1.479.026,40	0,00	1.479.026,40
Transferência de convênio - União		2.726,91	0,00	2.726,91	Transferência de convênio - Uni		6.501,27	0,00	6.501,27
Transferência de convênio - Estad		141,91	0,00	141,91	Transferência de convênio - Est		0,00	0,00	0,00
Transferência de recursos do FNAS		1.157.544,28	0,00	1.157.544,28	Transferência de recursos do FN		912.755,37	0,00	912.755,37
Transf. rec. Fundo Estadual Ass.		132.638,76	0,00	132.638,76	Transf. rec. Fundo Estadual Ass		129.580,12	0,00	129.580,12
Outros recursos à Assistência Soc		18.475,06	0,00	18.475,06	Outros recursos à Assistência S		8.940,84	0,00	8.940,84
Outros convênios da União		1.701.267,27	0,00	1.701.267,27	Outros convênios da União		3.468.683,32	0,00	3.468.683,32
Outros convênios do Estado		2.580.070,62	0,00	2.580.070,62	Outros convênios do Estado		959.396,67	0,00	959.396,67
Transferência especial da União		795.725,94	0,00	795.725,94	Transferência especial da União		1.019.540,54	0,00	1.019.540,54
Transf. Cultura - LC195/22 - Audi		0,00	0,00	0,00	Transf. Cultura - LC195/22 - Au		288,83	0,00	288,83
Transf. Cultura - LC195/22 - Dema		0,00	0,00	0,00	Transf. Cultura - LC195/22 - De		1.539,72	0,00	1.539,72
Auxílio financeiro - Crédito trib		57.268,33	0,00	57.268,33	Auxílio financeiro - Crédito tr		0,00	0,00	0,00
Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Edu		3.817,89	0,00	3.817,89	Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-E		0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Transf. Aldir Blanc Cultura L1439			3.311,83	0,00	3.311,83	Transf. Aldir Blanc Cultura L14			215.114,33	0,00	215.114,33
Transf. petróleo e gás - FEP Lei			1.053.159,32	0,00	1.053.159,32	Transf. petróleo e gás - FEP Le			853.172,34	0,00	853.172,34
CIDE			49.200,60	0,00	49.200,60	CIDE			34.890,89	0,00	34.890,89
Contribuição de iluminação públic			1.411.678,68	0,00	1.411.678,68	Contribuição de iluminação públ			1.421.400,60	0,00	1.421.400,60
Recursos vinculados ao trânsito			32.452,24	0,00	32.452,24	Recursos vinculados ao trânsito			48.149,88	0,00	48.149,88
Recursos Direitos da Criança e do			5.652,97	0,00	5.652,97	Recursos Direitos da Criança e			7.166,48	0,00	7.166,48
Recursos destinados ao Meio Ambie			41.635,74	0,00	41.635,74	Recursos destinados ao Meio Amb			38.517,97	0,00	38.517,97
Receita orçamentária (I)			156.932.937,64	11.679.366,86	145.253.570,78	Receita orçamentária (I)			143.002.977,20	11.023.684,53	131.979.292,67

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:08:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
PrefeitoCONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.137.244,13	6.513.477,58
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.137.244,13	6.513.477,58
135 - BB...16.961-7 (CAMARA)		1.900,00	179.148,85
003 - BB...1.137-1 (PMJ FME REPASSE)		1.256,73	4.110,45
035 - BB...10.823-5 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)		476.777,85	198.180,59
037 - BB...10.906-1 (PMJ - PNAT)		67.422,97	0,53
056 - BB...12.484-2 (PMJ/SEJ-QUA.COBERT)		3.811,95	3.438,85
057 - BB...12.541-5 (PMJ/SME BRAS.ALFABT)		7.663,10	7.084,17
061 - BB...12.866-X (PMJ/SME - FUNDEF)		240.980,08	213.384,30
107 - BB...14.397-9 (PMJ/SME-MER.ESCOLAR)		113,89	25,35
134 - BB...16.212-4 (PMJ/SME - PAR)		0,00	17.902,15
226 - BB...18.346-6 (FME/COB.QUADRA ESCOL)		6.910,71	6.213,06
230 - CEF...619-1 (TRANSF.SEDUC)		0,00	2.901,76
273 - BB...23.184-3 (CRECHE/PAD/FNDE/F)		237.449,30	34.205,02
274 - BB...23.191-6 (ESC/PAD/FNDE/S.PED.F)		1.040,96	43.167,60
297 - CEF...71.239-8 (FME/PAIC/INTEGRAL E)		0,00	6,06
304 - BB...26.376-1 (FME/ESC.TEMP.INTEG.F)		234,63	13.786,31
307 - CEF...71.262-2 (PAIC/INTEG II E)		0,00	75.702,87
001 - CEF...336-2 (ICMS)		0,00	749.687,25
196 - BB...310.276-9 (PMJ/CONSIGNADOS)		85.418,92	63.054,00
019 - BB...4.234-X (F.P.M)		473.976,97	43.604,58
142 - BB...29.583-3 (TRIBUTOS)		930.229,24	72.581,11
321 - CEF...575.252.902-2 (TRANSP.SEDUC/TRANSP)		149.022,91	0,00
324 - CEF...575.253.017-9 (PAIC INTEG II 2024 E)		18.570,10	0,00
317 - CEF...575.252.873-5 (ICMS)		1.260.286,31	0,00
339 - BB...29.042-4 (CONV.957517 ONIB ESC)		207,36	0,00
020 - BB...4.245-5 (PMJ CFM-DEP.NAC.P.MI)		48.134,72	20.568,11
140 - BB...20.443-9 (FUNDO ESPECIAL)		191.027,47	35.106,05
209 - BB...20.755-1 (FMS/CUSTEIO/SUS)		20.381,77	2.004,60
120 - BB...14.819-9 (ASSIST,FARMACEUTICA)		20.617,59	18.599,63
125 - BB...15.090-8 (SEC.MUNIC.DE SAUDE)		1.557,73	1.564,94
191 - BB...16.538-7 (FMS/ FMS INV/VAN)		51.700,36	46.122,64
268 - BB...22.664-5 (FMS/INVES/SUS/)		154.617,47	145.307,52
300 - BB...25.977-2 (FMS/PISO ENFERMAGEM)		442.366,90	748.440,40

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

309 - BB...26.957-3 (CAMP.CIRURG.CATAR/ES)		433,87	391,40
310 - CEF...71.291-6 (MOTO/SESA/MAPP/5161)		0,00	53.336,30
330 - BB...28.936-1 (EMEN.PSF.D.FORTE)		4.130,04	0,00
332 - BB...28.971-X (MAC/EMEND JOSE GUIMA)		2.409,32	0,00
333 - BB...28.954-X (MAC/EMEND.YURI PARED)		557,31	0,00
334 - BB...29.003-3 (FMS/EMEN/DANILO FORT)		108,13	0,00
345 - BB...29.538-8 (EMEND.INCREMENTO APS)		18.423,97	0,00
311 - BB...26.956-5 (TRANSF.ESPEC.INVEST)		0,00	40.712,30
211 - BB...27.854-8 (CRAS/ESTADO)		10.366,71	16.621,18
212 - BB...27.855-6 (CREAS/ESTADO)		26.887,39	23.878,57
213 - BB...27.859-9 (B.EVENTUAL/ESTADO)		7.996,07	5.322,74
214 - BB...20.834-5 (JUCAS/MAC/CREAS/FNAS)		9.669,67	10.400,99
236 - BB...19.663-0 (FMAS/IDG/SUAS)		2,37	2,14
237 - BB...19.662-2 (PMJ/FMAS/IGD/DBF)		20.376,81	19.477,26
238 - BB...19.665-7 (FMAS/P.SOC.BAS.CONV)		49.387,84	37.349,60
239 - BB...19.661-4 (PMJ/SAS/BPC ESCOLA)		11.084,94	13,88
246 - BB...20.328-9 (FMAS/CRANÇA FELIZ)		69.422,20	87.348,80
278 - BB...23.996-8 (FNAS/INVEST/SUAS/EME)		20.089,08	18.173,12
280 - BB...24.236-5 (FNAS/CRAS/CUST.SIGTV)		256,97	231,82
292 - BB...25.326-X (PROCAD-SUAS/IGD F)		16.761,40	2.138,01
006 - BB...1.227-0 (PMJ REPASSE FMAS)		738,74	143.489,43
308 - BB...25.873-3 (FUNDO MUNIC.IDOSO)		17.545,61	6.345,38
340 - BB...29.004-1 (SIG/TV EMENDA/CRAS F)		150.089,09	0,00
138 - BB...18.539-6 (SAAE)		18.845,44	17.379,84
218 - CEF...516-0 (CEF/SAAE)		14.263,78	34.797,84
162 - BB...16.654-5 (PMJ/SEGOV)		5.362,23	95.666,05
047 - BB...12.283-1 (ICMS)		662,27	221,59
167 - BB...16.757-6 (SEINFRA)		2.237,22	2.037,44
062 - BB...13.145-8 (SNA)		56.638,29	13.372,10
217 - CEF...515-2 (SMDA/MATADOURO)		0,00	8.979,59
193 - BB...17.549-8 (SMDA/MATADOURO PUBLI)		118.230,47	17.415,55
156 - CEF...335-4 (IPVA)		0,00	20.324,22
012 - BB...1.501-6 (PMJ ROYALTIES PETROL)		6.432,72	4.042,04
029 - BB...7.610-4 (PMJ IPI)		4.523,59	3.562,28
036 - BB...10.840-5 (CEX-FINAN.ESF.EXP.)		7,05	6,36
038 - BB...11.055-8 (CIDE)		26.523,01	30.658,44
048 - BB...12.284-X (IPVA)		0,76	0,68
137 - BB...18.440-3 (PMJ ITR)		1.547,31	749,57
141 - BB...26.848-8 (PMJ/SEAF)		8.523,35	5.275,49

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

154 - BNB...45.144-8 (PMJ)			2.852,52		2.721,27	
073 - BB...14.256-5 (PMJ/SEC.AGRICULTURA)			18.771,79		2.733,04	
184 - BB...17.122-0 (SEINFRA/ILUM.PUBLICA)			276.552,87		290.035,15	
286 - BB...24.619-0 (DEMUTRAN/JUCAS/INFRA)			133.266,70		129.771,67	
256 - BB...20.767-5 (FMS/ABAST/AGU/S/PEDR)			133.952,32		120.841,66	
282 - BB...21.407-8 (INFRA/CONV.ABAST.DAG)			555.602,68		137.606,07	
272 - BB...23.556-3 (CONV.P.PED.TOS.BAI F)			26.795,81		28.206,28	
302 - CEF...71.270-3 (PAV/RUA/MUN.JUCÁS E)			0,00		181.344,07	
305 - CEF...71.274-6 (PASS.MOLHADAS E)			0,00		4.108,59	
306 - CEF...71.282-7 (PAVIMENT.MAP280 EST)			0,00		58.352,40	
301 - BB...26.449-0 (LEI ALDIR BLANC II F)			30.036,17		71.724,34	
295 - CEF...71.229-0 (CERC.SANTUARIO E)			0,00		224.279,37	
294 - CEF...71.231-2 (ELEV.SANTU.CARMO E)			0,00		8.398,26	
303 - BB...26.421-0 (SDA/CONV.CAMINHÃO F)			6.975,37		303.112,57	
262 - BB...21.905-3 (SEJ/GF PROJ.C.ESPORT)			0,00		146.581,69	
163 - BB...16.764-9 (PROCURADORIA)			5.595,11		6.546,77	
165 - BB...16.763-0 (SEC.ASSOC.COMUNITARI)			39,74		12.256,86	
223 - BB...18.536-1 (PMJ/INFRA - LEILÃO)			3.374,76		3.044,46	
155 - CEF...55-0 (PMJ/SDU ESG.SANITARI)			0,00		6.559,96	
166 - BB...16.759-2 (SEC.CULTURA/TURISMO)			188,73		1.068,58	
285 - BB...24.692-1 (PMJ/PATROCÍNIOS)			9.501,68		8.571,70	
111 - BB...14.481-9 (PMJ/ESP.LEI.INC.EST)			0,00		7.370,34	
164 - BB...16.761-4 (SEC.ESPORTE E JUVENT)			2.311,03		42.451,91	
243 - BB...19.655-X (CONTA PAGA)			612,54		183,05	
319 - CEF...575.252.872-7 (IPVA)			52.106,80		0,00	
320 - CEF...575.252.882-4 (MATADOURO)			37.477,10		0,00	
325 - CEF...575.253.023-3 (PAV/RUAS/MUN/JUCAS E)			2.538,01		0,00	
326 - CEF...575.253.026-8 (PASSAGENS MOLHADAS E)			6.674,58		0,00	
327 - CEF...575.253.029-2 (PAV/DIST.SÃO PEDRO E)			9.964,06		0,00	
322 - CEF...575.252.999-5 (CERC.SANTUÁRIO E)			50.944,56		0,00	
323 - CEF...575.253.001-2 (ELEVADOR SANTUÁRIO E)			5,35		0,00	
318 - CEF...575.252.853-0 (SDU ESGOTO SANITARIO)			8.413,46		0,00	
341 - CEF...574.893.754-5 (PAVIMENTAÇÃO CENTRO)			348.440,99		0,00	
344 - CEF...574.204.042-0 (CONTORNO DE JUCAS/E)			22.000,00		0,00	
313 - CEF...573.388.831-4 (ABAST.S.PED.SEC.CI.E)			10.000,00		0,00	
215 - BB...60.123-3 (FMAS/FMDCA)			53.031,56		81.138,75	
258 - BB...21.105-2 (FMMA/FUND.MUNIC.M.AM)			19.829,17		2.265,11	
259 - BB...21.107-9 (FUNDEB/FME)			705.768,04		1.164.769,75	
Créditos a curto prazo			4.677.526,66		4.059.191,88	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0004

Valores em Reais

001 - IPTU		650.849,81	215.018,10
1.1.2.5.1.01.07.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO ISS		183.050,43	3.322,20
002 - ISS		183.050,43	3.322,20
1.1.2.5.1.02.02.00.00 - DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		93.195,68	36.181,09
003 - TAXAS		93.195,68	36.181,09
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		747.383,74	758.034,59
010 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		747.383,74	758.034,59
1.1.3.5.1.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES		7.344,00	7.344,00
011 - DEVOLUÇÃO CAUÇÃO		7.344,00	7.344,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		1.057.467,23	1.054.551,40
020 - Faltas		495,00	495,00
019 - BANCO DO BRASIL S.A		19.436,59	16.520,76
017 - Pensão Alimentícia		555,22	555,22
012 - Empréstimos		93.033,86	93.033,86
018 - Contribuição Sindical		1.982,93	1.982,93
010 - RESTOS A PAGAR PROCESSADO		1.555,84	1.555,84
010 - LANÇAMENTO A REGULARIZAR		303.560,90	303.560,90
010 - DEVOLUÇÃO		636.846,89	636.846,89
1.1.3.8.1.99.99.00.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.752.045,59	1.807.812,39
010 - CONTAS A RECEBER - USUARIOS DIVERSOS		1.752.045,59	1.807.812,39
1.1.3.8.2.99.06.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		163.144,39	162.087,84
014 - ISSQN		59.113,04	58.090,59
021 - IRRF S/Rendimento		103.997,25	103.997,25
013 - IRRF.		34,10	0,00
1.1.3.8.3.06.00.00.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		6.691,67	6.691,67
024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		6.691,67	6.691,67
1.1.3.8.3.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		845,00	806,52
010 - Salário Família		845,00	806,52
1.1.3.8.3.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG		15.509,12	7.342,08
011 - salário Maternidade		15.509,12	7.342,08
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		898.354,27	715.064,44
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		898.354,27	715.064,44
790 - Outros materiais de consumo		183.366,78	185.686,42
325 - Material de copa e cozinha		27.196,78	28.252,18
340 - Material de expediente		99.555,19	114.940,92
355 - Material de limpeza		131.950,15	195.222,25
220 - Gás engarrafado		2.243,52	2.952,00
235 - Gêneros alimentícios		44.935,78	96,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

505 - Material hospitalar		100.884,47	149.359,68
535 - Material odontológico		4.045,82	3.960,00
625 - Material p/ manut de veículos		204,78	426,00
760 - Suprimentos de informática		0,00	2.257,63
430 - Material didático e técnico		21.449,78	21.449,78
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		13.713.125,06	11.287.733,90
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		4.874.509,55	4.881.509,55
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		3.427.471,90	3.434.471,90
001 - IPTU		1.948.698,31	1.948.698,31
002 - ISS		1.478.773,59	1.485.773,59
1.2.1.1.1.04.04.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		211.293,78	211.293,78
003 - TAXAS		211.293,78	211.293,78
1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.235.743,87	1.235.743,87
010 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.235.743,87	1.235.743,87
Investimentos		1.531.284,55	1.211.174,87
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.531.284,55	1.211.174,87
001 - CONSOR. PÚBLICO DE SAÚDE-CPSMIG		401.886,65	89.217,68
002 - CONSOR. PÚBL. DE RES. DO ALTO JAGUARIBE		1.129.397,90	1.121.957,19
Imobilizado		91.335.179,86	78.568.073,47
1.2.3.1.1.01.01.00.00 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		394,68	394,68
042 - Equipament de medição orientação		394,68	394,68
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		119.356,06	95.432,06
065 - Equipamentos de comunicação		119.356,06	95.432,06
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS		1.387.850,13	1.337.591,89
141 - Equip médicos, odon, lab e hospi		1.387.850,13	1.337.591,89
1.2.3.1.1.01.04.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES		165.210,53	129.240,41
089 - Equip para esportes e diversões		165.210,53	129.240,41
1.2.3.1.1.01.05.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		11.520,00	11.520,00
269 - Equip. prot. segur socorro		11.520,00	11.520,00
1.2.3.1.1.01.06.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		193.410,00	193.410,00
669 - Equipamentos industriais		193.410,00	193.410,00
1.2.3.1.1.01.07.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS		1.163,36	1.300,00
622 - Equipamentos energéticos		1.163,36	1.300,00
1.2.3.1.1.01.09.00.00 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA		1.829,00	1.829,00
763 - Equipamentos de oficina		1.829,00	1.829,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0006

Valores em Reais

293 - Equip de manobras patrulhamento		1.036,00	1.036,00
1.2.3.1.1.01.18.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL		5.278,00	5.278,00
387 - Equip de vigilância ambiental		5.278,00	5.278,00
1.2.3.1.1.01.19.00.00 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		152.500,00	152.500,00
716 - Equipamentos agropecuários		152.500,00	152.500,00
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		2.778.061,18	2.812.026,19
457 - Equip hidráulicos e elétricos		2.778.061,18	2.812.026,19
1.2.3.1.1.01.99.00.00 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		104.258,27	97.618,43
786 - Maq utens equip diversos		104.258,27	97.618,43
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		3.507.302,31	2.527.251,73
363 - Equip de processamento de dados		3.507.302,31	2.527.251,73
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.994,00	4.994,00
410 - Equip de tecnologia informação		4.994,00	4.994,00
1.2.3.1.1.03.01.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		556.968,19	546.674,28
112 - Utensílios domésticos		556.968,19	546.674,28
1.2.3.1.1.03.02.00.00 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		2.935.271,51	2.933.731,51
692 - Maq Utensíl escritório		2.935.271,51	2.933.731,51
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		6.212.630,02	3.508.724,79
810 - Mobiliário em geral		6.212.630,02	3.508.724,79
1.2.3.1.1.03.04.00.00 - UTENSÍLIOS EM GERAL		3.270,92	1.674,40
903 - Utensílios em geral		3.270,92	1.674,40
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		174.198,23	43.742,23
598 - Instrumentos musicais artísticos		174.198,23	43.742,23
1.2.3.1.1.04.05.00.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		36.036,72	30.868,83
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		36.036,72	30.868,83
1.2.3.1.1.04.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		597,60	0,00
879 - Outros bens cult, educ e comunic		597,60	0,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEÍCULOS EM GERAL		2.267.157,84	923.459,34
944 - Veículos em geral		2.267.157,84	923.459,34
1.2.3.1.1.05.05.00.00 - AERONAVES		317.711,04	26.339,78
025 - Aeronaves		317.711,04	26.339,78
1.2.3.1.1.08.01.00.00 - ESTOQUE INTERNO		3.798,00	3.798,00
364 - Equip de processamento de dados almoxar		3.798,00	3.798,00
1.2.3.1.1.10.00.00.00 - SEMOVENTES		15.830,00	15.830,00
100 - Semoventes		15.830,00	15.830,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		171.418,70	250.113,61
982 - Outros bens móveis a classific.		119.041,39	197.736,30
136 - Equip médicos, odon, lab e hospi classif		34.010,31	34.010,31
365 - Equip de processamento de dados classif		1.920,00	1.920,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

905 - Utensílios em geral a classific.			700,00		700,00	
067 - Equipamentos de comunicação classific			4.539,00		4.539,00	
114 - Utensílios domésticos a classific.			1.258,00		1.258,00	
483 - Equip para áudio, vídeo e foto classific			3.650,00		3.650,00	
400 - Semoventes a classific.			1.200,00		1.200,00	
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS			8.272.453,86		8.362.421,20	
980 - Outros bens móveis			8.272.453,86		8.362.421,20	
1.2.3.2.1.01.01.00.00 - IMOVEIS RESIDENCIAIS			60.000,00		60.000,00	
136 - Casas uso especial			60.000,00		60.000,00	
1.2.3.2.1.01.04.00.00 - TERRENOS/GLEBAS			1.189.407,91		1.189.407,91	
927 - Terrenos uso especial			1.189.407,91		1.189.407,91	
1.2.3.2.1.01.05.00.00 - ARMAZÉNS/GALPÕES			25.169,38		25.169,38	
312 - Galpão uso especial			25.169,38		25.169,38	
1.2.3.2.1.01.15.00.00 - HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE			1.759.910,03		1.759.910,03	
358 - Hospitais e unidades de saúde especial			1.759.910,03		1.759.910,03	
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL			12.700.458,61		12.684.645,44	
981 - Outros bens imóveis de uso especial			8.566.799,23		8.550.986,06	
110 - Bens do patrimônio cultural especial			198.770,00		198.770,00	
901 - Sistema de abastec água esgoto especial			3.009.831,54		3.009.831,54	
300 - Outros bens imóveis			925.057,84		925.057,84	
1.2.3.2.1.04.13.00.00 - TERRENOS			5.000,00		5.000,00	
928 - Terrenos dominicais			5.000,00		5.000,00	
1.2.3.2.1.04.99.00.00 - OUTROS BENS DOMINICAIS			1.234.209,98		1.234.209,98	
359 - Hospitais e unidades de saúde dominic			1.234.209,98		1.234.209,98	
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS			11.995.594,72		7.859.693,37	
826 - Ruas uso com. povo			11.995.594,72		7.859.693,37	
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS			18.400,00		18.400,00	
726 - Praças uso com. povo			18.400,00		18.400,00	
1.2.3.2.1.05.03.00.00 - ESTRADAS			7.264.333,70		7.074.856,99	
239 - Estradas uso com. povo			7.264.333,70		7.074.856,99	
1.2.3.2.1.05.04.00.00 - PONTES			95.619,59		0,00	
651 - Pontes uso com. povo			95.619,59		0,00	
1.2.3.2.1.05.06.00.00 - SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			4.523.134,78		3.572.039,27	
903 - Sistema de abastec água esgoto c/ povo			4.523.134,78		3.572.039,27	
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO			27.403.003,06		22.489.474,90	
983 - Outros bens imóveis uso com. povo			17.873.991,24		17.187.802,85	
410 - Imóveis de uso educacional c/ povo			7.258.271,21		3.413.085,74	
436 - Imóveis de uso recreativo uso com. povo			1.888.586,30		1.888.586,31	
463 - Instalações uso com. povo			382.154,31		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0008

Valores em Reais

460 - Instalações		781.254,50	523.266,39
1.2.3.8.1.01.01.02.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO		-18.820,16	-989,28
1.2.3.8.1.01.01.03.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN		-227.279,15	-106.964,98
1.2.3.8.1.01.01.04.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA		-4.282,00	-1.715,52
1.2.3.8.1.01.01.06.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUST		-32.066,64	-16.033,32
1.2.3.8.1.01.01.07.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉ		-136,64	0,00
1.2.3.8.1.01.01.09.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍ		-517,02	0,00
1.2.3.8.1.01.01.17.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PAT		-373,20	-186,48
1.2.3.8.1.01.01.21.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉ		-548.466,45	0,00
1.2.3.8.1.01.01.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQ		-10.381,17	0,00
1.2.3.8.1.01.02.01.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		-811.168,33	-396.556,59
1.2.3.8.1.01.03.01.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTI		-69.707,48	-39.871,03
1.2.3.8.1.01.03.02.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRI		-714.241,19	-446.169,82
1.2.3.8.1.01.03.03.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MOBILIÁRIO EM GERAL		-476.572,67	-181.178,01
1.2.3.8.1.01.03.04.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE UTENSÍLIOS EM GERAL		-23.406,70	0,00
1.2.3.8.1.01.04.04.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍST		-13.724,70	-12.734,10
1.2.3.8.1.01.04.05.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO		-8.973,67	-3.143,64
1.2.3.8.1.01.04.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, ED		-5.378,40	0,00
1.2.3.8.1.01.05.01.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS EM GERAL		-512.932,83	-359.513,88
1.2.3.8.1.01.99.99.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE OUTROS BENS MÓVEIS		-3.643.394,15	-2.381.743,90
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		97.740.973,96	84.660.757,89
TOTAL DO ATIVO		111.454.099,02	95.948.491,79
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		5.793.449,36	7.426.094,13
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		1.189.058,78	389.290,66
2.1.1.4.1.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		0,00	682.858,60
003 - INSS PEM EC N113/2021		0,00	682.858,60
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		3.207.245,41	3.679.742,83
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		1.311.838,56	2.514.682,06
006 - INSS-LEI 10.522/2002-60 PARCELAS		239,80	863.399,52
012 - PARC DO INSS-LEI Nº 12.810/2013		107,28	1.651.282,54

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0009

Valores em Reais

2.1.1.4.3.01.03.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUIN		22.517,92	29.488,95
014 - INSS Contribuição Individual		500,50	275,00
013 - INSS Terceirizao		22.017,42	29.213,95
2.1.1.4.3.07.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		62.788,69	130.031,03
013 - PARCELAMENTO DO PASEP		62.788,69	130.031,03
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		433.333,29	266.666,64
2.1.2.1.3.02.01.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS		433.333,29	266.666,64
007 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL		433.333,29	266.666,64
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		6.997.492,59	1.484.091,28
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		6.456.847,16	1.072.787,47
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR		14.981,30	0,00
2.1.3.1.1.08.02.00.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR		212.448,96	404.100,15
005 - PRECATÓRIO TRABALHISTA		212.448,96	404.100,15
2.1.3.1.2.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		313.215,17	7.203,66
obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		4.158,00	6.930,00
2.1.5.3.1.02.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL A PAGAR		4.158,00	6.930,00
Provisões a curto prazo		6.631.493,18	3.464.905,29
2.1.7.1.1.01.00.00.00 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		593.486,63	593.486,63
001 - Provisão para pagamento de 1/3 de férias		593.486,63	593.486,63
2.1.7.3.1.99.00.00.00 - PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS		6.038.006,55	2.871.418,66
001 - Pro.de Perdas para Dívida Tributária		2.871.418,66	2.871.418,66
002 - PROVISÃO PARA PERDA-IPTU		2.015.693,83	0,00
003 - PROVISÃO PARA PERDA-ISS		971.450,13	0,00
004 - PROVISÃO PARA PERDA-TAXAS		179.443,93	0,00
Demais obrigações a curto prazo		2.191.535,07	2.108.588,66
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		379,50	423,60
030 - SINDSAUDE-SIND DOS EMPREG.ESTAB.DE SERV		379,50	423,60
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		93.240,08	67.637,54
028 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		92.864,08	67.637,54
025 - BANCO DO BRASIL S.A		376,00	0,00
2.1.8.8.1.04.03.00.00 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS		122.302,52	122.244,56
033 - ARAJARA PARK		702,52	644,56
010 - PENDENCIA		121.600,00	121.600,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		10.772,80	10.772,80
038 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (20%)		10.772,80	10.772,80
2.1.8.8.2.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		23,95	0,00
018 - IRRF RETIDO NA FONTE		23,95	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.959.296,22	1.905.440,16

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0010

Valores em Reais

012 - INSS - FOLPAG			272.880,61	210.871,15
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR			5.520,00	2.070,00
Total do passivo circulante			22.051.461,49	14.757.276,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			48.939.327,61	34.015.873,49
2.2.1.4.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO			0,00	10.568.595,47
003 - INSS PEM EC N113/2021			0,00	10.568.595,47
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO			48.222.908,43	22.730.858,84
006 - INSS-LEI 10.522/2002-60 PARCELAS			0,00	2.913.372,22
012 - PARC DO INSS-LEI Nº 12.810/2013			0,00	19.817.486,62
004 - PARCELAMENTO DE RGPS-PEM 2025			48.222.908,43	0,00
2.2.1.4.3.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS			716.419,18	716.419,18
013 - PARCELAMENTO DO PASEP			716.419,18	716.419,18
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			2.633.333,43	3.066.666,72
2.2.2.1.3.02.98.00.00 - OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS			2.633.333,43	3.066.666,72
007 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL			2.633.333,43	3.066.666,72
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			404.100,15	0,00
2.2.3.1.1.07.02.00.00 - PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR			404.100,15	0,00
005 - PRECATÓRIO TRABALHISTA			404.100,15	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			51.976.761,19	37.082.540,21
TOTAL DO PASSIVO			74.028.222,68	51.839.816,21

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			37.425.876,34	44.108.675,58
2.3.7.1.1.01.01.00.00 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)			0,00	219.074.602,61

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Consolidado

PÁGINA: 0011

Valores em Reais

2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			44.108.675,58		36.349.801,01	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido			37.425.876,34		44.108.675,58	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			111.454.099,02		95.948.491,79	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:18:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO (I)							
Ativo financeiro				9.388.245,54		7.752.301,09	
Ativo Permanente				102.065.853,48		88.196.190,70	
Total do Ativo				111.454.099,02		95.948.491,79	
PASSIVO (II)							
Passivo financeiro				14.476.180,35		7.474.012,28	
Passivo permanente				60.628.316,79		44.545.436,90	
Total do Passivo				75.104.497,14		52.019.449,18	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				36.349.601,88		43.929.042,61	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:21:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-5.087.934,81	278.288,81
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		3.143.138,75	2.236.556,38
1500100100 - Receita de imposto e transf. - Educação		-2.439.311,47	-2.700.154,27
1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde		-770.570,26	4.321.278,56
1501000000 - Outros recursos não vinculados		-874.515,50	-91.894,21
1503000000 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	-2.157.907,68
1503101000 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	-6.079.004,94
1503310100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	1.841.516,44
1503312100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	1.951.235,46
1503320100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	284.893,75
1503320200 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	524.962,73
1503321100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	923.770,82
1503322100 - Apoio fin. da União calamidade pública		0,00	575.518,12
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		-5.983.869,29	186.704,35
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		-10.947.036,26	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		3.485.264,73	-48.489,46
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.124.988,79	-5.686,24
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.532.108,93	36.094,41
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.606.430,19	-78.092,24
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		2.804.362,15	298.422,25
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		575.518,12	0,00
1545000000 - Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)		0,00	105.489,15
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		303.256,63	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	-84.251,99
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		-51.130,92	-411.394,61
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		64.474,94	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		-461.584,10	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		-47.161,70	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		584.530,54	181.247,55
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	729.848,81
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		105.489,15	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	-23.838,92
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação		-84.251,99	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		-2.410.100,12	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		826.886,71	142.158,56
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		377.347,81	46.145,41

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
 Consolidado

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde			-21.112,01	0,00
1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde			141,91	0,00
1634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00	8.940,84
1635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00	-1.130.790,82
1636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde			0,00	461.794,74
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS			252.375,01	0,00
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			48.789,26	0,00
1665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social			0,00	40.712,35
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social			10.630,16	0,00
1700000000 - Outros convênios da União			655.500,28	0,00
1701000000 - Outros convênios do Estado			-755.949,09	-3.638,96
1702000000 - Outros convênios dos Municípios			0,00	-19.750,32
1706000000 - Transferência especial da União			-18.505,48	97.642,34
1707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00	-36.467,20
1711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00	30.337,48
1715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00	241.401,38
1716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00	40.969,88
1718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			57.268,33	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			3.817,89	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			55.954,17	0,00
1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			130.726,36	0,00
1750000000 - CIDE			25.936,71	0,00
1751000000 - Contribuição de iluminação pública			255.301,33	0,00
1752000000 - Recursos vinculados ao trânsito			42.431,49	0,00
1762000000 - Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório			0,00	-2.236.576,86
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	78.428,66
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	157,11
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários			-2.365.143,52	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			52.624,79	0,00
1899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente			17.011,77	0,00
Total das Fontes de Recursos			-5.087.934,81 	278.288,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:24:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE LUCAS
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		7.498.721,98	7.123.920,94
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIA		145.327,57	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		4.968.387,84	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		23.834,00	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		2.361.172,57	0,00
Taxas		909.537,64	534.868,21
4.1.2.1.1.14.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		34.376,25	0,00
4.1.2.1.2.14.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		4.703,88	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		870.457,51	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		8.408.259,62	7.658.789,15
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		1.397.943,62	1.415.338,99
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.397.943,62	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		1.397.943,62	1.415.338,99
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		4.227.695,36	4.402.031,25
4.3.3.1.1.02.00.00.00 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		71.336,72	0,00
4.3.3.1.1.45.00.00.00 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA		3.395.781,09	0,00
4.3.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE		438.579,62	0,00
4.3.3.1.2.99.00.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVE		321.997,93	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		4.227.695,36	4.402.031,25
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		8.439,38	8.692,88

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

4.4.2.4.1.06.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ITBI			390,97		0,00	
4.4.2.4.1.07.00.00.00 - MULTAS E JUROS SOBRE ISS			2.297,41		0,00	
4.4.2.4.1.10.00.00.00 - MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			5.751,00		0,00	
4.4.2.4.1.16.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros obtidos			0,00		0,00	
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras			1.105.522,47		911.029,38	
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO			1.105.522,47		0,00	
Aportes do Banco Central			0,00		0,00	
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras			1.113.961,85		919.722,26	
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais			67.268.780,77		71.415.895,37	
4.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA			56.131.685,04		0,00	
4.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA			4.080.507,18		0,00	
4.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN			7.056.588,55		0,00	
Transferências intergovernamentais			140.722.190,51		128.046.204,34	
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM			48.953.176,15		0,00	
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR			8.145,14		0,00	
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP			1.036.320,30		0,00	
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			15.077.161,59		0,00	
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE			1.141.788,33		0,00	
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO			3.806.642,33		0,00	
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS			12.605.847,18		0,00	
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA			1.446.447,51		0,00	
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			27.965,10		0,00	
4.5.2.1.4.04.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM			31.851,05		0,00	
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			23.478.099,70		0,00	
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			24.704.806,40		0,00	
4.5.2.3.3.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			3.429.136,72		0,00	
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			3.959.887,17		0,00	
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			887.715,84		0,00	
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			127.200,00		0,00	
Transferências das instituições privadas			0,00		0,00	
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências de consórcios públicos			0,00		0,00	
Transferências do exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

4.5.8.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO		18.475,06	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		208.009.446,34	199.470.961,30
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		1.756.533,09	2.757.664,47
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		1.756.533,09	0,00
Desincorporação de passivos		46.058.546,13	1.977.649,26
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI		11.862.988,26	0,00
4.6.4.1.3.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER O		34.195.557,87	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		47.815.079,22	4.735.313,73
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		685.571,09	472.445,93
4.9.9.5.1.00.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAS -		17.582,82	0,00
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		566.323,15	0,00
4.9.9.6.4.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		101.665,12	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		685.571,09	472.445,93
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		271.657.957,10	219.074.602,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal		54.195.355,43	49.642.320,13
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		43.011.199,88	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		66.030,00	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		11.118.125,55	0,00
Encargos patronais		7.219.520,56	5.812.021,12
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		7.219.520,56	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			186.828,33		186.828,33	
3.1.9.2.1.00.00.00.00 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES - C			186.828,33		0,00	
Total de pessoal e encargos			61.601.704,32		55.641.169,58	
Benefícios previdenciários e assistenciais						
Aposentadorias e reformas			0,00		0,00	
Pensões			0,00		0,00	
Benefícios de prestação continuada			0,00		0,00	
Benefícios eventuais			0,00		0,00	
Políticas públicas de transferência de renda			0,00		0,00	
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00		0,00	
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo						
Uso material de consumo			16.245.159,77		17.698.085,12	
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			16.245.159,77		0,00	
Serviços			48.462.988,80		38.403.633,61	
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL			166.530,00		0,00	
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA			1.380.796,33		0,00	
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA			36.735,00		0,00	
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.049.855,26		0,00	
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			34.890,88		0,00	
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			44.449.555,55		0,00	
3.3.2.3.2.99.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			631.070,36		0,00	
3.3.2.3.3.98.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			179.001,16		0,00	
3.3.2.3.3.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			83.571,86		0,00	
3.3.2.3.4.98.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			235.111,82		0,00	
3.3.2.3.4.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			215.870,58		0,00	
Depreciação, amortização e exaustão			3.175.022,00		2.507.305,97	
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS			3.175.022,00		0,00	
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			67.883.170,57		58.609.024,70	
Variações patrimoniais diminutivas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			51.340.180,05		8.216.308,55	
3.4.1.1.1.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL			212.448,96		0,00	
3.4.1.1.3.99.01.00.00 - OUTROS JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL			51.127.731,09		0,00	
Juros e encargos de mora			0,00		0,00	
Variações monetárias e cambiais			0,00		0,00	
Descontos financeiros concedidos			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00		0,00	
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			51.340.180,05		8.216.308,55	
Transferências e delegações concedidas						
Transferências intragovernamentais			67.268.780,77		71.415.895,37	
3.5.1.1.2.02.01.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA INTERNA			56.131.685,04		0,00	
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA			4.080.507,18		0,00	
3.5.1.2.2.01.99.01.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I			7.056.588,55		0,00	
Transferências intergovernamentais			11.533.778,31		10.864.053,78	
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO			11.533.778,31		0,00	
Transferências a instituições privadas			686.812,30		294.895,00	
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			686.812,30		0,00	
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00		0,00	
Transferências a consórcios públicos			805.880,67		830.205,03	
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA			805.880,67		0,00	
Transferências ao exterior			0,00		0,00	
Execução orçamentária delegada de entes			0,00		0,00	
Outras transferências e delegações concedidas			0,00		0,00	
Total de transferências e delegações concedidas			80.295.252,05		83.405.049,18	
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos						
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00		0,00	
Perdas com alienação			0,00		0,00	
Perdas Involuntárias			584.302,68		2.928.258,43	
3.6.3.1.1.01.99.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS			415.680,59		0,00	
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO			168.622,09		0,00	
Incorporação de passivos			11.251.454,07		9.828,60	
3.6.4.1.3.00.00.00.00 - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO			11.251.454,07		0,00	
Desincorporação de ativos			426.357,57		11.063,30	
3.6.5.1.1.01.01.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			370.590,77		0,00	
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS			55.766,80		0,00	
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			12.262.114,32		2.949.150,33	
Tributárias						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			500,00		0,00	
3.7.1.2.4.01.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			500,00		0,00	
Contribuições			1.410.414,07		1.315.880,89	
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.410.414,07		0,00	
Total de tributárias			1.410.914,07		1.315.880,89	

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0006
valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		137.458,40	149.290,15
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		137.458,40	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		62.400,00	65.400,00
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		62.400,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		3.166.587,89	619.787,18
3.9.7.3.1.00.00.00.00 - VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS - CONSOLIDA		3.166.587,89	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		180.974,67	344.667,48
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CO		180.974,67	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		3.547.420,96	1.179.144,81
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		278.340.756,34	211.315.728,04

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)

| | -6.682.799,24 | 7.758.874,57 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:27:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		229.534.931,15	218.266.034,52
Receita tributária		8.619.300,13	7.898.614,21
Receita de contribuições		1.397.943,62	1.415.338,99
Receita patrimonial		71.336,72	71.502,21
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		4.156.358,64	3.977.138,95
Remuneração das disponibilidades		1.105.522,47	911.029,38
Outras receitas derivadas e originárias		696.221,94	514.656,78
Transferências recebidas		196.475.668,03	188.606.907,52
Outros ingressos operacionais		17.012.579,60	14.870.846,48
Desembolsos		208.748.902,40	205.013.050,37
Pessoal e demais despesas		122.022.033,12	117.020.694,35
Juros e encargos da dívida		747.249,42	299.667,59
Transferências concedidas		69.027.387,74	72.735.369,36
Outros desembolsos operacionais		16.952.232,12	14.957.319,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		20.786.028,75	13.252.984,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		15.681.181,44	16.355.272,36
Aquisição de ativo não circulante		15.431.046,70	16.308.391,27
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		250.134,74	46.881,09
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-15.681.181,44	-16.355.272,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		3.481.080,76	2.964.358,20
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		3.481.080,76	2.964.358,20
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-3.481.080,76	-2.964.358,20
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.623.766,55	-6.066.646,41

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	
		ATUAL		ANTERIOR	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.513.477,58		12.580.123,99	
Caixa e Equivalente de Caixa Final		8.137.244,13		6.513.477,58	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:28:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		104.483.605,80	95.661.163,37
da União		89.100.459,96	81.865.405,20
de Estados e Distrito Federal		15.383.145,84	13.795.758,17
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		67.268.780,77	71.415.895,37
Outras transferências correntes recebidas		24.723.281,46	21.529.848,78
Total das Transferências Recebidas		196.475.668,03	188.606.907,52
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		1.069.022,67	1.028.868,99
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		263.142,00	198.663,96
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		805.880,67	830.205,03
Intragovernamentais		67.268.780,77	71.415.895,37
Outras transferências concedidas		689.584,30	290.605,00
Total das transferências concedidas		69.027.387,74	72.735.369,36

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:30:08

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		3.941.931,27	3.085.346,48
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		18.047.306,00	19.199.485,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		416.557,68	182.715,78
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		5.988.802,83	5.843.591,08
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		31.174.689,66	29.100.368,03
Trabalho		0,00	0,00
Educação		51.646.501,80	49.666.224,97
Cultura		1.738.557,36	1.613.333,18
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		3.600.862,75	3.222.352,55
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		4.334.842,91	4.089.435,44
Gestão Ambiental		46.071,68	30.469,74
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		156.041,00	171.218,68
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		5.260,00	5.640,00
Desporto e Lazer		144.050,31	58.094,50
Encargos Especiais		780.557,87	752.418,92
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		122.022.033,12	117.020.694,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:31:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		747.249,42	299.667,59
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		747.249,42	299.667,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás

DATA DA EMISSÃO: 30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO: 12:32:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CQNASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JUCÁS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL (AFAC)							
Saldos Iniciais							44.108.675,58		44.108.675,58
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-6.682.799,24		-6.682.799,24
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							37.425.876,34		37.425.876,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jucás - DATA DA EMISSÃO:30/01/2026 - HORA DA EMISSÃO:12:33:18

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2025

A Prefeitura Municipal de Jucás, inscrito sob o CNPJ nº 07.541.279/0001-60, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rodovia Jucás / Saboeiro, CE 284, 1212 Bairro Sagrada Família - Jucás - Ce CEP:63.580-00.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2025 a 2028 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2026, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Jucás.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jucás. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do



Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (Resolução Nº 2016/NBCTSPEC).

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Jucás em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro: Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2025, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 145.253.570 (Cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta.).

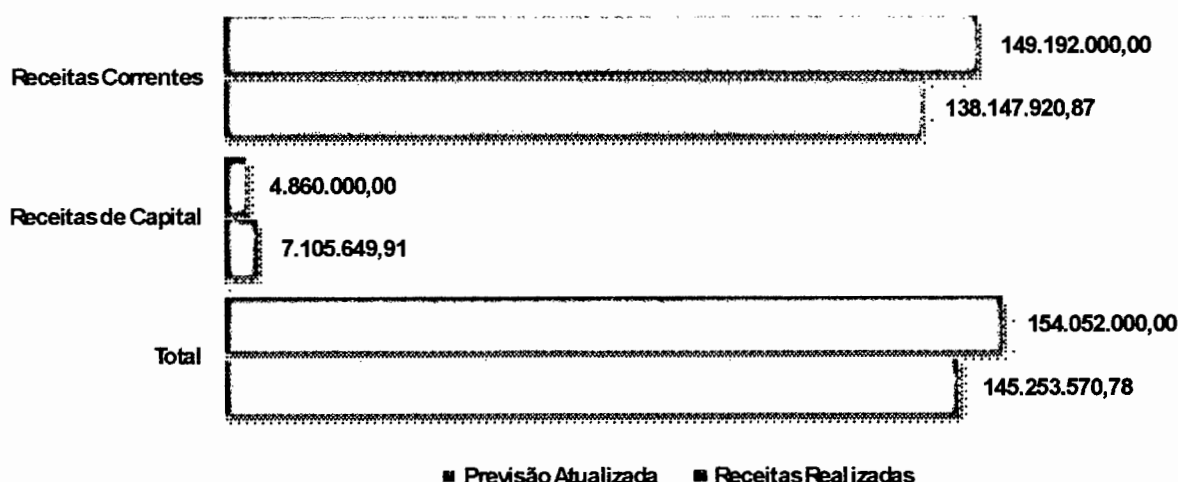
A análise das receitas do município revela o desempenho financeiro no exercício atual, comparando os valores atualizados com os realizados. A seguir, apresentamos uma análise dos principais indicadores: Receitas Correntes, Receitas de Capital e o Total Geral.

Receitas Correntes: A receita atualizada foi de R\$ 149.192.000,00, enquanto a realizada foi de R\$ 138.147.920,87. Isso corresponde a 92,50% da receita atualizada, indicando um desempenho acima do esperado.

Receitas de Capital: A receita atualizada foi de R\$4.860.000,00, enquanto a realizada foi de R\$ 7.105.649,91. Isso representa 146,00% da receita atualizada, indicando um desempenho abaixo do esperado.

O valor total atualizado para receitas foi de R\$ 154.052.000,00, enquanto a receita realizada totalizou R\$ 145.253.570,78. Isso equivale a 94% do total atualizado, representando um desempenho acima do esperado.

Receitas Orçamentária



Quadro: Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 98,13% da despesa fixada atualizada.

A execução orçamentária apresenta uma visão ampla da execução orçamentária e financeira, destacando os valores atualizados, empenhados, liquidados e pagos. Esses indicadores refletem a capacidade do município em gerenciar seus recursos de forma eficiente, avaliando não apenas o volume de execução, mas também a qualidade dos processos envolvidos. A execução orçamentária, embora em níveis satisfatórios, aponta oportunidades de aprimoramento em áreas específicas, como planejamento, liquidação e desembolso, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos e no cumprimento das metas fiscais.

A dotação orçamentária foi atualizada para o valor: R\$ 154.099.385,00, refletindo os ajustes necessários para atender às demandas previstas no exercício.

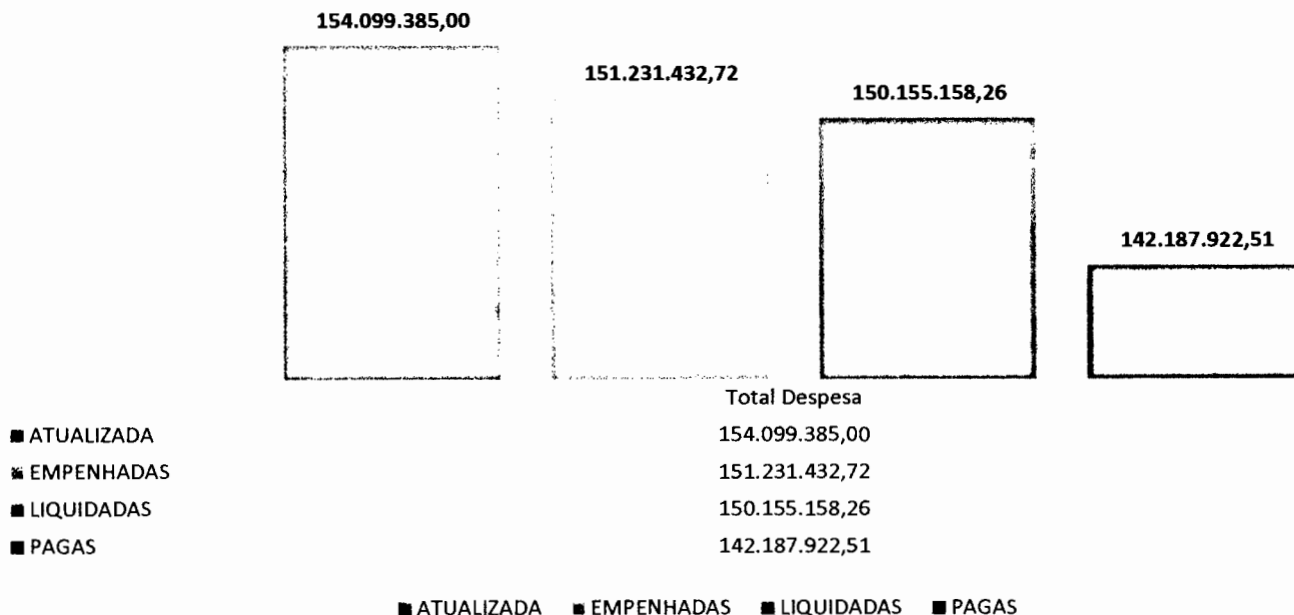
Empenhada: R\$ 151.231.432,72 (98,13%). A execução orçamentária demonstra alta eficiência, com a quase totalidade dos recursos previstos sendo empenhados, indicando um planejamento robusto e aderência às metas estabelecidas.

Liquidada: R\$ 150.155.158,26 (99,28%). Os valores liquidados refletem uma execução quase completa, evidenciando eficácia na realização das despesas e cumprimento dos compromissos assumidos.

Paga: R\$ 142.187.922,51 (98,37%). A execução financeira é excelente, com a maior parte dos valores liquidados já pagos, demonstrando eficiência na gestão dos pagamentos e solidez financeira.

Conclusão: A análise dos dados de execução orçamentária e financeira demonstra um desempenho altamente eficiente, com a quase totalidade dos recursos empenhados, liquidados e pagos. Isso reflete um planejamento sólido e uma execução precisa, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas. Recomenda-se a manutenção de boas práticas administrativas para assegurar a continuidade desse desempenho.

Despesa Orçamentária



NOTA: 01 – Déficit (VI)

O Déficit orçamentário de R\$ 5.977.861,94 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2025, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise dos dados apresentados demonstra uma execução orçamentária eficiente e bem estruturada, com destaque para a liquidação de grande parte dos valores registrados em exercícios anteriores e no encerramento do último exercício. Os itens analisados indicam o seguinte:

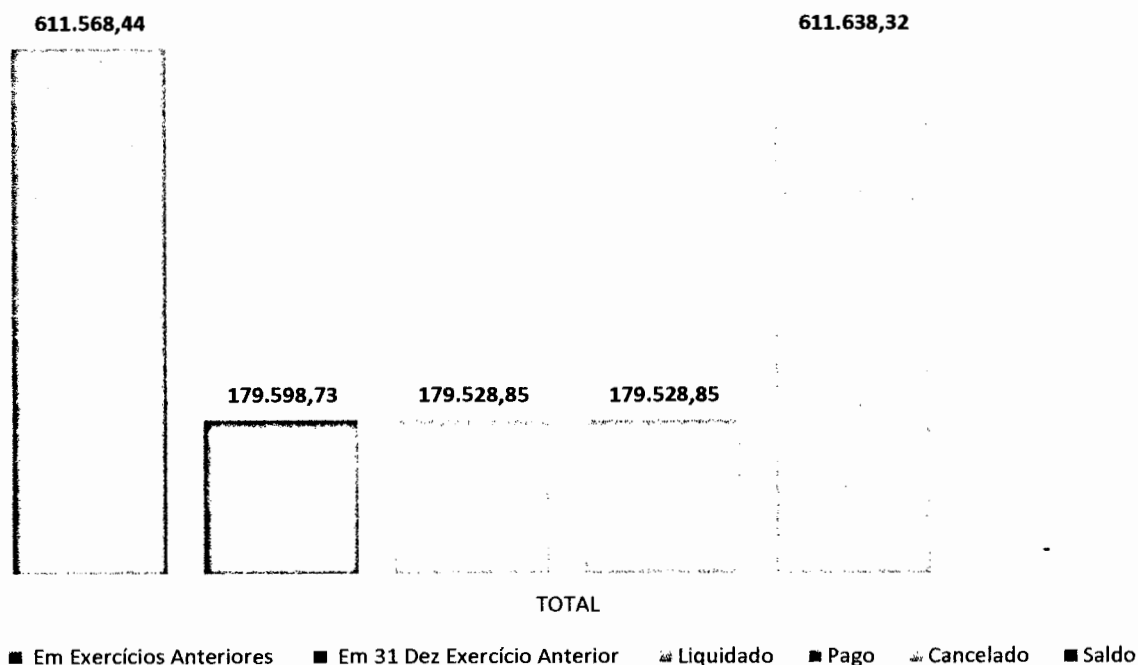
Pessoal e Encargos Sociais: Dos valores totais de R\$ 590.404,66 em exercícios anteriores e, R\$ 590.404,66 foram cancelados, e restou um saldo final de R\$0,00.

Outras Despesas Correntes: Dos valores totais de R\$ 21.163,77 em exercícios anteriores e R\$ 449,88 em 31 de dezembro do exercício anterior, foram liquidados R\$ 380,00 e pagos R\$380,00, representando 1,7% do total. Além disso, R\$ 21.233,65 foram cancelados, e restou um saldo final de R\$ 0,00.

Investimentos: Dos valores totais de R\$ 0,01 em exercícios anteriores e R\$ 179.148,85 em 31 de dezembro do exercício anterior, foram liquidados R\$ 179.148,85 e pagos R\$ 179.148,85, representando 100% do total. Além disso, R\$ 0,01 foram cancelados, e restou um saldo final de R\$ 0,00.

Resumo Geral: Os valores analisados apontam para uma gestão equilibrada e responsável, com foco na liquidação de obrigações e no investimento em áreas prioritárias. Os cancelamentos somaram R\$ 611.638,32, representando ajustes orçamentários necessários sem comprometer a eficiência da execução. O saldo final consolidado foi de R\$ 0,0, indicando que ainda há margem para planejamento futuro e continuidade de políticas públicas e projetos estratégicos.

Restos a Pagar Não Processados



ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro: EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

A análise dos dados apresentados demonstra uma execução orçamentária eficiente e bem estruturada, com destaque para a liquidação de grande parte dos valores registrados em exercícios anteriores e no encerramento do último exercício. Os itens analisados indicam o seguinte:

Pessoal e Encargos Sociais: houve um percentual significativo de pagamentos efetuados, com (13,42%) do montante pago, restando um saldo final de R\$ 2.932.466,73. Este resultado reforça o compromisso com o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, minimizando pendências.

Outras Despesas Correntes: Houve um percentual significativo de pagamentos efetuados, com 45,43% do total liquidados. No entanto, o saldo residual de R\$ 291.323,34 e os valores cancelados de R\$ 21.129,53 sugerem ajustes no planejamento ou execução de despesas não prioritárias.

Investimentos: Este item apresenta excelente desempenho, com 100% do montante previsto quitado. Esse resultado evidencia a prioridade dada aos investimentos, com saldo residual de R\$0,00 e os valores cancelados de R\$ 0,01, indicando foco em projetos estratégicos.

Resumo Geral: Os valores analisados apontam para uma gestão equilibrada e responsável, com foco na liquidação de obrigações e no investimento em áreas prioritárias. Os cancelamentos, embora presentes, representam ajustes orçamentários que não comprometem a eficiência da execução. O saldo final consolidado demonstra que ainda há margem para planejamento futuro, assegurando a continuidade de políticas públicas e projetos importantes.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciadas os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro: Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo R\$15.166.008,75.

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores R\$ 1.846.570,85

Quadro: Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou



de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo R\$ 15.086.512,34

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores R\$ 1.865.719,78



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro: PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamento Antecipados, Responsabilidades Financeiras, assim como aos valores da Conta de Dívida Ativa tributária e não tributária , valores em transito realizáveis a curto prazo (R\$ 4.677.526,66)

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2025 no valor de (R\$ 898.354,27) .

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa no valor de (R\$ 4.874.509,55) com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Patrimônio do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos e do Consórcio Público de Saúde (R\$ 1.531.284,55) .

NOTA: P5 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de (R\$ 20.071.999,81) , os Bens Imóveis no valor (R\$ 58.496.073,66) .

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas,

pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo R\$ 5.793.449,36.

NOTA: P7 – Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo (R\$ 433.333,29) .

NOTA: P8 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 6.997.492,59) .

NOTA: P9 – Obrigações de repartições a outros entes

Compreende as obrigações do município relativas à repartição de receitas tributárias e outros valores arrecadados, a serem transferidos para as outros entes municipais. (R\$ 4.158,00)

NOTA: P10 - Provisão a curto prazo

Compreende os valores provisionados pela entidade para fazer frente a obrigações e despesas esperadas, cujo pagamento ou liquidação é provável e deve ocorrer no curto prazo. (R\$ 6.631.493,18) .

NOTA: P11 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 2.108.588,66) .

NOTA: P12 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de (R\$ 2.191.535,07) com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.



PREFEITURA
JUCÁS
>Realizando JUNTOS,
conquistamos mais.

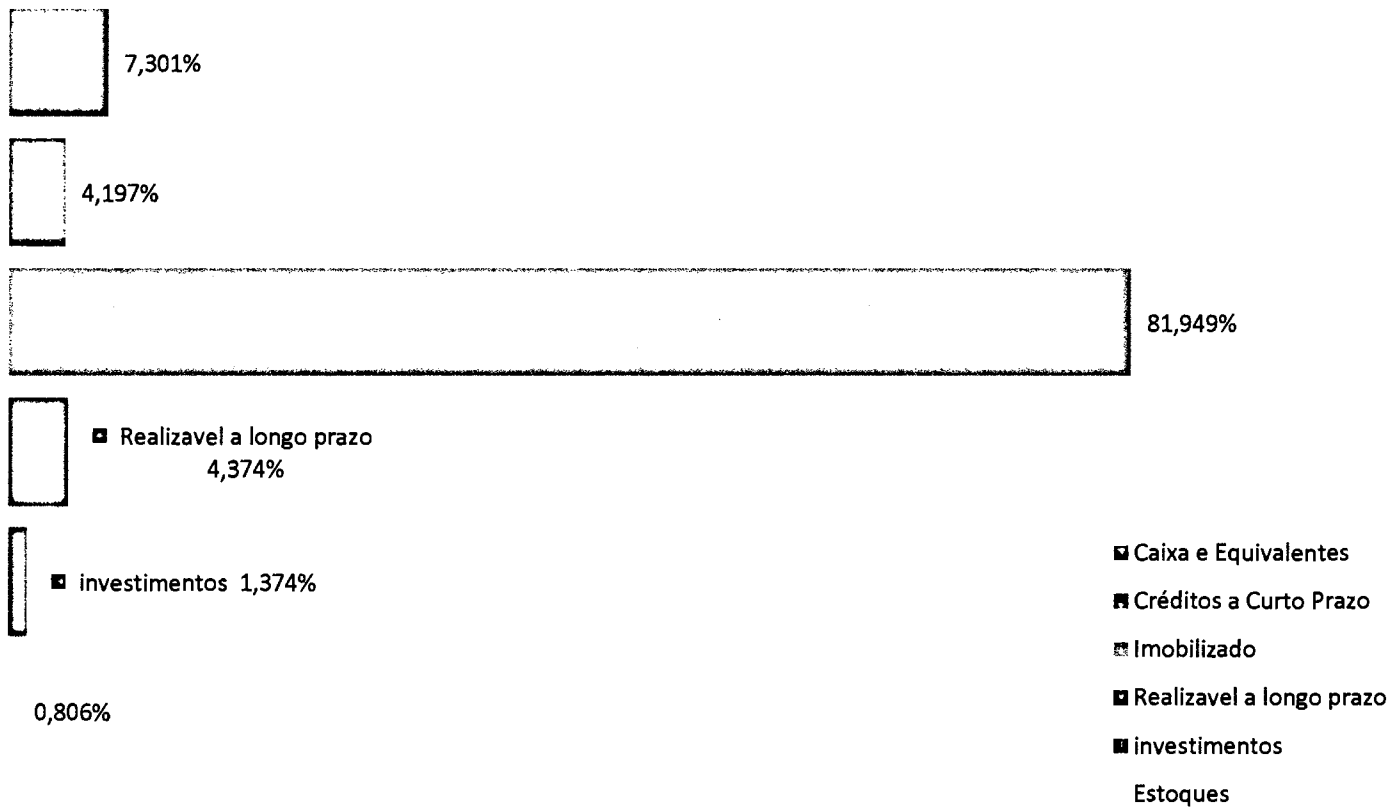
NOTA: P13 – Empréstimo e financiamentos a longo prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo (R\$ 2.633.333,43).





Detalhamento do Ativo

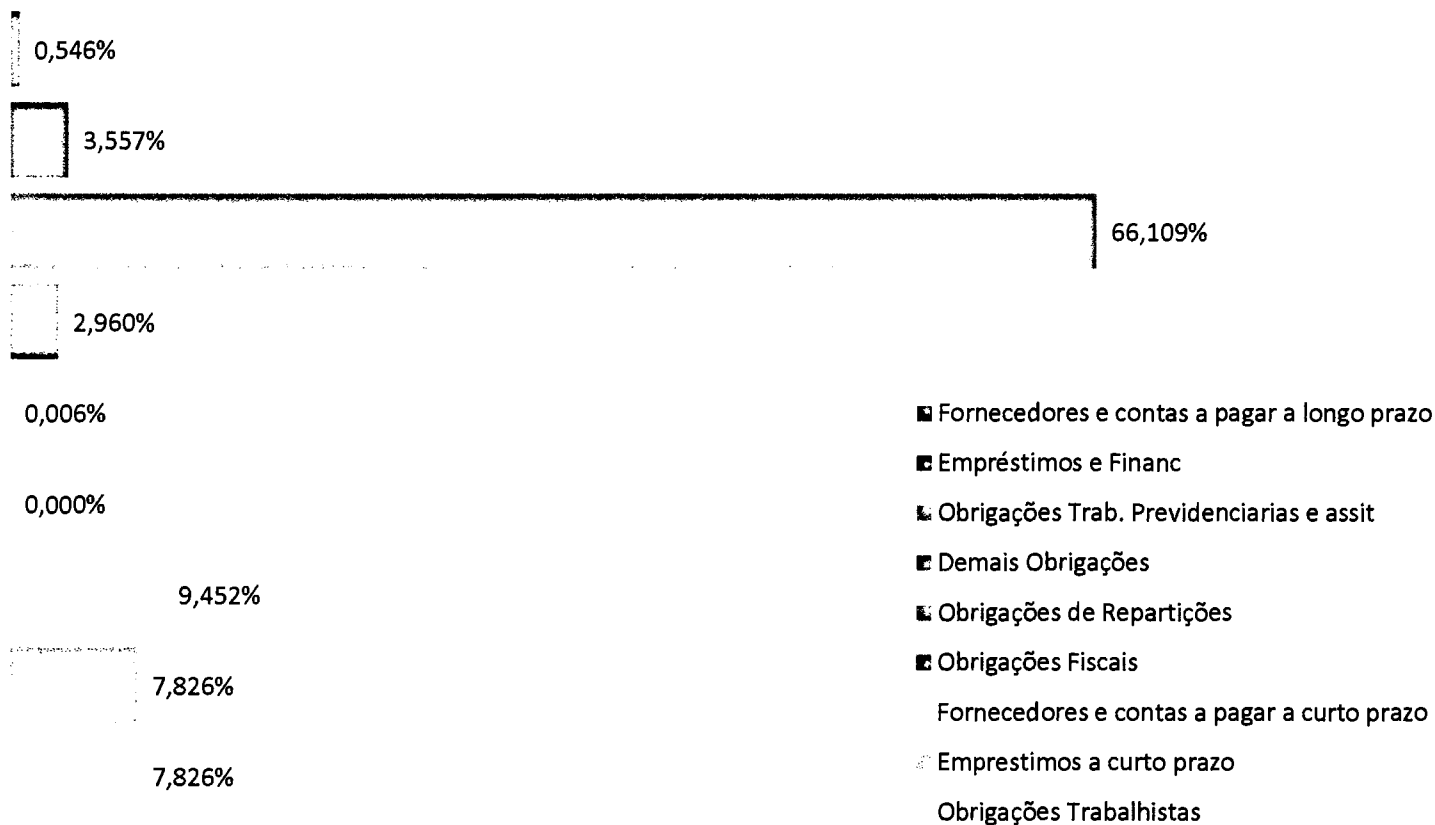


Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



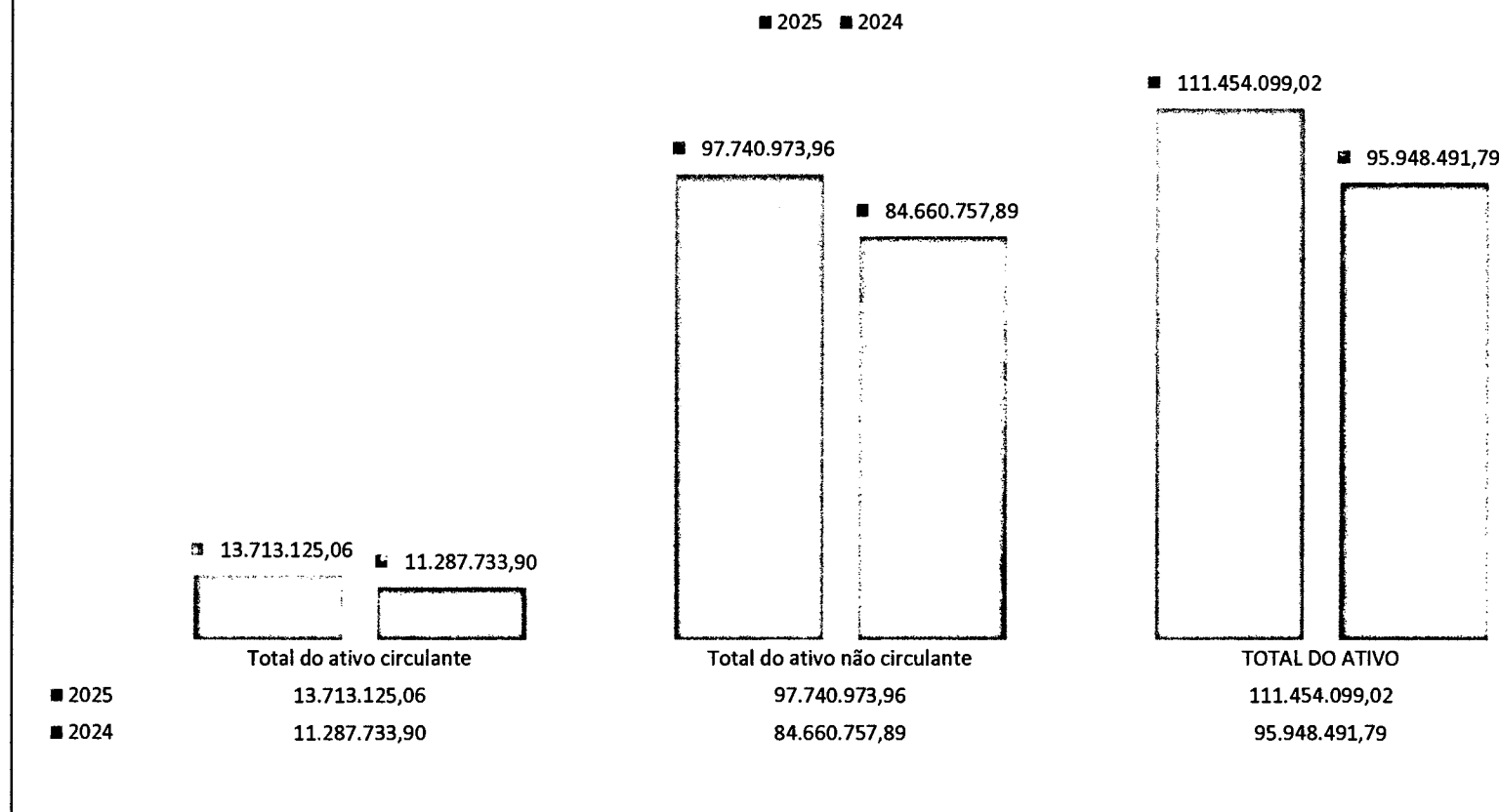


Detalhamento Passivo e Patrimônio Líquido





Total do Ativo Por Ano - 2025 X 2024



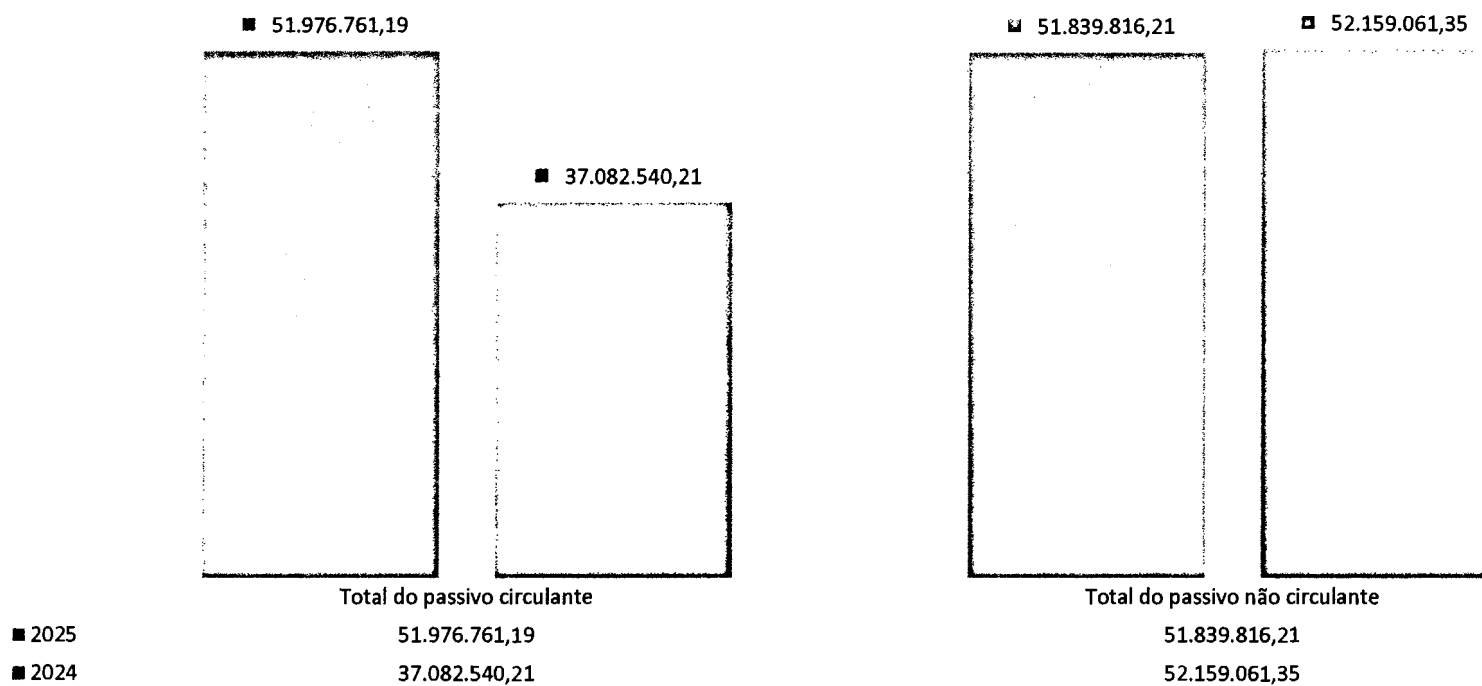
Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





Total do Passivo Por Ano - 2025 X 2024

■ 2025 ■ 2024



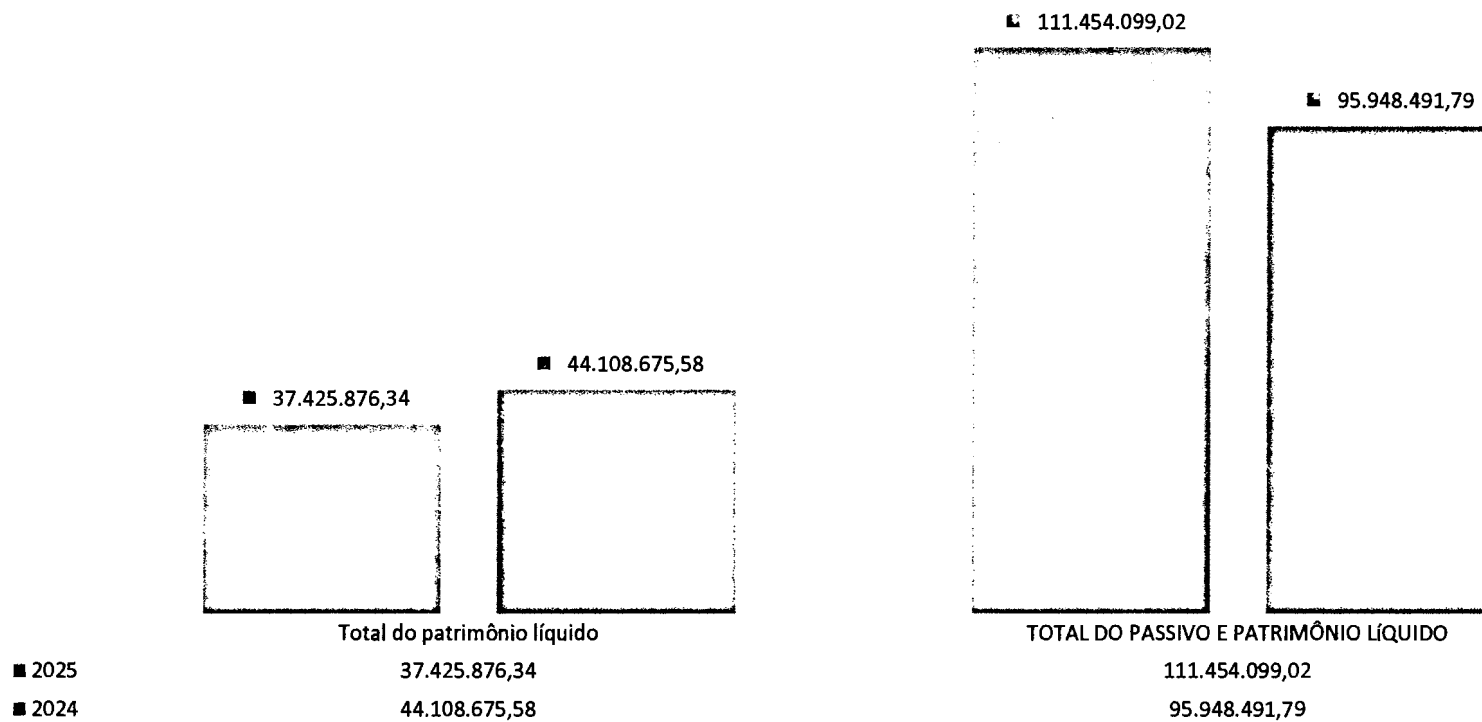
Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





Total do Patrimônio Líquido Por Ano - 2025 X 2024

■ 2025 ■ 2024



Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



Quadro Superávit Financeiro

	2025	2024
Ativo Financeiro - Consolidado	9.388.245,54	7.752.301,09
Ativo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Ativo Financeiro	9.388.245,54	7.752.301,09
Passivo Financeiro - Consolidado	14.476.180,35	7.474.012,28
Passivo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Passivo Financeiro	14.476.180,35	7.474.012,28
Superávit Financeiro	5.087.934,81	278.288,81

Observações Dívida Ativa:

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de 2.163.716,41, referente ao IPTU sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de 946.138,26 , além de Arrecadação no Período no valor de R\$ 151.402,88, bem como a Arrecadação no valor assim como Arrecadado 14.343,81 referente a Multas e Juros da Dívida Ativa, bem como a Prescrição no valor de R\$ 339.852,32 e os Cancelamento no valor de 4.707,54 , onde encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 2.599.548,12

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 1.489.095,79 referente a ISS sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de 192.523,17 , além de Arrecadação no Período no valor de R\$ 10.094,69, bem como a Arrecadação no valor assim como Arrecadado 129,94 referente a Multas e Juros da Dívida Ativa, bem como a Prescrição no valor de R\$ 8.519,12 e os Cancelamento no valor de 1.051,19 , onde encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 1.661.824,02

A Dívida Ativa Tributária apresentou saldo de abertura no valor de R\$ 247.474,87 referente As TAXAS sendo que durante o Período de Governo ocorreu Inscrição no valor de 100.405,00 , além de Arrecadação no Período no valor de R\$ 25.531,75, assim como Arrecadado 3.098,06 referente a Multas e Juros da Dívida Ativa, bem como a Prescrição no valor de R\$ 16.460,60 , onde encerrou o Período de Governo com saldo de R\$ 304.489,46

A Dívida Ativa Não Tributária apresentou saldo de abertura no valor de 1.993.778,46, sendo que durante o Período de Governo ocorreu a Arrecadação no valor de 10.650,85 , encerrou o Período de Governo com saldo de R\$1.983.127,61

Dívida Ativa Tributária

Saldo Inicial	3.900.287,07
Inscrições no Período	1.238.766,43
Arrecadação no Período	187.029,32
Arrecadação no Período Multas e Juros	17.571,81
Prescrição no Período	364.832,04
Cancelamentos no Período	5.758,73
Saldo no Final do Período	4.563.861,60

Dívida Ativa Não Tributária

Saldo Inicial	1.993.778,46
Inscrições no Período	-
Cobrança no Período	10.650,85
Cobrança no Período Multas e Juros	-
Saldo no Final do Período	1.983.127,61

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Incorporação de Almoxarifado a Inscrição da Dívida Ativa e a Incorporação de Entidades Autárquicas (R\$ 1.756.533,09).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar R\$ 46.058.546,13.

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos R\$ 685.571,09.

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, taxas e
contribuições de
melhoria;
R\$8.409.259,62

Contribuições;
R\$1.397.943,62

Exploração e venda de
bens, serviços e direitos;
R\$4.227.695,36

Variações patrimoniais
aumentativas
financeiras;
R\$1.113.961,85

Valorização e ganhos
com ativos e
desincorporação de
passivos;
R\$47.815.079,22

Transferências e
delegações recebidas;
R\$208.009.446,34

Variações patrimoniais
aumentativas;
R\$271.657.957,10

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos R\$ 61.601.704,32 .

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais R\$ 7.219.520,56 .

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição R\$ 16.245.159,77 .

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental R\$ 48.462.988,80 .

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado R\$ 51.340.180,05 .



PREFEITURA
JUCAS
➤ Realizando JUNTOS,
conquistamos mais.

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado R\$ 584.302,68 .

NOTA: V2 – Incorporação de passivos

Corresponde aos valores de Inscrição de Débitos Consolidados R\$ 11.251.454,07



PREFEITURA
JUCÁS

BRASIL 2000 JUNTOS

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, taxas e
contribuições de melhoria;
R\$8.409.259,62

Contribuições;
R\$1.397.943,62

Exploração e venda de
bens, serviços e direitos;
R\$4.227.695,36

Variações patrimoniais
aumentativas financeiras;
R\$1.113.961,85

Transferências e
delegações recebidas;
R\$208.009.446,34

Valorização e ganhos com
ativos e desincorporação
de passivos;
R\$47.815.079,22

Variações patrimoniais
aumentativas;
R\$271.657.957,10

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



PREFEITURA
JUCÁS
► Realizando Juntos
o Desenvolvimento da Cidade

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e encargos;
R\$61.601.704,32

Uso de bens, serviços e
consumo de capital fixo;
R\$67.883.170,57

Variações patrimoniais
diminutivas financeiras;
R\$51.340.180,05

Transferências e
delegações concedidas;
R\$80.295.252,05

Desvalorização e perda
de ativos e incorporação
de passivos;
R\$12.262.114,32

Tributárias;
R\$1.410.914,07

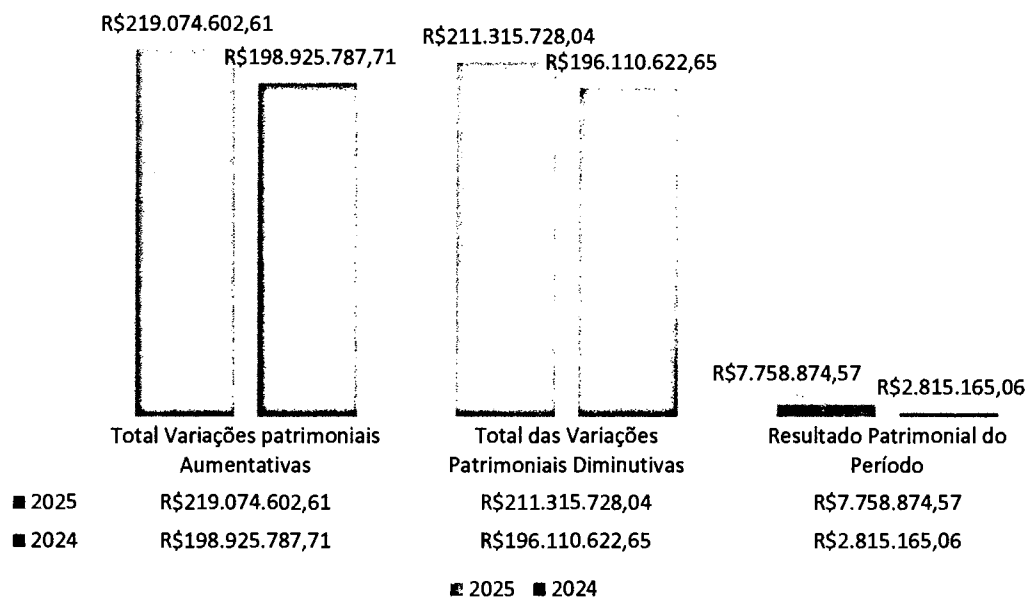
Outras variações
patrimoniais diminutivas;
R\$3.547.420,96

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





Demonstrativo das Variação Patrimoniais Por Ano



Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- **Desembolsos de Financiamento**
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Outros ingressos operacionais

Corresponde aos recebimentos das compensações por pagamentos antecipados, retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras R\$ 17.012.579,60 .

NOTA: C2 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 123.721.245,14 , sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF (3.3.32.00.00) no valor de R\$ 263.142,00 , Transf. a Inst. Priv. Sem fins lucrativos (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 685.294,30 e as Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.1.71.00.00) no valor de R\$ 448.114,38 , rateio p/ participação (33.71.00.00) R\$357.766,29, Aplicações diretas (32.90.00.00) R\$ 747.249,42 onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 806.644,37. Excluindo R\$ 4.290,00 referente ao elemento de gastos (33.50.41.00.) contribuições

NOTA: C3 – Outros desembolsos operacionais

Corresponde aos desembolsos das compensações por pagamentos antecipados, Responsabilidades Financeiras, Sentenças Judiciais, das retenções em Consignações e Outras Contas Pendentes Credoras R\$ 16.952.232,12

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 44.90.51 (R\$ 695.594,83) e 4.4.90.52.00 (R\$ 9.803.888,17) e Pagamento de Restos a Pagar no elemento 4.4.90.51.00 (R\$ 4.931.573,70)

NOTA: C2 – Outros desembolsos de investimentos

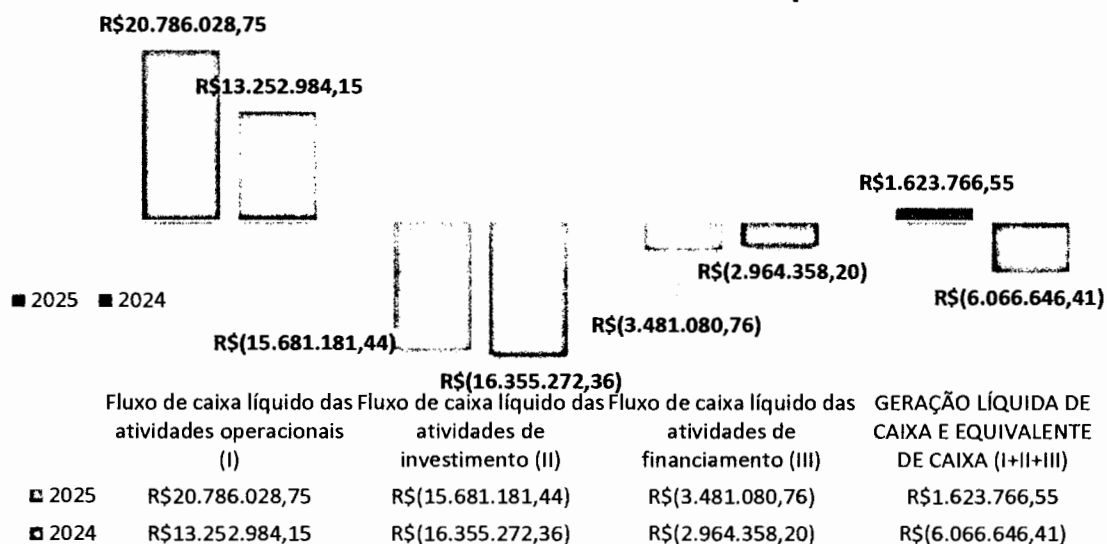
Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.4.90.39.00 (R\$ 250.134,74).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.6.90.71.00 (R\$ 3.481.080,76).

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa por Ano



Jucás – Ce, 31 de dezembro de 2025.

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador

ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	8.614.596,25	Pessoal e encargos sociais	62.445.213,68
Contribuições	1.397.943,62	Juros e encargos da dívida	747.249,42
Receita Patrimonial	1.176.859,19	Outras despesas correntes	67.595.207,58
Receita de Serviços	3.834.360,71	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.360.250,19
Transferências Correntes	133.780.604,21		
Outras Receitas Correntes	696.221,94	T O T A L	138.147.920,87
Receitas Correntes _ intra			
Impostos, taxas e contribuições de	4.703,88		
Receita de Serviços	321.997,93	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	16.962.681,28
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	3.481.080,76
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-11.533.778,31	T O T A L	20.443.762,04
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-145.588,55		
T O T A L	138.147.920,87		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.360.250,19		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	7.105.649,91		
DÉFICIT	5.977.861,94		
T O T A L	20.443.762,04		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	138.147.920,87	DESPESAS CORRENTES.....	130.787.670,68
RECEITAS DE CAPITAL.....	7.105.649,91	DESPESAS DE CAPITAL.....	20.443.762,04
DÉFICIT.....	5.977.861,94		
TOTAL.....	151.231.432,72	TOTAL.....	151.231.432,72

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADORJOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			149.500.585,92
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		8.614.596,25	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	7.677.381,68		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	335.299,23		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	311.074,26		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	145.327,57		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	151.402,88		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	14.343,81		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	24.224,97		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	23.834,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	390,97		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	4.968.387,84		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.968.387,84		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.478.134,72		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.478.134,72		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1.490.253,12		
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.490.253,12		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.373.694,61		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.373.694,61		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.373.694,61		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	2.361.172,57		
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.297,41		
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	10.094,69		

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADORJOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	129,94	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	937.214,57	
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	34.376,25	
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	34.376,25	
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	34.376,25	
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	902.838,32	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	902.838,32	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	870.457,51	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	5.751,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	23.531,75	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	3.098,06	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.397.943,62
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.943,62	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.943,62	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.397.943,62	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.397.943,62	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.176.859,19
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.336,72	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.336,72	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	71.336,72	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	71.336,72	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.336,72	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.105.522,47	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.105.522,47	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.105.522,47	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.105.522,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	838.786,11	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	16.839,02	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	16.839,02	
001.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principa	637,51	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	314.289,07	
001.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saúde - Principa	555,56	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	109.044,17	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	109.044,17	

CONASP CONTABILIDADE, APOIOSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	74.947,26	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	8.707,37	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	9.570,97	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu -	54.422,96	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE -	2.245,96	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.755,95	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica -	1.273,54	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.51	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestao Descentralizada do	2.236,40	
	Programa Bolsa		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Protecao Social	320,68	
	Especial-FNAS-Princip		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS	11.925,33	
	- Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios -	254.019,44	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação -	55.967,06	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde -	2.868,82	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros -	195.183,56	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17.349,55	
001.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	5.438,76	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. -	29.909,82	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. -	27.595,78	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest. COSIP -	2.314,04	
	Principal		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não vinculados -	266.736,36	
	Principal		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.834.360,71
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.834.360,71	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	3.834.360,71	
001.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços sujeitos à Regulação	3.834.360,71	
001.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de	3.395.781,09	
	Água		
001.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de	3.395.781,09	
	Água - Princ.		
001.6.9.9.50.2.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento	438.579,62	
	Sanitário		
001.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Esgotamento	438.579,62	
	Sanitário - Princ.		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		133.780.604,21
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	93.273.587,22	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na	48.961.321,29	
	Receita da União		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos	48.953.176,15	
	Municípios - FPM		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	43.580.488,63	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	43.580.488,63	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	5.372.687,52	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária -	5.372.687,52	
	Principal		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial	8.145,14	
	Rural		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial	8.145,14	
	Rural - Princ.		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de	1.036.320,30	
	Rec. Naturais		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos	192.691,18	
	Minerais CFEM		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos	192.691,18	
	Minerais CFEM - Princ.		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela	843.579,28	
	Produção de Petróleo		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.845,12	
	7.990/89		
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.845,12	
	7.990/89 - Princ.		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	841.734,16	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	841.734,16	
	Principal		
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	49,84	
	Naturais		
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur	49,84	
	Naturais - Princ.		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de	15.077.161,59	
	Saúde - SUS		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de	15.077.161,59	
	Manutenção		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	8.309.289,13	
	Primária		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção	8.309.289,13	
	Primária - Princ.		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	2.249.676,00	
	Principal		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.249.676,00	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária -	6.059.613,13	
	Principal		
001.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf. SUS-BI.Manutencao	6.059.613,13	
	Atencao Primaria-Prin		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	5.083.467,95	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	5.083.467,95	
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	485.040,08	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	485.040,08	
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	368.940,00	
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	116.100,08	
001.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas Transf.SUS-BI.Manutencao-Vigilancia em Saude-Pr	116.100,08	
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00	
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	24.000,00	
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.175.364,43	
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.175.364,43	
001.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transf. Bloco Gestao do SUS - Piso ENFERMAGEM - Principal	1.175.364,43	
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.337.612,83	
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	2.235.878,34	
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	2.235.878,34	
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	775.094,00	
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	775.094,00	
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	93.276,00	
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	93.708,00	
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	507.660,00	
001.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	20.746,00	
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	59.704,00	
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	326.640,49	
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	326.640,49	
001.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Fundamental -	174.298,14	
001.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Infantil - Pri	55.274,66	
001.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Ensino Medio -	97.067,69	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	23.623.667,04	
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	9.730.255,25	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	9.730.255,25	
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	11.739.586,65	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	11.739.586,65	
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.153.825,14	
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.153.825,14	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.141.788,33	
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.141.788,33	
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.141.788,33	
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	332.058,74	
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	178.378,68	
001.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	153.680,06	
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	59.231,68	
001.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI-Princ	59.231,68	
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	291.681,00	
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	291.681,00	
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	215.552,41	
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia - IGD PBF	215.552,41	
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Transferencias do FNAS - PROCAD SUAS - Principal	32.384,50	
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	210.880,00	
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	95.715,84	
001.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	76.357,80	
001.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	76.357,80	
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	19.358,04	
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	19.358,04	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	19.358,04	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	15.783.714,32	
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.112.110,84	
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.605.847,18	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.605.847,18	
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.446.447,51	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.446.447,51	
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.965,10	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.965,10	
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	31.851,05	
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	31.851,05	
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.544.403,48	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	1.464.403,48	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.464.403,48	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	80.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	80.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	80.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	127.200,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	127.200,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	127.200,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.704.827,61	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	24.704.827,61	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	24.704.827,61	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	24.704.827,61	
001.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	18.475,06	
001.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	18.475,06	
001.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	18.475,06	
001.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	18.475,06	
001.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog. Assistência Social - Principal	18.475,06	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		696.221,94	
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.233,67		
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.233,67		
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	17.582,82		
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	17.582,82		
001.9.1.1.01.0.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Transito - Principal	17.582,82		
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	10.650,85		
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	10.650,85		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	667.988,27		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	667.988,27		
001.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB	101.665,12		
001.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	101.665,12		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	566.323,15		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	566.323,15		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			7.105.649,91
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		7.105.649,91	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.690.166,22		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	469.029,50		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	469.029,50		
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	469.029,50		
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	469.029,50		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.429.136,72		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1.830.315,46		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.830.315,46		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.598.821,26		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.598.821,26		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	792.000,00		
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	792.000,00		
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	792.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.415.483,69		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.415.483,69		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	2.415.483,69		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	2.415.483,69		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			326.701,81
007.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		4.703,88	
007.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.703,88		
007.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.703,88		
007.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	4.703,88		
007.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	4.703,88		
007.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		321.997,93	
007.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	321.997,93		
007.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	321.997,93		
007.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	321.997,93		
007.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	321.997,93		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-11.679.366,86
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-11.533.778,31	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-11.533.778,31		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-11.533.778,31		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-8.717.726,14		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-8.717.726,14		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-8.716.097,26		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-8.716.097,26		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-8.716.097,26		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.628,88		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.628,88		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.816.052,17		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.816.052,17		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.521.169,48		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.521.169,48		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-289.289,64		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-289.289,64		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.593,05		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.593,05		
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-145.588,55	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-145.588,55		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-145.588,55		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-145.567,34		
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-145.567,34		
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	-8,52		
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	-8,52		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

[illegible]

TOTAL DA RECEITA		145.253.570,78

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria Municipal de governo

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.920.743,47	1.920.743,47
04 122	Administração Geral	0,00	1.672.878,25	1.672.878,25
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.474.309,49	1.474.309,49
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se			
	cretaria Municipal de Governo		1.474.309,49	1.474.309,49
	Gestao e Manutencao das Atividades da			
	Secretaria Municipal de Governo			
04 122 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	0,00	0,00
04 122 0004 2.004	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. C/			
	Entes Publicos e Privados			0,00
	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. C/ Entes			
	Publicos e Privados			
04 122 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
04 122 0025 1.002	Implantacao de Cidade Digital			0,00
	Implantacao de Cidade Digital			
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	187.755,05	187.755,05
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M			
	ais Cidadao'		187.755,05	187.755,05
	Manutencao das Atividades do Programa 'Mais			
	Cidadao'			
04 122 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	10.813,71	10.813,71
04 122 0045 2.006	Elaboracao e Implantacao do Programa 'Em			
	preenda Mais Jucas'		10.813,71	10.813,71
	Elaboracao e Implantacao do Programa			
	'Empreenda Mais Jucas'			
04 131	Comunicação Social	0,00	247.865,22	247.865,22
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	247.865,22	247.865,22
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das			
	Acoes Governamentais		228.965,22	228.965,22
	Divulgacao e Promocao do Municipio e das			
	Acoes Governamentais			
04 131 0004 2.008	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais		18.900,00	18.900,00
	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais			
04 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
04 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
04 392 0002 2.009	Festividades de Emancipacao Politica			0,00

- continua -

[illegible]

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secret.Munic.de Administração e Finanças

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Munic.de Administração e Finanças

DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			5.169.668,31
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		1.763.335,36	
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	1.763.335,36		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	280.608,00		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	797.319,42		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	147.826,96		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	480.142,98		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	57.438,00		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		747.249,42	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	747.249,42		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	747.249,42		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		2.659.083,53	
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	2.659.083,53		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	1.650,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	79.234,91		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	3.286,42		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	2.160,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.553.649,87		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	113.985,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	740.428,51		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	162.886,08		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	1.802,74		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			3.493.840,76
4.4.00.00.0	Investimentos		12.760,00	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	12.760,00		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	12.760,00		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida		3.481.080,76	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas	3.481.080,76		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	3.481.080,76		
TOTAL DA DESPESA				8.663.509,07

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

CONTADOR

Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.626.786,85	9.949.785,07	12.576.571,92
12 122	Administração Geral	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Educacao		2.583.893,09	2.583.893,09
	Gestao e Manutencao da Secretaria de Educacao			
12 361	Ensino Fundamental	1.383.565,80	5.398.034,47	6.781.600,27
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	3.541.575,26	3.541.575,26
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F			
	undamental - Fme		1.926.100,72	1.926.100,72
	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino			
	Fundamental - Fme			
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentacao			
	Escolar Fundamental		1.615.474,54	1.615.474,54
	Manut. do Prog. Nacional de Alimentacao			
	Escolar Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	917.461,21	917.461,21
12 361 0014 2.055	Capacitacao e Formacao Continuada de Pro			
	fessores e Profissionais da Educacao			0,00
	Capacitacao e Formacao Continuada de Pro			
	fessores e Profissionais da			
	Educacao			
12 361 0014 2.056	Aquisi. de Livros, Mate. Escol.e Farda.			
	para os Alunos da Rede Muni. de Ensino		805.562,00	805.562,00
	Aquisi. de Livros, Mate. Escol.e Farda.			
	para os Alunos da Rede Muni. de			
	Ensino			
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		111.899,21	111.899,21
	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar			
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	1.383.565,80	0,00	1.383.565,80
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadr			
	as Esportivas das Unidades Escolares			0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadr			
	as Esportivas das Unidades			
	Escolares			
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos E sp			
	acos Fisicos das Escolas da Rede Muni.	1.383.565,80		1.383.565,80

- continua -

- continuação -

	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos E			
	spacos Físicos das Escolas da Rede			
	Muni.			
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00	938.998,00	938.998,00
12 361 0047 2.058	Aquisicao de Onibus do Caminho da Escola		938.998,00	938.998,00
	Aquisicao de Onibus do Caminho da Escola			
12 361 0047 2.059	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa			
	. e Mobili. para as Escolas Municipais			0,00
	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa .			
	e Mobili. para as Escolas			
	Municipais			
12 362	Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 362 0017 2.060	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		883.377,05	883.377,05
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio			
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 363 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 363 0014 2.061	Concessao de Bolsas de Estudos Educacao			
	Profissional			0,00
	Concessao de Bolsas de Estudos Educacao			
	Profissional			
12 364	Ensino Superior	0,00	709.661,35	709.661,35
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	709.661,35	709.661,35
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar			
	do Ensino Superior		709.661,35	709.661,35
	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do			
	Ensino Superior			
12 365	Educação Infantil	1.243.221,05	355.549,61	1.598.770,66
12 365 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12 365 0013 2.063	Desenvolvimento e Manutenção da Educação			
	Infantil - Creches			0,00
	Desenvolvimento e Manutenção da Educação			
	Infantil - Creches			
12 365 0013 2.064	Desenvolvimento e Manutenção da Educação			
	Infantil - Pre-Escolar			0,00
	Desenvolvimento e Manutenção da Educação			
	Infantil - Pre-Escolar			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.243.221,05	355.549,61	1.598.770,66
12 365 0016 1.009	Reforma e Ampliacao das Escolas Infantil			
	(Creches e Pre-Escolas)	1.243.221,05		1.243.221,05
	Reforma e Ampliacao das Escolas Infantil			
	(Creches e Pre-Escolas)			
12 365 0016 2.065	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Esc			
	olar - Pre-Escola		195.223,65	195.223,65
	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar			
	- Pre-Escola			
12 365 0016 2.066	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Esc			
	olar - Creches		160.325,96	160.325,96

- continua -

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEB

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.072.213,59	47.663.442,00	49.735.655,59
12 361	Ensino Fundamental	870.045,72	39.120.079,39	39.990.125,11
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	870.045,72	39.120.079,39	39.990.125,11
12 361 0013 1.010	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Fundamental - FUNDEB 30%	870.045,72		870.045,72
	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Fundamental - FUNDEB 30%			
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		8.180.737,85	8.180.737,85
	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Fundeb 30%		2.781.815,29	2.781.815,29
	Manutencao do Transporte Escolar - Fundeb 30%			
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		28.157.526,25	28.157.526,25
	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%			
12 365	Educação Infantil	1.202.167,87	6.936.838,99	8.139.006,86
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	1.202.167,87	6.936.838,99	8.139.006,86
12 365 0016 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%	1.202.167,87		1.202.167,87
	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%			
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		1.042.283,59	1.042.283,59
	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%			
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		1.895.098,93	1.895.098,93
	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%			
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		850.860,13	850.860,13
	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb			

- continua -

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	389.949,02	10.256.298,87	10.646.247,89
04 122	Administração Geral	389.949,02	10.256.298,87	10.646.247,89
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.044.209,51	10.044.209,51
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf			
	raestrutura e Obras Urbanas		10.044.209,51	10.044.209,51
	Gestao e Manutencao da Secretaria de			
	Infraestrutura e Obras Urbanas			
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	389.949,02	0,00	389.949,02
04 122 0007 1.012	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predio			
	s Publicos	389.949,02		389.949,02
	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predios			
	Publicos			
04 122 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	212.089,36	212.089,36
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacao d			
	o Transito		212.089,36	212.089,36
	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacao d o			
	Transito			
15	Urbanismo	4.107.752,98	3.745.228,03	7.852.981,01
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.107.752,98	0,00	4.107.752,98
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	0,00	0,00
15 451 0007 1.013	Const., Ref. e Ampl. de Pracas, Parq., J			
	ardins, Brinqued. e Academias Ar Livre			0,00
	Const., Ref. e Ampl. de Pracas, Parq.,			
	Jardins, Brinqued. e Academias Ar			
	Livre			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.107.752,98	0,00	4.107.752,98
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d			
	e Vias e Logradouros Publicos	4.107.752,98		4.107.752,98
	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao de			
	Vias e Logradouros Publicos			
15 451 0035 1.015	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas			
	do Municipio			0,00
	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas do			
	Municipio			

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos		0,00	3.745.228,03	3.745.228,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		0,00	1.615.504,82	1.615.504,82
15 452 0025 1.016	Construcao, Ampliacao e Reforma de Cemiterios				0,00
	Construcao, Ampliacao e Reforma de Cemiterios				
15 452 0025 2.082	Manutencao de Vias e Logradouros Publico s				0,00
	Manutencao de Vias e Logradouros Publicos				
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Co				
	leta Sistemática de Lixo			1.615.504,82	1.615.504,82
	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Coleta				
	Sistemática de Lixo				
15 452 0025 2.084	Manutencao e Conservacao dos Cemiterios				0,00
	Manutencao e Conservacao dos Cemiterios				
15 452 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública		0,00	2.129.723,21	2.129.723,21
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de				
	Vias e Logradouros Publicos			2.129.723,21	2.129.723,21
	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias				
	e Logradouros Publicos				
17	Saneamento		951.095,51	0,00	951.095,51
17 512	Saneamento Básico Urbano		951.095,51	0,00	951.095,51
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		951.095,51	0,00	951.095,51
17 512 0024 1.017	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist.				
	do Saneamento Basico		951.095,51		951.095,51
	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do				
	Saneamento Basico				
17 512 0024 1.018	Construcao e Ampliacao do Sistema de Aba				
	stecimento D'Água				0,00
	Construcao e Ampliacao do Sistema de				
	Abastecimento D'Água				
17 544	Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água		0,00	0,00	0,00
17 544 0024 1.019	Perfuracao de Pocos Artesianos				0,00
	Perfuracao de Pocos Artesianos				
18	Gestão Ambiental		0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	0,00	0,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi		0,00	0,00	0,00
18 541 0023 2.086	Preservacao e Reflorestamento da Serra d				
	e Sao Mateus e Paisagismo do Municipio				0,00
	Preservacao e Reflorestamento da Serra de				
	Sao Mateus e Paisagismo do				
	Municipio				
25	Energia		0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica		0,00	0,00	0,00
25 752 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos		0,00	0,00	0,00
25 752 0025 1.020	Ampliacao de Redes de Eletrificacao Urba				
	na e Rural				0,00
	Ampliacao de Redes de Eletrificacao Urbana e				
	Rural				

- continua -

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.461.540,57	2.461.540,57
04 122	Administração Geral	0,00	2.461.540,57	2.461.540,57
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.461.540,57	2.461.540,57
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal			
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		2.461.540,57	2.461.540,57
	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de			
	Desen. Agrario e Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.026	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes, P			
	ocos, Barragens, Barreiros e Cisternas			0,00
	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes,			
	Pocos, Barragens, Barreiros e			
	Cisternas			
20	Agricultura	0,00	314.841,00	314.841,00
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
20 451 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
20 451 0002 1.027	Construcao do Centro de Acolhimento de A			
	nimaís Domesticos			0,00
	Construcao do Centro de Acolhimento de			
	Animaís Domesticos			
20 605	Abastecimento	0,00	115.850,00	115.850,00
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
20 605 0025 1.028	Construcao e Manutencao do Matadouro Pub			
	lico de Jucas			0,00
	Construcao e Manutencao do Matadouro Publico			
	de Jucas			
20 605 0025 1.029	Construcao e Manutencao da Usina de Bene			
	ficiamento de Leite de Jucas			0,00
	Construcao e Manutencao da Usina de			
	Beneficiamento de Leite de Jucas			
20 605 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	115.850,00	115.850,00
20 605 0032 2.090	Manut. dO Prog.de Assist. Tecnica e Exte			
	nsao Rural e Prod. Agropecuaria		104.500,00	104.500,00
	Manut. dO Prog.de Assist. Tecnica e Extensao			
	Rural e Prod. Agropecuaria			

- continua -

20	605	0032	2.091	Gestao e Manutencao da Rede de Abastecim ento (Mercados/Feiras/Matadouros) Gestao e Manutencao da Rede de Abastecim ento (Mercados/Feiras/Matadouros)			11.350,00	11.350,00
20	605	0047		Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos	0,00		0,00	0,00
20	605	0047	1.030	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agri colas Aquisicao de Maquinas e Implementos Agricolas				0,00
20	606			Extensão Rural	0,00		47.736,00	47.736,00
20	606	0027		Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00		47.736,00	47.736,00
20	606	0027	2.092	Manutencao do Programa Garantia Safra Manutencao do Programa Garantia Safra			47.736,00	47.736,00
20	608			Promoção da Produção Agropecuária	0,00		151.255,00	151.255,00
20	608	0020		Fortalecimento dos órgãos Colegiados e de Controle s	0,00		0,00	0,00
20	608	0020	2.093	Manutencao do Conselho Municipal do Dese nvolvimento Sustentavel (Cmds) Manutencao do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentavel (Cmds)				0,00
20	608	0027		Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00		0,00	0,00
20	608	0027	2.094	Ampliacao e Manutencao da Feira da Agríc ultura Familiar Ampliacao e Manutencao da Feira da Agricultura Familiar				0,00
20	608	0032		Desenvolvimento do Agronegócio	0,00		151.255,00	151.255,00
20	608	0032	2.095	Melhoramento Genetico e Apoio as Ativida des (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos) Melhoramento Genetico e Apoio as Ativida des (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)			1.255,00	1.255,00
20	608	0032	2.096	Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuaria Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuaria			150.000,00	150.000,00
					TOTAL	0,00	2.776.381,57	2.776.381,57

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balança Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Munic.de Cultura e Turismo

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria Munic.de Cultura e Turismo

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	325.807,18	325.807,18
04 122	Administração Geral	0,00	325.807,18	325.807,18
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	325.807,18	325.807,18
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul			
	tura e Turismo		325.807,18	325.807,18
	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura			
	e Turismo			
13	Cultura	587.511,60	2.312.215,46	2.899.727,06
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 392 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle s	0,00	0,00	0,00
13 392 0020 2.101	Fortalecimento dos Conselhos Municipais			
	de Políticas Culturais (Cmpc e Comtur)			0,00
	Fortalecimento dos Conselhos Municipais de			
	Políticas Culturais (Cmpc e			
	Comtur)			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 392 0029 2.102	Manut.da Banda Filarmônica São Mateuense			
	,Museu,Cent.de Even.e Sant.N. Sra.Carmo		153.500,00	153.500,00
	Manut.da Banda Filarmônica São			
	Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant.N.			
	Sra.Carmo			
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult			
	ura e Turismo		2.133.715,46	2.133.715,46
	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e			
	Turismo			
13 392 0029 2.104	Manutencao da Biblioteca Publica		25.000,00	25.000,00
	Manutencao da Biblioteca Publica			
13 392 0029 2.105	Execucao da Politica Nacional da Cultura			
	- Lei Aldir Blanc			0,00
	Execucao da Politica Nacional da Cultura -			
	Lei Aldir Blanc			
13 695	Turismo	587.511,60	0,00	587.511,60
13 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	587.511,60	0,00	587.511,60
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora do Carmo	587.511,60		587.511,60
	Construcao do Santuario de Nossa Senhora do			
	Carmo			

- continua -

- continuação -

13 695 0030 2.106 | Promocao do Turismo Religioso
Promocao do Turismo Religioso

0,00

TOTAL | 587.511,60 | 2.638.022,64 | 3.225.534,24

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Municipal de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Municipal de Esporte e Juventude

PROGRAMA DE TRABALHO

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balança Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balança Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanco Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanco Seguridade social - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	34.341.030,93	34.341.030,93
10 122	Administração Geral	0,00	7.219.560,88	7.219.560,88
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.065.232,67	7.065.232,67
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin			
	istrativas da Secretaria de Saude		7.065.232,67	7.065.232,67
	Gestao e Manutencao das Atividades Admin			
	istrativas da Secretaria de Saude			
10 122 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	154.328,21	154.328,21
10 122 0010 2.017	Manutencao de Casa de Apoio		154.328,21	154.328,21
	Manutencao de Casa de Apoio			
10 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
10 122 0020 2.018	Func. do Conselho Municipal de Saude			0,00
	Func. do Conselho Municipal de Saude			
10 301	Atenção Básica	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 301 0009 2.019	Incentivo de Custeio do Programa'Mais Me			
	dicos' para o Brasil		62.400,00	62.400,00
	Incentivo de Custeio do Programa'Mais Me			
	dicos' para o Brasil			
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude			
	do Municipio		11.269.341,54	11.269.341,54
	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do			
	Municipio			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Munic	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.003	Const. Ampl. Ref.e Instal. Postos e Pon			
	tos de Apoio de Atencao Basica de Saude			0,00
	Const. Ampl. Ref.e Instal. Postos e Pon tos			
	de Apoio de Atencao Basica de			
	Saude			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Municipio			
	no Consorcio Publico de Saude		475.880,67	475.880,67
	Manutencao da Participacao do Municipio no			
	Consorcio Publico de Saude			
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co			
	mplexibilidade Amb. e Hospitalar		13.559.277,57	13.559.277,57

- continua -

[illegible]

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC

~~CONFIDENTIAL~~

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			33.868.025,56
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		15.488.288,30	
3.1.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	329.422,95		
3.1.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	329.422,95		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	15.158.865,35		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	3.494.079,36		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.394.926,83		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.721.814,37		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	548.044,79		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		18.379.737,26	
3.3.32.00.0	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	263.142,00		
3.3.32.30.0	Material de consumo	263.142,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	12.144,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	12.144,00		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	146.457,72		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	146.457,72		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	17.735.533,67		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	79.160,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	4.974.166,92		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	133.983,76		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	4.427,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	540.730,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.629.804,27		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	85.760,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	147.796,40		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	62.400,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	1.076.330,41		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	974,91		
3.3.91.00.0	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	222.459,87		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	174.886,79		
3.3.91.92.0	Despesas de exercícios anteriores	47.573,08		

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC.
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.0 Despesas de capital			473.005,37
4.4.00.00.0 Investimentos		473.005,37	
4.4.90.00.0 Aplicações diretas	473.005,37		
4.4.90.52.0 Equipamentos e material permanente	473.005,37		

TOTAL DA DESPESA | 34.341.030,93

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanco Seguridade social - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.494.077,93	4.494.077,93
08 122	Administração Geral	0,00	3.901.747,65	3.901.747,65
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.901.747,65	3.901.747,65
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin.			
	da Secretaria de Assistencia Social		3.901.747,65	3.901.747,65
	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da			
	Secretaria de Assistencia Social			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle s	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.028	Fortalecimento das Instâncias de Contro le Social			0,00
	Fortalecimento das Instâncias de Controle			
	Social			
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	0,00	0,00
08 122 0039 2.029	Realizacao de Conferencias Municipais			0,00
	Realizacao de Conferencias Municipais			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 241 0044 2.030	Promocao de Servicos, Programas e Projet			
	os Voltados para a Pessoa Idosa			0,00
	Promocao de Servicos, Programas e Projet os			
	Voltados para a Pessoa Idosa			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	592.330,28	592.330,28
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Socia	0,00	173.700,00	173.700,00
08 244 0039 2.031	Gestao e Manutencao do Transporte Social		173.700,00	173.700,00
	Gestao e Manutencao do Transporte Social			
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	418.630,28	418.630,28
08 244 0044 2.032	Ampliacao e Manutencao do Programa 'Cont a Paga'		418.630,28	418.630,28
	Ampliacao e Manutencao do Programa 'Cont a			
	Paga'			
08 244 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00
08 244 0050 2.033	Impl. do Centro de Ref. p/Mulheres Vit.v			
	iolência Doméstica e/ou Vuln. Social			0,00
	Impl. do Centro de Ref. p/Mulheres			
	Vit.violência Doméstica e/ou Vuln.			
	Social			

- continua -

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Balanço Seguridade social - Adendo V

Em R\$ 1,00

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.639.584,19	1.639.584,19
08 122	Administração Geral	0,00	293.044,64	293.044,64
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
08 122 0002 2.035	Gestão Administrativa do FMAS			0,00
	Gestão Administrativa do FMAS			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.036	Fortalecimento da Instância de Controle			
	Social do SUAS			0,00
	Fortalecimento da Instância de Controle			
	Social do SUAS			
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	293.044,64	293.044,64
08 122 0039 2.037	Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS		19.212,00	19.212,00
	Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS			
08 122 0039 2.038	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família			
	la e Cadastro Único		273.832,64	273.832,64
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e			
	Cadastro Único			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	10.560,00	10.560,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	10.560,00	10.560,00
08 244 0038 2.039	Gestão de Benefícios Eventuais		10.560,00	10.560,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00
08 244 0050 2.040	Implan. Centro de Ref. P/ Mulheres Vitim			
	as de Viol. Dom. e/ou de Vulne. Social			0,00
	Implan. Centro de Ref. P/ Mulheres Vitim			
	as de Viol. Dom. e/ou de Vulne.			
	Social			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.335.979,55	1.335.979,55
08 245 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	368.590,01	368.590,01
08 245 0018 2.041	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz			
	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança		368.590,01	368.590,01
	Feliz			
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	748.498,78	748.498,78
08 245 0033 2.042	Bloco da Proteção Social Básica		748.498,78	748.498,78
	Bloco da Proteção Social Básica			

- continua -

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles

PROGRAMA
DE TRABALHO

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			90.576.968,74
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		45.190.812,47	
3.1.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	118.691,43		
3.1.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	118.691,43		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	45.072.121,04		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	6.317.083,12		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32.494.198,20		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	5.316.863,39		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	480.142,98		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	277.005,02		
3.1.90.96.0	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	186.828,33		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		747.249,42	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	747.249,42		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	747.249,42		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		44.638.906,85	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	662.524,30		
3.3.50.41.0	Contribuições	662.524,30		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	211.308,57		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	211.308,57		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	43.377.389,14		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	64.570,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	9.800.532,76		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	131.258,40		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	840.341,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	29.234,58		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	25.614,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	710.715,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	28.578.590,11		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	987.225,26		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	1.263.117,67		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	766.190,60		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	179.999,76		
3.3.91.00.0	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	387.684,84		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	387.684,84		

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.0	Despesas de capital			19.958.406,67
4.4.00.00.0	Investimentos		16.477.325,91	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	16.477.325,91		
4.4.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	326.247,85		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	10.921.434,11		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	5.229.643,95		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida		3.481.080,76	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas	3.481.080,76		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	3.481.080,76		

TOTAL DA DESPESA | 110.535.375,41

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			90.576.968,74
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		45.190.812,47	
3.1.71.00.0	Transf,a consórc.públic.median.contr.ris	118.691,43		
3.1.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	118.691,43		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	45.072.121,04		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	6.317.083,12		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	32.494.198,20		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	5.316.863,39		
3.1.90.91.0	Sentenças judiciais	480.142,98		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	277.005,02		
3.1.90.96.0	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	186.828,33		
3.2.00.00.0	Juros e encargos da dívida		747.249,42	
3.2.90.00.0	Aplicações diretas	747.249,42		
3.2.90.21.0	Juros sobre a dívida por contrato	747.249,42		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		44.638.906,85	
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	662.524,30		
3.3.50.41.0	Contribuições	662.524,30		
3.3.71.00.0	Transf,a consórc.públic.median.contr.ris	211.308,57		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	211.308,57		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	43.377.389,14		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	64.570,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	9.800.532,76		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	131.258,40		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	840.341,00		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	29.234,58		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	25.614,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	710.715,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	28.578.590,11		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	987.225,26		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	1.263.117,67		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	766.190,60		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	179.999,76		
3.3.91.00.0	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	387.684,84		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	387.684,84		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.0	Despesas de capital			19.958.406,67
4.4.00.00.0	Investimentos		16.477.325,91	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	16.477.325,91		
4.4.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	326.247,85		
4.4.90.51.0	Obras e instalações	10.921.434,11		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	5.229.643,95		
4.6.00.00.0	Amortização da dívida		3.481.080,76	
4.6.90.00.0	Aplicações diretas	3.481.080,76		
4.6.90.71.0	Principal da dívida contratual resgatado	3.481.080,76		

TOTAL DA DESPESA | 110.535.375,41

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			40.210.701,94
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		17.254.401,21	
3.1.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	329.422,95		
3.1.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	329.422,95		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	16.924.978,26		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	4.149.634,72		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.243.841,42		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.902.657,17		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	628.844,95		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		22.956.300,73	
3.3.32.00.0	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	263.142,00		
3.3.32.30.0	Material de consumo	263.142,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	25.806,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	25.806,00		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	146.457,72		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	146.457,72		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	22.277.509,49		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	101.960,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	5.664.263,69		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.200,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.590.134,77		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	5.656,30		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	11.121,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	593.050,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.808.846,74		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	88.475,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	147.796,40		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	62.400,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	1.196.630,68		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	974,91		
3.3.91.00.0	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	243.385,52		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	195.812,44		
3.3.91.92.0	Despesas de exercícios anteriores	47.573,08		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			485.355,37
4.4.00.00.0	Investimentos		485.355,37	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	485.355,37		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	485.355,37		
TOTAL DA DESPESA				40.696.057,31

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.0	Despesas correntes			40.210.701,94
3.1.00.00.0	Pessoal e encargos sociais		17.254.401,21	
3.1.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	329.422,95		
3.1.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	329.422,95		
3.1.90.00.0	Aplicações diretas	16.924.978,26		
3.1.90.04.0	Contratação por tempo determinado	4.149.634,72		
3.1.90.11.0	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.243.841,42		
3.1.90.13.0	Obrigações patronais	1.902.657,17		
3.1.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	628.844,95		
3.3.00.00.0	Outras despesas correntes		22.956.300,73	
3.3.32.00.0	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	263.142,00		
3.3.32.30.0	Material de consumo	263.142,00		
3.3.50.00.0	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	25.806,00		
3.3.50.41.0	Contribuições	25.806,00		
3.3.71.00.0	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	146.457,72		
3.3.71.70.0	Rateio p/ particip. em consórcio público	146.457,72		
3.3.90.00.0	Aplicações diretas	22.277.509,49		
3.3.90.14.0	Diárias - civil	101.960,00		
3.3.90.30.0	Material de consumo	5.664.263,69		
3.3.90.31.0	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.200,00		
3.3.90.32.0	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.590.134,77		
3.3.90.33.0	Passagens e despesas com locomoção	5.656,30		
3.3.90.35.0	Serviços de consultoria	11.121,00		
3.3.90.36.0	Outros serv. de terceiros pessoa física	593.050,00		
3.3.90.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.808.846,74		
3.3.90.40.0	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	88.475,00		
3.3.90.47.0	Obrigações tributárias e contributivas	147.796,40		
3.3.90.48.0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	62.400,00		
3.3.90.92.0	Despesas de exercícios anteriores	1.196.630,68		
3.3.90.93.0	Indenizações e restituições	974,91		
3.3.91.00.0	Apf. dir. entre órgãos integr. do orçam.	243.385,52		
3.3.91.39.0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	195.812,44		
3.3.91.92.0	Despesas de exercícios anteriores	47.573,08		
4.0.00.00.0	Despesas de capital			485.355,37
4.4.00.00.0	Investimentos		485.355,37	
4.4.90.00.0	Aplicações diretas	485.355,37		
4.4.90.52.0	Equipamentos e material permanente	485.355,37		
TOTAL DA DESPESA				40.696.057,31

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	45.661,55	3.943.831,27	3.989.492,82
01 031	Ação Legislativa	45.661,55	3.943.831,27	3.989.492,82
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	45.661,55	3.943.831,27	3.989.492,82
04	Administração	389.949,02	20.056.742,01	20.446.691,03
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	312.422,11	312.422,11
04 092 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	312.422,11	312.422,11
04 122	Administração Geral	389.949,02	19.496.454,68	19.886.403,70
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	19.085.796,56	19.085.796,56
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços			
	Públicos	389.949,02	0,00	389.949,02
04 122 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	212.089,36	212.089,36
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	187.755,05	187.755,05
04 122 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	10.813,71	10.813,71
04 131	Comunicação Social	0,00	247.865,22	247.865,22
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	247.865,22	247.865,22
06	Segurança Pública	0,00	423.052,68	423.052,68
06 181	Policiamento	0,00	423.052,68	423.052,68
06 181 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	423.052,68	423.052,68
12	Educação	4.699.000,44	57.613.227,07	62.312.227,51
12 122	Administração Geral	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 361	Ensino Fundamental	2.253.611,52	44.518.113,86	46.771.725,38
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	870.045,72	42.661.654,65	43.531.700,37
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	917.461,21	917.461,21
12 361 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de			
	Educação do Município	1.383.565,80	0,00	1.383.565,80
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veículos	0,00	938.998,00	938.998,00
12 362	Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 364	Ensino Superior	0,00	709.661,35	709.661,35
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino			
	Superior	0,00	709.661,35	709.661,35

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	2.445.388,92	7.292.388,60	9.737.777,52
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	2.445.388,92	7.292.388,60	9.737.777,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.108.500,42	1.108.500,42
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.108.500,42	1.108.500,42
12 367	Educação Especial	0,00	517.292,70	517.292,70
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	517.292,70	517.292,70
13	Cultura	587.511,60	2.312.215,46	2.899.727,06
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 695	Turismo	587.511,60	0,00	587.511,60
13 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	587.511,60	0,00	587.511,60
15	Urbanismo	4.107.752,98	3.745.228,03	7.852.981,01
15 451	Infra Estrutura Urbana	4.107.752,98	0,00	4.107.752,98
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.107.752,98	0,00	4.107.752,98
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.745.228,03	3.745.228,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.615.504,82	1.615.504,82
15 452 0048	Conservação do Par que de Iluminação			
	Pública	0,00	2.129.723,21	2.129.723,21
17	Saneamento	951.095,51	5.060.484,59	6.011.580,10
17 512	Saneamento Básico Urbano	951.095,51	5.060.484,59	6.011.580,10
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e			
	Abastecimento D'Água	951.095,51	5.060.484,59	6.011.580,10
18	Gestão Ambiental	0,00	658.891,68	658.891,68
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	658.891,68	658.891,68
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	0,00	658.891,68	658.891,68
20	Agricultura	0,00	314.841,00	314.841,00
20 605	Abastecimento	0,00	115.850,00	115.850,00
20 605 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	115.850,00	115.850,00
20 606	Extensão Rural	0,00	47.736,00	47.736,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	47.736,00	47.736,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	151.255,00	151.255,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	151.255,00	151.255,00
26	Transporte	466.710,86	5.260,00	471.970,86
26 782	Transporte Rodoviário	466.710,86	5.260,00	471.970,86
26 782 0026	Estradas	466.710,86	5.260,00	471.970,86
27	Desporto e Lazer	0,00	145.031,61	145.031,61
27 812	Desporto Comunitário	0,00	145.031,61	145.031,61
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	145.031,61	145.031,61
28	Encargos Especiais	0,00	5.008.888,05	5.008.888,05
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	4.228.330,18	4.228.330,18
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	4.228.330,18	4.228.330,18
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	780.557,87	780.557,87
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	780.557,87	780.557,87

CONASP CONTABILIDADE, APOIO E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

TOTAL

11.247.681,96

99.287.693,45

110.535.375,41

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSOCIADA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.355.026,38	6.355.026,38
08 122	Administração Geral	0,00	4.374.065,47	4.374.065,47
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.901.747,65	3.901.747,65
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	179.273,18	179.273,18
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	293.044,64	293.044,64
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.091,08	42.091,08
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	42.091,08	42.091,08
08 244	Assistência Comunitária	0,00	602.890,28	602.890,28
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	10.560,00	10.560,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	173.700,00	173.700,00
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	418.630,28	418.630,28
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.335.979,55	1.335.979,55
08 245 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	368.590,01	368.590,01
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	748.498,78	748.498,78
08 245 0051	Gestao da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexid	0,00	218.890,76	218.890,76
10	Saúde	0,00	34.341.030,93	34.341.030,93
10 122	Administração Geral	0,00	7.219.560,88	7.219.560,88
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.065.232,67	7.065.232,67
10 122 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	154.328,21	154.328,21
10 301	Atenção Básica	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	263.142,00	263.142,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	263.142,00	263.142,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.491.428,27	1.491.428,27
10 305 0017	Vigilância em Saúde	0,00	1.491.428,27	1.491.428,27
TOTAL		0,00	40.696.057,31	40.696.057,31

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSessorIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.989.492,82	3.989.492,82
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.989.492,82	3.989.492,82
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	3.989.492,82	3.989.492,82
04	Administração	0,00	20.446.691,03	20.446.691,03
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	312.422,11	312.422,11
04 092 0008	Coordenação e Integração das Atividades			
	Administrativas	0,00	312.422,11	312.422,11
04 122	Administração Geral	0,00	19.886.403,70	19.886.403,70
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	19.085.796,56	19.085.796,56
04 122 0007	Construção e Preservação de Espaços			
	Públicos	0,00	389.949,02	389.949,02
04 122 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	212.089,36	212.089,36
04 122 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	187.755,05	187.755,05
04 122 0045	Desenvolvimento Econômico Local	0,00	10.813,71	10.813,71
04 131	Comunicação Social	0,00	247.865,22	247.865,22
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às			
	Políticas Públicas	0,00	247.865,22	247.865,22
04 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
06	Segurança Pública	0,00	423.052,68	423.052,68
06 181	Policiamento	0,00	423.052,68	423.052,68
06 181 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	423.052,68	423.052,68
12	Educação	0,00	62.312.227,51	62.312.227,51
12 122	Administração Geral	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.583.893,09	2.583.893,09
12 361	Ensino Fundamental	0,00	46.771.725,38	46.771.725,38
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	43.531.700,37	43.531.700,37
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	917.461,21	917.461,21
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de			
	Educação do Município	0,00	1.383.565,80	1.383.565,80
12 361 0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e			
	Veículos	0,00	938.998,00	938.998,00
12 362	Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	883.377,05	883.377,05
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	709.661,35	709.661,35
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino			
	Superior	0,00	709.661,35	709.661,35

CONASP CONTABILIDADE E APOIO
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	9.737.777,52	9.737.777,52
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	9.737.777,52	9.737.777,52
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.108.500,42	1.108.500,42
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	1.108.500,42	1.108.500,42
12 367	Educação Especial	0,00	517.292,70	517.292,70
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação			
	Básica	0,00	517.292,70	517.292,70
13	Cultura	0,00	2.899.727,06	2.899.727,06
13 392	Difusão Cultural	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à			
	Cultura	0,00	2.312.215,46	2.312.215,46
13 695	Turismo	0,00	587.511,60	587.511,60
13 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do			
	Turismo Local	0,00	587.511,60	587.511,60
15	Urbanismo	0,00	7.852.981,01	7.852.981,01
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	4.107.752,98	4.107.752,98
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	4.107.752,98	4.107.752,98
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.745.228,03	3.745.228,03
15 452 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.615.504,82	1.615.504,82
15 452 0048	Conservação do Par que de Iluminação			
	Pública	0,00	2.129.723,21	2.129.723,21
17	Saneamento	0,00	6.011.580,10	6.011.580,10
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	6.011.580,10	6.011.580,10
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e			
	Abastecimento D'Água	0,00	6.011.580,10	6.011.580,10
17 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	658.891,68	658.891,68
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	658.891,68	658.891,68
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade			
	do Meio Ambiente	0,00	658.891,68	658.891,68
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	314.841,00	314.841,00
20 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	115.850,00	115.850,00
20 605 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	115.850,00	115.850,00
20 606	Extensão Rural	0,00	47.736,00	47.736,00
20 606 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	47.736,00	47.736,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	151.255,00	151.255,00
20 608 0032	Desenvolvimento do Agronegócio	0,00	151.255,00	151.255,00
26	Transporte	0,00	471.970,86	471.970,86
26 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	471.970,86	471.970,86
26 782 0026	Estradas	0,00	471.970,86	471.970,86
27	Desporto e Lazer	0,00	145.031,61	145.031,61
27 812	Desporto Comunitário	0,00	145.031,61	145.031,61
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	145.031,61	145.031,61

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais		0,00		5.008.888,05		5.008.888,05
28 843	Serviço da Dívida Interna		0,00		4.228.330,18		4.228.330,18
28 843 0000	Programas Especiais		0,00		4.228.330,18		4.228.330,18
28 846	Outros Encargos Especiais		0,00		780.557,87		780.557,87
28 846 0000	Programas Especiais		0,00		780.557,87		780.557,87

TOTAL

0,00

110.535.375,41

110.535.375,41

Lucas, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, PERECUSSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	6.355.026,38	6.355.026,38
08 122	Administração Geral	0,00	4.374.065,47	4.374.065,47
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.901.747,65	3.901.747,65
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	179.273,18	179.273,18
08 122 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	293.044,64	293.044,64
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.091,08	42.091,08
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolesce	0,00	42.091,08	42.091,08
08 244	Assistência Comunitária	0,00	602.890,28	602.890,28
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	10.560,00	10.560,00
08 244 0039	Gestão e Fort. do Sistema Único de Assistência Social	0,00	173.700,00	173.700,00
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	418.630,28	418.630,28
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.335.979,55	1.335.979,55
08 245 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	368.590,01	368.590,01
08 245 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	748.498,78	748.498,78
08 245 0051	Gestao da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexid	0,00	218.890,76	218.890,76
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	34.341.030,93	34.341.030,93
10 122	Administração Geral	0,00	7.219.560,88	7.219.560,88
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.065.232,67	7.065.232,67
10 122 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	154.328,21	154.328,21
10 301	Atenção Básica	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	11.331.741,54	11.331.741,54
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	14.035.158,24	14.035.158,24
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	263.142,00	263.142,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	263.142,00	263.142,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.491.428,27	1.491.428,27
10 305 0011	Vigilância em Saúde	0,00	1.491.428,27	1.491.428,27

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

- continua -

[illegible]

40.696.057,31

CONASP CONTABILIDAD Y ASSES
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR Prefeito

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Consolidado Adendo V
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR _____ Prefeito

CONTADOR

Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jucás	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secret.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas	0,00	0,00	7.852.981,01
08	Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipi.de Cultura e Turismo	2.899.727,06	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.899.727,06	0,00	7.852.981,01

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jucás	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secret.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas	0,00	951.095,51	0,00
08	Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente	0,00	0,00	658.891,68
09	Secretaria Municl.de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.Munic. Desenvolv.das Assoc.Comunitárias	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	5.060.484,59	0,00
TOTAL		0,00	6.011.580,10	658.891,68

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR Prefeito

CONTADOR

Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
	ÓRGÃOS			
01	Câmara Municipal de Jucás	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria Municipal de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secret.Munic.de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas	0,00	471.970,86	0,00
08	Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipi.de Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Municipal de Esporte e Juventude	0,00	0,00	145.031,61
11	Sec.Munic. Desenvolv.das Assoc.Comunitárias	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	471.970,86	145.031,61

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA

COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	161.044.000,00	149.500.585,92		11.543.414,08
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	9.025.000,00	8.614.596,25		410.403,75
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.074.000,00	7.677.381,68		396.618,32
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	517.000,00	335.299,23		181.700,77
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	478.000,00	311.074,26		166.925,74
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	250.000,00	145.327,57		104.672,43
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	8.000,00	0,00		8.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	200.000,00	151.402,88		48.597,12
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	14.343,81		5.656,19
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos	39.000,00	24.224,97		14.775,03
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Princ.	35.000,00	23.834,00		11.166,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	390,97		1.609,03
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos				
	Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	4.700.000,00	4.968.387,84	268.387,84	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte	4.700.000,00	4.968.387,84	268.387,84	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho	3.700.000,00	3.478.134,72		221.865,28
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na				
	Fonte - Trabalho - Principal	3.700.000,00	3.478.134,72		221.865,28
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos	1.000.000,00	1.490.253,12	490.253,12	

CONASP CONTABILIDADE ADMINISTRATIVA E PROC
CONTADORJOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na				
	Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.000.000,00	1.490.253,12	490.253,12	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e				
	Circulação de Mercadorias e	2.857.000,00	2.373.694,61		483.305,39
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.857.000,00	2.373.694,61		483.305,39
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN	2.857.000,00	2.373.694,61		483.305,39
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	2.800.000,00	2.361.172,57		438.827,43
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	2.000,00	2.297,41	297,41	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	50.000,00	10.094,69		39.905,31
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza - ISSQN -	5.000,00	129,94		4.870,06
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	951.000,00	937.214,57		13.785,43
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de				
	Polícia	86.000,00	34.376,25		51.623,75
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e				
	Fiscalização	42.000,00	0,00		42.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e				
	Fiscalização - Principal	42.000,00	0,00		42.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	outras Taxas de Inspecao,				
	Controle e Fiscalizacao -	42.000,00	0,00		42.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental	35.000,00	34.376,25		623,75
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental - Principal	35.000,00	34.376,25		623,75
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de				
	Vigilância Sanitária	9.000,00	0,00		9.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de				
	Vigilância Sanitária - Principal	8.000,00	0,00		8.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de				
	Vigilância Sanitária - Multa e	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	865.000,00	902.838,32	37.838,32	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	865.000,00	902.838,32	37.838,32	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	- Principal	830.000,00	870.457,51	40.457,51	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	- Multa e juros do principal	5.000,00	5.751,00	751,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	- Dívida ativa	25.000,00	23.531,75		1.468,25
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
	- Multa e juros da dívida ativa	5.000,00	3.098,06		1.901,94
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.450.000,00	1.397.943,62		52.056,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	1.450.000,00	1.397.943,62		52.056,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	1.450.000,00	1.397.943,62		52.056,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública	1.450.000,00	1.397.943,62		52.056,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço				
	de Iluminação Pública - Princ.	1.450.000,00	1.397.943,62		52.056,38
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.318.000,00	1.176.859,19		141.140,81
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	76.000,00	71.336,72		4.663,28
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado	76.000,00	71.336,72		4.663,28
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,				
	Laudêmios, Tarifas de Ocupação	60.000,00	71.336,72	11.336,72	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	55.000,00	71.336,72	16.336,72	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -				
	Principal	55.000,00	71.336,72	16.336,72	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de				
	Ocupação	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de				
	Ocupação - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens	15.000,00	0,00		15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito				
	de uso de bens imóveis - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -				
	Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.242.000,00	1.105.522,47		136.477,53
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.242.000,00	1.105.522,47		136.477,53
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	1.242.000,00	1.105.522,47		136.477,53

CONASP CONTABILIDADE, FISCAL E PROC.
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.242.000,00	1.105.522,47		136.477,53
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.062.000,00	838.786,11		223.213,89
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	6.000,00	16.839,02	10.839,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	6.000,00	16.839,02	10.839,02	
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao	6.000,00	637,51		5.362,49
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	270.000,00	314.289,07	44.289,07	
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude -	2.000,00	555,56		1.444,44
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	250.000,00	109.044,17		140.955,83
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	250.000,00	109.044,17		140.955,83
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	64.000,00	74.947,26	10.947,26	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	7.000,00	8.707,37	1.707,37	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	10.000,00	9.570,97		429,03
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	32.000,00	54.422,96	22.422,96	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	15.000,00	2.245,96		12.754,04
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	28.000,00	15.755,95		12.244,05
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	1.273,54		3.726,46
1.3.2.1.01.0.1.10.30.51	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Gestao Descentralizada do Programa Bolsa	3.000,00	2.236,40		763,60
1.3.2.1.01.0.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Protecao Social	5.000,00	320,68		4.679,32
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	15.000,00	11.925,33		3.074,67
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	358.000,00	254.019,44		103.980,56

CONASP CONTABILIDADE, ASSASSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Conv. - Educação - Principal	60.000,00	55.967,06		4.032,94
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Conv. - Saúde - Principal	25.000,00	2.868,82		22.131,18
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Conv. - Outros - Principal	273.000,00	195.183,56		77.816,44
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE				
	- Principal	1.000,00	17.349,55	16.349,55	
1.3.2.1.01.0.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS				
	- Principal	4.000,00	5.438,76	1.438,76	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Outros dest. - Principal	73.000,00	29.909,82		43.090,18
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.				
	dest edu. - Principal	70.000,00	27.595,78		42.404,22
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.				
	dest saúde - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	2.314,04	1.314,04	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não				
	Vinculados - Principal	180.000,00	266.736,36	86.736,36	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	4.481.000,00	3.834.360,71		646.639,29
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	36.000,00	0,00		36.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	36.000,00	0,00		36.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	36.000,00	0,00		36.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Multa e jur.	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Dívida ativa	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais -	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.445.000,00	3.834.360,71		610.639,29
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	4.445.000,00	3.834.360,71		610.639,29
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	4.445.000,00	3.834.360,71		610.639,29
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Abastecimento de Água	3.850.000,00	3.395.781,09		454.218,91

CONASP CONTABILIDADE ASSISTENTE E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Abastecimento de Água - Princ.	3.800.000,00	3.395.781,09		404.218,91
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Abastecimento de Água - Mul.ju	30.000,00	0,00		30.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Abastecimento de Água - Dív.at	15.000,00	0,00		15.000,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Abastecimento de Água - Mj.d.a	5.000,00	0,00		5.000,00
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Esgotamento Sanitário	595.000,00	438.579,62		156.420,38
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Esgotamento Sanitário - Princ.	550.000,00	438.579,62		111.420,38
1.6.9.9.50.2.2.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Esgotamento Sanitário - Mul.ju	15.000,00	0,00		15.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Esgotamento Sanitário - Dív.at	25.000,00	0,00		25.000,00
1.6.9.9.50.2.4.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico -				
	Esgotamento Sanitário - Mj.d.a	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	144.397.500,00	133.780.604,21		10.616.895,79
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	103.202.500,00	93.273.587,22		9.928.912,78
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União	52.055.000,00	48.961.321,29		3.093.678,71
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM	52.050.000,00	48.953.176,15		3.096.823,85
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	47.800.000,00	43.580.488,63		4.219.511,37
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	47.800.000,00	43.580.488,63		4.219.511,37
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária	4.250.000,00	5.372.687,52	1.122.687,52	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	extraordinária - Principal	4.250.000,00	5.372.687,52	1.122.687,52	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural	5.000,00	8.145,14	3.145,14	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	5.000,00	8.145,14	3.145,14	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.				
	Exploração de Rec. Naturais	982.500,00	1.036.320,30	53.820,30	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira				
	Recursos Minerais CFEM	230.000,00	192.691,18		37.308,82

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira				
	Recursos Minerais CFEM - Princ.	230.000,00	192.691,18		37.308,82
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação				
	Financeira pela Produção de	727.500,00	843.579,28	116.079,28	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte				
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	1.845,12		3.154,88
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte				
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	1.845,12		3.154,88
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.				
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.				
	Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP	717.500,00	841.734,16	124.234,16	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do				
	Petróleo - FEP - Principal	717.500,00	841.734,16	124.234,16	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação				
	Financ Expl Recur Naturais	25.000,00	49,84		24.950,16
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação				
	Financ Expl Recur Naturais -	25.000,00	49,84		24.950,16
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	21.157.000,00	15.077.161,59		6.079.838,41
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	-Bloco de Manutenção	21.157.000,00	15.077.161,59		6.079.838,41
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária	12.800.000,00	8.309.289,13		4.490.710,87
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Primária - Princ.	12.800.000,00	8.309.289,13		4.490.710,87
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável				
	(PAB Variável) - Principal	1.800.000,00	2.249.676,00	449.676,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -				
	Principal	1.800.000,00	2.249.676,00	449.676,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção				
	Primária - Principal	11.000.000,00	6.059.613,13		4.940.386,87
1.7.1.3.50.1.1.90.90.00	Outros Programas Transf.				
	SUS-Bl.Manutencao Atencao	11.000.000,00	6.059.613,13		4.940.386,87
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Especializada	5.600.000,00	5.083.467,95		516.532,05
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Atenção Especializada - Princ.	5.600.000,00	5.083.467,95		516.532,05

CONASP CONTABILIDADE FISCAL E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde	525.000,00	485.040,08		39.959,92
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde - Princ.	525.000,00	485.040,08		39.959,92
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	365.000,00	368.940,00	3.940,00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por				
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	160.000,00	116.100,08		43.899,92
1.7.1.3.50.3.1.90.90.00	Outros Programas				
	Transf.SUS-BI.Manutencao-Vigilanc	160.000,00	116.100,08		43.899,92
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica -	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS	2.170.000,00	1.175.364,43		994.635,57
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS - Principal	2.170.000,00	1.175.364,43		994.635,57
1.7.1.3.50.5.1.30.00.00	Transf. Bloco Gestao do SUS -				
	Piso ENFERMAGEM - Principal	2.100.000,00	1.175.364,43		924.635,57
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por				
	Transf. Fundo a Fundo - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.90.00	Outros Programas Bloco Gestao do				
	SUS - Principal	70.000,00	0,00		70.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo -	50.000,00	0,00		50.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE	3.687.500,00	3.337.612,83		349.887,17
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências				
	doSalário-Educação	2.000.000,00	2.235.878,34	235.878,34	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências				
	doSalário-Educação - Principal	2.000.000,00	2.235.878,34	235.878,34	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE	912.500,00	775.094,00		137.406,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE - Principal	912.500,00	775.094,00		137.406,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/Pre-Escola	100.000,00	93.276,00		6.724,00
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/Cheche	135.000,00	93.708,00		41.292,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSISSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	600.000,00	507.660,00		92.340,00
1.7.1.4.52.0.1.40.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/EJA	22.500,00	20.746,00		1.754,00
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	55.000,00	59.704,00	4.704,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	525.000,00	326.640,49		198.359,51
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	525.000,00	326.640,49		198.359,51
1.7.1.4.53.0.1.10.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Fundamental -	285.000,00	174.298,14		110.701,86
1.7.1.4.53.0.1.20.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Infantil - Pri	90.000,00	55.274,66		34.725,34
1.7.1.4.53.0.1.30.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes PNATE / Ensino Medio -	150.000,00	97.067,69		52.932,31
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	20.700.000,00	23.623.667,04	2.923.667,04	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	7.500.000,00	9.730.255,25	2.230.255,25	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	7.500.000,00	9.730.255,25	2.230.255,25	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	11.700.000,00	11.739.586,65	39.586,65	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	11.700.000,00	11.739.586,65	39.586,65	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1.500.000,00	2.153.825,14	653.825,14	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.500.000,00	2.153.825,14	653.825,14	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.050.500,00	1.141.788,33	91.288,33	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.050.500,00	1.141.788,33	91.288,33	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.050.500,00	1.141.788,33	91.288,33	

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	400.000,00	332.058,74		67.941,26
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	220.000,00	178.378,68		41.621,32
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Transf. de Recursos do FNAS - PBF/CRAS Principal	180.000,00	153.680,06		26.319,94
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	7.000,00	0,00		7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00	Gestao dos SUAS / IGD-SUAS - Principal	7.000,00	0,00		7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	70.000,00	59.231,68		10.768,32
1.7.1.6.50.0.1.30.02.00	Transf. de Rec. FNAS-Piso Fixo de Media Complexidade-PAEFI-Princ	70.000,00	59.231,68		10.768,32
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	283.500,00	291.681,00	8.181,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia-Principal	283.500,00	291.681,00	8.181,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	245.000,00	215.552,41		29.447,59
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF	245.000,00	215.552,41		29.447,59
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Transferencias do FNAS - PROCAD SUAS - Principal	25.000,00	32.384,50	7.384,50	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	20.000,00	210.880,00	190.880,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.570.000,00	95.715,84		3.474.284,16
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1.570.000,00	0,00		1.570.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.570.000,00	0,00		1.570.000,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	0,00	76.357,80	76.357,80	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	76.357,80	76.357,80	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	19.358,04		1.980.641,96
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	19.358,04		1.980.641,96
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.000.000,00	19.358,04		1.980.641,96

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do				
	Distrito Federal e suas Entidades	16.320.000,00	15.783.714,32		536.285,68
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal	14.870.000,00	14.112.110,84		757.889,16
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.400.000,00	12.605.847,18		794.152,82
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.400.000,00	12.605.847,18		794.152,82
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.446.447,51	46.447,51	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.400.000,00	1.446.447,51	46.447,51	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00	27.965,10		12.034,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -				
	Principal	40.000,00	27.965,10		12.034,90
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	30.000,00	31.851,05	1.851,05	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30.000,00	31.851,05	1.851,05	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde-SUS	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde-SUS -	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e				
	DF e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.544.403,48	344.403,48	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e				
	DF a Prog de Educação	1.000.000,00	1.464.403,48	464.403,48	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e				
	DF a Prog de Educação - Princ.	1.000.000,00	1.464.403,48	464.403,48	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF	200.000,00	80.000,00		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF	200.000,00	80.000,00		120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados - Principal	200.000,00	80.000,00		120.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	e Distrito Federal	150.000,00	127.200,00		22.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada				
	à Assistência Social	150.000,00	127.200,00		22.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada				
	à Assistência Social - Princ.	150.000,00	127.200,00		22.800,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas	375.000,00	0,00		375.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSessorIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas - Principal	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas - Saúde - Principal	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.4.1.99.0.1.10.90.00	Convenios de Instituicoes				
	Privadas - Outros - Principal	375.000,00	0,00		375.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas	24.500.000,00	24.704.827,61	204.827,61	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação Básica -	24.500.000,00	24.704.827,61	204.827,61	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB	24.500.000,00	24.704.827,61	204.827,61	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	24.500.000,00	24.704.827,61	204.827,61	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	0,00	18.475,06	18.475,06	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	18.475,06	18.475,06	
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas				
	Físicas	0,00	18.475,06	18.475,06	
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas				
	Físicas	0,00	18.475,06	18.475,06	
1.7.9.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Pessoas Prog.				
	Assistência Social - Principal	0,00	18.475,06	18.475,06	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	372.500,00	696.221,94	323.721,94	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais	158.000,00	28.233,67		129.766,33
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,				
	Contratuais e Judiciais	158.000,00	28.233,67		129.766,33
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica	107.000,00	17.582,82		89.417,18
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Principal	86.000,00	17.582,82		68.417,18
1.9.1.1.01.0.1.10.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Transito - Principal	80.000,00	17.582,82		62.417,18
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Outras Multas- Prin	6.000,00	0,00		6.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Multa e jur. prin	6.000,00	0,00		6.000,00
1.9.1.1.01.0.2.10.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Transito - Mt. e Jur	5.000,00	0,00		5.000,00

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.01.0.2.99.00.00	Multas Prev. em Legis.				
	Especif.-Outras Multas-Mt. e	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Dívida ativa	11.000,00	0,00		11.000,00
1.9.1.1.01.0.3.10.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Transito - Dívida At	8.000,00	0,00		8.000,00
1.9.1.1.01.0.3.99.00.00	Multas Prev. em Legis.				
	Específica - Outras Multas -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação				
	Específica - Mul.jur.dív.ativa	4.000,00	0,00		4.000,00
1.9.1.1.01.0.4.10.00.00	Multas Prev. em Legis. Especifica				
	- Transito - Mt. E Juros Div A	3.000,00	0,00		3.000,00
1.9.1.1.01.0.4.99.00.00	Multas Prev. em Legis.				
	Especif.-Out. Multas-Mt.juros	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos				
	Ambientais	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos				
	Ambientais - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais				
	de Contas	41.000,00	10.650,85		30.349,15
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais				
	de Contas - Principal	20.000,00	0,00		20.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais				
	de Contas - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00		1.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais				
	de Contas - Dívida ativa	18.000,00	10.650,85		7.349,15
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais				
	de Contas - Mul.jur.dív.ativa	2.000,00	0,00		2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e				
	Ressarcimentos	214.500,00	667.988,27	453.488,27	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	6.000,00	0,00		6.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.000,00	0,00		6.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	208.500,00	667.988,27	459.488,27	
1.9.2.2.91.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do				
	FUNDEB	10.000,00	101.665,12	91.665,12	
1.9.2.2.91.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	10.000,00	101.665,12	91.665,12	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	198.500,00	566.323,15	367.823,15	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	198.500,00	566.323,15	367.823,15	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.860.000,00	7.105.649,91	2.245.649,91	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.860.000,00	7.105.649,91	2.245.649,91	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	4.010.000,00	4.690.166,22	680.166,22	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE	0,00	469.029,50	469.029,50	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos				
	Destinados a Programas de	0,00	469.029,50	469.029,50	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa				
	Caminho da Escola	0,00	469.029,50	469.029,50	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa				
	Caminho da Escola - Principal	0,00	469.029,50	469.029,50	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União e de suas Entidades	4.010.000,00	3.429.136,72		580.863,28
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União para o SUS	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da				
	União para o SUS - Principal	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação	310.000,00	1.830.315,46	1.520.315,46	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada a Educação -	310.000,00	1.830.315,46	1.520.315,46	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	3.400.000,00	1.598.821,26		1.801.178,74
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União - Principal	3.400.000,00	1.598.821,26		1.801.178,74
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos				
	da União e de suas Entidades	0,00	792.000,00	792.000,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00	792.000,00	792.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União -				
	Principal	0,00	792.000,00	792.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do				
	Distrito Federal e de suas	850.000,00	2.415.483,69	1.565.483,69	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos				
	Estados e DF e de suas Entidades	850.000,00	2.415.483,69	1.565.483,69	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado				
	dest Programa de Educação	350.000,00	0,00		350.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado				
	dest Programa de Educação -	350.000,00	0,00		350.000,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF	500.000,00	2.415.483,69	1.915.483,69	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF -	500.000,00	2.415.483,69	1.915.483,69	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	677.000,00	326.701,81		350.298,19
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições				
	de melhoria	60.000,00	4.703,88		55.296,12
7.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	60.000,00	4.703,88		55.296,12
7.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de				
	Polícia	60.000,00	4.703,88		55.296,12
7.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental	60.000,00	4.703,88		55.296,12
7.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização				
	Ambiental - Principal	60.000,00	4.703,88		55.296,12
7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	617.000,00	321.997,93		295.002,07
7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	617.000,00	321.997,93		295.002,07
7.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	617.000,00	321.997,93		295.002,07
7.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais	617.000,00	321.997,93		295.002,07
7.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e				
	Comerciais Gerais - Principal	617.000,00	321.997,93		295.002,07
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-12.529.000,00	-11.679.366,86	849.633,14	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-12.529.000,00	-11.533.778,31	995.221,69	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-12.529.000,00	-11.533.778,31	995.221,69	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-12.529.000,00	-11.533.778,31	995.221,69	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	-9.561.000,00	-8.717.726,14	843.273,86	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de				
	Participação na Receita da União	-9.561.000,00	-8.717.726,14	843.273,86	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de				
	Participação dos Municípios - FPM	-9.560.000,00	-8.716.097,26	843.902,74	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-9.560.000,00	-8.716.097,26	843.902,74	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -				
	Principal	-9.560.000,00	-8.716.097,26	843.902,74	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural	-1.000,00	-1.628,88		628,88
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade				
	Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-1.628,88		628,88

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do				
	Distrito Federal e suas Entidades	-2.968.000,00	-2.816.052,17	151.947,83	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos				
	Estados e Distrito Federal	-2.968.000,00	-2.816.052,17	151.947,83	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.680.000,00	-2.521.169,48	158.830,52	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.680.000,00	-2.521.169,48	158.830,52	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-280.000,00	-289.289,64		9.289,64
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-280.000,00	-289.289,64		9.289,64
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-8.000,00	-5.593,05	2.406,95	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -				
	Principal	-8.000,00	-5.593,05	2.406,95	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	0,00	-145.588,55		145.588,55
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	-145.588,55		145.588,55
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	-145.588,55		145.588,55
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas				
	Entidades	0,00	-145.567,34		145.567,34
991.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de				
	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	-145.567,34		145.567,34
991.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAF	0,00	-8,52		8,52
991.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-8,52		8,52
991.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAR	0,00	-145.558,82		145.558,82
991.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação				
	da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	0,00	-145.558,82		145.558,82
991.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras				
	Instituições Públicas	0,00	-21,21		21,21
991.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de				
	Man.Desenv. da Educação Básica -	0,00	-21,21		21,21
991.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB	0,00	-21,21		21,21
991.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	FUNDEB - Principal	0,00	-21,21		21,21
	TOTAIS	154.052.000,00	145.253.570,78		8.798.429,22

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em R\$ 1,00

CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

		A U T O R I Z A D A				
		CRÉDITOS ORÇAMENT	CRÉDITOS ESPECIAI			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
01	Câmara Municipal de Jucá					
01 01.	Câmara Municipal de Jucás					
	Despesas correntes	3.989.234,31	0,00	3.989.234,31	3.943.831,27	45.403,04
	Despesas de capital	45.765,69	0,00	45.765,69	45.661,55	104,14
	TOTAL DE Câmara Municipal de J	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00	3.989.492,82	45.507,18
02	Secretaria Municipal de					
02 01.	Secretaria Municipal de go					
	Despesas correntes	2.552.327,84	0,00	2.552.327,84	2.488.259,33	64.068,51
	Despesas de capital	45.266,00	0,00	45.266,00	34.810,00	10.456,00
	TOTAL DE Secretaria Municipal	2.597.593,84	0,00	2.597.593,84	2.523.069,33	74.524,51
03	Secret.Munic.de Administ					
03 01.	Sec. Munic.de Administraçã					
	Despesas correntes	5.203.463,36	0,00	5.203.463,36	5.169.668,31	33.795,05
	Despesas de capital	3.493.842,00	0,00	3.493.842,00	3.493.840,76	1,24
	Reserva de contingência	165.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
	TOTAL DE Sec. Munic.de Adminis	8.862.305,36	0,00	8.862.305,36	8.663.509,07	198.796,29
04	Secretaria de Saúde					
04 01.	Fundo Municipal de Saúde					
	Despesas correntes	34.016.632,29	0,00	34.016.632,29	33.868.025,56	148.606,73
	Despesas de capital	507.276,00	0,00	507.276,00	473.005,37	34.270,63
	TOTAL DE Fundo Municipal de Sa	34.523.908,29	0,00	34.523.908,29	34.341.030,93	182.877,36
05	Secretaria de Assistênci					
05 01.	Secretaria de Assistência					
	Despesas correntes	4.531.438,30	0,00	4.531.438,30	4.494.077,93	37.360,37
	Despesas de capital	7.965,96	0,00	7.965,96	0,00	7.965,96
	TOTAL DE Secretaria de Assistê	4.539.404,26	0,00	4.539.404,26	4.494.077,93	45.326,33
05 02.	Fundo Municipal de Assiste					
	Despesas correntes	1.798.810,52	0,00	1.798.810,52	1.627.234,19	171.576,33
	Despesas de capital	39.352,00	0,00	39.352,00	12.350,00	27.002,00
	TOTAL DE Fundo Municipal de As	1.838.162,52	0,00	1.838.162,52	1.639.584,19	198.578,33

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADORJOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
05 03. F. Munic. dos Dir. das Cri					
Despesas correntes	110.200,00	0,00	110.200,00	42.091,08	68.108,92
Despesas de capital	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
TOTAL DE F. Munic. dos Dir. da	114.200,00	0,00	114.200,00	42.091,08	72.108,92
05 04. Fundo Municipal dos Direit					
Despesas correntes	58.000,00	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
Despesas de capital	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
TOTAL DE Fundo Municipal dos D	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
06 Secretaria Municipal de					
06 01. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas correntes	9.311.974,85	0,00	9.311.974,85	8.962.398,07	349.576,78
Despesas de capital	3.708.713,06	0,00	3.708.713,06	3.614.173,85	94.539,21
TOTAL DE Fundo Municipal de Ed	13.020.687,91	0,00	13.020.687,91	12.576.571,92	444.115,99
06 02. FUNDEB					
Despesas correntes	44.034.256,52	0,00	44.034.256,52	43.883.399,32	150.857,20
Despesas de capital	5.869.795,73	0,00	5.869.795,73	5.852.256,27	17.539,46
TOTAL DE FUNDEB	49.904.052,25	0,00	49.904.052,25	49.735.655,59	168.396,66
07 Sec.Munic.Infraestrutura					
07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e					
Despesas correntes	14.303.306,48	0,00	14.303.306,48	13.953.066,63	350.239,85
Despesas de capital	6.118.214,94	0,00	6.118.214,94	5.969.228,64	148.986,30
TOTAL DE Sec.Munic.Infraestrut	20.421.521,42	0,00	20.421.521,42	19.922.295,27	499.226,15
07 02. F Munic de Habit e de Inte					
Despesas de capital	37.016,00	0,00	37.016,00	0,00	37.016,00
TOTAL DE F Munic de Habit e de	37.016,00	0,00	37.016,00	0,00	37.016,00
08 Sec. Mun. de Desenv.Agrá					
08 01. Sec. de Desenv. Agrário e					
Despesas correntes	2.493.063,96	0,00	2.493.063,96	2.423.381,57	69.682,39
Despesas de capital	358.019,00	0,00	358.019,00	353.000,00	5.019,00
TOTAL DE Sec. de Desenv. Agrár	2.851.082,96	0,00	2.851.082,96	2.776.381,57	74.701,39
08 02. Fundo Municipal do Meio Am					
Despesas correntes	952.750,00	0,00	952.750,00	658.891,68	293.858,32
Despesas de capital	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00
TOTAL DE Fundo Municipal do Me	998.750,00	0,00	998.750,00	658.891,68	339.858,32

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

CONASP

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jucás

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Em R\$ 1,00

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FME	0,00	1.045,01	1.045,01	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FMS	0,00	174.183,52	174.183,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SECULT	0,00	2.859,00	2.859,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SEINFRA	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - SAS	0,00	352,52	352,52	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	0,00	428.914,15	428.914,15	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - FMDCA	34,24	0,00	34,24	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - CMJ	179.148,85	179.148,85	358.297,70	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - FMS	449,88	380,00	829,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FME	0,00	159.182,10	0,00	159.182,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FMS	0,00	73.531,73	0,00	73.531,73
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FMAS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SEGOV	0,00	29.997,00	0,00	29.997,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SEAF	0,00	11.750,00	0,00	11.750,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SECULT	0,00	239.436,87	0,00	239.436,87
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SEINFRA	0,00	480.061,76	0,00	480.061,76
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SAS	0,00	15.515,00	0,00	15.515,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - FUNDEB	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - SMDAMA	0,00	37.100,00	0,00	37.100,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	179.632,97	1.867.337,51	970.696,02	1.076.274,46
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FME	1.045,01	0,00	1.045,01	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	174.183,52	0,00	174.183,52	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SECULT	2.859,00	0,00	2.859,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SEINFRA	4.180,00	0,00	4.180,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - SAS	352,52	0,00	352,52	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FUNDEB	428.914,15	0,00	428.914,15	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FME	336.907,10	0,00	0,00	336.907,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEAF	200,00	0,00	0,00	200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SEDAC	0,80	0,00	0,00	0,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - SAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FUNDEB	1.859.490,01	0,00	0,00	1.859.490,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FME	3.992,87	0,00	0,00	3.992,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMS	0,05	0,00	0,00	0,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAAE	1.263,00	0,00	0,00	1.263,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SAS	2.847,75	0,00	0,00	2.847,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FUNDEB	266.566,43	0,00	0,00	266.566,43

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

CONTADOR

Prefeito

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FME	36.270,18	0,00	0,00	36.270,18
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FMS	77.880,00	0,00	0,00	77.880,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FMAS	200,00	0,00	0,00	200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SAAE	126.592,80	0,00	0,00	126.592,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SEINFRA	30.602,00	0,00	23.592,00	7.010,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SAS	3.464,51	0,00	0,00	3.464,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMDAMA	0,03	0,00	0,00	0,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FME	187.282,21	0,00	187.282,21	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMS	27.314,24	0,00	27.314,24	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMAS	1.110,60	0,00	940,00	170,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SEGOV	2.161,32	0,00	2.161,32	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SEAF	402,08	0,00	55,00	347,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SECULT	255,00	0,00	255,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SEINFRA	1.968,78	0,00	467,43	1.501,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SEJ	85,00	0,00	85,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SAS	2.665,00	0,00	2.365,00	300,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMMA	180,00	0,00	180,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FUNDEB	1.545.270,74	0,00	1.077.738,15	467.532,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - SMDAMA	265,00	0,00	265,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - CMJ	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FME	0,00	1.052.158,40	0,00	1.052.158,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FMS	0,00	1.967.741,11	0,00	1.967.741,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FMAS	0,00	68.103,08	0,00	68.103,08
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SAAE	0,00	717.717,68	0,00	717.717,68
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SEGOV	0,00	100.379,16	0,00	100.379,16
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SEAF	0,00	191.988,31	0,00	191.988,31
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SECULT	0,00	482.573,02	0,00	482.573,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SEDAC	0,00	7.784,00	0,00	7.784,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SEINFRA	0,00	1.333.584,34	0,00	1.333.584,34
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SEJ	0,00	50.936,39	0,00	50.936,39
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - PGM	0,00	10.766,00	0,00	10.766,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SAS	0,00	238.298,47	0,00	238.298,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FMMA	0,00	300,00	0,00	300,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - FUNDEB	0,00	1.631.573,30	0,00	1.631.573,30
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - SMDAMA	0,00	111.432,49	0,00	111.432,49
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	5.158.371,70	7.967.235,75	1.934.234,55	11.191.372,90
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	5.338.004,67	9.834.573,26	2.904.930,57	12.267.647,36
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
Rendimentos de Aplicações - CMJ	0,00	10.687,44	10.687,44	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	10.687,44	10.687,44	0,00
CONSIGNAÇÕES				
ARAJARA PARK - FMS	23,45	652,34	600,52	75,27

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
ARAJARA PARK - FMAS	23,45	376,35	374,71	25,09
ARAJARA PARK - SAAE	128,66	774,58	903,24	0,00
ARAJARA PARK - SEAF	23,45	1.199,40	1.197,76	25,09
ARAJARA PARK - SEINFRA	0,00	299,44	299,44	0,00
ARAJARA PARK - SAS	0,00	100,36	75,27	25,09
ARAJARA PARK - FUNDEB	445,55	6.172,14	6.065,71	551,98
ASSOC INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNIT - FMS	0,00	2.960,10	2.960,10	0,00
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - FMS	0,00	3.407,40	3.407,40	0,00
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - SEGOV	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AA - FUNDEB	0,00	7.020,00	7.020,00	0,00
BANCO BRADESCO SA - FUNDEB	0,00	36.887,64	36.887,64	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - CMJ	0,00	89.438,41	89.438,41	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - FME	0,00	1.077,13	1.077,13	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - FMS	0,00	544.692,15	544.692,15	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - FMAS	0,00	16.586,31	16.586,31	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - SEGOV	0,00	28.719,36	28.719,36	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - SEAF	0,00	41.092,37	41.092,37	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - SEINFRA	0,00	61.440,62	61.440,62	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - PGM	0,00	18.715,08	18.715,08	0,00
BANCO DO BRASIL S.A - FUNDEB	0,00	2.064.730,60	2.064.354,60	376,00
BANCO DO BRASIL S.A - SMDAMA	0,00	58.224,29	58.224,29	0,00
BLOQUEIO JUDICIAL - BANCO DO NORDESTE - FUNDEB	0,00	3.437,60	3.437,60	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - CMJ	0,00	214.768,46	214.768,46	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMS	20.721,20	271.152,26	265.383,08	26.490,38
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FMAS	1.219,15	15.406,55	15.249,98	1.375,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEGOV	1.121,45	42.265,73	37.251,75	6.135,43
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEAF	424,00	9.688,73	9.065,94	1.046,79
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SEINFRA	1.726,55	30.443,22	29.716,87	2.452,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - PGM	0,00	13.662,11	12.420,10	1.242,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SAS	648,19	8.277,60	8.152,77	773,02
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - FUNDEB	40.452,70	547.438,67	536.127,55	51.763,82
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - SMDAMA	1.324,30	17.152,95	16.893,24	1.584,01
Faltas - FMS	0,00	12.119,94	12.119,94	0,00
Faltas - FMAS	0,00	157,58	157,58	0,00
Faltas - SEGOV	0,00	338,13	338,13	0,00
Faltas - SECULT	0,00	99,92	99,92	0,00
Faltas - SEINFRA	0,00	1.168,86	1.168,86	0,00
Faltas - SAS	0,00	176,00	176,00	0,00
Faltas - FUNDEB	0,00	39.822,67	39.822,67	0,00
Faltas - SMDAMA	0,00	392,11	392,11	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (20%) - FME	10.772,80	0,00	0,00	10.772,80
IMP.RENDA RETIDO NA FONTE - FME	0,00	246,97	246,97	0,00
IMP.RENDA RETIDO NA FONTE - SEAF	0,00	217,67	217,67	0,00
INSS - FOLPAG - FME	779,45	9.547,80	10.327,25	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
INSS - FOLPAG - FMS	56.708,55	1.072.156,87	1.048.766,81	80.098,61
INSS - FOLPAG - FMAS	1.247,74	60.930,56	60.426,05	1.752,25
INSS - FOLPAG - SEGOV	1.742,18	101.505,19	98.551,23	4.696,14
INSS - FOLPAG - SEAF	2.416,46	87.847,05	87.640,71	2.622,80
INSS - FOLPAG - SECULT	0,00	13.473,87	13.473,87	0,00
INSS - FOLPAG - SEDAC	0,00	13.135,19	13.135,19	0,00
INSS - FOLPAG - SEINFRA	2.461,95	152.777,23	152.454,83	2.784,35
INSS - FOLPAG - SEJ	0,00	21.412,98	21.412,98	0,00
INSS - FOLPAG - PGM	612,96	25.740,86	25.096,70	1.257,12
INSS - FOLPAG - SAS	757,66	40.783,09	40.322,94	1.217,81
INSS - FOLPAG - FUNDEB	142.111,94	2.830.630,41	2.797.331,92	175.410,43
INSS - FOLPAG - SMDAMA	2.032,26	55.438,33	54.429,49	3.041,10
INSS 13º SALÁRIO - FME	0,00	867,00	867,00	0,00
INSS 13º SALÁRIO - FMS	0,00	53.820,19	53.820,19	0,00
INSS 13º SALÁRIO - FMAS	0,00	2.662,80	2.662,80	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SEGOV	0,00	5.251,97	5.251,97	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SEAF	0,00	5.674,51	5.674,51	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SECULT	0,00	686,75	686,75	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SEDAC	0,00	686,75	686,75	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SEINFRA	0,00	7.309,97	7.309,97	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SEJ	0,00	825,00	825,00	0,00
INSS 13º SALÁRIO - PGM	0,00	2.066,84	2.066,84	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SAS	0,00	2.410,06	2.410,06	0,00
INSS 13º SALÁRIO - FUNDEB	0,00	205.448,85	205.448,85	0,00
INSS 13º SALÁRIO - SMDAMA	0,00	4.090,75	4.090,75	0,00
INSS Contribuição Individual - CMJ	0,00	90,00	90,00	0,00
INSS Contribuição Individual - FMS	0,00	6.074,83	6.007,73	67,10
INSS Contribuição Individual - FMAS	0,00	849,20	849,20	0,00
INSS Contribuição Individual - SEGOV	137,50	281,37	418,87	0,00
INSS Contribuição Individual - SECULT	0,00	739,53	739,53	0,00
INSS Contribuição Individual - SEINFRA	137,50	6.937,70	6.641,80	433,40
INSS Contribuição Individual - SEJ	0,00	220,00	220,00	0,00
INSS Contribuição Individual - SAS	0,00	666,63	666,63	0,00
INSS Terceirizao - FME	0,00	66.419,52	66.419,52	0,00
INSS Terceirizao - FMS	3.312,03	14.497,59	14.497,59	3.312,03
INSS Terceirizao - SECULT	0,00	7.697,82	7.697,82	0,00
INSS Terceirizao - SEINFRA	25.901,92	64.959,72	72.156,25	18.705,39
INSS Terceirizao - FUNDEB	0,00	38.282,01	38.282,01	0,00
INSS... - CMJ	0,00	182.329,51	182.329,51	0,00
INSS... - SAAE	8.153,40	110.110,66	118.264,06	0,00
INSS... - SEAF	1.686.415,61	0,00	0,00	1.686.415,61
IRRF FOLPAG - FME	0,00	11.753,85	11.753,85	0,00
IRRF FOLPAG - FMS	0,00	746.867,64	746.867,64	0,00
IRRF FOLPAG - FMAS	0,00	3.638,54	3.638,54	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IRRF FOLPAG - SEGOV	0,00	66.314,87	66.314,87	0,00
IRRF FOLPAG - SECULT	0,00	8.304,60	8.304,60	0,00
IRRF FOLPAG - SEDAC	0,00	9.907,58	9.907,58	0,00
IRRF FOLPAG - SEINFRA	0,00	27.480,39	27.480,39	0,00
IRRF FOLPAG - SEJ	0,00	9.551,89	9.551,89	0,00
IRRF FOLPAG - PGM	0,00	20.652,83	20.652,83	0,00
IRRF FOLPAG - SAS	0,00	11.938,97	11.938,97	0,00
IRRF FOLPAG - FUNDEB	0,00	2.736.271,58	2.736.271,58	0,00
IRRF FOLPAG - SMDAMA	0,00	8.109,48	8.109,48	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - CMJ	0,00	255.031,20	255.031,20	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - FME	0,00	187.722,27	187.722,27	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - FMS	0,00	223.318,46	223.318,46	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - FMAS	0,00	995,12	995,12	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - SAAE	0,00	59.346,80	59.323,70	23,10
IRRF RETIDO NA FONTE - SEGOV	0,00	1.372,25	1.371,40	0,85
IRRF RETIDO NA FONTE - SECULT	0,00	43.583,89	43.583,89	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - SEINFRA	0,00	75.584,85	75.584,85	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - SEJ	0,00	1.134,81	1.134,81	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - SAS	0,00	20.570,36	20.570,36	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - FUNDEB	0,00	357.654,74	357.654,74	0,00
IRRF RETIDO NA FONTE - SMDAMA	0,00	6.342,73	6.342,73	0,00
ISSQN - FME	0,00	136.440,39	136.440,39	0,00
ISSQN - FMS	0,00	125.462,06	125.462,06	0,00
ISSQN - FMAS	0,00	5.230,44	5.230,44	0,00
ISSQN - SAAE	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00
ISSQN - SEGOV	0,00	3.655,40	3.655,40	0,00
ISSQN - SECULT	0,00	54.618,01	54.618,01	0,00
ISSQN - SEINFRA	0,00	74.293,27	74.293,27	0,00
ISSQN - SEJ	0,00	150,75	150,75	0,00
ISSQN - SAS	0,00	1.541,83	1.541,83	0,00
ISSQN - FMDCA	0,00	1.205,76	1.205,76	0,00
ISSQN - FMMA	0,00	117,00	117,00	0,00
ISSQN - FUNDEB	0,00	297.015,79	297.015,79	0,00
ISSQN - SMDAMA	0,00	738,53	738,53	0,00
PAGAMENTO INDEVIDO - FUNDEB	0,00	3.146,82	3.146,82	0,00
Pensao Alimentícia - CMJ	0,00	14.538,92	14.538,92	0,00
Pensao Alimentícia - FMS	0,00	10.721,80	10.721,80	0,00
Pensao Alimentícia - SEGOV	0,00	900,00	900,00	0,00
Pensao Alimentícia - FUNDEB	0,00	50.800,46	50.800,46	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - FMS	0,00	24.379,19	24.379,19	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - FMAS	0,00	2.425,89	2.425,89	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - SEGOV	0,00	1.222,44	1.222,44	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - SEAF	0,00	874,44	874,44	0,00
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI - SEINFRA	0,00	1.033,26	1.033,26	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

- continua -

- continuação -

[illegible]

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

LEIS, DECRETOS E PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2025

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei	Suplementar	Cr. Especial	Extraord	Por Anulação	Por Excesso	Superávít
00001/25	02/Jan	00420/24	2.742.854,00	-	-	2.742.854,00	-	-
00002/25	03/fev	00420/24	1.363.035,00	-	-	1.363.035,00	-	-
00003/25	03/fev	00420/24	20.598,15	-	-	20.598,15	-	-
00004/25	03/mar	00420/24	1.070.365,00	-	-	1.070.365,00	-	-
00006/25	03/mar	00420/24	45.200,00	-	-	45.200,00	-	-
00005/25	01/abr	00420/24	1.042.553,00	-	-	1.042.553,00	-	-
00007/25	01/abr	00420/24	3.365,01	-	-	3.365,01	-	-
00008/25	02/mai	00420/24	514.234,00	-	-	514.234,00	-	-
00009/25	02/mai	00420/24	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
00010/25	02/jun	00420/24	1.979.115,14	-	-	1.979.115,14	-	-
00011/25	02/jun	00420/24	148.997,00	-	-	148.997,00	-	-
00012/25	01/jul	00420/24	4.582.223,05	-	-	4.582.223,05	-	-
00013/25	01/ago	00420/24	2.776.150,44	-	-	2.776.150,44	-	-
00015/25	01/ago	00420/24	7.212,00	-	-	7.212,00	-	-
00014/25	01/set	00420/24	5.000.188,58	-	-	5.000.188,58	-	-
00016/25	01/set	00420/24	98.755,00	-	-	98.755,00	-	-
00017/25	01/out	00420/24	5.592.901,65	-	-	5.592.901,65	-	-
00018/25	01/out	00420/24	8.530,00	-	-	8.530,00	-	-
00037/25	16/out	00420/24	135.000,00	-	-	135.000,00	-	-
00019/25	03/nov	00420/24	22.858,28	-	-	22.858,28	-	-
00020/25	03/nov	00420/24	4.213.190,62	-	-	4.165.805,62	-	47.385,00
00021/25	01/dez	00420/24	10.496.161,93	-	-	10.496.161,93	-	-
00022/25	01/dez	00420/24	67.521,23	-	-	67.521,23	-	-
00023/25	30/dez	00420/24	440.184,95	-	-	440.184,95	-	-
Total Créditos Adicionais			42.377.194,03	-	-	42.329.809,03	-	47.385,00

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	42.377.194,03
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	42.377.194,03

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00420/24
Vr. Fixado Orçamento	154.052.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	47.385,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Anulação de Dotações	42.329.809,03
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	42.377.194,03

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	107.836.400,00
Vr. Supl Utilizado	42.377.194,03
% Supl Até o Mês	27,51%
Vr. Supl Disponível	65.459.205,97

* Nota 1

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávít Exercício Anterior	278.288,81
Superávít Financeiro Utilizado	47.385,00
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	230.903,81

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	145.253.570,78
Vr. Da Receita - Prog. Fin.	154.052.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	-8.798.429,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Exercício Financeiro 2025

Município: JUCÁS

Valor Receita Prevista: R\$ 154.052.000,00
Valor Previsão Mensal: R\$ 12.837.666,67

Mês	Prog. Fin.	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	11.123.871,22	12.635.349,50	1.511.478,28	1.511.478,28	13,59%
Fevereiro	11.222.044,31	10.860.703,62	-361.340,69	1.150.137,59	5,15%
Março	11.405.066,50	9.561.285,98	-1.843.780,52	693.642,93	-2,06%
Abril	12.271.470,19	10.539.082,67	-1.732.387,52	2.426.030,45	-5,27%
Maiο	12.369.106,45	13.293.380,32	924.273,87	1.501.756,57	-2,57%
Junho	12.888.138,37	12.689.131,76	-199.006,61	1.700.763,18	-2,39%
Julho	12.883.729,97	11.762.416,66	-1.121.313,31	2.822.076,49	-3,35%
Agosto	12.910.019,83	12.753.709,56	-156.310,27	2.978.386,75	-3,07%
Setembro	12.938.929,03	13.974.922,49	1.035.993,46	1.942.393,30	-1,77%
Outubro	14.321.907,67	10.426.028,75	-3.895.878,92	5.838.272,21	-4,70%
Novembro	14.389.376,70	11.360.115,35	-3.029.261,35	8.867.533,57	-6,39%
Dezembro	15.328.339,77	15.397.444,12	69.104,35	8.798.429,22	-5,71%
TOTAL	154.052.000,00	R\$ 145.253.570,78 -	8.798.429,22		

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00001/25, de 02 de Janeiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.742.854,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

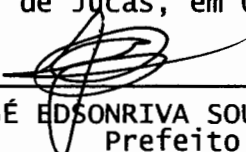
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.742.854,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.742.854,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 02 de Janeiro de 2025



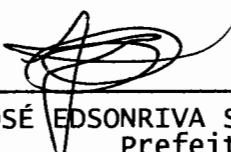
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	56.131,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.000,00
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.948,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			77.079,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	56.439,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	104.500,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			260.939,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	53.806,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	238.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	252.000,00
3.3.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	11.750,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	200.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.92.00 1600000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	178.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	104.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.92.00 1600000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	155.600,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos serv. de Vigilancia em Saude (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	76.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.279.157,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	79.802,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	77.000,00
08 244 0039 2.031	Gestao e Manutencao do Transporte Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	123.300,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Assistência Social			280.102,00
PARA:			
08 243 0037 05 03. 2.045	F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles Manutencao e Fortalecimento da Política de Crianca e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.600,00
TOTAL F. Munic. dos Dir. das Crianças e Ado			1.600,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		219.000,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacao d o Transito		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		4.825,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
	Anul.dotação		6.251,00
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		120.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		134.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		82.800,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			567.776,00
PARA:			
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		59.498,00

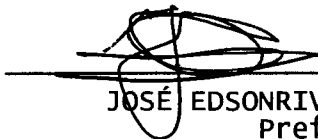

 JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			59.498,00
04 122 0002 09 01. 2.100	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul tura e Turismo		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.650,00
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult ura e Turismo		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.002,00
13 392 0029 2.104	Manutencao da Biblioteca Publica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.001,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			53.653,00
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.603,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	37.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude PARA:			58.603,00
04 122 0002 11 01. 2.110	Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias Gestao e Manutencao da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitarias		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	11.180,00
TOTAL Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitária PARA:			11.180,00
04 092 0008 12 01. 2.112	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Muni cipal		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.267,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

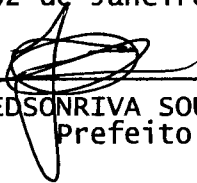
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			5.267,00
PARA:			
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestão e Manutenção do SAAE		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		88.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			88.000,00
TOTAL GERAL			2.742.854,00

Jucás, 02 de Janeiro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			400.000,00
DE:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		200.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		279.157,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.279.157,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		120.000,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

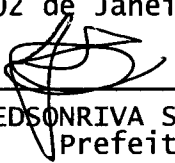
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/25 de 02
de Janeiro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			220.000,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		343.697,00
17 512 0024 1.017	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		200.000,00
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Es tradas Vicinais		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		300.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			843.697,00
TOTAL GERAL			2.742.854,00

Jucás, 02 de Janeiro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00002/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.363.035,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

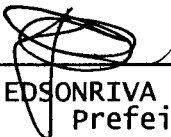
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.363.035,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.363.035,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Fevereiro de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Secretaria Municipal de governo		
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se		
	cretaria Municipal de Governo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		200,00
04 131 0004 2.008	Publicidade dos Atos oficiais e Legais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		16.701,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			16.901,00
PARA:			
04 122 0002 03 01.	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.012	Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de		
	Administraçao e Financas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		13.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			13.000,00
PARA:			
10 122 0002 04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
	istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		18.000,00
10 122 0010 2.017	Manutencao de Casa de Apoio		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		2.641,00
10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde		
	do Municipio		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		18.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		20.000,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co		
3.3.90.36.00	mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		44.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		177.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			279.641,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin.		
	da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			4.000,00
PARA:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu		
	cacao		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		12.401,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			12.401,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		
	Anul.dotação		224.000,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao		
	Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
	Anul.dotação		154.000,00
TOTAL FUNDEB			378.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf		
	raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		24.420,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d		
	e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		87.001,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			111.421,00
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		288.001,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			288.001,00
PARA:			
18 541 0023 08 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
2.099	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do M		
	eiio Ambiente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		257.750,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			257.750,00
PARA:			
04 122 0002 09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul		
	tura e Turismo		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.920,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			1.920,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

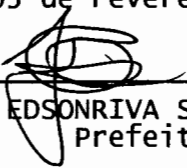
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.363.035,00

Jucás, 03 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.822,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			83.822,00
DE:			
10 301 0009 04 01. 2.020	Fundo Municipal de Saúde Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		279.641,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			279.641,00
DE:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		12.401,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			12.401,00
DE:			
12 361 0013 06 02. 2.069	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		378.000,00
TOTAL FUNDEB			378.000,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		111.421,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

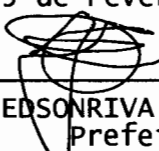
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		240.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas DE:			351.421,00
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
18 544 0024 1.026	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes, Pocos, Barragens, Barreiros e Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		87.750,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			257.750,00
TOTAL GERAL			1.363.035,00

Jucás, 03 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00003/25, de 03 de Fevereiro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.598,15 (Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

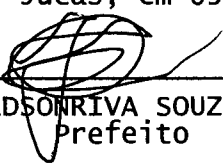
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.598,15 (Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.598,15 (Vinte Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Fevereiro de 2025



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

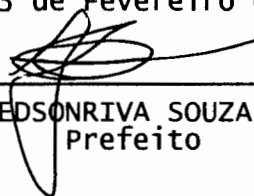
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		20.598,15
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			20.598,15
TOTAL GERAL			20.598,15

Jucás, 03 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

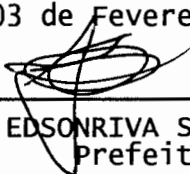
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/25 de 03
de Fevereiro de 2025, autorizado pela LEI
00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.598,15
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			20.598,15
TOTAL GERAL			20.598,15

Jucás, 03 de Fevereiro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00004/25, de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.365,00 (Um Milhão, Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

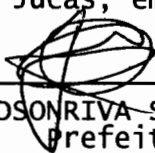
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.070.365,00 (Um Milhão, Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.070.365,00 (Um Milhão, Setenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Março de 2025



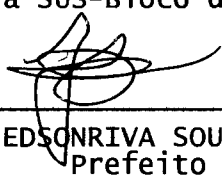
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Secretaria Municipal de governo		
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se		
	cretaria Municipal de Governo		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		17.260,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			17.260,00
PARA:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.012	Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de		
	Administracao e Financas		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		31.400,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			46.900,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
	istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		1.967,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde		
	do Municipio		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		25.200,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co		
	mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		80.300,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de saúde			107.967,00
PARA:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.950,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			30.650,00
PARA:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	1.530,00
12 361 0047 2.058	Aquisicao de Onibus do Caminho da Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	459.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			460.630,00
PARA:			
12 365 0016 06 02. 1.011	FUNDEB Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	200.001,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	199.220,00
TOTAL FUNDEB			399.221,00
PARA:			
20 606 0027 08 01. 2.092	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Manutencao do Programa Garantia Safra		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.737,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien		7.737,00
	TOTAL GERAL		1.070.365,00

Jucás, 03 de Março de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.546,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			22.546,00
DE:			
10 301 0009 04 01. 2.020	Fundo Municipal de Saúde Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		107.967,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			107.967,00
DE:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		200.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F undamental - Fme		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		51.531,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		100.000,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.100,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			460.631,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		200.001,00
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		199.220,00
TOTAL FUNDEB			399.221,00
DE:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			80.000,00
TOTAL GERAL			1.070.365,00

Jucás, 03 de Março de 2025.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00006/25, de 03 de Março de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Março de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

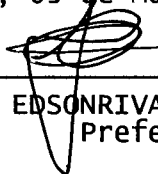
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		45.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			45.200,00
TOTAL GERAL			45.200,00

Jucás, 03 de Março de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/25 de 03
de Março de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		30.200,00
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convenios com Instituições Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			45.200,00
TOTAL GERAL			45.200,00

Jucás, 03 de Março de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00005/25, de 01 de Abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.042.553,00 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

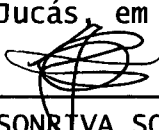
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.042.553,00 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.042.553,00 (Um Milhão, Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Abril de 2025



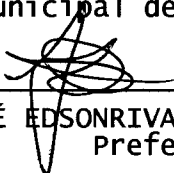
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Secretaria Municipal de governo		
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutenção e Ampliação d		
	a Guarda Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.300,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			3.300,00
PARA:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.012	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de		
	Administração e Finanças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	1.600,00
28 843 0000 2.013	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finanças			302.600,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
	do Município		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	26.700,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Co		
	mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			426.700,00



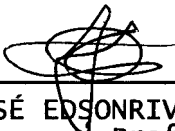
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 01 de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	351,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			351,00
PARA:			
08 245 0018 05 02. 2.041	Fundo Municipal de Assistencia Social Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			6.001,00
PARA:			
12 361 0013 06 02. 2.069	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	Anul.dotação	85.200,00
TOTAL FUNDEB			85.200,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.400,00
04 122 0007 1.012	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predios Publicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.001,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	80.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

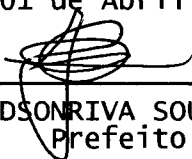
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Co		
	leta Sistemática de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		93.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			218.401,00
TOTAL GERAL			1.042.553,00

Jucás, 01 de Abril de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.600,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			1.600,00
DE:			
10 302 0010 04 01. 2.022	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		273.200,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
1706000000	Transferência especial da União		9.101,00
10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipa l		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		44.399,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			426.700,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		89.053,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			89.053,00
DE:			
12 361 0013 06 02. 2.069	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		85.200,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			85.200,00
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		300.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			300.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			40.000,00
DE:			
10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
04 122 0002 2.107	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			100.000,00
TOTAL GERAL			1.042.553,00

Jucás, 01 de Abril de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00007/25, de 01 de Abril de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.365,01 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

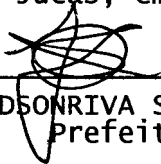
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.365,01 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.365,01 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Abril de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		168,01
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.197,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			3.365,01
TOTAL GERAL			3.365,01

Jucás, 01 de Abril de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/25 de 01
de Abril de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.365,01
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			3.365,01
TOTAL GERAL			3.365,01

Jucás, 01 de Abril de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00008/25, de 02 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 514.234,00 (Quinhentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 514.234,00 (Quinhentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$514.234,00 (Quinhentos e Quatorze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 02 de Maio de 2025



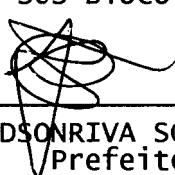
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/25 de 02
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	57.409,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			57.409,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.572,00
		Anul.dotação	3.900,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			17.472,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	7.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	47.500,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.300,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	32.010,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/25 de 02
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	130.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			220.010,00
PARA:			
08 245 0018 05 02. 2.041	Fundo Municipal de Assistencia Social Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			27.000,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.001,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			40.001,00
PARA:			
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.341,00
27 812 0028 2.108	Realizacao de Campeonatos Municipais e Regionais		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			26.341,00
PARA:			
04 092 0008 12 01. 2.112	Procuradoria Geral do Município Gestao e Manutencao da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.001,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/25 de 02
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município PARA:			26.001,00
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestão e Manutenção do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		100.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			100.000,00
TOTAL GERAL			514.234,00

Jucás, 02 de Maio de 2025.



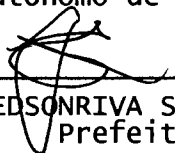
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/25 de 02
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 04 01. 2.020	Fundo Municipal de Saúde Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		195.010,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			195.010,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			5.000,00
DE:			
15 451 0035 07 01. 1.014	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		214.224,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			214.224,00
DE:			
17 512 0024 13 01. 1.035	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Construcao, Ampliacao e Recuperacao da R ede de Abastecimento D'Agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros recursos não vinculados		100.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			100.000,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

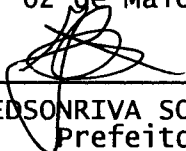
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/25 de 02
de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			514.234,00

Jucás, 02 de Maio de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00009/25, de 02 de Maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

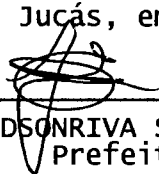
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 02 de Maio de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

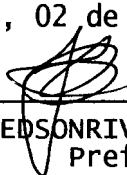
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		6.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Jucás, 02 de Maio de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

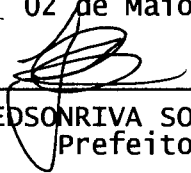
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/25 de 02 de Maio de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			6.000,00
TOTAL GERAL			6.000,00

Jucás, 02 de Maio de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00010/25, de 02 de Junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.115,14 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.979.115,14 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.979.115,14 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quinze Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 02 de Junho de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 181 0044 02 01. 2.010	Secretaria Municipal de governo		
	Fortalecimento, Manutenção e Ampliação d		
	a Guarda Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		45.450,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			45.450,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
	Gestão e Manutenção das Ativ. da Sec. de		
	Administração e Finanças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.736,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		9.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			22.736,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde		
	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		55.500,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		2.141,00
10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
	do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		300.000,00
3.3.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		2.557,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	185.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			595.198,00
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	16.821,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			26.822,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	175.000,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	800.000,00
TOTAL FUNDEB			975.000,00
PARA:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.107,70


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacão d o Trânsito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	Anul.dotação	9.900,00
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação d e Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	78.010,00
15 452 0025 2.083	Manutenção e Conservação de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	63.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba PARA:			177.017,70
04 122 0002 2.089	08 01. Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	61.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	366,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			61.366,00
13 695 0030 1.031	09 01. Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Construção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.900,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			7.900,00
17 512 0024 2.113	13 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestão e Manutenção do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	67.625,44



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA		67.625,44
	TOTAL GERAL		1.979.115,14

Jucás, 02 de Junho de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.450,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 392 0002 2.009	Festividades de Emancipacao Politica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		90.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			145.450,00
DE:			
10 301 0009 04 01. 2.020	Fundo Municipal de Saúde Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		235.000,00
10 302 0047 2.024	Aquisicao de Ambulancias e Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		60.198,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			595.198,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		51.842,04



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Assistência Social			51.842,04
DE:			
08 122 0039 05 02. 2.038	Fundo Municipal de Assistencia Social Bloco de Gestao do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			10.001,00
DE:			
12 361 0013 06 02. 2.069	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		300.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		200.000,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		75.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		110.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		90.000,00
TOTAL FUNDEB			975.000,00
DE:			
25 752 0025 07 01. 1.020	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Ampliacao de Redes de Eletrificacao Urba na e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.998,66



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/25 de 02
de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba DE:			83.998,66
18 544 0024 08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
1700000000	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes, P ocos, Barragens, Barreiros e Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		50.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien DE:			50.000,00
17 512 0024 13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
1501000000	Gestão e Manutenção do SAAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		67.625,44
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			67.625,44
TOTAL GERAL			1.979.115,14

Jucás, 02 de Junho de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00011/25, de 02 de Junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.997,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

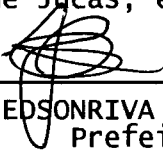
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 148.997,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$148.997,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 02 de Junho de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		148.997,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			148.997,00
TOTAL GERAL			148.997,00

Jucás, 02 de Junho de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

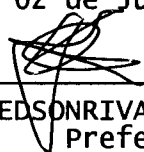
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/25 de 02 de Junho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Predio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		997,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			148.997,00
TOTAL GERAL			148.997,00

Jucás, 02 de Junho de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00012/25, de 01 de Julho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

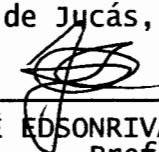
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.582.223,05 (Quatro Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Julho de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0044 02 01. 2.005	Secretaria Municipal de governo Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	36.421,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			36.421,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.278,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			12.278,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	143.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 122 0010 2.017	Manutencao de Casa de Apoio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	100.001,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	450.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	80.001,00



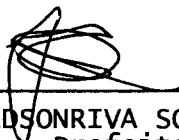
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	504.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	133.001,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.741.003,00
PARA:			
05 02. 08 245 0018 2.041	Fundo Municipal de Assistência Social Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00 1660000000	Material de consumo Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	10.800,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.800,00
PARA:			
06 02. 12 365 0016 1.011	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	1.000.000,00
12 365 0016 2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	149.560,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.149.560,00
PARA:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d		
	e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			100.000,00
PARA:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desenv. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	37.169,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.001,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			88.170,00
PARA:			
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult		
	ura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.179.185,00
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora		
	do Carmo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			1.379.185,00
PARA:			
12 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 092 0008 2.112	Gestao e Manutencao da Procuradoria Muni		
	cipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.001,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Procuradoria Geral do Município			7.001,00
PARA:			
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestão e Manutenção do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		55.805,05
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			55.805,05
TOTAL GERAL			4.582.223,05

Jucás, 01 de Julho de 2025.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		49.999,00
3.3.90.34.00	outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		19.999,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		79.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1706000000	Transferência especial da União		34.715,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		80.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		192.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		394.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - saúde		400.000,00
10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipa l		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		80.000,00



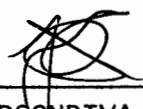
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.741.003,00
DE:			
08 245 0033 05 01.	Secretaria de Assistência Social		
1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		61.036,04
TOTAL Secretaria de Assistência Social			61.036,04
DE:			
12 361 0013 06 02.	FUNDEB		
1.010	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		200.000,00
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		649.560,00
12 365 0016 2.074	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pré Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		200.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
TOTAL FUNDEB			1.149.560,00
DE:			
04 122 0002 07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
2.080	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		883.360,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 01
de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.015	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		291.458,96
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas:			1.574.818,96
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestão e Manutencao do SAAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		55.805,05
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE			55.805,05
TOTAL GERAL			4.582.223,05

Jucás, 01 de Julho de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00013/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.776.150,44 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

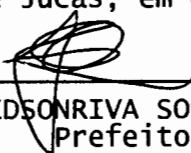
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.776.150,44 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.776.150,44 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Agosto de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	28.984,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			28.984,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	271.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			283.000,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	71.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00



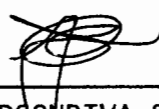
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	79.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	355.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			664.000,00
PARA:			
08 245 0018 05 02. 2.041	Fundo Municipal de Assistência Social Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.600,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			4.100,00
PARA:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	7.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	70.900,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			377.900,00
PARA:			
06 02. 12 361 0013 2.069	FUNDEB Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	683.000,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	25.016,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	121.000,00
TOTAL FUNDEB			829.016,00
PARA:			
07 01. 15 452 0025 2.083	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Manutencao e Conservação de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	98.401,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	51.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1720000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Anul.dotação	55.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	Anul.dotação	278.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			482.401,00
PARA:			
08 01. 04 122 0002 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.000,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

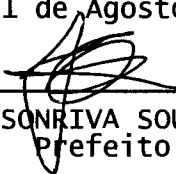
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			23.000,00
PARA:			
04 122 0002 10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp		
	orte e Juventude		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		5.001,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			5.001,00
PARA:			
17 512 0024 13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		78.748,44
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			78.748,44
TOTAL GERAL			2.776.150,44

Jucás, 01 de Agosto de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		14.999,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		150.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência especial da União		100.000,00
10 301 0034 1.003	Const. Ampl. Ref.e Instal. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		71.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		288.001,00
10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipa l		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			664.000,00
DE:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		20.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		20.000,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500100100	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
3.3.90.35.00 1500100100	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Educação		160.000,00
3.3.90.91.00 1500100100	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Educação		2.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		60.000,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de imposto e transf. - Educação		108.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			372.000,00
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		400.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		600.000,00
15 452 0025 2.082	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1720000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		60.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		120.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		120.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas			1.300.000,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 482 0021 07 02. 1.025	F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS Construcao e Melhorio de Unidades Habita cionais Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		52.002,00
TOTAL F Munic de Habit e de Inter Social-FM			52.002,00
DE:			
18 544 0024 08 01. 1.026	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes, P ocos, Barragens, Barreiros e Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.900,00
20 605 0025 1.029	Construcao e Manutencao da Usina de Bene ficiamento de Leite de Jucas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
20 605 0032 2.091	Gestao e Manutencao da Rede de Abastecim ento (Mercados/Feiras/Matadouros)		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
20 608 0027 2.094	Ampliacao e Manutencao da Feira da Agric ultura Familiar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.500,00
20 608 0032 2.095	Melhoramento Genetico e Apoio as Ativida des (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/25 de 01
de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
20 608 0032 2.096	Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuaria		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien DE:			144.400,00
27 812 0028 1.032	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Construcao de Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		40.000,00
27 812 0028 1.033	Construcao de Campos de Futebol		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		40.000,00
27 812 0028 1.034	Construcao de Estadio de Futebol		
4.4.90.51.00 1700000000	Obras e instalações Outros convênios da União		85.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude DE:			165.000,00
17 512 0024 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros recursos não vinculados		78.748,44
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			78.748,44
TOTAL GERAL			2.776.150,44

Jucás, 01 de Agosto de 2025.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00015/25, de 01 de Agosto de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.212,00 (Sete Mil, Duzentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.212,00 (Sete Mil, Duzentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.212,00 (Sete Mil, Duzentos e Doze Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Agosto de 2025



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

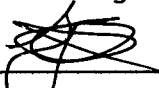
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00015/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.212,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			7.212,00
TOTAL GERAL			7.212,00

Jucás, 01 de Agosto de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

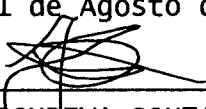
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00015/25 de 01 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		7.212,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			7.212,00
TOTAL GERAL			7.212,00

Jucás, 01 de Agosto de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00014/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.188,58 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

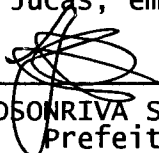
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.188,58 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000.188,58 (Cinco Milhões, Cento e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Setembro de 2025



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 131 0004 2.007	02 01. Secretaria Municipal de governo Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.801,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.001,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			60.802,00
PARA:			
04 122 0002 2.012	03 01. Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administração e Finanças		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	34.000,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			214.000,00
PARA:			
10 122 0002 2.016	04 01. Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	71.000,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100200	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	900,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	120.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.36.00 1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	149.000,00
3.3.91.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	35.017,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	224.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			963.917,00
PARA:			
08 122 0002 2.027	05 01. Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	39.000,00
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	109.600,00
08 244 0039 2.031	Gestao e Manutencao do Transporte Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.901,00



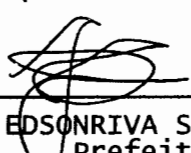
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Assistência Social			154.501,00
PARA:			
08 122 0039 05 02. 2.038	Fundo Municipal de Assistencia Social Bloco de Gestao do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Cri anca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	11.208,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	4.750,00
		Anul.dotação	4.000,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			79.958,00
PARA:			
08 243 0037 05 03. 2.045	F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles Manutencao e Fortalecimento da Política de Crianca e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.600,00
TOTAL F. Munic. dos Dir. das Crianças e Ado			10.600,00
PARA:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	21.800,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	79.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F undamental - Fme		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	27.400,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	8.210,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	220.000,00
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
12 365 0016 1.009	Reforma e Ampliacao das Escolas Infantil (Creches e Pre-Escolas)		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	732.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.238.410,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	80.001,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	488.000,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	421.730,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	134.100,00



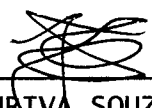
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB PARA:			1.173.831,00
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
04 122 0007 1.012	Ampliação, Reforma e Adequação de Predio s Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	48.000,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalização d o Transito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.001,00
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação d e Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	350.000,00
15 452 0025 2.083	Manutenção e Conservação de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba PARA:			638.001,00
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	650,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	37.500,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			68.150,00
04 122 0002 09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
1500000000	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul tura e Turismo		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.233,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			3.233,00
04 122 0002 10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
1500000000	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		53.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		155.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.700,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude PARA:			219.700,00
04 092 0008 12 01.	Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Gestao e Manutencao da Procuradoria Muni cipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		58.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município PARA:			58.000,00
17 512 0024 13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
1501000000	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		117.085,58


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

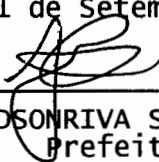
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA		117.085,58
	TOTAL GERAL		5.000.188,58

Jucás, 01 de Setembro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
04 122 0025 1.002	Implantacao de Cidade Digital		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		34.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.999,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 122 0045 2.006	Elaboracao e Implantacao do Programa 'Em preenda Mais Jucas'		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
	TOTAL Secretaria Municipal de governo		308.989,00
DE:			
28 846 0000 03 01. 3.3.90.47.00 1500000000	Sec. Munic.de Administração e Finanças Contribuicoes para a Formacao do Pásep Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
	TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança		100.000,00
DE:			
10 301 0009 04 01. 2.020	Fundo Municipal de Saúde Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.04.00 1605000000	Contratação por tempo determinado Transf. complementação piso enfermagem		101.000,00
3.3.50.85.00 1600000000	Trans. por meio de contrato de gestão Transferência SUS-Bloco de manutenção		49.999,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		49.999,00
3.3.90.36.00 1706000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência especial da União		100.000,00
3.3.90.48.00 1600000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS-Bloco de manutenção		49.999,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		562.020,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			963.017,00
DE:			
08 245 0019 05 01. 1.005	Secretaria de Assistência Social Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		100.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			100.000,00
DE:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Educacao		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		200.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		49.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		74.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		85.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		60.000,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		150.000,00
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadras Esportivas das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		53.413,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.000,00

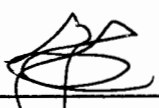

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0047 2.059	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa e Mobili. para as Escolas Municipais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		300.000,00
12 362 0017 2.060	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		100.000,00
12 365 0013 2.064	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escolar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		14.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.198.410,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		350.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		53.831,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		550.000,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0014 2.077	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		70.000,00
TOTAL FUNDEB			1.173.831,00
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
15 451 0007 1.013	Const., Ref. e Ampl. de Pracas, Parq., J		
	ardins, Brinqued. e Academias Ar Livre		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
15 451 0035 1.015	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		200.000,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		51.550,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		80.000,00
17 544 0024 1.019	Perfuracao de Pocos Artesianos		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
1700000000	Outros convênios da União		24.999,00
1701000000	Outros convênios do Estado		19.999,00
25 752 0025 1.020	Ampliacao de Redes de Eletrificacao Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1751000000	Contribuição de iluminação pública		99.000,00
26 782 0026 2.088	Melhoria, Manutencao e Conservacao de Rodovias/ Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		50.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			840.547,00
DE:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
18 544 0024 1.026	Constr, Reforma e/ou Ampli. de Acudes, Pocos, Barragens, Barreiros e Cisternas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		29.100,00
1700000000	Outros convênios da União		12.249,00
1701000000	Outros convênios do Estado		14.999,00
20 451 0002 1.027	Construcao do Centro de Acolhimento de Animais Domesticos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.961,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			78.309,00
DE:			
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			50.000,00
DE:			
10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
04 122 0002 2.107	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

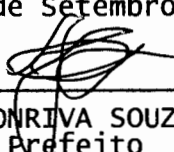
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00014/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.033	Construcao de Campos de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		50.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			70.000,00
DE:			
13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
17 512 0024 2.113	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1501000000	Outros recursos não vinculados		45.010,08
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1501000000	Outros recursos não vinculados		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1501000000	Outros recursos não vinculados		52.075,50
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			117.085,58
TOTAL GERAL			5.000.188,58

Jucás, 01 de Setembro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00016/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.755,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

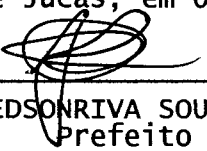
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 98.755,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$98.755,00 (Noventa e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Setembro de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		90.000,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		8.755,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			98.755,00
TOTAL GERAL			98.755,00

Jucás, 01 de Setembro de 2025.



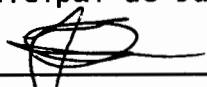
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Jucás Construção, Aplicação e Reforma do Predio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.200,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		22.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção de Convenios com Instituições Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		955,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			98.755,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

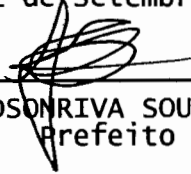
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/25 de 01
de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			98.755,00

Jucás, 01 de Setembro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00017/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.592.901,65 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

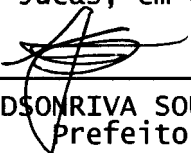
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.592.901,65 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.592.901,65 (Cinco Milhões, Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Outubro de 2025



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	500,00
04 122 0045 2.006	Elaboracao e Implantacao do Programa 'Em preenda Mais Jucas'		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.801,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			4.301,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	127.450,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	69.000,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	234.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			430.850,00
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	39.001,00



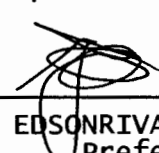
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	300.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	800,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	120.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	260.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	26.500,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	215.000,00
10 303 0011 2.025	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	35.188,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saúde (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.305.489,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	23.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0039 2.031	Gestao e Manutencao do Transporte Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	22.500,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			51.000,00
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0039 2.037	Bloco de Gestao Descentralizada do SUAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.863,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.600,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.200,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	5.400,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	Anul.dotação	3.000,00


 JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			44.063,00
PARA:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	14.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	8.000,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F undamental - Fme		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	148.000,00
12 361 0014 2.056	Aquisi. de Livros, Mate. Escol.e Fardã. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	126.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			296.200,00
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	558.000,00
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	348.850,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	100.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			1.506.850,00
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf		
	raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		175.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		37.000,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d		
	e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
	Anul.dotação		600.000,00
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Co		
	leta Sistemática de Lixo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.001,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		55.800,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de		
	Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		
	Anul.dotação		52.500,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			922.301,00
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		13.000,00
20 608 0032 2.096	Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance		
	Regional, Vinculados a Agropecuaria		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		100.001,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			120.501,00
PARA:			
04 122 0002 09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul		
	tura e Turismo		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
13 392 0029 2.102	Manut.da Banda Filarmônica São Mateuense		
	,Museu,Cent.de Even.e Sant.N. Sra.Carmo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		35.301,00
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult		
	ura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		608.072,00
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora		
	do Carmo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
	Anul.dotação		100.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			746.373,00
PARA:			
04 092 0008 12 01.	Procuradoria Geral do Município		
	Gestao e Manutencao da Procuradoria Muni		
	cipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		7.500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			7.500,00
PARA:			
17 512 0024 13 01.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
	Gestao e Manutencao do SAAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		1.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
	Anul.dotação		155.723,65


 JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA		157.473,65
	TOTAL GERAL		5.592.901,65

Jucás, 01 de outubro de 2025.



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.281,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
04 122 0004 2.004	Acoes de Cooperacao Tecnica e Finan. C/ Entes Publicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.60.45.00 1500000000	Subvenções econômicas Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M ais Cidadao'		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		12.379,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
04 131 0004 2.008	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
04 392 0002 2.009	Festividades de Emancipacao Politica		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		31.999,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		5.999,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		11.999,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
08 122 0020 2.011	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo DE:			245.634,00
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00



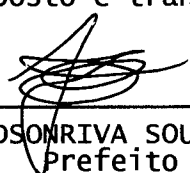
JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00 1605000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem		4.999,00
3.1.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		11.999,00
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
3.1.90.96.00 1500100200	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
3.3.50.43.00 1500100200	Subvenções sociais Receita de imposto e transf. - Saúde		999,00
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de imposto e transf. - Saúde		30.000,00
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Saúde		5.999,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
4.4.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de imposto e transf. - Saúde		4.999,00
4.5.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Saúde		14.999,00
10 122 0010 2.017 3.3.90.30.00 1500100200	Manutencao de Casa de Apoio Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		2.310,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		999,00
10 122 0020 2.018 3.3.90.14.00 1500100200	Func. do Conselho Municipal de Saude Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		999,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00



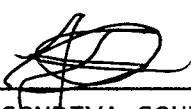
JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde		999,00
10 301 0009 2.019	Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Me dicos' para o Brasil		
3.3.90.48.00 1500100200	Outros aux. finan. a pessoas físicas Receita de imposto e transf. - Saúde		7.499,00
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio		
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.999,00
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.399,00
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de imposto e transf. - Saúde		4.999,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
3.3.90.36.00 1706000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência especial da União		50.000,00
3.3.90.48.00 1600000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.91.00 1500100200	Sentenças judiciais Receita de imposto e transf. - Saúde		7.030,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		49.999,00
3.3.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Saúde		13.999,00
10 301 0034 1.003	Const. Ampl. Ref.e Instal. Postos e Pon tos de Apoio de Atencao Basica de Saude		
4.4.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		4.999,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		9.999,00
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde		50.000,00
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de imposto e transf. - Saúde		28.999,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		70.000,00
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Municipio no Consorcio Publico de Saude		
3.3.71.70.00 1500100200	Rateio p/ particip. em consórcio público Receita de imposto e transf. - Saúde		62.000,00
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00 1600000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS-Bloco de manutenção		368.004,00
3.3.90.30.00 1706000000	Material de consumo Transferência especial da União		190.680,00
3.3.90.32.00 1600000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Transferência SUS-Bloco de manutenção		30.000,00
3.3.90.34.00 1500100200	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Receita de imposto e transf. - Saúde		9.999,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		9.999,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de imposto e transf. - Saúde		1.999,00
10 302 0034 1.004	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipa l		
4.4.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde		10.999,00
4.4.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de imposto e transf. - Saúde		4.999,00
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Saúde		24.999,00



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		9.600,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		29.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		4.999,00
10 302 0047 2.024	Aquisicao de Ambulancias e Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		54.000,00
10 303 0011 2.025	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		1.999,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saude (Sanitaria, Epidemiologica e Ambiental)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.285.489,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.330,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.000,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
08 122 0020 2.028	Fortalecimento das Instâncias de Contro le Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
08 122 0039 2.029	Realizacao de Conferencias Municipais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.999,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
08 241 0044 2.030	Promocao de Servicos, Programas e Proje os Voltados para a Pessoa Idosa		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8.999,00
08 244 0050 2.033	Impl. do Centro de Ref. p/Mulheres Vit.V iolência Doméstica e/ou Vuln. Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
08 306 0039 2.034	Ações para o Programa de Segurança Alime ntar e Nutricional		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		3.999,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			169.300,00
DE:			
08 122 05 02. 0002 2.035	Fundo Municipal de Assistencia Social Gestao Administrativa do FMAS		
3.1.90.04.00 15000000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.1.90.13.00 15000000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		8.066,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			44.063,00
DE:			
12 122 06 01. 0002 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de imposto e transf. - Educação		1.750,00
15730000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		3.000,00
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de imposto e transf. - Educação		60.000,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		156.000,00
12 361 0015 1.007	Construcao, Ampliacao e Reforma de Quadr as Esportivas das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de imposto e transf. - Educação		40.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

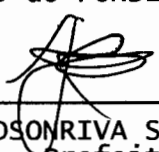
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		40.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			300.950,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.010	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		100.000,00
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		19.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		29.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		49.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		49.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		39.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		52.157,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		50.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.999,00
12 361 0013 2.070	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		474.712,00
12 365 0016 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		29.999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		29.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		50.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		40.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		14.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		9.999,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		2.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		999,00
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		49.999,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		39.999,00
TOTAL FUNDEB			1.506.850,00
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
15 451 0007 1.013	Const., Ref. e Ampl. de Pracas, Parq., J ardins, Brinqued. e Academias Ar Livre		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.999,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		59.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.999,00
1700000000	Outros convênios da União		29.999,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		74.999,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		99.999,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.015	Pavimentacao Asfaltica de Vias Publicas do Municipio		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
1700000000	Outros convênios da União		25.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		14.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		57.000,00
15 452 0025 2.082	Manutencao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		64.990,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		83.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		74.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		39.990,00
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Publicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		49.000,00
26 782 0026 2.088	Melhoria, Manutencao e Conservacao de Rodovias/ Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		70.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.999,00
1750000000	CIDE		10.739,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		130.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		71.385,00
	TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba		1.100.075,00
DE:			
07 02.	F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS		
16 481 0021 1.024	Construcao e Melhorio de Unidades Habita		
	cionais Rurais		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		13.999,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.999,00
16 482 0021 1.025	Construcao e Melhorio de Unidades Habita		
	cionais Urbanas		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.999,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		8.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
1700000000	Outros convênios da União		7.990,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
	TOTAL F Munic de Habit e de Inter Social-FM		80.982,00
DE:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.999,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		4.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
20 451 0002 1.027	Construcao do Centro de Acolhimento de A nimaís Domesticos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		3.030,00
20 605 0025 1.028	Construcao e Manutencao do Matadouro Pub lico de Jucas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		29.999,00
20 605 0025 1.029	Construcao e Manutencao da Usina de Bene ficiamento de Leite de Jucas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		14.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0032 2.090	Manut. d0 Prog.de Assist. Tecnica e Exte nsao Rural e Prod. Agropecuaria		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
3.3.90.39.00 1701000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros convênios do Estado		7.000,00
20 605 0032 2.091	Gestao e Manutencao da Rede de Abastecim ento (Mercados/Feiras/Matadouros)		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
20 605 0047 1.030	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agri colas		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
20 608 0020 2.093	Manutencao do Conselho Municipal do Dese nvolvimento Sustentavel (Cmds)		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
20 608 0027 2.094	Ampliacao e Manutencao da Feira da Agric ultura Familiar		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		1.499,00
20 608 0032 2.095	Melhoramento Genetico e Apoio as Ativida des (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		6.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		19.999,00
20 608 0032 2.096	Manut. de Exposicoes e Feiras de Alcance Regional, Vinculados a Agropecuaria		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		13.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien DE:			350.499,00
10 01. 04 122 0002 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos		1.001,00

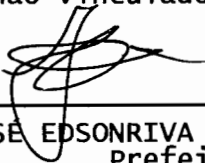

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		13.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		3.359,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
27 812 0028 1.032 4.4.90.30.00 1500000000	Construção de Quadras Poliesportivas Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
1700000000	Outros convênios da União		9.999,00
27 812 0028 1.033 4.4.90.30.00 1500000000	Construção de Campos de Futebol Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		9.999,00



JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
1700000000	Outros convênios da União		29.999,00
27 812 0028 1.034	Construcao de Estadio de Futebol		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
1700000000	Outros convênios da União		4.999,00
27 812 0028 2.108	Realizacao de Campeonatos Municipais e R egionais		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		29.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		10.999,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de impostos		19.999,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		18.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		1.999,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude DE:			353.336,00
17 512 13 01. 0024 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestão e Manutenção do SAAE		
3.1.90.04.00 1501000000	Contratação por tempo determinado Outros recursos não vinculados		33.000,00
3.1.90.11.00 1501000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outros recursos não vinculados		52.000,00
3.1.90.16.00 1501000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Outros recursos não vinculados		1.000,00
3.1.90.92.00 1501000000	Despesas de exercícios anteriores Outros recursos não vinculados		1.000,00
3.3.71.70.00 1501000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Outros recursos não vinculados		5.000,00
3.3.90.14.00 1501000000	Diárias - civil Outros recursos não vinculados		960,00
3.3.90.33.00 1501000000	Passagens e despesas com locomoção Outros recursos não vinculados		2.000,00
3.3.90.35.00 1501000000	Serviços de consultoria Outros recursos não vinculados		8.000,00
3.3.90.36.00 1501000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros recursos não vinculados		24.800,00
3.3.90.40.00 1501000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Outros recursos não vinculados		11.918,29
3.3.90.46.00 1501000000	Auxílio alimentação Outros recursos não vinculados		1.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1501000000	Obrigações tributárias e contributivas Outros recursos não vinculados		7.471,66
3.3.90.49.00 1501000000	Auxílio transporte Outros recursos não vinculados		1.000,00
3.3.90.92.00 1501000000	Despesas de exercícios anteriores Outros recursos não vinculados		573,20
3.3.90.95.00 1501000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Outros recursos não vinculados		1.000,00
4.4.90.52.00 1501000000	Equipamentos e material permanente Outros recursos não vinculados		0,50
4.6.90.71.00 1501000000	Principal da dívida contratual resgatado Outros recursos não vinculados		5.000,00
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			155.723,65
TOTAL GERAL			5.592.901,65

Jucás, 01 de Outubro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00018/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.530,00 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

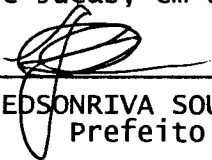
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.530,00 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.530,00 (Oito Mil, Quinhentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Outubro de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

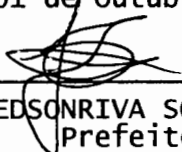
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.330,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			8.530,00
TOTAL GERAL			8.530,00

Jucás, 01 de Outubro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 1.001	Construção, Aplicação e Reforma do Predio		
	do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		334,31
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		3.925,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.480,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		110,69
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		190,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			8.530,00
TOTAL GERAL			8.530,00



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Jucás, 01 de outubro de 2025.		



JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00037/25, de 16 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

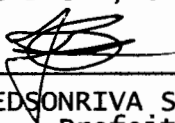
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 16 de Outubro de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

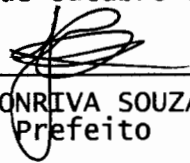
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00037/25 de 16 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		135.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			135.000,00
TOTAL GERAL			135.000,00

Jucás, 16 de Outubro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

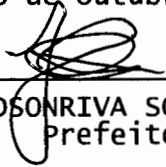
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00037/25 de 16 de outubro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros convênios da União		135.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			135.000,00
TOTAL GERAL			135.000,00

Jucás, 16 de Outubro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00019/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.858,28 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 22.858,28 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$22.858,28 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Novembro de 2025



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

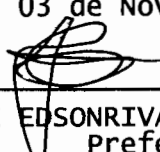
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		916,63
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		2.793,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		19.148,65
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			22.858,28
TOTAL GERAL			22.858,28

Jucás, 03 de Novembro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

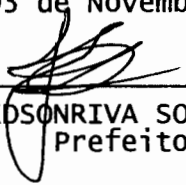
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00019/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		22.858,28
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			22.858,28
TOTAL GERAL			22.858,28

Jucás, 03 de Novembro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00020/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.213.190,62 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.213.190,62 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil, Cento e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

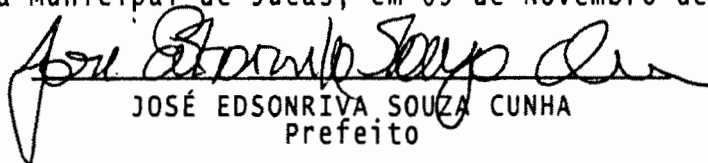
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.165.805,62 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$47.385,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 03 de Novembro de 2025

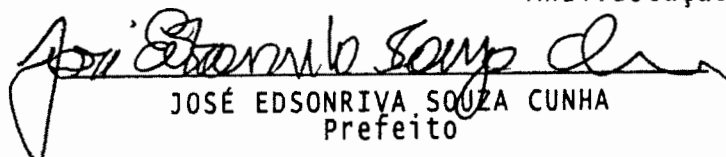

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.003	Secretaria Municipal de governo Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.000,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das Acoes Governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	59.950,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	38.500,00
08 122 0020 2.011	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.560,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			123.010,00
PARA:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.001,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.000,00
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100.000,00

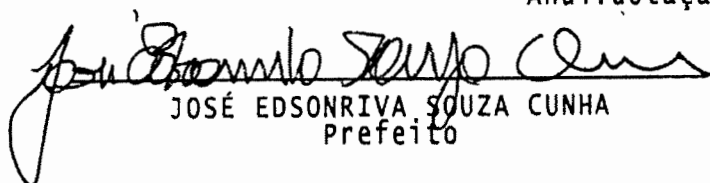

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		117.750,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			247.851,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		54.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		77.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1701000000	Outros convênios do Estado		
	Anul.dotação		3,00
10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		156.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		
	Anul.dotação		40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		40.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		57.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		9.000,00
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Município no Consorcio Publico de Saude		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		77.881,00

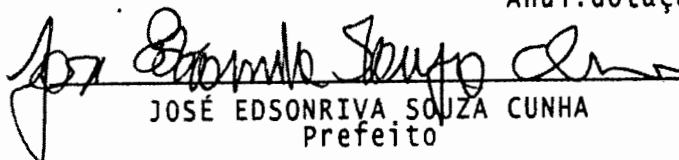

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	4.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	55.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos serv. de vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			719.684,00
PARA:			
08 122 0002 2.027	Secretaria de Assistência Social		
05 01.	Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.700,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			22.200,00
PARA:			
08 245 0033 2.042	Fundo Municipal de Assistência Social		
05 02.	Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	7.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	19.500,00

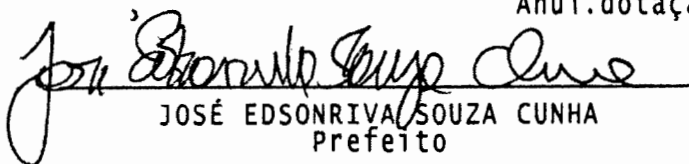

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 245 0051 2.044	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			30.500,00
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	78.500,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	270.000,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras transferências do FNDE	Anul.dotação	110.000,00
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação PARA:			653.300,00
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	200,00

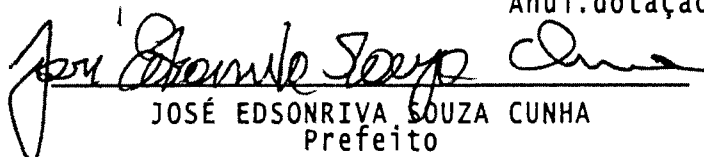

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	225.000,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB - Impostos	Anul.dotação	3.000,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	470.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	305.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL FUNDEB			1.118.200,00
PARA:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	330.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.000,00
04 122 0007 1.012	Ampliação, Reforma e Adequacao de Predio s Publicos		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	74.200,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao d e Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	278.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	Anul.dotação	350.000,00
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservação de Limpeza e Co leta Sistemática de Lixo		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	583,00

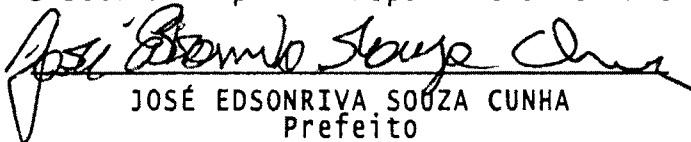

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
26 782 0026 1.022	Construcao, Ampliacao e Reforma de Ponte s, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros convênios do Estado	Anul.dotação	42.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba PARA:			1.119.783,00
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			31.000,00
04 122 0002 09 01. 2.100	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul tura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			1.900,00
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.200,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			13.200,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

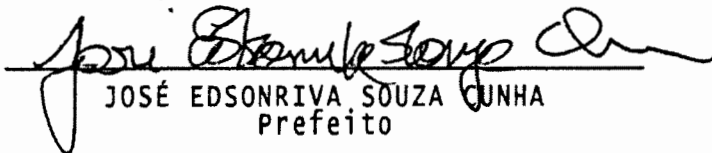
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
17 512 0024 13 01. 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
3.1.90.04.00	Gestão e Manutenção do SAAE		
1501000000	Contratação por tempo determinado		
	Outros recursos não vinculados		
		Anul.dotação	3.961,28
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
		Superavit	47.385,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros recursos não vinculados		
		Anul.dotação	81.216,34
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			132.562,62
TOTAL GERAL			4.213.190,62

Jucás, 03 de Novembro de 2025.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 03 01. 2.012	Sec. Munic.de Administração e Finanças Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		19.390,00
28 846 0000 2.014	Contribuicoes para a Formacao do Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.507,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			102.897,00
DE:			
10 302 0010 04 01. 2.022	Fundo Municipal de Saúde Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		706.684,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			706.684,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
08 244 0044 2.032	Ampliação e Manutencao do Programa 'Cont a Paga		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
08 245 0019 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		100.000,00
08 245 0033 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSB		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		50.000,00

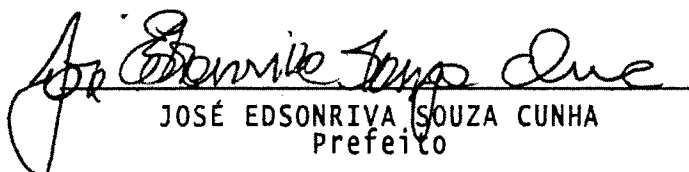

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Assistência Social			210.000,00
DE:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		53.290,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		9.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		14.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		17.999,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		999,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		200.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		100.000,00
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos E sp acos Físicos das Escolas da Rede Muni.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		100.000,00
12 361 0047 2.059	Aquisicao de Carteiras Escolares, Equipa e Mobili. para as Escolas Municipais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		100.000,00
12 367 0014 2.068	Manut. do Programa Nacional de Merenda E scolar Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		26.005,00

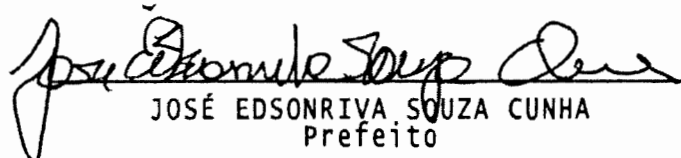

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			653.291,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		9.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		50.000,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		30.000,00
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		14.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.999,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		296.208,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		49.999,00
12 365 0016 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.999,00
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,00

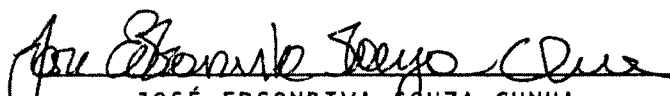

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.000,00
12 366 0014 2.076	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,00
12 366 0014 2.077	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		80.000,00
12 367 0014 2.078	Manutencao do Ensino de Educacao Especial - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		7.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.999,00
12 367 0014 2.079	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		50.000,00
TOTAL FUNDEB			1.118.200,00
DE:			
04 122 0002 07 01. 2.080	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		80.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.980,00

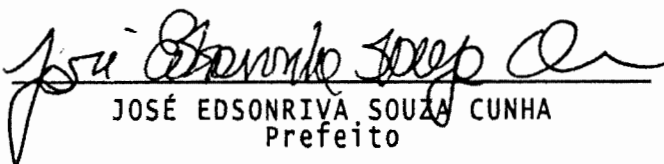

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.5.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		14.000,00
04 122 0007 1.012	Ampliação, Reforma e Adequação de Predios Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação e Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
17 512 0024 1.018	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D Água		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		100.000,00
1700000000	Outros convênios da União		80.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
26 782 0026 1.021	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		200.000,00
1700000000	Outros convênios da União		100.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		14.999,00
26 782 0026 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		7.999,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		16.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		100.000,00

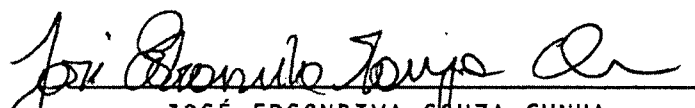

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		49.999,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba			1.054.975,00
DE:			
04 122 0002 08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal		
	de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		76.349,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien			76.349,00
DE:			
04 122 0002 09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul		
	tura e Turismo		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		15.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.244,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
13 695 0030 2.106	Promocao do Turismo Religioso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		6.999,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		2.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

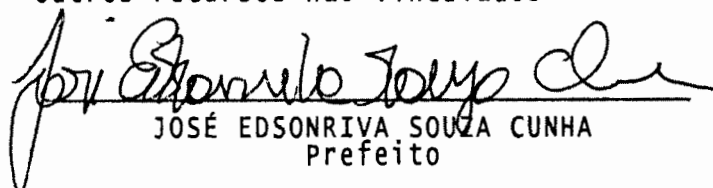

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		24.999,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			98.237,00
DE:			
27 812 0028 10 01. 2.108	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Realizacao de Campeonatos Municipais e R egionais		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		14.999,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		3.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		999,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			29.995,00
DE:			
04 122 0002 11 01. 2.110	Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias Gestao e Manutencao da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitarias		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
TOTAL Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitária			30.000,00
DE:			
17 512 0024 13 01. 2.113	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE Gestao e Manutencao do SAAE		
3.1.90.13.00 1501000000	Obrigações patronais Outros recursos não vinculados		23.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

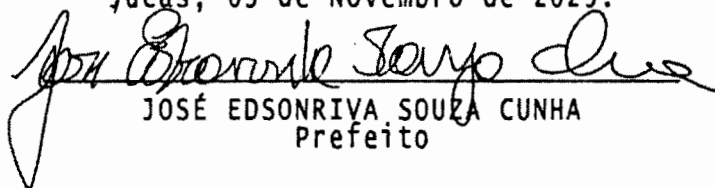
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1501000000	Outros recursos não vinculados		55.149,28
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1501000000	Outros recursos não vinculados		7.028,34
TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			85.177,62
TOTAL GERAL			4.165.805,62

Jucás, 03 de Novembro de 2025.


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00021/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

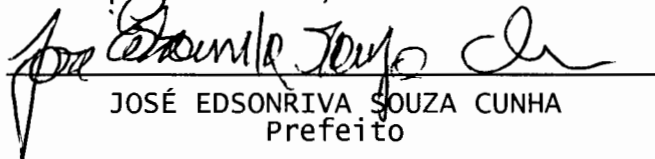
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.496.161,93 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Dezembro de 2025

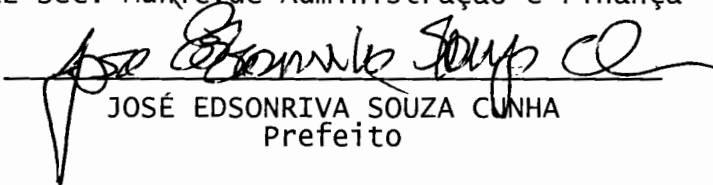

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Secretaria Municipal de governo		
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	14.081,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.156,70
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	100,00
06 181 0044 2.010	Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	40.647,16
08 122 0020 2.011	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.413,18
TOTAL Secretaria Municipal de governo			102.398,84
PARA:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.012	Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de Administracao e Financas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	91.318,42
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	17.826,96
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	203.742,98
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.472,00
TOTAL Sec. Munic. de Administração e Finança			333.360,36

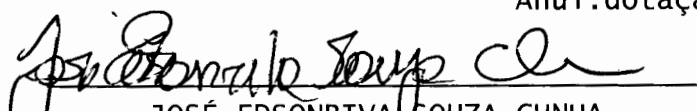

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 04 01. 2.016	Fundo Municipal de Saúde Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	90.296,14
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	13.065,35
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.269,18
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	5.732,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	2.279,64
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saúde do Municipio		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	685.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	31.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	45.231,95
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	56.778,20
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.564,10
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	194.944,66
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	300.778,56
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	46.400,00

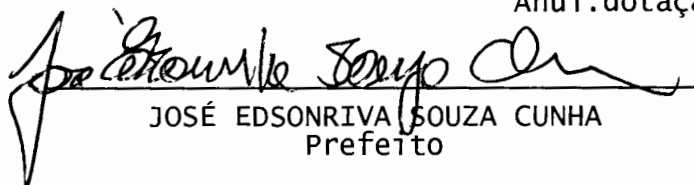

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 1600000000	Diárias - civil Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.190,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	222.973,06
3.3.91.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.800,00
10 303 0011 2.025	Manutencao da Assistencia Farmaceutica		
3.3.32.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	13.954,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saude (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	178.223,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	13.332,26
3.1.90.13.00 1500100200	Obrigações patronais Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	9.878,19
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	Anul.dotação	3.189,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.019.379,29
PARA:			
05 01.	Secretaria de Assistência Social		
08 122 0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.793,65
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	81.316,41
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			101.610,06
PARA:			
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 122 0039 2.037	Bloco de Gestao Descentralizada do SUAS		
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	7.351,00

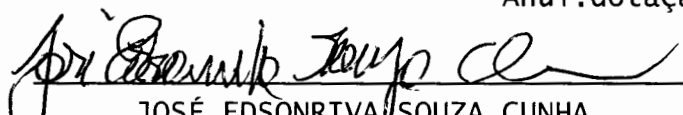

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 122 0039 2.038	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	2.600,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Cri anca Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	16.011,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	466,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.400,06
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	14.469,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.369,57
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	12.273,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	18.388,36
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.704,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.740,28
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			98.773,52
PARA:			
06 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	9.474,00

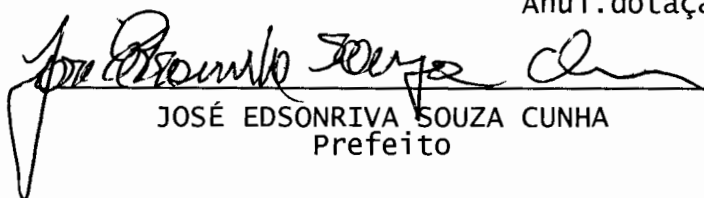

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	149.911,43
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	6.052,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentação Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	28.634,55
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos Espaços Físicos das Escolas da Rede Muni.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	600.271,93
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.661,35
12 365 0016 1.009	Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pre-Escolas)		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	116.154,13
12 365 0016 2.065	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	4.959,27
12 365 0016 2.066	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 366 0014 2.067	Manut. Prog. Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	937,80
12 367 0014 2.068	Manut. do Programa Nacional de Merenda Escolar Ensino Especial - EE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	578,45

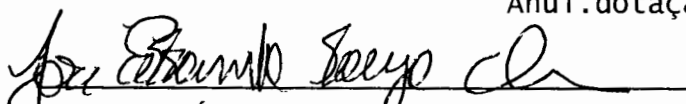

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			936.634,91
PARA:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.010	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		
	Anul.dotação		845.046,00
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		4.170,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		250.270,23
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		39.059,80
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		283.000,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		
	Anul.dotação		150.218,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		2.123.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		890.106,79
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		
	Anul.dotação		251.496,73
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		66.509,70

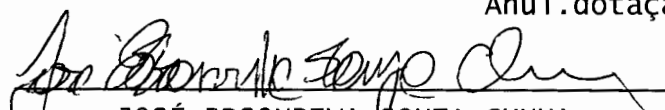

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		
	Anul.dotação		262.000,00
TOTAL FUNDEB PARA:			5.165.197,25
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.660,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		38.825,10
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.402,00
04 122 0007 1.012	Ampliacao, Reforma e Adequacao de Predios Publicos		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		67.800,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacão do Transito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		6.003,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		
	Anul.dotação		1.650,00
15 451 0035 1.014	Construcao e Ampliacao de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		
	Anul.dotação		269.106,96
1706000000	Transferência especial da União		
	Anul.dotação		539.753,60
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		25.282,33

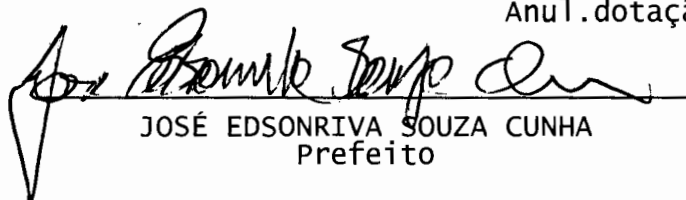

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	26.618,0C
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urba PARA:			1.006.100,99
04 122 0002 08 01. 2.089	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrario e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	87.896,52
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.700,0C
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambien PARA:			94.596,52
04 122 0002 09 01. 2.100	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo Gestao e Manutencao da Secretaria de Cul tura e Turismo		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.316,0C
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	13.068,0C
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult ura e Turismo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	379.706,0C
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo PARA:			396.090,0C
04 122 0002 10 01. 2.107	Sec.Municipal de Esporte e Juventude Gestao e Manutencao da Secretaria de Esp orte e Juventude		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.790,0C
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.191,5C

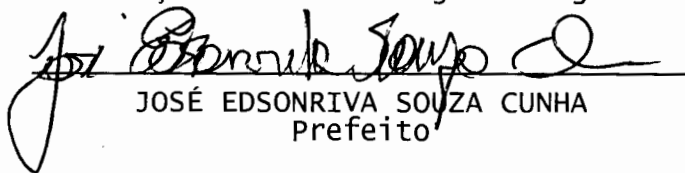

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	6.500,00
27 812 0028 2.109		Apoio ao Esporte Amador		
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.734,40
	TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			17.215,90
	PARA:			
04 092 0008 12 01.		Procuradoria Geral do Município		
	2.112	Gestao e Manutencao da Procuradoria Municipal		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.547,04
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.371,00
	TOTAL Procuradoria Geral do Município			18.918,04
	PARA:			
17 512 0024 13 01.		Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE		
	2.113	Gestao e Manutencao do SAAE		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	68.027,66
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	18.310,91
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	16.097,53
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	52.029,66
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1501000000	Outros recursos não vinculados	Anul.dotação	39.013,19
			Anul.dotação	12.407,30
	TOTAL Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAA			205.886,25


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

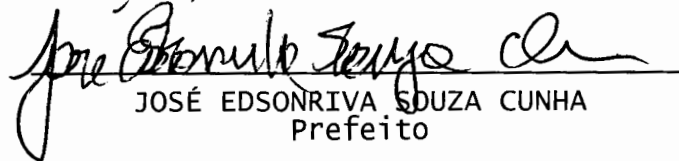
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			10.496.161,93

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.

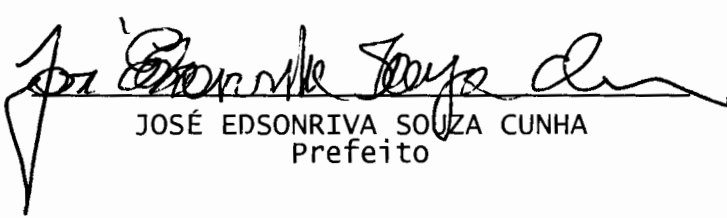

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Secretaria Municipal de governo		
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se		
	cretaria Municipal de Governo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		42.779,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		86.829,00
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M		
	ais Cidadao'		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.565,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.710,00
04 122 0045 2.006	Elaboracao e Implantacao do Programa 'Em		
	preenda Mais Jucas'		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.986,00
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das		
	Acoes Governamentais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.780,00
TOTAL Secretaria Municipal de governo			205.649,00
DE:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.012	Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de		
	Administracao e Financas		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.240,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		11.000,00


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 02

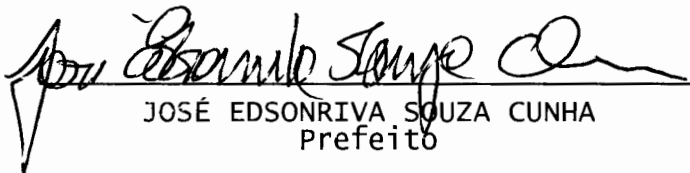
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.013	Amortizacao da Divida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		102.750,0C
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		
1501000000	Outros recursos não vinculados		78.000,0C
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		141.668,0C
28 846 0000 2.014	Contribuicoes para a Formacao do Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		38.908,0C
28 846 0000 2.015	Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,0C
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		35.000,0C
TOTAL Sec. Munic.de Administração e Finança			484.816,0C
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin		
	istrativas da Secretaria de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.330,0C
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		64.962,0C
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		11.995,0C
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		15.000,0C
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		42.200,0C
10 301 0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude		
	do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		295.000,0C


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		253.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		147.793,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		684.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		135.889,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.321,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		15.285,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.824,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		54.805,00
1706000000	Transferência especial da União		11.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.898,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		20.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		39.380,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
10 302 0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		438.800,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		159.554,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		119.900,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		176.573,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		

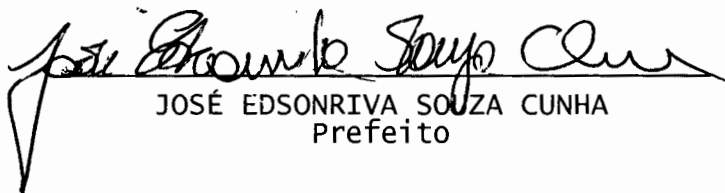

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 04

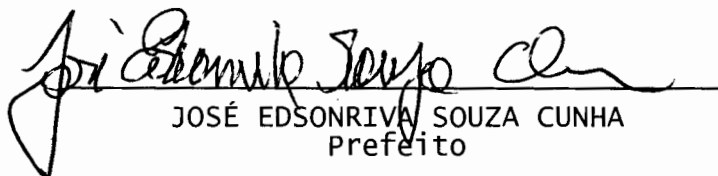
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		15.642,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		77.676,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		31.550,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		25.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.620,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.860,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		87.010,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		14.456,00
10 302 0010 2.023	Aquisicao de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		50.000,00
10 302 0047 2.024	Aquisicao de Ambulancias e Veiculos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		85.800,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		50.000,00
10 305 0012 2.026	Manut. dos Serv. de Vigilancia em Saude (Sanitaria,Epidemiologica e Ambiental)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1604000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		61.468,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS-Bloco de manutenção		15.000,00
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS-Bloco de manutenção		14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.704.791,00
DE:			
08 122 0002 05 01. 2.027	Secretaria de Assistência Social Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.019,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		73.039,00
3.3.91.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		12.351,00
08 244 0044 2.032	Ampliação e Manutencao do Programa 'Cont a Paga'		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		51.369,72
08 245 0019 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSE		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio-União-Ass. Social		30.000,00
08 245 0033 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos da PSB		
4.4.90.51.00 1665000001	Obras e instalações Transf. de convênio-União-Ass. Social		58.000,00
TOTAL Secretaria de Assistência Social			234.778,72
DE:			
08 122 0039 05 02. 2.038	Fundo Municipal de Assistencia Social Bloco de Gestao do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos		22.058,00

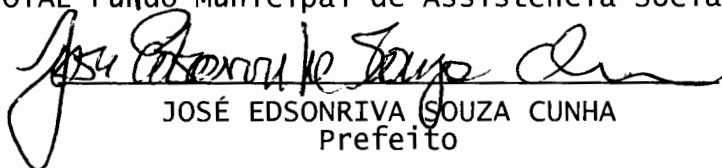

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 06

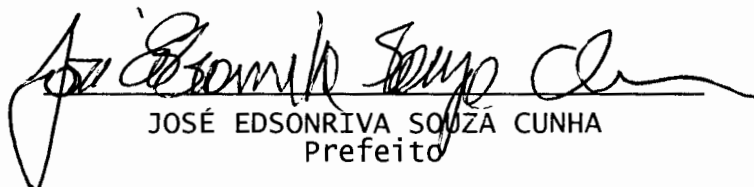
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		37.108,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		27.234,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.915,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		13.049,00
08 244 0038 2.039	Gestao de Beneficios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		39.440,00
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		47.202,00
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		121.119,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		27.413,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		21.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		11.980,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		23.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		21.820,00
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		20.303,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			474.291,00


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0037 05 03. 2.047	F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adoles Manut.do Projeto Crianca e Adolescente I nteg. P/Desenv.Viver Crescer e Vencer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		12.000,00
08 243 0037 2.048	Manut.do Projeto O Som do Coracao:Ritmo Que Encanta e Canta Nossa Historia		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		37.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		81.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		40.000,00
TOTAL F. Munic. dos Dir. das Crianças e Ado			341.000,00
DE:			
12 122 0002 06 01. 2.052	Fundo Municipal de Educação Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		25.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		23.171,00

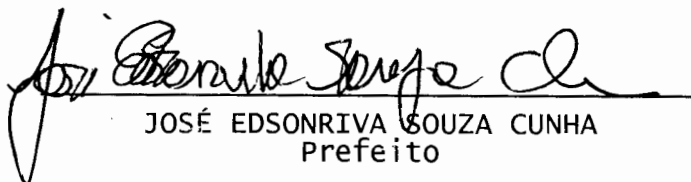

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		10.986,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		56.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		36.008,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		79.872,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		56.700,00
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino F undamental - Fme		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		13.460,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1569000000	Outras transferências do FNDE		40.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		47.000,00
12 361 0013 2.054	Manut. do Prog. Nacional de Alimentacao Escolar Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.870,00
12 361 0014 2.055	Capacitacao e Formacao Continuada de Pro fessores e Profissionais da Educacao		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
12 361 0014 2.057	Ampliacao e Manutencao do Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		52.000,00

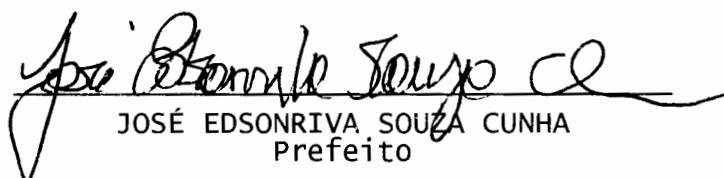

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		173.100,00
12 361 0015 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		46.500,00
12 361 0047 2.059	Aquisição de Carteiras Escolares, Equipamentos e Mobili. para as Escolas Municipais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
12 365 0013 2.063	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		40.250,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		40.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		30.000,00
12 365 0013 2.064	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		15.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		40.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		49.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		16.000,00
12 365 0016 2.065	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Pre-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		16.002,00

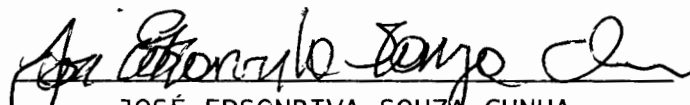

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.066	Manut. do Progr. Nacional de Merenda Escolar - Creches		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		41.068,00
12 366 0014 2.067	Manut. Prog. Nacional de Merenda Escolar Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		11.968,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.213.355,00
DE:			
06 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		21.782,00
12 361 0013 2.070	Manutencao do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		59.000,00
12 361 0013 2.071	Remuneracao dos Prof. do Magisterio da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		195.158,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		70.000,00
12 365 0016 1.011	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede de Educacao Infantil - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		97.833,00
12 365 0016 2.072	Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		25.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,00

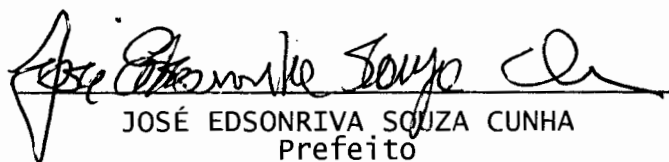

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		19.250,0C
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,0C
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		10.000,0C
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		67.166,0C
12 365 0016 2.073	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,0C
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,0C
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,0C
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,0C
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		20.000,0C
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,0C
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB - Impostos		15.037,0C
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		11.514,0C
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos		10.000,0C
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		20.000,0C
12 365 0016 2.074	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		215.540,0C
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		100.000,0C

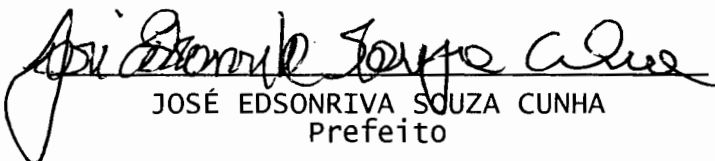

 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 12

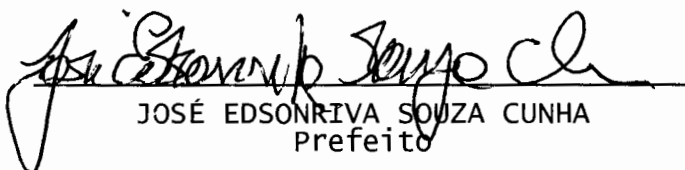
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		127.215,0C
12 366 0014 2.076	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,0C
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		20.000,0C
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		18.000,0C
1550000000	Transferência do Salário-Educação		12.000,0C
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		15.000,0C
12 366 0014 2.077	Remuneracao dos Profissionais da Educacao de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		122.273,0C
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		25.890,0C
12 367 0014 2.079	Remuneracao dos Profissionais da Educacao Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		84.044,0C
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		38.530,0C
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		15.929,0C
TOTAL FUNDEB			1.591.161,0C
DE:			
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas		
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		83.868,65


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

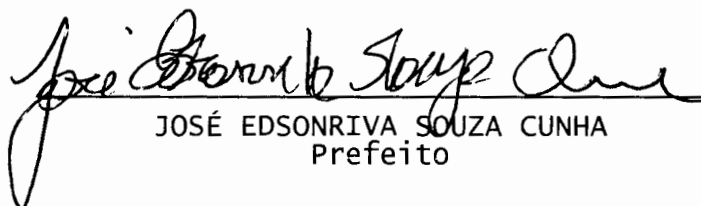
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de impostos		150.357,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		38.398,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		94.621,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos		20.600,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de impostos		25.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos		34.020,00
04 122 0007 1.012	Ampliação, Reforma e Adequação de Predios Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos		28.000,00
3.3.90.39.00 1752000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos vinculados ao trânsito		28.536,00
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação e Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
4.4.90.51.00 1720000000	Obras e instalações Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		17.000,00
15 452 0025 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
15 452 0025 2.082	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		25.000,00


JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0025 2.083	Manutencao e Conservacao de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		32.144,0C
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		32.000,0C
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminacao de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		142.587,0C
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		25.189,0C
17 512 0024 1.017	Construcao, Ampliacao e Reforma do Sist. do Saneamento Basico		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,0C
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		65.000,0C
1701000000	Outros convênios do Estado		50.000,0C
17 512 0024 1.018	Construcao e Ampliacao do Sistema de Abastecimento D'Agua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		95.000,0C
1700000000	Outros convênios da União		20.000,0C
1701000000	Outros convênios do Estado		40.000,0C
26 452 0025 2.087	Realizacao de Acoes de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito		15.000,0C
26 782 0026 1.021	Construcao, Reforma e/ou Ampliacao de Estradas Vicinais		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		18.000,0C
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		60.000,0C

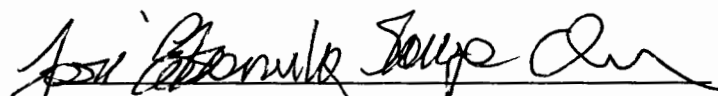

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros convênios da União		73.541,00
26 782 0026 1.022	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		74.279,00
26 782 0026 2.088	Melhoria, Manutencao e Conservacao de Rodovias/ Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		145.615,00
26 782 0035 1.023	Construcao de Pontos de Embarque e Desembarque		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.000,00
TOTAL Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas			1.608.755,65
DE:			
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente		
04 122 0002 2.089	Gestao e Manut. da Secretaria Municipal de Desenv. Agrario e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		37.083,56
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.746,00
20 605 0032 2.091	Gestao e Manutencao da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		9.800,00
20 605 0047 1.030	Aquisicao de Maquinas e Implementos Agrícolas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
TOTAL Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			150.629,56
DE:			
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo		
04 122 0002 2.100	Gestao e Manutencao da Secretaria de Cultura e Turismo		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		14.000,00

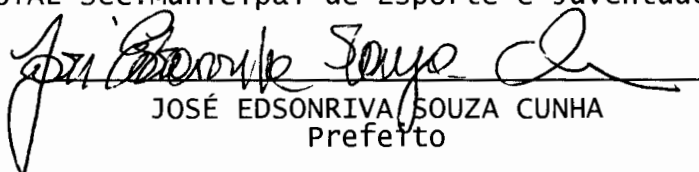

 JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		132.567,00
13 392 0029 2.105	Execucao da Politica Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		60.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		60.000,00
13 695 0030 1.031	Construcao do Santuario de Nossa Senhora do Carmo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			341.567,00
DE:			
10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude		
04 122 0002 2.107	Gestao e Manutencao da Secretaria de Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		122.136,00
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		23.232,00
TOTAL Sec.Municipal de Esporte e Juventude			145.368,00


 JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
 Prefeito

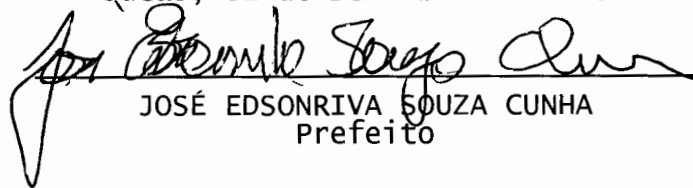
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			10.496.161,93

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.



JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00022/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.521,23 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

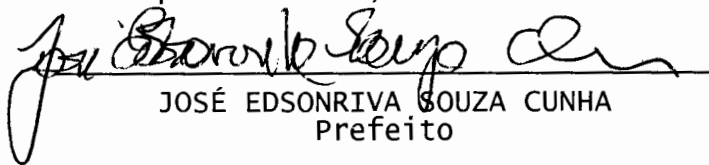
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 67.521,23 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$67.521,23 (Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 01 de Dezembro de 2025


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

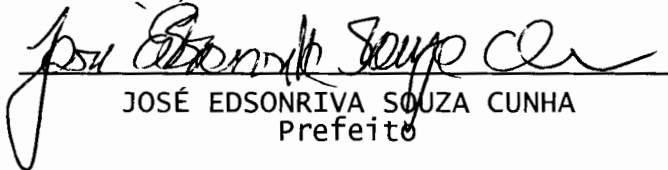
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jucás Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.985,02
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	21.620,71
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	25.715,50
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			67.521,23
TOTAL GERAL			67.521,23

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

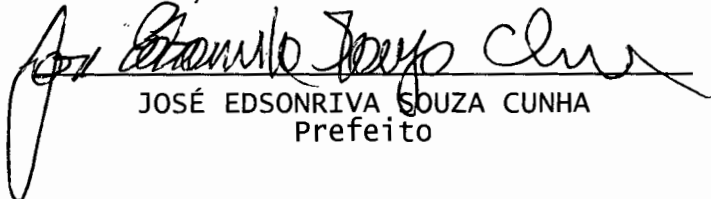
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Jucás		
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida		
	des do Legislativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		67.521,23
TOTAL Câmara Municipal de Jucás			67.521,23
TOTAL GERAL			67.521,23

Jucás, 01 de Dezembro de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

DECRETO Nro 00023/25, de 30 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jucás, o crédito suplementar no valor de R\$ 440.184,95 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cincc Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jucás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00420/24

D E C R E T A :

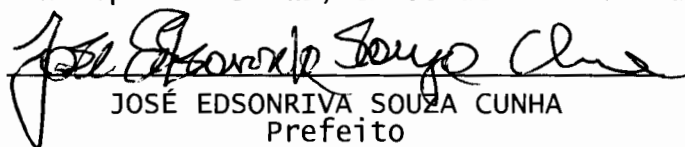
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 440.184,95 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cincc Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$440.184,95 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jucás, em 30 de Dezembro de 2025


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

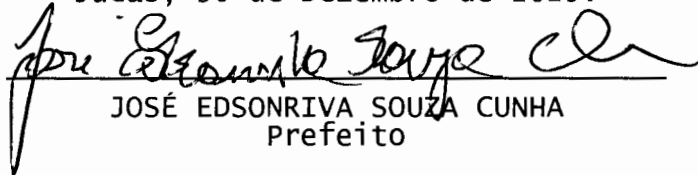
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00023/25 de 30
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Municipio no Consorcio Publico de Saude		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		
	Anul.dotação		324.492,95
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			324.492,95
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.097	Manut. do Consorcio Interm.de Gest. Inte g.de Residuos Solidos do Alto Jaguaribe		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		115.692,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			115.692,00
TOTAL GERAL			440.184,95

Jucás, 30 de Dezembro de 2025.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

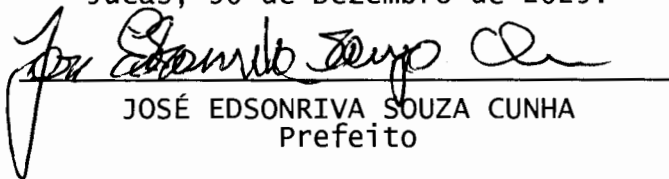
Ceará
Prefeitura Municipal de Jucás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00023/25 de 30
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00420/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0010 2.021	Manutencao da Participacao do Municipio no Consorcio Publico de Saude		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		324.492,95
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			324.492,95
DE:			
08 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0023 2.097	Manut. do Consorcio Interm.de Gest. Inte g.de Residuos Solidos do Alto Jaguaribe		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		115.692,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			115.692,00
TOTAL GERAL			440.184,95

Jucás, 30 de Dezembro de 2025.


JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO
DE JUCÁS (CE), NA FORMA COMO
SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência ESCRITORIO SETOR PUBLICO CEARA, prefixo 0008-6, localizada na Cidade de Fortaleza (CE), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. FRANCISCO BATISTA LIMA FILHO, brasileiro, bancário, residente em Juazeiro do Norte (CE), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02826586710 DETRAN CE e inscrito no CPF/MF sob o número 757.405.593-91, doravante denominado "**FINANCIADOR**"; e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à VI. José Bento, s/n, São Mateus, CEP 63.580-000, Jucás (CE), inscrito no CNPJ sob o nº 07.541.279/0001-60, doravante denominado "**FINANCIADO**", neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA, brasileiro, residente em Jucás (CE), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01606910532 DETRAN CE e inscrito no CPF/MF sob o número 701.072.543-87, ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e dos exercícios subsequentes, do Município de Jucás (CE), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei nº 443/2025, de 30/06/2025 e Lei n. 446/2025, de 02/09/2025 o qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

- a) itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;
- b) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 01 (uma) parcela, a saber:

- a) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) até 30/12/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 30.167-1, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Jucas, prefixo 2225, no **BANCO DO BRASIL**, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, inclusive após o vencimento do prazo estipulado, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses, mediante solicitação formal, sem necessidade de aditamento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

O **FINANCIADO** apresentou, no ato da assinatura do presente instrumento, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, cuja validade foi aferida por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “I – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo “IV – Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais”, item “Regularidade Previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeita a apresentação, pelo **FINANCIADO**, dos seguintes documentos e condições:

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

FINANCIADOR, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;

- b) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.
- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- d) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

PARÁGRAFO QUARTO – O FINANCIADOR poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO – O FINANCIADO se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo **FINANCIADOR** até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no caput desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 8,10% (oito inteiros e dez centésimos por cento) ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, se dará da seguinte forma:
 - I. até o 96º mês conforme fórmula a seguir:
$$\text{Tarifa} = \text{Saldo a ser liquidado/amortizado} \times ((1 + \text{CDI}) \times (1 + \text{sobretaxa}) - 1)$$

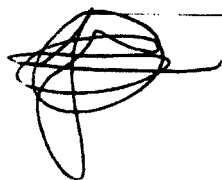
CDI = Taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários vigente na data de liquidação/amortização.

Sobretaxa = Definida na Clausula Encargos Financeiros.
 - II. a partir do 97º mês até o vencimento da operação, 2% sobre o valor do Contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**.
- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea “a” desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de fevereiro de 2027 e as demais todo dia 10 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 10/01/2027, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 10/01/2036, obrigando-se o **FINANCIADO** a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na **Cláusula Autorização para Débito em Conta** para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na Cláusula

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao **FINANCIADOR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA OITAVA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 4.234-X mantida na agência 2225, ou na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas do **FINANCIADO** no Banco do Brasil S.A., os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA NONA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

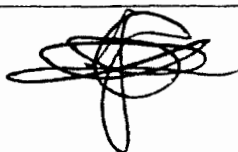
- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção(ões) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- d) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentos de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

FINANCIADO, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida.
- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na(s) seguinte(s) hipótese(s), se o **FINANCIADO**:

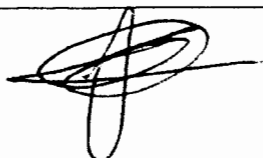
- a) não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na(s) conta(s) corrente(s) citada(s) na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**;
- b) não comprovar a aplicação dos recursos conforme previsto na **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**;
- c) aplicar os recursos liberados em finalidade diversa daquela definida na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- d) em caso de eventos que afetem a capacidade operacional, legal ou financeira do **FINANCIADO** ou que possam causar prejuízo à imagem do **FINANCIADOR** no contexto da sociedade e do Sistema Financeiro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO – em caso de vencimento antecipado será aplicada, na data da liquidação, a tarifa de pagamento antecipado, na forma prevista na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

- e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

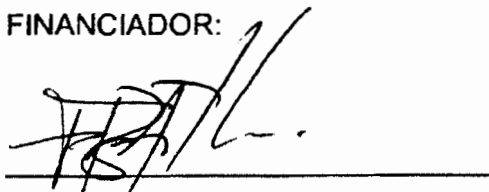
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de Jucás, Estado do Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

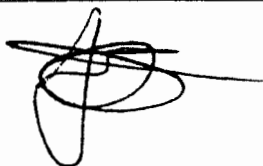
Município de Jucás (CE), 23 de dezembro de 2025

FINANCIADOR:



BANCO DO BRASIL S.A.

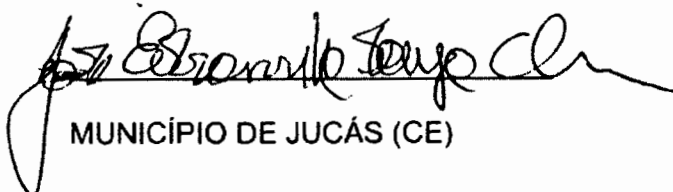
Renê Batista
Gerente de Relacionamento
Mó: 3454006-9
Assinatura(s)
Contrato(m)



Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00130-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE).

FINANCIADO:

Rene Batista
Gerente de Relacionamento
CPF: 246.1006-0


MUNICÍPIO DE JUCÁS (CE)

A(s) firma(s)
conferir(m)

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO M. DE OLIVEIRA

Nome:
CPF: 949.545.187-74

Pedro Henrique Felix de Sousa

Nome:
CPF: 083.457.413.63



LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JUCÁS/CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, até o valor de R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN Nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, e observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, destinados à aquisição de ônibus escolares.

Parágrafo único- Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução da contratação prevista no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.



Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º. Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da instituição financeira contratada, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a instituição financeira contratada autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos



Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000





termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, aos trinta dias do mês de junho de 2025.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE JUCÁS/CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto a instituições financeiras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN Nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, e observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, destinados à aquisição de ônibus escolares.

Parágrafo único- Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução da contratação prevista no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretirável, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

§ 1º Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da instituição financeira contratada, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a instituição financeira contratada autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, e ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:43D28D55

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/07/2025, Edição 3745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



LEI COMPLEMENTAR Nº 446/2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, José Edsonriva Souza Cunha, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 443/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos da administração pública, alinhados ao planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), cujas respectivas despesas sejam classificadas como despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000." (N.R.)

Art. 2º. Fica acrescido o § 5º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 443/2025, com a seguinte redação:

"§ 5º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucas/CE, 02 de setembro de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

Rodovia Jucas/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucas - CE - CEP 63580-000



DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos vinculados à área da saúde;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado Unificado promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Edital nº 004/2025, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas emergências e excepcionais do serviço público de saúde;

CONSIDERANDO a conclusão regular das etapas previstas no referido edital, especialmente a análise curricular (1ª fase) e as entrevistas técnicas (2ª fase), cujos resultados foram devidamente publicados e não sofreram impugnações no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO, por fim, a apresentação formal do Resultado Final pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, consolidando as notas obtidas pelos candidatos e a respectiva classificação final, conforme critérios estabelecidos no edital e legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Unificado, regido pelo Edital nº 004/2025, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaguarê/CE, conforme listagem (Anexo I), composta pela soma das pontuações das fases de análise curricular e entrevistas técnicas.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a adotar as providências necessárias para a convocação e contratação dos candidatos classificados, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as disposições legais aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 dias do mês de setembro de 2025: 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador: F131ACBF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2025.09.10-0001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2025.09.10-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.08.08.2. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Tur. e Esporte e a empresa GE COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento e confecção de material esportivo, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte no Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 41.549,23 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Pereira Lemos e Antonio Jorge Gracia Sampaio.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 10 de setembro de 2025.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador: 2D0E790E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505221-1/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505221-1/2025, assinado em 10/09/2025. Objeto: Credenciamento de fornecedores locais para fornecimento de marmitas para servidores da Secretaria de Educação. Processo Administrativo nº CRED Nº 20250522-1/2025. Modalidade: Credenciamento nº CRED Nº 20250522-1/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LUNA PEREIRA 9408888391, CNPJ nº 46.891.928/0001-04. Valor Global: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 10 de Setembro de 2025. Vigência Final: 10 de Setembro de 2026. José Maria Barbosa - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Jati - CE, 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto

Código Identificador: 08C57442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025221-2/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025221-2/2025, assinado em 10/09/2025. Objeto: Refeição completa, composta por arroz, feijão, uma proteína (como carne de boi, frango, porco ou peixe), legumes e salada, servida em uma embalagem de isopor ou alumínio, mantendo os alimentos quentes e frescos por um longo período de tempo. Processo Administrativo nº CRED Nº 20250522-1/2025. Modalidade: Credenciamento nº CRED Nº 20250522-1/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.588.500/0001-57, CONTRATADO: ITANILMA LIMA MAIA, CNPJ nº 62.038.688/0001-56. Valor Global: R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais). Vigência Inicial: 10 de Setembro de 2025. Vigência Final: 10 de Setembro de 2026.

JOSÉ MARIA BARBOSA -

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Jati - CE, 10 de Setembro de 2025.

Publicado por:

Juarez Nogueira Dos Santos Neto

Código Identificador: 27081A04

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO LEI COMPLEMENTAR Nº 446/2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 446/2025.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, José Edsonriva Souza Cunha, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 443/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos da administração pública, alinhados ao planejamento municipal (PPA, LDO e LOA), cujas respectivas despesas sejam classificadas como despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000." (N.R.)

Art. 2º. Fica acrescido o § 5º ao artigo 2º da Lei Complementar nº 443/2025, com a seguinte redação:

"§ 5º. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:73550ECE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.01/2025 – PE – PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1009.01/2025 – PE – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM APOIO ADMINISTRATIVO EM FACE DO APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES E PROCESSOS JUNTO AS ÁREAS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVOS AO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADOS, DEPÓSITOS E CONTROLES DE FROTA, VINCULADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 24 de Setembro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min.

Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:755BD8AA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 22

Dispõe sobre a aprovação do cronograma de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Alvorada e autoriza a continuidade do processamento de aprovação do loteamento, bem como a prestação de garantia conforme a Lei Complementar nº 3, de 25 de setembro de 2012.

O Excelentíssimo Senhor **Ozires Andrade Pontes**, Prefeito do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando:

- 1) art. 37, caput, da Constituição Federal que impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- 2) o que há disposto na Lei Federal nº 6.766/79;
- 3) o que há disposto na Lei Complementar Municipal nº 03, de 25 de setembro de 2012;
- 4) os documentos e parecer técnico apresentado pela Secretaria de Infraestrutura;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Alvorada, localizado na Rua Amadeu Albuquerque, Bairro Luiz da Hora Pereira, Massapê, Ceará, conforme parecer técnico apresentado pela Alvorada Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Art. 2º A empresa responsável, Alvorada Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.872.412/0001-50, está autorizada a dar continuidade ao processamento de aprovação do loteamento, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 3/2012.

Art. 3º Fica determinada a prestação de garantia para a execução das obras de infraestrutura deverá ser realizada de acordo com as modalidades previstas no Art. 94 da Lei Complementar nº 3/2012, podendo incluir garantia hipotecária ou caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento do cronograma de execução das obras e das condições estabelecidas neste decreto será realizada pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Paço Municipal da Prefeitura de Massapê/Ce, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:8FC155DD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 62, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 62, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE LIMITE MÁXIMO DE PRESTAÇÕES A SEREM AVERBADAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Mauriti e demais disposições legais aplicáveis,

COPP9846 SISBB - Sistema de Informacoes do Banco do Brasil 20/01/2026
F3370759 Imposto de Renda 16:19:24
----- Demonstrativo para Subsidiar Declaracao - Ano Base 2025 ----- Fl. 01

Dependencia . . . : 2225 JUCAS (CE)
Cliente Pesquisado: 07.541.279/0001-60 MUNICIPIO DE JUCAS
Endereco: VL JOSE BENTO SN
Bairro: SAO MATEUS
Cidade/CEP: JUCAS CE 63580-000

Credor : Banco do Brasil S.A.
Agencia: 0008 - 6 ESC SETOR PUBLICO CE CNPJ 00.000.000/0008-68

Operacao	Data da Operacao	Saldo Devedor Contabil 31.12.2025	Natureza da Divida
004000052	24.03.2023	2.933.333,40	Comerc/Industrial

Valores Liberados Agencia/Conta da Operacao: 2225-X/004.234-X

Data	Descricao	Valor
Nao houve liberacoes no ano base 2025		0,00 D

Valores Pagos Agencia/Conta da Operacao: 2225-X/004.234-X

Data	Descricao	Valor
10.01.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.01.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	56.742,13 C
10.02.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.02.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	58.072,21 C
10.03.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.03.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	51.706,65 C
10.04.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.04.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	68.614,82 C
12.05.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
12.05.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	57.533,13 C
10.06.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.06.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	64.858,94 C
10.07.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.07.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	64.864,87 C
11.08.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
11.08.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	67.620,98 C
10.09.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.09.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	66.893,87 C
10.10.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.10.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	66.166,76 C
10.11.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.11.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	62.434,39 C
10.12.2025	RECEBIMENTO DE CAPITAL	33.333,33 C
10.12.2025	RECEBIMENTO DE JUROS	61.740,67 C

Total de Pagamentos 1.147.249,38 C

Mutuarios

CPF/CNPJ:

- Continua -

Jose Cleideson Soares Calou
Gerente de Serviço
- Matr. 5.401.582-0 -

Dependencia . . . : 2225 JUCAS (CE)
Cliente Pesquisado: 07.541.279/0001-60 MUNICIPIO DE JUCAS
Endereco : VL JOSE BENTO SN
Bairro : SAO MATEUS
Cidade/CEP . . . : JUCAS CE 63580-000

Credor : Banco do Brasil S.A.
Agencia: 0008 - 6 ESC SETOR PUBLICO CE CNPJ 00.000.000/0008-68

MUNICIPIO DE JUCAS 07.541.279/0001-60

*** Final de Relatorio ***


José Cleidesson Soares Calou
Gerente de Serviço
- Matr. 5.401.582-0 -

NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



Prefeitura de
Jucás

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 0133/2021/SEGOV

Jucás-CE, 04 de janeiro de 2021.

Nomeia o Servidor Municipal na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos do artigo 88, IX da Lei Orgânica do Município de Jucás C/C a Lei Municipal nº 063/2013, o Servidor abaixo indicado para ocupar o respectivo cargo de provimento em comissão **sem onus**:

Servidor: JOSE JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo: Controlador
Lotação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jucás
CNPJ: 07.541.279/0001-60 – CGF: 06.920.244-3
Rodovia Jucás/Saboeiro CE284, 1212. – Sagrada Família – Jucás – CE - CEP 63580-000 –
E-mail: governopmjucas@gmail.com



Prefeitura de
Jucás

ESTADO DO CEARÁ
Secretaria Municipal de Governo



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho certificar a publicação da Portaria de N° 133/2021/SEGOV, que nomeia o **Controlador (sem Onus)** do Município de Jucás, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura em **04 de janeiro de 2021** para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

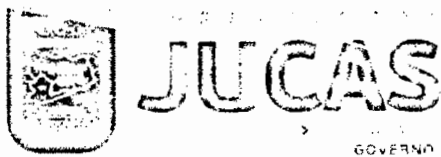
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 04 de janeiro de 2021.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jucás
CNPJ: 07.541.279/0001-60 – CGF: 06.920.244-3
Rodovia Jucás/Saboeiro CE284, 1212. – Sagrada Família – Jucás – CE - CEP 63580-000 –
E-mail: governopmjucas@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 312/2021.

Jucás/CE, 20 de agosto de 2021.

**REVOGA, ALTERA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 63/2013, REALOCANDO A
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
E TURISMO – SECULT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARA, FAÇO saber a todos os habitantes de Jucás-CE, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica realocada a Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação – SME para a pasta da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – SECULT.

Art. 2º - Para viabilizar a realocação que trata o art. 1º desta lei, fica acrescentado o item 10.4 do artigo 31 da Lei Complementar nº 63/2013, com a seguinte redação:

Art. 31 - A administração direta compreende:

I - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

[...]

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECULT

10.1 SECRETARIA ADJUNTA

10.2 COORDENADORIA DE CULTURA

10.2.1 Planejamento e Administração

10.2.2 Capacitação Cultural

10.2.3 Patrimônio Cultural

10.2.4 Eventos Culturais

10.3 COORDENADORIA DE TURISMO

10.3.1 Planejamento e Administração

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212.
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



10.3.2 Patrimônio Turístico

10.3.3 Capacitação Turística

10.3.4 Eventos

10.4 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - Fica acrescentado o artigo 98-A da Lei Complementar nº 63/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

10.4 – BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 98-A – Ao Setor de Biblioteca compete selecionar, adquirir, classificar e catalogar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Administração; Realizar estudos, pesquisas e análises visando ao aperfeiçoamento do acervo bibliográfico; Exercer o controle e fiscalização do acervo bibliográfico existente, sua manutenção e conservação; Realizar ainda outras atividades inerentes à sua área de competência em parceria com a rede municipal de ensino.

Art. 4º - Fica revogado o item 4.10 do art. 31 e o art. 61 da Lei Complementar nº 63/13.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante a edição de Decreto, a realocar quadro de pessoal, transferir materiais e equipamentos, e transpor recursos orçamentários necessários, bem como, a transferir competências previstas na legislação em vigor e suplementá-las, visando à implementação da presente lei específica.

§ 1º. As referidas alterações e readequações não onerarão a margem de remanejamento prevista na Lei Orçamentária.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária prevista na lei orçamentária em vigor, podendo ser suplementadas, se necessário.



Art. 7º - Esta lei passa a vigorar na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2021.

JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
CPF: 000.000.000-00
RG: 000.000.000-00
Data de Nascimento: 00/00/0000
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Advogado
Assinatura: [Assinatura]

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 312/2021** que **REVOGA, ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 63/2013, REALOCANDO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO – SECULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **20/08/2021**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de agosto de 2021.

JOSE EDSONRIVA SOUZA

CUNHA:70107254387

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2013 de 03 de Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JUCÁS,
DEFINE SUA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O
QUADRO DE CARGOS E PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS-CEARÁ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º - A Administração Pública Municipal compreende os Órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender às necessidades coletivas.

Art. 2º - O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das Leis específicas, em estreita articulação com o Poder Legislativo.

Art. 3º - As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população municipal, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

Art. 4º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos assessores e secretários municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.

Art. 5º - As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito são as estabelecidas nesta Lei.

TÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 6º - A Administração Pública Direta e Indireta, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ainda, aos seguintes:

I – Planejamento, Participação Cidadã e Controle Social:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

- II – Desenvolvimento Local Sustentável;
- III – Gestão Ética, Descentralizada, Democrática e Eficiente;
- IV – Políticas Sociais e de Garantia de Direitos.

CAPITULO I
DO PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E CONTROLE SOCIAL

Art. 7º - O Planejamento consiste no processo que visa o estabelecimento de um conjunto coordenado de diretrizes e metas na elaboração de planos ou programas governamentais.

Art. 8º - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria a prestação dos serviços públicos municipais.

Art. 9º - O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 10 - O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I - democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II - eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros técnicos e humanos disponíveis;
- III - complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV - viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade;
- V - respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 11 - A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do plano e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 12 - O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, os seguintes instrumentos:

- I - plano diretor;
- II - plano de governo;
- III - lei e diretrizes orçamentárias;
- IV - orçamento anual;
- V - plano plurianual.

Art. 13 - Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e os programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 14 - A Participação Cidadã se caracteriza pela co-responsabilidade entre governo e sociedade, como condição para construção de uma esfera pública que associe direitos e responsabilidades dos cidadãos e cidadãs à ação qualificada dos setores governamentais.

Parágrafo Único – A Participação Cidadã deve vir acompanhada da possibilidade de controle social.

Art. 15 - Controle Social significa o acompanhamento, pela sociedade – de forma organizada e institucionalmente reconhecida – dos processos político-administrativos e das políticas públicas desde sua elaboração até sua avaliação e replanejamento.

Art.16 - O controle social envolve a participação ativa da sociedade nos processos de gestão, através de mecanismos institucionalizados que permitam à cidadania contribuir com a elaboração das políticas públicas.

Art. 17 - São instrumentos institucionais de participação e controle social, o plebiscito, o referendun, o Conselho Municipal de Gestão Participativa, os conselhos setoriais, as conferências e demais órgãos ou fóruns nos quais a cidadania participe efetivamente dos processos decisórios.

CAPITULO II
DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Art. 18 - O Desenvolvimento Sustentável Local é condição estratégica para superação da exclusão social a partir da geração de trabalho, renda e promoção da igualdade , fortalecendo as potencialidades locais em seus múltiplos aspectos - social, político, cultural, econômico e ambiental - preservando os recursos comuns para as atuais e futuras gerações.

Parágrafo Único – As ações empreendidas pelo Poder Executivo na promoção do Desenvolvimento Sustentável Local, deverão estar articuladas e integradas aos esforços de desenvolvimento regional, estadual e nacional.

Art. 19 - A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo Único - A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com secretários, assessores, diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a presidência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III
GESTÃO ÉTICA, DESCENTRALIZADA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

Art. 20 – A Gestão Ética se traduz pela observância de princípios e valores como os da razoabilidade, boa-fé, moralidade, economicidade e transparência no trato das questões



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

públicas.

Art. 21 - A eficiência nas ações e programas significa fazer o máximo, da melhor forma e com o menor gasto de recursos e esforços individuais e coletivo, exigindo-se resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

Art. 22 - A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

Art. 23 - A descentralização efetuar-se-á:

I - nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;

II - na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração direta ou indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

III - na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos.

IV - na desconcentração dos serviços públicos pelo território do município, com a implantação de órgãos de administração regional, mantendo-se coesa as diretrizes do governo, sem perda da unidade político-administrativa do Município.

Art. 24 - À Administração cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 25 - A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

Parágrafo Único - A administração Municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 26 - É facultado ao Prefeito Municipal a delegação e competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar:

- a) Provimento e vacância de cargo público de demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;
- b) Lotação e relotação dos quadros de pessoal;
- c) Criação de comissões e designação de seus membros;
- d) Instituição e dissolução de grupos e trabalho;
- e) Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa;
- f) abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

g) Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo Único - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

CAPÍTULO IV
POLÍTICAS SOCIAIS E DE GARANTIA DE DIREITOS.

Art. 27 - Políticas Sociais e de Garantia de Direitos, dizem respeito diretamente ao exercício de direitos e à prestação de serviços diretos à população de responsabilidade do governo municipal.

Art. 28 - Políticas Sociais e de Garantia de Direitos englobam as políticas públicas de educação, saúde, cultura, promoção social, habitação, transferência e distribuição de renda, saneamento, direitos humanos, geração de trabalho e renda, lazer, esporte, desenvolvimento rural, meio ambiente e inclusão digital.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 29 - A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os seguintes órgãos de administração direta e indireta.

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 30 - A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de Jucás, definida na forma desta Lei.

Art. 31 - A administração direta compreende:

I - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

1.1 SECRETARIA ADJUNTA

1.2 COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

1.2.1 Gerência de projetos

1.3 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

1.3.1 Setor de cerimonial e relações publicas

1.3.2 Setor de produção audiovisual

1.3.3 Setor de tecnologia de informação

1.3.4 Setor de internet e mídia sociais



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

1.3.5 Setor de pesquisa e estatística

1.4 OUVIDORIA

1.5 CONTROLADORIA

1.6 COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

2.1 PROCURADORIA GERAL ADJUNTA

2.2 ASSESSORIA JURÍDICA

2.2.1 Diretoria Administrativa

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

3.1 SECRETARIA ADJUNTA

3.2 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

3.3 COORDENADORIA DE COMPRAS

3.4 COORDENADORIA DE TRIBUTOS

3.5 COORDENADORIA CONTÁBIL

3.6 CONTROLE INTERNO

3.6.1 Almoxarifado

3.6.2 Patrimônio

3.6.3 Combustível

3.7 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.8 TESOUREARIA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

4.1 SECRETARIA ADJUNTA

4.2 COORDENADORIA DE ARTICULACAO DE GESTÃO

4.3 COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR
(6º ao 9º ano)

4.3.1 Ciência da natureza

4.3.2 Linguagens e códigos

4.3.3 Ciências humanas

4.4 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO ENSINO
FUNDAMENTAL MENOR (1º ao 5º ano - PNAIC/PAIC)

4.4.1 Coordenação

4.4.2 Professores Formadores

4.5 COORDENADORIA DE EDUCACAO INFANTIL

4.6 COORDENADORIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA - Fundamental
e Médio)

4.7 SETOR DE TRANSPORTES

4.8 SETOR DE INFORMAÇÕES E ESTÁTICAS

4.9 SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4.10 BIBLIOTECA

5. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

- 5.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 5.2 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
- 5.3 COORDENADORIA DA ATENÇÃO BÁSICA
 - 5.3.1 Setor de PACS/PSF
 - 5.3.2 Setor de Saúde Bucal
- 5.4 COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 - 5.4.1 Setor de Mobilização Social
 - 5.4.2 Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 5.4.3 Setor de Vigilância Epidemiológica
- 5.5 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
- 5.6 COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 - 5.6.1 Setor Pessoal
 - 5.6.2 Setor de Almoxarifado e Patrimônio
 - 5.6.3 Setor de Tecnologia da Informação
 - 5.6.4 Setor de Compras

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

- 6.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 6.2 ASSESSORIA JURÍDICA
- 6.2 COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
 - 6.2.1 Setor de Proteção Social Básica (CRAS)
 - 6.2.2 Setor de Proteção Social Especial (CREAS)
 - 6.2.3 Setor de Núcleo de Habitação
- 6.3 GESTÃO DE TRABALHO RENDA
- 6.4 GESTÃO DO SUAS
 - 6.4.1 Vigilância Social
 - 6.4.2 Gestão de Benefícios Sociais
- 6.5 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

- 7.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 7.2 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
- 7.3 COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
 - 7.3.1 Setor de Segurança
 - 7.3.2 Setor de Trânsito
 - 7.3.3 Defesa Civil
- 7.4 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS
- 7.5 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 7.6 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMDA

- 8.1 SECRETARIA ADJUNTA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

- 8.2 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
- 8.3 COORDENADORIA DE PECUÁRIA
- 8.4 COORDENADORIA DE AGRICULTURA
- 8.5 COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR
- 8.6 COORDENADORIA DE COMERCIALIZAÇÃO
- 8.7 COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

9. SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

- 9.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 9.2 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
 - 9.2.1 Setor de Desporto Educacional
 - 9.2.2 Setor de Desporto Amador
 - 9.2.3 Setor de Lazer e Eventos
- 9.3 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE
 - 9.3.1 Setor de Coordenação Pedagógica
 - 9.3.2 Setor de Formação Social e Pessoal
 - 9.3.4 Setor de Formação Educacional e Técnica

10. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECULT

- 10.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 10.2 COORDENADORIA DE CULTURA
 - 10.2.1 Planejamento e Administração
 - 10.2.2 Capacitação Cultural
 - 10.2.3 Patrimônio Cultural
 - 10.2.4 Eventos Culturais
- 10.3 COORDENADORIA DE TURISMO
 - 10.3.1 Planejamento e Administração
 - 10.3.2 Patrimônio Turístico
 - 10.3.3 Capacitação Turística
 - 10.3.4 Eventos

11. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEDAC

- 11.1 SECRETARIA ADJUNTA
- 11.2 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- 11.3 COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
- 11.4 COORDENADORIA DE APOIO JURÍDICO PARA ASSOCIAÇÕES
- 11.5 COORDENADORIA DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSOCIAÇÕES

SESSÃO I
DAS COMPETÊNCIAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

I - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 32 - Ao Prefeito, como Chefe do Executivo Municipal, compete atribuições de natureza governamental e administrativa.

§ 1º - As atribuições de natureza governamental são aquelas de condução dos negócios públicos, de opções políticas, de conveniência e oportunidade, na conformação da vontade do Poder Público.

§ 2º - As atribuições de natureza administrativas, constitui-se no exercício da direção superior da Administração, visando a concretização das atividades executivas por meio dos atos administrativos e jurídicos, nos limites da autonomia municipal.

1.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Art. 33 - A Secretaria de Governo compete organizar e controlar as audiências solicitadas ao Prefeito Municipal; atender aos representantes de entidades, orientando-os quanto à solução de assuntos no âmbito do Município; preparar, organizar e controlar a tramitação de processos e documentos para despacho do Prefeito; organizar as reuniões do secretariado; buscar assessoramento técnico nos assuntos que dizem respeito à rotina dos trabalhos, e, colaborar, nos assuntos rotineiros, para o melhor desempenho das tarefas; exercer outras atividades correlatas, determinadas pelo Prefeito.

1.1 – SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNO

Art. 34 - A Secretaria Adjunta de Governo tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

1.2 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 35 – Cabe a Coordenadoria de Articulação Política prestar assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo no desempenho das atividades relacionadas com as relações político-administrativas com os municípios e com os órgãos e entidades públicas e privadas; Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação, na Câmara, de projetos de interesse do Executivo, e manter contato com lideranças políticas, comunitárias e parlamentares do Município; Assessorar o Governo Municipal na interlocução com a União, o Estado e outros Municípios; Representação, atendimento e articulação política e social; Coordenação de assuntos afins ou interdependentes que interessem a mais de um órgão da Administração Municipal; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

1.2.1 – GERENCIA DE PROJETOS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 36 - Compete ao Gerente de Projetos organizar, orientar, gerenciar e executar os trabalhos previstos para o respectivo projeto, sob a direção ou coordenação superior e de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal; Analisar e instruir expedientes relacionados ao projeto que está sob sua gerência; Submeter à consideração do superior hierárquico os assuntos que excedam à sua competência; Estabelecer os indicadores de desempenho e qualidade do projeto; Acompanhar, avaliar e monitorar o desempenho dos projetos; Zelar pela observância da legislação dos princípios aplicáveis; E executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

1.3 – COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 37 – A Coordenadoria de Comunicação compete planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Jucás, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; Executar as atividades de comunicação social da Secretaria de Governo; Coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas da Prefeitura Municipal de Jucás, centralizando a orientação das assessorias de imprensa dos órgãos e entidades públicas da Administração Municipal; Promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal; Promover, através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município; Coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município; Exercer outras atividades correlatas.

1.3.1 – SETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

§ 1º Ao setor de cerimonial e relações públicas compete assessorar o Executivo Municipal nas questões de cerimonial relativas às autoridades civis, militares e religiosas; Desenvolver o processo de comunicação nas cerimônias e eventos da Prefeitura Municipal; Incluir, de forma ordenada, segundo o conjunto de normas e protocolos, as pessoas físicas, jurídicas, entidades e organizações públicas e privadas que estejam inseridas em determinado evento ou cerimônia da Prefeitura; Dar publicidade dos atos do Executivo Municipal por meio do trabalho sistemático junto aos órgãos de imprensa do município; Analisar e informar o Prefeito das notícias veiculadas e com ele decidir sobre manifestações e esclarecimentos públicos que irá fazer; Cuidar do agendamento de entrevistas do Prefeito e acompanhá-lo em atos e eventos públicos para mediar sua relação com a imprensa; Subsidiar o Executivo Municipal em entrevistas coletivas e auxiliar nos esclarecimentos necessários junto à imprensa; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

1.3.2 – SETOR DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

§ 2º Ao setor de produção audiovisual compete criar e elaborar diversas formas de comunicação que combinem som e/ou imagem; bem como a cada produto gerado por estas formas de comunicação, ou à tecnologia empregada para o registro, tratamento e exibição de som e imagem sincronizados, ou ainda à linguagem utilizada para gerar significados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

combinando imagens e sons; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

1.3.3 – SETOR DE INFORMAÇÃO

§ 3º Ao setor de informação compete coordenar o desenvolvimento de novos canais de participação popular direta no Governo Municipal; Planejar e coordenar as atividades de organização e modernização da Administração Direta do Poder Executivo; Coordenar as atividades relacionadas com o sistema de informação da Administração Direta do Poder Executivo; Coordenar outras atividades destinadas à consecução da informação relacionada com os objetivos do Governo Municipal; planejar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à tecnologia da informação, efetuadas diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros; planejar o desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações, com vistas ao aperfeiçoamento dos sistemas de informações da Prefeitura de Jucás; prestar apoio técnico aos demais órgãos da Prefeitura na implantação de sistemas de informação, inclusive propondo normas de utilização dos recursos computacionais; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

1.3.4 – SETOR DE INTERNET E MÍDIAS SOCIAIS

§ 4º Ao setor de internet e mídias sociais compete planejar, coordenar, controlar e publicar através da internet, nela incluída as mídias sociais, todas as atividades elaboradas e realizadas pela Prefeitura de Jucás e todas as secretarias; Planejar, desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação necessários ao funcionamento dos sites, blogs e afins da Prefeitura de Jucás, cuidando permanentemente de sua implementação e melhoria; Planejar, coordenar e controlar as redes locais e de longa distância; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

1.3.5 – SETOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

§ 5º Ao setor de pesquisa e estatística compete planejar, desenvolver e dirigir pesquisas estatísticas sobre aspectos sócio-econômicos, demográficos, ambientais, culturais, educação, saúde, dentre outras áreas na cidade de Jucás, Estado do Ceará; Efetuar análises estatísticas e emitir pareceres; Coletar e sistematizar dados estatísticos acerca das condições de vida da população Jucaense, disponibilizando-as à sociedade; Manter atualizado os dados do Sistema de Gerenciamento de Informações Municipais, aprimorando-o e expandindo as informações e análises estatísticas disponibilizadas por seu intermédio; Acompanhar e avaliar os programas especiais elaborados Pela Prefeitura de Jucás; Elaborar padrões e indicadores para coleta de dados estatísticos no âmbito do Município de Jucás; Planejar e dirigir os trabalhos de controle estatístico de produção e de qualidade no âmbito Municipal; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

2. – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Art. 38 – Compete à Procuradoria Geral do Município representar judicial e extra judicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio, e da Fazenda



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente; Promover, privativamente, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos que haja interesse fiscal do Município; Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Centralizada forem apontadas como autoridades coatoras; Representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes; Propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; Exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta do Município e, quando for o caso, da Indireta, nos termos da presente Lei; Celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades e interesse comum; Propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;

2.1 – PROCURADORIA GERAL ADJUNTA

Art. 39 - O Procurador Geral Adjunto tem como principais atribuições auxiliar o Procurador Geral do Município na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Procurador Geral; despachar com o Procurador Geral do Município; substituir automática e eventualmente o Procurador Geral em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Procurador Geral.

2.2 – ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 40 – Compete a Assessoria Jurídica auxiliar a Procuradoria Geral do Município nas diversas áreas, entre elas, na representação do Município perante o contencioso administrativo; O assessoramento ao Poder Executivo na interpretação, aplicação e controle das normas jurídicas; O assessoramento, ao Chefe do Poder Executivo, na elaboração do processo legislativo e o controle da legalidade dos atos administrativos; O controle das desapropriações; O controle documental da legislação municipal; Na representação judicial e extrajudicial do Município em qualquer foro ou juízo; Na cobrança judicial dos débitos da dívida ativa não tributária do município; Na propositura de ação declaratória de nulidade ou de anulação de quaisquer atos, havidos como ilegais ou inconstitucionais; Na execução de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades; Na promoção da organização de coletâneas de leis, decretos, portarias e demais atos do Governo Municipal, bem como da Legislação Federal e Estadual de interesse da Prefeitura; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

2.2.1 – DIRETORIA DE SECRETARIA

§1º Compete ao Diretor da Secretaria da PGM: auxiliar no acompanhamento da tramitação dos feitos sob os cuidados da PGM; proceder as anotações sobre o andamento dos feitos em fichas próprias ou mediante sistema informatizado; arquivar cópia dos processos para



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

consultas pelos procuradores e prestar informações sobre os feitos em andamento; agendar as audiências de acordo com as intimações recebidas; providenciar as procurações, preposições e demais documentos necessários para instruir as petições; organizar arquivo e publicação dos pareceres emitidos; organizar o sistema de protocolo da PGM; realizar outras tarefas que lhe forem determinadas, na sua área de competência.

Art. 41 – A Procuradoria tem por chefe o Procurador Geral do Município de livre designação pelo Prefeito, dentre cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

3. – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

Art. 42 – Compete à Secretaria de Administração e Finanças tratar de todos os assuntos de ordem administrativa e financeira; Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à pasta, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da administração municipal; Executar os trabalhos de recepção, protocolo e expedição de documentos e correspondências oficiais; Exercer as atividades inerentes a administração geral dos recursos humanos lotados no serviço público municipal; Exercer as atividades de recrutamento, seleção, treinamento e avaliação dos servidores municipais, bem como as implementações referentes ao enquadramento, ascensão e progressão funcional; Identificar as necessidades, planejar e implementar programas de treinamento de recursos humanos, em colaboração com os demais órgãos da Administração municipal; Executar as atividades de aquisição, padronização, guarda, distribuição e controle de todo material de consumo utilizado pelos órgãos da administração; Executar as atividades relativas ao tombamento, registro, inventário, proteção, controle e conservação dos bens patrimoniais do município; Promover a realização de licitações para compras, obras e serviços necessários às atividades dos órgãos do município, bem como para alienação ou concessão e permissão de direito real de uso de bens e serviços municipais; Estabelecer os requisitos básicos e procedimentos referentes à correspondência e arquivo geral da Prefeitura; Assessorar o Prefeito e Secretários Municipais em assuntos de finanças; Controlar, acompanhar e avaliar sistematicamente o desempenho da ação programática das Secretarias Municipais, em confronto com seus orçamentos respectivos; Executar as atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais, bem como sua fiscalização; Executar o controle e cobrança da dívida ativa; Receber, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do município; Processar a despesa, manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município; Elaborar os balancetes e o balanço geral do município, bem como as prestações de contas de recursos recebidos através de convênios; fiscalizar e fazer a tomada de contas dos encarregados de movimentação de dinheiro e outros valores; Elaborar os planos de aplicações visando a alocação de recursos estaduais e federais para programas, projetos de interesse do Município; Assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de sua competência.

3.1 - SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 43 – O Secretário Adjunto de Administração e Finanças tem como principais atribuições



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁ

auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

3.2 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 44 – A Coordenadoria de Recursos Humanos compete executar todas as atividades relativas à política de recursos humanos do Poder Executivo municipal; Executar atividades relativas a seleção, recrutamento, treinamento, aperfeiçoamento, contratação, dispensa e atividades correlatas pertinentes aos agentes públicos e equiparados; Controlar a legalidade, registrar e fiscalizar a situação dos agentes públicos do município, como a contagem de tempo de serviço, progressões, benefícios e correlatos adquiridos ou a adquirir; pedidos de férias, licença, benefícios e aposentadoria, entre outros; Analisar e encaminhar requerimentos dos agentes públicos à autoridade competente, diligenciando no que for necessário; Auxiliar a Secretaria de Administração em todas as atividades concernentes aos agentes públicos municipais; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

3.3 – COORDENADORIA DE COMPRAS

Art. 45 - Compete a Coordenadoria de Compras promover os expedientes necessários a correta formalização dos procedimentos de compras; Auxiliar a elaboração de procedimentos licitatórios, nos termos estabelecidos pela legislação vigente em conjunto com a comissão permanente de licitação; Promover diretamente o registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes do município; Realizar a guarda, a conservação e o controle de bens, da frota de veículos e equipamentos do município, respeitadas as competências de outras secretarias; Executar atividades correlatas à manutenção da prefeitura e dos órgãos municipais; Municar a comissão permanente de licitação com informações pertinentes a correta realização de procedimentos focados para as competências de seu departamento; Executar outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

3.4 – COORDENADORIA DE TRIBUTOS

Art. 46 – A Coordenadoria de Tributos compete a execução da fiscalização dos tributos municipais, lavrando, conforme cada caso, notificações, intimações e autos de infração, quando da não observância às normas fiscais estabelecidas na legislação Municipal; A execução dos cálculos do valor venal dos imóveis, na forma da legislação em vigor com o lançamento dos tributos devidos; A fiscalização periódica aos contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, bem como, o acompanhamento sistemático dos maiores contribuintes e demais estabelecimentos geradores de tributos municipais; A fiscalização em conjunto com outros departamentos, das propriedades rurais, seu cadastramento junto aos órgãos federais, bem como, o auxílio a emissão de documentos fiscais; A fiscalização e autorização de realização de feiras no âmbito municipal; A fiscalização de vendedores ambulantes, bem como de trailers e quiosques; Fazer valer a legislação municipal, orientando os contribuintes quanto a sua amplitude a aplicação; A execução de outras atividades correlatas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

3.5 – COORDENADORIA CONTÁBIL

Art. 47 – A Coordenadoria Contábil Compete controlar os gastos em conformidade com o orçamento; Controlar o processamento contábil de receita e da despesa; Controlar a aplicação das Leis Fiscais e todas as atividades relativas a lançamentos de tributos e arrecadação de receitas do Município; Elaborar a prestação de contas anual - Balanço; Elaborar e encaminhar os Relatórios da Gestão Fiscal a todo os órgãos competentes; Elaborar e encaminhar prestações de contas referentes às verbas recebidas da União e do Estado; Elaborar e liquidar empenhos; Efetuar o pagamento dos fornecedores; Registrar todos os fatos contábeis que ocorrem; Analisar balanços, relatórios e documentos; Controlar Recursos Vinculados; Controle de saldos bancários e respectivas aplicações; Publicação dos relatórios da Transparência Fiscal; A execução de outras atividades correlatas. A execução de outras atividades correlatas.

3.6 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 48 – A Coordenadoria de Controle Interno Compete desenvolver atividades de auditoria e controladoria interna, no âmbito da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Jucás-Ce. mediante a realização de procedencia ao exame das operações de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, realizadas pelas unidades e órgãos da Administração Municipal; Verificar a exatidão e regularidade das contas públicas; Analisar e emitir parecer sobre as prestações de contas de adiantamento; atuar na fiscalização do cumprimento das normas da Legislação Municipal, Estadual e Federal); Fiscalizar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal; Emitir o Relatório de Gestão Fiscal, mediante verificações e exames da materialidade das ocorrências, bem como dando cumprimento às metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos Programas de Governo; Elaborar as demonstrações e providenciar a remessa de documentos, dentro de sua área de atuação, na forma solicitada pelos Tribunais de Contas. A execução de outras atividades correlatas.

3.6.1 – SETOR DE ALMOXARIFADO

§ 1º Ao Setor de Almojarifado compete requisitar, armazenar, distribuir e controlar os níveis de estoque dos materiais padronizados de consumo; Direcionar a administração do estoque com vista à padronização de materiais de uso geral; Examinar, conferir e receber o material adquirido, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados; Conferir os documentos de entrada de material; Atender às requisições de materiais das Secretarias Municipais; Realizar balanço mensal fornecendo dados para a contabilidade; Organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

3.6.2 – SETOR DE PATRIMONIO

§ 2º Ao Setor de Patrimônio compete redigir minuta de contratos e controlar a vigência de contratos celebrados; Adquirir e controlar os materiais de consumo, expediente e permanentes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

necessários: Receber todos os bens adquiridos pelo Município; Controlar o patrimônio do Município; Encaminhar relatórios dos bens e respectivos locais de tombamento; Controlar e administrar os contratos pertinentes aos serviços do Departamento; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

3.6.3 – SETOR DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL

§ 3º Ao Setor de Controle de Combustível compete racionalizar o uso dos veículos da frota municipal; controlar e avaliar os gastos de combustível com veículos e máquinas; Organizar um controle individual de consumo de combustível de veículo ou de máquina, elaborado pelo seu operador ou condutor; Estabelecer controle de quilometragem e do consumo de cada veículo e máquina; Manter atualizado um sistema de custo de manutenção; Elaborar e analisar orçamentos de custos de manutenção; Promover o abastecimento da frota, mediante controle detalhado da unidade rodoviária e do combustível aplicado, quando sob sua guarda e responsabilidade; Executar rigoroso e completo controle de combustíveis e lubrificantes; Exercer outras atividades correlatas.

3.7 – COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS

Art. 49 – A Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios compete elaborar e ajustar editais de Licitação; Produzir e acompanhar a execução dos contratos, convênios e ajustes, controlando seus vencimentos, providenciando as suas alterações, adaptações e aditivos, quando solicitado; Instruir, encaminhar, receber e arquivar a documentação dos processos administrativos relativos aos contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Prefeitura Municipal de Jucás, bem como de garantias contratuais; Programar, coordenar, executar e controlar, em todas as suas fases, as atividades relacionadas aos processos licitatórios; Acompanhar e supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação; Assessorar as Secretarias Municipais na viabilização e no acompanhamento dos contratos, convênios e ajustes; Elaborar e emitir, periodicamente, relatórios de acompanhamento de todos os contratos, convênios e demais ajustes firmados pela Prefeitura Municipal de Jucás; Gerenciar as atividades de aquisição de serviços, materiais, bens e equipamentos, necessários à consecução dos objetivos do Município; Implantar e manter banco de preços dos materiais e serviços regularmente adquiridos pela Prefeitura Municipal de Jucás-Ce; Organizar o calendário de compras; Controlar o recebimento de materiais, verificando o prazo de entrega; Executar outras atividades correlatas.

3.8 – TESOURARIA

Art. 50 – A Tesouraria compete efetuar os registros de toda a movimentação diária no sistema da tesouraria; Assegurar os depósitos e o controle das contas bancárias tituladas pela Prefeitura Municipal de Jucás-CE; Arrecadar todas as receitas municipais; Proceder ao registro diário de todos os movimentos inerentes à receita e à despesa municipal; Conferir, diariamente, as contas enviadas pelos serviços municipais que efetuem cobranças e proceder ao respectivo registro; Efetuar o pagamento de todas as despesas depois de devidamente autorizadas; Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria; Movimentar, em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Municipal com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias.

4. – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

Art. 51 – A Secretaria de Educação compete planejar, coordenar, implementar, fiscalizar e executar a política municipal de ensino, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes pertinentes ao Executivo Municipal; Administrar todas as escolas do município, o que envolve merenda escolar, grade curricular, atividades extracurriculares, calendário letivo, corpo docente, distribuição de aulas, treinamento de professores, transporte dos alunos e distribuição adequada das verbas do FUNDEB, garantindo que nossos alunos tenham uma educação digna e adequada para que nossas crianças fiquem preparadas para atender as exigências do mundo moderno; A secretaria deve trabalhar incessantemente com atividades para torná-los cidadãos dignos de um mundo cada vez melhor e mais humano; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 52 – A Secretaria Adjunta de Educação tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

4.2 – COORDENADORIA DE ARTICULACAO DE GESTÃO

Art. 53 – A Coordenadoria de Articulação de Gestão compete, entre outros fins, planejar, orientar, coordenar e supervisionar ações burocráticas (credenciamento, recredenciamento e reconhecimento de escolas), apoiar ações pedagógicas junto aos gestores escolares do município, buscando, promover ações de fomento ao fortalecimento, à expansão e à melhoria da qualidade da educação, zelando pelo cumprimento da legislação educacional no âmbito da educação. Acompanhar todos os programas ligados à Educação (Municipal, Estadual ou Federal), alimentando planilhas e observando o cumprimento dos prazos no sentido de manutenção das verbas (cumprimento de prazos); Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

**4.3 – COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR
(6º ao 9º ano)**

Art. 54 – A Coordenadoria de Apoio Técnico Pedagógico por ÁREA DE CONHECIMENTO compete elaborar e/ou acompanhar os projetos desenvolvidos na escola, sugerindo intervenções; Articular e apoiar o planejamento dos professores da sua área do conhecimento, junto ao coordenador pedagógico das escolas; Promover formações contínuas com os professores de sua área do conhecimento; Acompanhar a execução dos planos de aula dos professores de sua área do conhecimento e os resultados de aprendizagens; Subsidiar, orientar e sugerir práticas pedagógicas alternativas aos professores, tornando as aulas mais dinâmicas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

e criativas; Participar ativamente dos eventos realizados pela escola; Realizar, junto ao coordenador pedagógico, o levantamento de todos os recursos pedagógicos existentes em cada escola para socialização com os professores; Incentivar o uso das tics; Realizar visitas nas instituições de ensino visando diagnosticar dificuldades e possíveis soluções com formulários previamente elaborados; Fomentar estudo e pesquisas relacionada a área entre seus pares e socializar as informações junto às escolas; Analisar os resultados dos rendimentos dos alunos apontados pelos indicadores externos (SAEB, SPAECE, ENEM, PROVA BRASIL) encaminhando propostas com ações pedagógicas junto as escolas; Elaborar um portfólio com as ações; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.4 – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL MENOR (1º ao 5º ano - PNAIC/PAIC)

Art. 55 – A Coordenadoria de Acompanhamento pedagógico PNAIC/PAIC compete a elevação do IDEB para 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; Atendimento de 100 das crianças de 6 a 14 anos de idade; Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos iniciais do ensino Fundamental; Redução do abandono e da evasão escolar para 0% nos anos finais do ensino Fundamental; Correção do Fluxo escolar; Nucleação das escolas; Cumprimento de 100% dos 200 dias letivos; Fortalecimento da autonomia das escolas; Definição de políticas de acompanhamento às escolas da rede municipal; Definição de critérios técnicos para o processo de seleção de gestores escolares priorizando o mérito; Revisão dos Planos de cargo, carreira e remuneração do magistério municipal, contemplando o piso salarial, a carga horária e incentivos para a função docente, priorizando o professor alfabetizador de criança a partir de critério de desempenho Política de formação de professores continuada e em serviço; Definição de critérios para contratação de professores focados no mérito; Espera-se que a criança ao final do 2º ano do ensino fundamental seja capaz de: Identificar letras dentre várias formas gráficas, tais como rabiscos, desenhos, números e outros símbolos gráficos, apresentadas em diferentes seqüências; Reconhecer uma determinada letra, ou uma seqüência de letras; Identificar a direção correta da escrita (esquerda, direita, de cima para baixo), identificando a localização do início e término da escrita em uma página de caderno ou em um texto; Identificar o espaçamento entre palavras na segmentação da escrita, contando as palavras de uma frase ou os espaçamentos entre elas; Reconhecer uma mesma letra escrita em maiúscula ou minúscula, na forma cursiva ou de imprensa; Identificar os sons semelhantes (no final da palavra); Contar sílabas (os “pedacinhos”) de uma palavra; Identificar o som da sílaba inicial, formada pelo padrão consoante/vogal, de uma palavra; Identificar o som da sílaba medial ou final, formada pelo padrão consoante/vogal, de uma palavra; Decodificar palavras formadas por sílabas no padrão canônico: consoante/vogal (ex: sí-); Ler com compreensão palavras formadas por sílabas no padrão canônico: consoante/vogal (ex: sí-la-ba); Ler com compreensão palavras formadas por sílabas nos padrões não canônicos: vogal (ex: a-ba-ca-te); Consoante/vogal/consoante (ex: tex-to, ve-ri-fi-car); consoante/consoante/vogal (ex: pa-la-vra); Ler com compreensão frases com estrutura sintática simples, na ordem direta (voz ativa); Localizar informação explícita em diferentes gêneros textuais; Identificar o assunto principal de um texto e dizer como ele é abordado; Identificar a finalidade ou “para quê” de textos de diferentes gêneros; Associar elementos presentes no texto ou que se relacionem com a sua vivência, para compreender informações não explicitadas no texto; Reconhecer as relações entre partes de um texto que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

permitem a construção de sentidos para o mesmo; Identificar substituições, repetições ou outros recursos que estabelecem a coesão textual; Apoiar-se em elementos textuais, como: manchete, título, formatação do texto para formular hipóteses sobre o conteúdo do texto; Compete ainda ao PNAIC Aaderir ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa; Gerenciar e monitorar a implementação das Ações do Pacto em sua rede; Fomentar e garantir a participação dos Professores alfabetizadores de sua rede de ensino nas atividades de formação, sem prejuízo da carga-horária em sala de aula, custeando o deslocamento e a hospedagem, sempre que necessário; Indicar os orientadores de estudo de sua rede de ensino, e custear o seu deslocamento e a sua hospedagem para os eventos de formação; Promover a participação das escolas da sua rede de ensino nas avaliações externas realizadas pelo INEP junto aos alunos concluintes do 3º ano do ensino fundamental; Aplicar a Provinha Brasil em sua rede de ensino, no início e no final do 2º ano do ensino fundamental, e informar os resultados por meio de sistema informatizado específico, a ser disponibilizado pelo INEP; Designar coordenador(es) para se dedicar(em) ao programa e alocar equipe necessária para a sua gestão, inclusive em suas unidades regionais, se houver; Monitorar, em colaboração com o MEC, a aplicação da Provinha Brasil e da avaliação externa, a entrega e o uso dos materiais de apoio à alfabetização; Disponibilizar assistência técnica às escolas com maiores dificuldades na implementação das Ações e na obtenção de resultados positivos de alfabetização; Promover a articulação do programa com o Programa Mais Educação, onde houver, priorizando o atendimento das crianças do 1º, 2º e 3º ano do ensino fundamental como garantia de educação integral e complementação e apoio pedagógico àquelas com maiores dificuldades; Observando que o PAIC envolverá crianças da Educação Infantil, 4º e 5º anos, enquanto o 1º, 2º e 3º serão de responsabilidade do PNAIC. Sendo a avaliação externa aplicado ao final do ciclo que é o 3º. Por fim, executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.5 – COORDENADORIA DE EDUCACAO INFANTIL

Art. 56 – Compete a Coordenadoria de Educação Infantil planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades das áreas que lhe são subordinadas; Emitir pareceres, proferir despachos interlocutórios e, quando for o caso, despachos decisórios nos processos submetidos a sua apreciação; Distribuir o pessoal em exercício, nos seus respectivos postos de trabalho, obtendo sempre os melhores resultados de seus trabalhos; Autorizar a escala de férias dos seus subordinados diretos, e, ainda, propor elogios e aplicações de penas disciplinares àqueles que a seu juízo merecem; Responsabilizar-se pelo controle e conservação dos bens patrimoniais alocados em suas unidades administrativas; Propor à Secretária de Educação as medidas administrativas que considere necessárias ao bom andamento dos trabalhos de seu Departamento; Apresentar semestralmente ao Secretário de Educação, relatório de atividades do seu Departamento, bem como o seu plano de trabalho para o semestre subsequente; Propor à Secretária de Educação, quando conveniente, treinamento dirigido dos seus subordinados ou ainda remanejamento funcional; Prestar assessoramento técnico à Secretaria de Educação em assuntos gerais relacionados com as ações de sua competência, indispensáveis ao desenvolvimento comum de suas atividades funcionais; Promover reuniões periódicas com servidores que lhe são subordinados, tomando conta de suas ações, deliberando novas formas de ação nos assuntos destacados e que mereçam atenção; Manter bom relacionamento interno, respeitoso e cordial com todos os servidores, proporcionando-lhes orientações, ensinamentos e motivando-os para o trabalho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

eficiente e produtivo; Exercer outras atribuições que lhe forem designadas.

4.6 – COORDENADORIA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS (EJA - Fundamental e Médio)

Art. 57 – A Coordenadoria de Educação de jovens e Adultos compete realizar apoio ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos; Respeitar e valorizar as diversidades dos educandos; Assegurar a ampliação do direito a educação básica pública gratuita e de qualidade; Assegurar os educandos, jovens e adultos, condições de apoio e permanência na escola e aprendizagem com sucesso; Fomentar a formação dos profissionais da EJA promovendo a intersectorialidade; Propiciar o desenvolvimento da aprendizagem e a auto estima dos educadores e educandos; Valorizar os profissionais que atuam na EJA, promovendo formação inicial e continuada; Mobilizar os Jovens e adultos não escolarizados, incentivando-os a estudarem; Elaborar a Proposta Pedagógica da EJA; Divulgação de matrículas nos meios de comunicação local nas escolas e nas vias públicas; Mobilização dos Núcleos Gestores das escolas para oferecimento de vagas em turmas de EJA; Visitas Sistemáticas as salas de aulas da EJA; Acompanhamento Pedagógico as turmas da EJA; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.7 – SETOR DE TRANSPORTES

Art. 58 – Ao Setor de Transporte Escolar compete assumir o transporte escolar dos alunos na rede municipal. (incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003); Assim, fica absolutamente claro que ao Município compete oferecer o ensino fundamental e a educação infantil, cabendo-lhe, ainda, assegurar o transporte escolar aos alunos matriculados na sua rede de ensino. (art. 208, VII, da CF); Ainda em relação à área de atuação, cabe esclarecer que o Município não está impedido de atuar nas demais etapas da educação escolar (ensino médio e educação superior). No entanto, só poderá fazer qualquer investimento ou atividade nestes níveis, se comprovar o pleno atendimento de suas áreas de competência, com a aplicação de recursos acima do percentual mínimo determinado pela Constituição Federal; O texto do inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, indica expressamente que a manutenção de programas suplementares destina-se ao ensino fundamental, o que poderia conduzir à interpretação literal de que os alunos da educação infantil e do ensino médio não fariam jus a tal garantia; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.8 – SETOR DE INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS

Art. 59 – Ao Setor de Informações e Estatísticas compete •Este setor será responsável por gerar os indicadores educacionais da Rede Municipal e zelar pela sua confiabilidade, seguindo as diretrizes do MEC e demais referências nacionais e internacionais, elaborar e analisar os relatórios de acompanhamento do desempenho das escolas, CREs e município e divulgar os dados e indicadores educacionais de forma clara e transparente para todos os públicos interessados. Além disso, tem como proposta promover a utilização dos indicadores nos níveis central, regional e da escola, objetivando a melhoria da qualidade do ensino; Através do setor, será possível a realização de uma análise estatística dos dados, de modo a encontrar padrões e tendências que orientem a tomada de decisões da Secretaria, de tal forma a identificar resultados críticos e reportá-los à área responsável; Essa transparência



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

proporcionará e promoverá a utilização desses indicadores pelas Universidades e pesquisadores cujos estudos contribuam para a melhoria das políticas educacionais. A SME – Secretaria Municipal de Educação - irá acompanhar e supervisionar a implantação de processos de modernização administrativa e informatização, de forma a facilitar e aprimorar a coleta de dados e o acesso dos interessados aos relatórios gerenciais; O setor também realizará pesquisas, estudos e prospecções de ações para modernização e melhoria da educação nos diversos níveis e modalidades de ensino de relevância para a SME e avaliações relacionadas a programas, projetos e ações implementadas pela SME nos diversos níveis e modalidades de ensino; Executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

4.9 – SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Art. 60 – Ao Setor de Alimentação Escolar compete controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar; Promover a elaboração dos cardápios dos programas de alimentação escolar em parceria com nutricionista, respeitando os hábitos alimentares do município, sua vocação agrícola, dando preferência aos produtos in natura; Orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região; Articular-se com os órgãos ou serviços governamentais nos âmbitos estadual e federal e com outros órgãos da administração pública ou privada a fim de obter colaboração ou assistência técnica para a melhoria da alimentação escolar distribuída nas escolas municipais; Articular-se com as escolas municipais, conjuntamente com os órgãos de educação do município, motivando-os na criação de hortas, granjas e de pequenos animais de corte, para fins de enriquecimento da alimentação escolar; Realizar campanhas educativas de esclarecimentos sobre a alimentação conjuntamente com as merendeiras; Realizar estudos a respeito dos hábitos alimentares locais, levando em conta quando da elaboração dos cardápios para a merenda escolar; Realizar campanhas sobre higiene e saneamento básico no que diz respeito aos seus efeitos sobre a alimentação, conjuntamente com as merendeiras; Promover a realização de cursos de culinária, noções de nutrição, conservação de utensílios e material junto às escolas municipais, conjuntamente com as merendeiras; Levantar dados estatísticos nas escolas e na comunidade com a finalidade de orçar e avaliar o programa do município. Avaliar os mapas de controle da merenda escolar das unidades escolares; Conferir saldos de merenda escolar ao final de cada mês junto às unidades escolares; Distribuir e controlar as guias de fornecimento de pão e leite; A execução de tarefas e missões que lhe forem determinadas; Fixar critérios para a distribuição da merenda escolar nos estabelecimentos de ensino municipal; Exercer fiscalização sobre o armazenamento e a conservação dos alimentos destinados à distribuição nas escolas, assim como sobre a limpeza dos locais de armazenamento; Coordenar e promover a distribuição da merenda escolar as unidades escolares; Solicitar junto ao Departamento de Compras e Licitações os itens a serem adquiridos para a merenda escolar; Auxiliar a coordenadoria de prestação de contas, conferindo os saldos levantados em estoque com o mapa dos gêneros utilizados; Advertir a unidade escolar sempre que for detectada alguma irregularidade no uso da merenda escolar; Manter as merendas escolares estocada, observando seu acondicionamento, data de validade e cardápio elaborada pelo responsável; Controlar a entrada e saída de material didático, pedagógico e funcionamento ao almoxarifado; Controlar a entrada e saída de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e merenda escolar no almoxarifado; A execução de tarefas e missões que lhe forem determinadas; Outras funções ou atividades necessárias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

para o desempenho de suas atribuições.

4.10 – BIBLIOTECA

Art. 61 – Ao Setor de Biblioteca compete selecionar, adquirir, classificar e catalogar o acervo bibliográfico e documental de interesse da Administração; Realizar estudos, pesquisas e análises visando ao aperfeiçoamento do acervo bibliográfico; Exercer o controle e fiscalização do acervo bibliográfico existente, sua manutenção e conservação; Realizar ainda outras atividades inerentes à sua área de competência.

5. – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSA

Art. 62 – A Secretaria Municipal de Saúde compete desenvolver ações integradas com as demais secretarias municipais e órgãos públicos federais e estaduais nas áreas de saúde pública preventiva; Organizar e disciplinar o funcionamento do serviço de vigilância sanitária; A organização e o controle do funcionamento da farmácia básica; Organizar e disciplinar o funcionamento dos serviços especiais de saúde, de odontologia e especialidades médicas; Coordenar a formulação de convênios com organizações governamentais e não governamentais com vistas à implementação em parcerias, de serviços na área da saúde, supervisionando diretamente a execução dos mesmos; Elaborar projetos com vistas à obtenção de recursos junto a órgãos dos governos federal e estadual; Disciplinar o funcionamento dos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, organizando a escala anual de férias dos servidores, controlando sua assiduidade e determinando, na forma das normas em vigor, a justificativas das faltas; Elaborar e supervisionar a execução de programa de comunicação institucional voltado à educação para a saúde e para o relacionamento do serviço público de saúde e o cidadão; Solicitar a aquisição de bens, equipamentos, materiais e medicamentos; Providenciar junto à administração superior os recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários ao fiel desempenho das atribuições que lhe competem; Organizar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, programa de capacitação e formação de recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde; Instituir sistema de controle de qualidade e avaliação de desempenho do sistema municipal de saúde, em parceria com a comunidade, criando mecanismos para a melhoria na relação município/cidadão, e dos índices de resolutividade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde; Organizar em parceria com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sistemas informatizados de gerenciamento e rigoroso controle das atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários, arquivos; Auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação; Estudar e analisar projetos e programas em harmonia com as diretrizes políticas estabelecidas; Colaborar na elaboração dos subsídios para as diretrizes e políticas governamentais; Estudar e acompanhar, os trabalhos de elaboração de instrução, ordens de serviço, atos administrativos e oficiais; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência; Estudar e acompanhar novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargo, bem como registros pertinentes; Estudar e analisar projetos para estruturação e reorganização de serviços; Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos e ação; A ação de Vigilância Epidemiológica que compreende informações, investigações, levantamentos e demais atos necessários à



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

programação e à avaliação das medidas de controle de doenças e de situações de agravos à saúde; Vigilância de doenças transmitidas por vetores e antroponozoonoses: vigilância entomológica, controle vetorial e controle de reservatórios; Educação em saúde, orientações à comunidade; Realizar ainda outras atividades inerentes à sua área de competência.

5.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 63 – A Secretaria Adjunta da Saúde tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

5.2 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 64 – A coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação compete dirigir, planejar e cumprir as diretrizes previstas para a correta execução do planejamento elaborado; Dirigir as atividades de sua área e de sua equipe; Os assuntos de sua competência; Cumprir as diretrizes e políticas governamentais previstas para a área que dirige; Participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; A elaboração de relatórios, responsabilizando-se pela continuidade dos projetos, além de promover a efetiva celeridade dos projetos desenvolvidos; Manter efetivo controle das atividades do setor que assessora; Responsabilizar-se pela continuidade das atividades, dando celeridade aos processos da Secretaria; Distribuir, aos servidores do setor, as tarefas determinadas por seus superiores; Auxiliar na elaboração de relatórios, encaminhando-os aos superiores da Secretaria para efetivo controle dos resultados alcançados; Auxiliar seus superiores na elaboração das políticas públicas e de governo; Promover reuniões de trabalho com os servidores do setor, submetendo os resultados ou sugestões à apreciação do Secretário de Saúde; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

5.3 – COORDENADORIA DA ATENÇÃO BÁSICA

Art. 65 – A Coordenadoria de Atenção Básica compete normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS; Promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde; Desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações de atenção básica em saúde; Acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; Fiscalizar, orientar e coordenar os setores PACS/PSF e o setor de Saúde Bucal; Desempenhar ainda outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

5.4 – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Art. 66 – A Coordenadoria de Vigilância em Saúde compete elaborar e divulgar informações



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

e análise de situação da saúde que permitam estabelecer prioridades, monitorar o quadro sanitário local e avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos; Coordenar a execução das atividades relativas à disseminação do uso da metodologia epidemiológica em todos os níveis do SUS, para subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e de outros agravos à saúde; Coordenar a execução das atividades relativas à prevenção e ao controle de doenças e outros agravos à saúde; Promover o processo de elaboração e acompanhamento das ações de Vigilância em Saúde; Fomentar e implementar o desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde; Propor políticas, normas e ações de educação, comunicação e mobilização social referentes à área de Vigilância em Saúde; Fiscalizar, orientar e coordenar os Setores de Mobilização Social, Vigilância Sanitária e Ambiental, bem como o setor de Vigilância Epidemiológica; Desempenhar ainda outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

5.5 – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Art. 67 – A Coordenadoria de Assistência de Média Complexidade compete elaborar o plano Municipal de média complexidade, considerando as diversas redes de serviços; Coordenar o processo de organização e implantação das redes de atenção de média complexidade; Identificar as necessidades da população na área de média complexidade; Participar no processo de definição da linha de cuidados visando garantir a integralidade da atenção à saúde; Participar na elaboração e pactuação de protocolos clínicos e de regulação do acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais; Participar na elaboração de indicadores de avaliação de serviços de média complexidade; Acompanhar e incentivar a adesão às políticas de atenção de média complexidade no Município de Jucás; Desempenhar ainda outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

5.6 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Art. 68 – A Coordenadoria Administrativa Financeira compete planejar, coordenar e supervisionar os serviços administrativos, financeiros e orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde; Organizar, em parceria com as demais instâncias da Secretaria Municipal de Saúde, cronograma anual de eventos; Coordenar a celebração de convênios e contratos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; Realizar trabalhos técnicos, do âmbito de sua competência, que subsidiem ações da Secretaria Municipal de Saúde; Acompanhar e fiscalizar a arrecadação das transferências intergovernamentais e intra-governamentais aos fundos especiais; Estabelecer mecanismos de coleta e tratamento das informações; Coordenar e fiscalizar o Pessoal, Almoxarifado e Patrimônio, Tecnologia da Informação e o Setor de compras; Desempenhar ainda outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

6. – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Art. 69 – A Secretaria Municipal da Ação Social compete o planejamento, coordenação,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

execução e controle das atividades de assistência social do Município, cabendo-lhe ainda executar a política de assistência social do município. nos termos da Norma Operacional Básica NOB/SUAS; Formular, coordenar e executar os programas, os projetos e as ações de assistência social direcionadas para a população em situação de risco social; Formular, coordenar e executar as ações de prestação de serviços funerários; Incentivar e prestar apoio a entidades e associações civis que desenvolvam ações de assistência social; Acompanhar a aplicação dos recursos creditados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, com o apoio da estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Promover a integração dos programas, dos projetos e das ações da assistência social com as demais políticas setoriais do Município; Desenvolver a assistência social aos carentes nas suas várias formas: Atendimento, estímulo e cooperação com as organizações e movimentos populares, absorvendo subsídios às políticas municipais; Incentivos aos projetos comunitários de iniciativa pública, popular e privada através de convênios de cooperação técnico-financeira que subvençionem ou auxiliem as entidades mantenedoras na gestão e condução de suas ações no campo social; Criar canais de cooperação com o exterior através de entidades e agências de ajuda, buscando recursos técnicos, financeiros e humanos necessários ao desenvolvimento de ações no âmbito da assistência e promoção social; Estabelecer ações e programas que priorizem a criança e o adolescente, a maternidade, o idoso, a integração da pessoa portadora de deficiência, geração de renda, o desenvolvimento comunitário e institucional, atendimento às emergências sociais; Coordenar e executar a prevenção e a assistência a situações de emergências e calamidades públicas às famílias em situação de risco social. Atender e cooperar com todas as Entidades Sociais que executem trabalho a nível municipal; Atuar prioritariamente em conjunto com as entidades de trabalho social no Município; Criar mecanismos de cooperação com entidades governamentais e não governamentais com o objetivo de angariar ajuda técnica, financeira e humana para o desenvolvimento do trabalho das entidades; Fazer cumprir as leis específicas às crianças e adolescentes; Atuar prioritariamente em conjunto com entidades e órgãos que busquem o bem estar dos idosos, mulheres, deficientes e famílias; Executar outras atividades correlatas.

6.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 70 – A Secretaria Adjunta da Ação Social tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

6.2 – ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 71 – Compete a Assessoria Jurídica auxiliar a Secretaria de Ação Social nas diversas áreas de atuação perante o contencioso administrativo; O assessoramento a Secretaria na interpretação, aplicação e controle das normas jurídicas; O assessoramento, a Secretária de Ação Social na elaboração do processo legislativo e o controle da legalidade dos atos administrativos tocantes a Assistência Social; O controle documental da legislação da Secretaria de Ação Social; Na representação judicial e extrajudicial da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Assistência Social em qualquer foro ou juízo; Na execução de atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades da secretaria de Assistência Social; Executar ainda outras atividades correlatas ou que forem delegadas.

6.2 COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Art. 72 – A Coordenadoria de Proteção Social compete planejar e coordenar a execução da Política Municipal de Assistência Social, viabilizando a articulação entre programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social no Município; Coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de assistência social; Coordenar as ações possibilitando a construção de políticas integradas para atendimento ao grupo familiar; Identificar parcerias com empresas privadas e instituições governamentais visando à concretização dos projetos especiais; Estabelecer diretrizes e procedimentos para a estruturação e operacionalização dos serviços, programas e benefícios; Sistematizar dados de atendimento prestados à população; Garantir suporte técnico e administrativo aos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso, e de Proteção às Pessoas com Deficiência; Monitorar a execução de suas ações; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.2.1 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

§ 1º - Ao Setor de Proteção Social Básica compete planejar, regular, coordenar e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras; Definir diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção social básica, tendo como referência a matricialidade sócio familiar e o território; Definir diretrizes e acompanhar a inclusão de comunidades nos serviços, programas e projetos da proteção social básica; Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços, programas e projetos de proteção social básica; Prestar apoio técnico na organização e execução de ações de proteção social básica; Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social básica; Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social básica; Contribuir para a implementação de sistema de informações e dados sobre os serviços, programas e projetos de proteção social básica; Propor e participar de estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica; Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão, regulação e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de proteção social básica do SUAS; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.2.2 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

§ 2º - Ao Setor de Benefícios Sociais compete captar demandas e necessidades da população para definir procedimentos de intervenção para o atendimento das situações apresentadas; Realizar cadastramento da demanda de usuários; Realizar estudo social, diagnóstico e prognóstico das situações sociais a fim de efetuar os encaminhamentos necessários; Manter



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

intercâmbio e cadastramento atualizados dos recursos da comunidade, efetivando a intersetorialidade; Realizar visitas domiciliares; Subsidiar a gestão do Programa Bolsa Família e dos Benefícios Eventuais; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.2.2 – SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)

§ 2º - Ao Setor de Proteção Social Especial compete planejar, coordenar, regular e orientar a execução dos serviços, programas e projetos destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, violência, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, de trabalho infantil, tráfico de pessoas, entre outras situações de violação dos direitos; Estabelecer mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços e programas e projetos de proteção social especial; Manter articulação e interlocução com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos humanos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial; Definir diretrizes para a organização do conjunto de serviços e programas de proteção social especial, tendo como referência a unidade, a descentralização e a regionalização das ações; Prestar assessoramento técnico na organização e implementação das ações de proteção social especial; Acompanhar a execução físico-financeira de serviços e projetos da proteção social especial; Coordenar, organizar as informações e produzir dados com vistas ao monitoramento, apoio técnico e aprimoramento da proteção social especial; Contribuir com a implementação do sistema de informações e dados sobre os serviços e programas, com vistas ao planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações da proteção social especial; Apoiar estratégias de mobilização social, pela garantia de direitos de grupos populacionais em situação de risco e de violação de direitos; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.2.3 – SETOR DE NÚCLEO DE HABITAÇÃO

§ 3º - Ao Setor de Núcleo de Habitação compete orientar e dirigir a elaboração de políticas e programas relativos à habitação de cunho social; Coordenar a implantação de núcleos urbanos de cunho social; Articular com organismos públicos e privados, Estaduais e Federais na busca de recursos para a implantação de habitações e urbanização de áreas para a população de baixa renda; Manter vigilância e ações preventivas para evitar a ocupação irregular das áreas públicas; Manter cadastro atualizado de áreas com ocupação irregular ou de risco e de suas populações; Orientar e dirigir a execução de planos e programas referentes ao desenvolvimento urbano no Município, visando sua permanente atualização; Articular com organismos de planejamento regional metropolitano e estadual visando a compatibilização de aspectos comuns; fiscalizar a aplicação dos Códigos de Posturas e Obras; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.3 GESTÃO DE TRABALHO E RENDA

Art. 73 – A Gestão de Trabalho e Renda compete estimular o empreendedorismo e as atividades econômicas orientadas pela autogestão; Coordenar programas e atividades de promoção nas áreas de trabalho, geração de renda e desenvolvimento comunitário; Compôr a equipe da Comissão Municipal de Emprego; Facilitar a articulação da política municipal de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

intermediação de mão-de-obra com a Comissão Municipal de Emprego; Planejar ações destinadas à organização e desenvolvimento comunitário, visando em especial à preparação do indivíduo para o trabalho e melhoria de suas condições de vida; Estabelecer parcerias com empresas privadas e instituições governamentais visando concretização de projetos; Monitorar a execução de suas ações; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.4 – GESTÃO DO SUAS

Art. 74 – A Gestão do SUAS compete assumir responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.4.1 – VIGILANCIA SOCIAL

§ 1º - Ao Setor de Vigilância Social compete produzir, sistematizar, analisar e disseminar de informações que gerem conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos usuários ou potenciais usuários da política de assistência social, as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre os mesmos, bem como, produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações relativas ao tipo, quantidade e qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial de um determinado território; Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

6.5 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 75 – A Coordenadoria de Administração e Finanças compete desenvolver atividades relacionadas com a necessidades de contratação de funcionários; Desenvolver funções administrativas relacionadas ao controle, acompanhamento e pagamento de pessoal; Desenvolver atividades administrativas relacionadas à compras, recepção, armazenamento, controle e distribuição de materiais e suprimento; Recrutamento e seleção de pessoal; Controlar a contabilidade da Secretaria de Assistência Social; Realizar prestações de contas; Administrar os recebimentos e repasses de recursos dos convênios; Efetuar pagamentos; Controlar saldos e conciliações bancárias; Outras atividades afins.

7. – SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA

Art. 76 – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos compete coordenar todas as obras públicas realizadas diretamente pela Prefeitura e promover a fiscalização das executadas; Articular-se com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a elaboração do programa de obras públicas do Município; Promover a elaboração dos orçamentos relativos aos projetos e obras públicas municipais; Promover a execução de desenhos, mapas, plantas, gráficos, levantamentos topográficos e demais trabalhos necessários à realização das obras públicas; Providenciar o fornecimento de dados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças sobre os custos de obras públicas realizadas pela própria Secretaria ou em regime de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

empreitada; Assessorar o Prefeito e todos os órgãos municipais na formulação de políticas e na implementação das ações de competência municipal sobre urbanismo, habitação e trânsito de interesse do Município; Participar de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo; Fazer aplicar as normas relativas a edificações particulares e a posturas municipais em assuntos que não estejam expressamente atribuídos a outros órgãos municipais; Assinar alvarás de licença para construções particulares, demolições de prédios, construções de muros, projetos de construções particulares e outros casos que digam respeito às finalidades da Secretaria; Promover a numeração dos prédios novos e o emplantamento dos logradouros públicos; Promover a execução das vistorias que julgar necessárias a segurança e salubridade pública, bem como ao esclarecimento dos processos em que tenha de proferir despachos; Definir uma política habitacional que permita melhorar as condições de moradia da população; Promover e participar de estudos visando a criação, atualização e/ou a revisão dos Códigos de Obras e de Posturas, das normas de zoneamento, loteamento e construções particulares; Promover estudos visando a racionalização dos serviços urbanos sob sua responsabilidade; Programar e supervisionar a execução das atividades de reparos, melhoria e conservação de estradas, caminhos municipais e vias urbanas; Determinar as normas e padrões técnicos relativos aos serviços de arborização e manutenção de parques, praças e jardins; Promover a administração de obras de pequeno porte relativas a conservação e manutenção de praças, parques e jardins; Promover a distribuição e o controle de utilização de máquinas e equipamentos mecânicos usados nos serviços sob sua responsabilidade; Conduzir outros trabalhos relacionados com seu campo de atuação ou que lhe sejam determinados pelo Prefeito.

7.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 77 – A Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Serviços Públicos tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

7.2 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Art. 78 – À coordenadoria de Planejamento compete planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar a implementação de política urbana, planos, programas e projetos e normas relacionadas a infraestrutura e serviços públicos municipais; Avaliar projetos e proposições de leis relacionadas a infraestrutura e serviços públicos municipais opinando sobre aprovação e vetos; Emitir pareceres e relatórios técnicos em processos e estudos referentes a infraestrutura e serviços públicos municipais; Prestar apoio técnico especial aos conselhos municipais e demais órgãos da Administração Pública em questões que envolver a infraestrutura e serviços públicos municipais; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

7.3 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 79 – À Coordenadoria de Segurança, Transito e Defesa Civil compete articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, coordenando e executando o controle das ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito; cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes pelos órgãos competentes. A Coordenadoria está dividida em três setores adiante determinadas com as seguintes competências:

7.3.1 – SETOR DE SEGURANÇA

§ 1º - Ao Setor de Segurança compete a coordenação e o desenvolvimento das atividades relativas à Guarda Municipal; A coordenação e o desenvolvimento das atividades relativas às políticas de proteção e inclusão social; A proposição, coordenação e execução de convênios com entidades civis e governamentais; A elaboração e a execução de políticas municipais para a prevenção e combate à violência, guarda e zelo do patrimônio municipal; Elaboração e implementação de uma política de Segurança Pública e proteção social para o Município de Jucás; Promoção da segurança e da convivência pacífica; Articulação com os demais órgãos de segurança visando potencializar o combate à criminalidade e a violência; Promoção e intensificação de uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos; Implementação de medidas preventivas que visem promover a cidadania e a inclusão social em setores ou regiões focos de violência e criminalidade; Adequação das funções da Guarda Municipal a fim de promover um policiamento preventivo, integrado com a comunidade e demais forças de segurança em ação no município; Outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria.

7.3.2 – SETOR DE TRÂNSITO

§ 2º - Ao Setor de Transito compete cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; Estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Articular-se com os demais órgãos do sistema nacional de trânsito do Estado; Realizar outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria.

7.3.3 – Defesa Civil

§ 3º - Ao Setor de Defesa Civil compete coordenar as atividades de defesa civil no Município, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros órgãos e entidades públicas ou privadas; Implementar planos, programas e projetos de defesa civil; Elaborar plano de ação anual visando ao atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais; Coordenar a implantação de programas de treinamento para voluntariado; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

7.4 COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Art. 80 – A – À Coordenadoria de Acompanhamento, Fiscalização e Projetos compete acompanhar, fiscalizar e coordenar as atividades de elaboração e execução de projetos junto a Administração Municipal; Coordenar, promover e analisar a elaboração de estudos preliminares, especificações técnicas, anteprojetos e projetos referente a Secretaria de Infraestrutura; Levantar e fornecer as informações necessárias à elaboração de projetos; Apoiar os demais órgãos da Secretaria na elaboração de estudos, programas e projetos públicos ou no exame de projetos privados submetidos à aprovação da Administração; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

7.5 – COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 81 – Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano coordenar, implementar, controlar, avaliar e atualizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município e demais legislações urbanísticas, promovendo o adequado ordenamento territorial; Implementar, coordenar, monitorar, gerenciar e executar o plano de regularização fundiária municipal; Analisar e emitir relatórios técnicos quanto às diretrizes a serem adotadas, consoante às legislações pertinentes, nos processos administrativos que visem à regularização fundiária, o cadastramento e/ou parcelamento dessas áreas; Elaborar diagnósticos técnicos voltados à gestão territorial para a regularização fundiária do Município, nas áreas particulares e públicas; Coordenar, supervisionar e realizar vistorias técnicas em processos de regularização fundiária, análise de banco de terras, áreas de risco e outras relacionadas ao controle territorial e a política habitacional do Município; Elaborar Programa local de Habitação de interesse social, com a execução de um plano habitacional que objetive a diminuição do déficit habitacional social; Estabelecer diretrizes para a regularização urbanística e fundiária com as demais secretarias municipais, visando a implementação e institucionalização dos processos de regularização; Coordenar e prestar assistência técnica no que diz respeito as suas competências legais para a elaboração projetos habitacionais de interesse social, conforme previsão legal municipal; Manter atualizado um banco de dados com informações sobre o quantitativo de unidades habitacionais do município, bem como do déficit habitacional de modo a compatibilizá-las com a oferta de moradia e as necessidades da comunidade; Promover assistência técnica gratuita quanto à engenharia e arquitetura habitacional para a população de baixa renda do município; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

7.6 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 82 – À Coordenadoria de Serviços Urbanos compete prevenir, em conjunto com órgãos afins, a saúde pública; Planejar e coordenar as atividades de limpeza urbana do Município, promovendo a conservação e manutenção do sistema de drenagem, escoamento pluvial, galerias e esgoto; Planejar e organizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, provendo, ainda, as vias e logradouros públicos com equipamentos para coleta de lixo; Estabelecer programas de manutenção preventiva dos espaços públicos; Promover, coordenar ou executar outras atividades pertinentes a sua área de atuação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

8. – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMDA

Art. 83 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário compete representar o município de Jucás, junto a instituições governamentais e não-governamentais, a nível Municipal, Estadual e Federal, buscando formar parceria e convênios visando o desenvolvimento agrário e ambiental do município; Definir junto ao corpo técnico da Secretaria, ações estratégicas sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, no meio rural do município de Jucás; Definir estratégias para o desenvolvimento do agronegócio local minimizando os pontos frágeis das diferentes cadeias produtivas; Criar alternativas de renda para a população rural, com um plano de incentivo, utilizando técnicas de produção e gerenciamento da propriedade rural que garantam a melhoria das condições de vida do produtor rural; Trabalhar a organização dos produtores rurais visando planejamento da produção, acompanhamentos dos resultados financeiros da propriedade, elevação do nível de escolaridade e capacitação técnica da população rural do município; Buscar parcerias que garantam o aprimoramento técnico da equipe de colaboradores da DAS; Garantir a integração com as demais secretarias, divulgando as ações desenvolvidas pela SDA e participando das que forem solicitadas; desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições.

8.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 84 – A Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Agrário tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.2 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 85 – A Secretaria Administrativa compete fazer atendimento ao cidadão na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Jucás-Ce; Realizar controles e relatórios de despesas da SDAMA; Fazer a comunicação da Secretaria com o Programa Mais Cidadão; Elaborar atas de reuniões de trabalho e junto aos conselhos que a SDA faz parte; Controlar agenda dos colaboradores da SDAMA; Realizar atividades outras inerentes ao bom andamento da DAS; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.3 – COORDENADORIA DE PECUÁRIA

Art. 86 – A Coordenadoria de Pecuária compete definir junto ao corpo técnico da Secretaria, ações estratégicas sustentáveis econômico, social e ambientalmente, no setor pecuário do município; Realizar atividades junto aos produtores, visando melhorar a qualidade de vida de todos que compõe a unidade familiar; Elaborar junto aos produtores um plano de ação dentro das atividades demandadas para cada comunidade; Fazer demonstração de resultados juntamente com cada produtor ou grupo de produtores, utilizando anotações realizadas por cada unidade familiar; Montar unidades demonstrativas de resultados para divulgar novas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

tecnologias dentro da área de atuação; Fazer acompanhamento técnico das ações do setor nas unidades produtivas; Garantir a integração com as demais coordenadorias da DAS; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.4 – COORDENADORIA DE AGRICULTURA

Art. 87 – A Coordenadoria de Agricultura compete definir junto ao corpo técnico da Secretaria, ações estratégicas sustentáveis econômico, social e ambientalmente, no setor agrícola do município; Fazer acompanhamento técnico das ações do setor nas unidades produtivas; Montar unidades demonstrativas de resultados para divulgar novas tecnologias dentro da área de atuação; Organizar os produtores em torno da em torno dos programas desenvolvidos pela DAS; Garantir a integração com as demais coordenadorias da DAS; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.5 – COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

Art. 88 – A Coordenadoria de Agricultura Familiar compete fazer acompanhamento técnico das ações do setor nas unidades produtivas; Elaborar junto ao secretário um projeto visando água para produzir e consumo dentro de casa através do projeto água para todos; Realizar atividades junto aos produtores familiar possibilitando assim um melhoramento da renda dentro da propriedade; Montar unidades demonstrativas de resultados para divulgar novas tecnologias dentro da área de atuação; Trabalhar a formação de jovens multiplicadores que irão realizar trabalho de acompanhamento aos produtores familiares possibilitando assim um melhor desenvolvimento produtivo; Garantir a integração com as demais coordenadorias da DAS; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.6 – COORDENADORIA DE COMERCIALIZAÇÃO

Art. 89 – A Coordenadoria de Comercialização compete definir ações estratégicas de comercialização juntos ao comércio varejista e atacadista, indústria e órgãos governamentais; Organizar os produtores em torno da comercialização seus produtos; Garantir a integração com as demais coordenadorias da DAS; Montar estratégia de agregação de valor dos produtos agropecuários; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

8.7 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 90 – A Coordenadoria de Meio Ambiente compete Definir junto ao corpo técnico da Secretaria, ações estratégicas para o desenvolvimento sustentável do meio ambiente; Desenvolver junto a Secretaria de Infraestrutura um programa de coleta seletiva de lixo visando a reciclagem de resíduos sólidos; Desenvolver ações educativas junto às escolas municipais sobre preservação ambiental e desenvolvimento sustentável; Garantir a integração com as demais coordenadorias da DAS; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

9. – SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Art. 91 – Ao Secretário de esporte e Juventude compete representar a Secretaria, responsabilizando-se por sua organização e funcionamento; Promover a participação da comunidade no desenvolvimento das atividades propostas; Elaborar e executar o Plano Estratégico da Secretaria juntamente com os setores de trabalho; Responsabilizar-se pelos atos administrativos e financeiros da Secretaria; Garantir espaços para planejamento, discussão, reflexão, estudos e cursos que oportunizem a formação permanente dos profissionais que atuam na Secretaria; Convocar e presidir reuniões nos diferentes segmentos da comunidade esportiva; Buscar parcerias em outros setores públicos e privados, visando otimizar e integrar as atividades desenvolvidas pela Secretaria; Estabelecer contatos com órgãos e segmentos das diversas esferas do esporte e juventude; Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as do presente Regimento; Executar outras atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal.

9.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 92 – A Secretaria Adjunta de Esporte e Juventude compete prestar assessoramento em assuntos técnicos, relacionados com as competências da Secretaria; Acompanhar os trabalhos programados, requisitando, quando necessário, os elementos indispensáveis à sua análise e avaliação; Identificar e analisar fontes de recursos para a execução de planos e programas de trabalho; Exercer, sob a coordenação do Secretário Municipal, a direção-geral das atividades da Secretaria; Substituir e/ou representar o Secretário Municipal nas ausências e impedimentos legais; Analisar os expedientes relativos à Secretaria e despachar diretamente com o Secretário; Auxiliar na direção das Coordenadorias, Gerências e Assessorias, responsáveis pela execução das ações programáticas e gestão dos sistemas e projetos da Secretaria; Outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

9.2 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Art. 93 – A Coordenadoria de esporte e Lazer compete propiciar uma política municipal de esporte, organizada e planejada, coordenando as ações dela decorrentes; Exercer a Coordenadoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal; Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Coordenadoria; Promover reuniões com os servidores para coordenação das atividades operacionais; Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; Coletar, compilar e atualizar dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados pela coordenadoria; Propor medidas que julgar convenientes para o melhor desempenho das atividades; Assegurar o entrosamento entre os serviços sob sua chefia com os demais órgãos de Secretaria; Acompanhar, orientar, avaliar e estimular o desempenho do pessoal para assegurar o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Observar prazos relacionados ao alcance das metas e objetivos traçados previamente; Coordenar a atualização das informações relativas aos indicadores de desempenho e gestão; Outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

9.2.1 – SETOR DE DESPORTO EDUCACIONAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

§ 1º - Ao Setor de Desporto Educacional compete planejar, executar, viabilizar e avaliar os projetos e ações desenvolvidas dentro do Programa Escolar da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude; Planejar e realizar ações didático-pedagógicas-esportivas para professores e alunos das redes de ensino; Elaborar, organizar, coordenar e acompanhar congressos técnicos, regulamentos, comissões disciplinares, tabelas de jogos e demais ações pertinentes ao Programa Escolar; Participar da organização e execução das atividades gerais da Secretaria, especialmente as que se referem à Divisão de Desporto Escolar; Incentivar o esporte de iniciação, formação e sócio-educativo atendendo as demandas da comunidade; Participar da organização e execução das atividades gerais da Secretaria, especialmente as que se referem à Divisão de Desporto; Outras funções ou atividades necessárias para o desempenho de suas atribuições.

9.2.2 – SETOR DE DESPORTO AMADOR

§ 2º - Ao Setor de Desporto Amador compete planejar, executar, viabilizar e avaliar os projetos e ações desenvolvidas dentro do Programa Comunitário da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer; Elaborar, organizar, coordenar e acompanhar congressos técnicos, regulamentos, comissões disciplinares, tabelas de jogos e demais ações pertinentes ao Programa de esporte amador; Participar da organização e execução das atividades gerais da Secretaria, especialmente as que se referem à Divisão de Desporto; Realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; Dirimir dúvidas relativas aos esportes comunitários; Elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades; Programar ações que visem à integração entre os distritos, incentivando-os à prática de diferentes modalidades esportivas.

9.2.3 – SETOR DE LAZER E EVENTOS

§ 3º - Ao Setor de Lazer e Eventos compete planejar, executar e avaliar os projetos desenvolvidos dentro do Programa de Lazer para Adultos e Terceira Idade da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude; Participar da organização e execução das atividades gerais da Secretaria, especialmente das que se referem à Divisão de Lazer; Planejar, Coordenar e assessorar as atividades juntamente com profissionais que atuam nos projetos e programas de Lazer para Adultos e Terceira Idade; Realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; Dirimir dúvidas relativas ao lazer para adultos e terceira idade; Elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidas; Criar, manter, ampliar e aprimorar projetos e programas desenvolvidos em parcerias com outras secretarias e entidades públicas e privadas; Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

9.3 – COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Art. 94 – A Coordenadoria de Políticas para a Juventude compete debater e desenvolver as políticas públicas destinadas à inclusão social da população juvenil, atuando em parceria com todas as estruturas municipais afins e com a sociedade em geral, de forma a promover ações que conduzam à solução de problemas característicos dessa faixa etária; Assessorar entidades de base de juventude e auxiliar na formação de novas entidades; Trabalhar preventivamente



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

de forma a minimizar os problemas que afligem a juventude, através de programas, palestras, oficinas, entre outros; Exercer a Coordenadoria, de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal; Programar, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da Coordenadoria; Promover reuniões com os servidores para coordenação das atividades operacionais da Coordenadoria; Elaborar e implementar diretrizes na sua área de atuação, orientando e assessorando as os grupos comunitários desenvolvimento juvenil; Coordenar as relações com entidades, organizações, comunidades e outras afetas à sua área; Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência; Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

9.3.1 – SETOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

§ 1º - Ao Setor de Coordenação Pedagógica planejar, executar, viabilizar e avaliar os projetos e ações desenvolvidas dentro do Programa de formação social e cidadania para a juventude da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude; planejar e realizar ações didático-pedagógicas para professores e alunos dos núcleos de jovens do município de Jucás; Elaborar, organizar, coordenar e acompanhar; Responsabilizar-se pelas ações curriculares dos núcleos; Implementar e Acompanhar a proposta pedagógica dos núcleos de acordo com as diretrizes da política nacional de juventude do programa; Organizar e executar eventos educacionais do projeto; Acompanhar a formação continuada dos educadores; Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

9.3.2 – SETOR DE FORMAÇÃO SOCIAL E PESSOAL

§ 2º - Ao Setor de Formação Social e Pessoal planejar, executar, viabilizar e avaliar os projetos e ações desenvolvidas dentro do Programa de formação social para a juventude; Orientar os educadores dos grupos de jovens em relação a projetos de ação comunitária; Acompanhar juntamente com os educadores os Planos de Ação para o desenvolvimento da aprendizagem referente à formação para a cidadania e integração social juvenil; Realizar planejamento coletivo, viabilizando a participação de todos e criando sinergia no funcionamento do núcleo; Elaborar e encaminhar relatórios sobre o andamento de projetos e atividades desenvolvidas; Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas; Criar, manter, ampliar e aprimorar projetos e programas desenvolvidos em parcerias com outras secretarias e entidades públicas e privadas; Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

9.3.4 – SETOR DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E TÉCNICA

§ 2º - Ao Setor de Formação Educacional e Técnica compete planejar, executar, viabilizar e avaliar os projetos e ações desenvolvidas dentro do Programa de apoio educacional e técnico para a juventude da Secretaria Municipal do Esporte e Juventude; Orientar os educadores do núcleo de apoio educacional e técnico em relação a projetos de promoção do jovem a escolha ocupacional e inserção no ensino superior; Sistematizar os registros de frequência dos alunos e profissionais que Atuarem no Programa de apoio educacional e técnico; Assessorar os professores no desenvolvimento da proposta pedagógica; Articular a formação inicial e continuada dos alunos do programa de formação profissional e inserção no ensino superior; prestar assessoria pedagógica e planejar as atividades, juntamente com os profissionais que



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

atuam nos projetos de Saúde e Lazer; Realizar atendimento ao público, prestando informações e orientações; Coordenar as relações com outras secretarias municipais, entidades, organizações, comunidades e outros afetas a sua área;

10. – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SECULT

Art. 95 – A Secretaria de Cultura e Turismo compete executar a política de cultura do Município; Coordenar as atividades de planejamento e organização de programas de formação cultural e artística; Planejar e coordenar a implantação, a expansão e a administração de unidades de prestação de serviços culturais, de artes e assemelhados; Promoção e coordenação de feiras de arte ou de artesanato popular; Promoção, coordenação e execução de programas, projetos e atividades relativas às promoções culturais do Município; Contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecida ao turista no Município; Sugerir e acompanhar a execução de campanhas publicitárias, com vistas à projeção do Município no âmbito nacional e internacional; Subsidiar a elaboração de zoneamento turístico do Município, com indicações de áreas consideradas de interesse para a exploração de atividades vinculadas ao turismo, mantendo estas informações atualizadas e disponíveis para investimento públicos e privado; Estabelecer e manter permanentemente contato com órgãos oficiais de turismo, público ou privados com o objetivo de manter a Secretaria atualizada quanto aos planos, programas e normas de turismo vigentes; Manter cadastro atualizado da oferta turística do Município, inclusive seus recursos naturais, estabelecimento de hospedagem e alimentação, áreas de lazer e recreação e demais equipamentos de natureza turística; Manter atualizado em arquivo, a relação das empresas promotoras de eventos, operadoras turísticas, agências de viagens, locadoras de veículos, transportadoras e demais prestadoras de serviço turístico; Manter o inter-relacionamento com os poderes federal e estadual, entrosando-se com as respectivas autoridades no interesse do turismo no Município; Elaborar diagnósticos, estudos e projetos de interesse da Secretaria; Manter um sistema de informações sobre empresas e investidores do setor de turismo; Iniciar ações de coordenação, monitoramento, incentivo, acompanhamento e avaliação das ações inerentes à execução dos programas da política de turismo de Linhares, assim como aquelas traçadas pelo plano diretor estadual e federal; Contribuir para a promoção e a divulgação do potencial turístico de Jucás e da região do entorno, em âmbito local, nacional e internacional; Indicar processos de obtenção de uma maior fluidez na expansão e melhoria da infraestrutura turística, instigando parcerias para novos investimentos em Linhares e na região do entorno; Incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, nacionais e internacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico; Cumprir outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas.

10.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 96 – A Secretaria Adjunta de Cultura e Turismo tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

10.2 – COORDENADORIA DE CULTURA

Art. 97 – A Coordenadoria de Cultura compete estabelecer diretrizes para a formulação das políticas culturais no Município; Articular as ações desenvolvidas nos equipamentos culturais do Município; Coordenar os projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para captação de recursos junto às instituições públicas e à iniciativa privada; Acompanhar e avaliar ações de conservação e projetos de utilização dos bens públicos tombados; Acompanhar a destinação dos recursos referentes ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, difusão e apoio cultural; Levantar as necessidades de produção e sistematização de informações estatísticas; Estabelecer mecanismos de coleta e tratamento das informações; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

10.3 – COORDENADORIA DE TURISMO

Art. 98 – A Coordenadoria de Turismo compete definir e orientar a política de turismo, promovendo a sua execução de acordo com as orientações das Políticas Públicas; Conferir distinções a entidades que desenvolvam projetos ou ações relevantes no âmbito das competências específicas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Fortalecer a economia local existente produzida pelo turismo; Sensibilizar os diversos setores da sociedade através de campanhas sobre a realidade da juventude, seus problemas, suas necessidades seus direitos e suas potencialidades; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

11. – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEDAC

Art. 99 – A Secretaria de Desenvolvimento das Associações Comunitárias compete colher indicadores e propor estratégias de acompanhamento e avaliação na implantação, implementação e execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento comunitário sustentável, propondo seus princípios e diretrizes bem como ações necessárias para a articulação, execução e consolidação destas políticas, e estimular a descentralização da execução destas ações e a participação da sociedade civil, com especial atenção ao atendimento das situações que exijam providências especiais ou em caráter emergencial; Estimular a ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social, por intermédio de formações e assessorias; Articular-se com outros órgãos/departamentos municipais, estaduais, nacionais e internacionais com o propósito de cooperação mútua e estabelecimento de estratégias comuns; Promover a realização de seminários ou encontros distritais e municipais sobre temas afins ao desenvolvimento comunitário sustentável; Coordenar as atividades relacionadas ao desenvolvimento sustentável das comunidades do município; Colaborar com as demais secretarias/departamentos envolvidos com as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico, social, humano e comunitário sustentável; Manter articulação permanente com secretarias/departamentos municipais relativos às suas ações, bem como com instituições estrangeiras similares e organismos internacionais; Identificar, propor e estimular ações de capacitação de recursos humanos, fortalecimento



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

institucional e sensibilização, voltada tanto para o poder público quanto para a sociedade civil visando a melhoria no atendimento/acolhimento destes por aqueles; Promover, em articulação com órgãos, entidades e colegiados envolvidos, debates públicos sobre os temas relacionados à formulação e execução de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento comunitário sustentável; Divulgar suas ações por meio dos diversos mecanismos de comunicação oficial, social e popular.

11.1 – SECRETARIA ADJUNTA

Art. 100 – A Secretaria Adjunta de Desenvolvimento das Associações Comunitárias tem como principais atribuições auxiliar o Secretário Municipal na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades da Secretaria; exercer as atividades delegadas pelo Secretário; despachar com o Secretário; substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais; Desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário.

11.2 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Art. 101 – À coordenadoria de Planejamento e Administração compete planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar a implementação de política urbana, planos, programas e projetos e normas relacionadas com as Associações Comunitárias; Avaliar projetos e proposições de leis relacionadas as Associações Comunitárias opinando sobre aprovação e vetos; Emitir pareceres e relatórios técnicos em processos e estudos referentes AA Associações Comunitárias; Prestar apoio técnico especial aos conselhos municipais e demais órgãos da Administração Pública em questões que envolver as Associações Comunitárias; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

11.3 – COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS

Art. 102 – A Coordenadoria de Formação de Lideranças Comunitárias compete receber as lideranças, em especial as dos bairros e abrangência rural; Estudar e preparar propostas de soluções para as comunidades e formação de novas lideranças comunitárias; Articular-se com os demais poderes para a implementação de melhoria e atendimento dos pleitos das lideranças, em consonância com as orientações do Prefeito Municipal, assessorando-o em outros assuntos pertinentes a sua área de atuação; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

11.4 – COORDENADORIA DE APOIO JURÍDICO PARA ASSOCIAÇÕES

Art. 103 – À Coordenadoria de Apoio Jurídico para as Associações Comunitárias compete opinar, previamente e conclusivamente, em todos os processos e expedientes que digam respeito às áreas relacionadas as associações comunitárias; Examinar, sob o aspecto jurídico-administrativo, dos processos e expedientes submetidos à apreciação ou decisão do Secretário e/ou Secretários Adjunto desta Secretaria; Prestar assessoramento direto, quando solicitado às Associações Comunitárias quando em assuntos de natureza jurídica; Emitir pareceres especializados sobre assuntos jurídicos submetidos à sua apreciação; Minutar projetos de lei, decretos e outros atos que exijam embasamento legal, quando solicitado; Manter, em arquivo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

próprio, coletânea de pareceres que tratem de jurisprudência e/ou similares, nas áreas jurídicas e administrativas de interesse desta Secretaria; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

11.5 – COORDENADORIA DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ASSOCIAÇÕES

Art. 100 – À Coordenadoria de Apoio na Elaboração de Projetos para Associações compete coordenar as atividades de elaboração e execução de projetos junto as Associações Comunitárias; Coordenar, promover e analisar a elaboração de estudos preliminares, especificações técnicas, anteprojetos e projetos referentes as associações; Levantar e fornecer as informações necessárias à elaboração de projetos; Apoiar os demais órgãos da Secretaria na elaboração de estudos, programas e projetos públicos ou no exame de projetos privados submetidos à aprovação da Administração; Desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 101 – A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

Parágrafo Único - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

TÍTULO IV

DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 102 - O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e em comissão, nomenclatura e quantidades definidas na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento efetivo serão providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º - Os cargos de provimento em comissão serão de livre nomeação e exoneração, por parte do Prefeito Municipal.

Art. 103 - Os Cargos de Provimento em Comissão do Poder Executivo do Município de Jucás, comporão Quadro próprio com nomenclatura, simbologia, quantitativo e remuneração definidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

§ 2º - O servidor ocupante de cargo efetivo, no exercício de cargo de provimento em comissão, poderá optar pela percepção do vencimento base do cargo de origem, acrescido da representação, ou, pela integralidade da remuneração do respectivo cargo comissionado.

Art. 105 - O Organograma da Estrutura Administrativa do Município de Jucás terá a configuração definida no Anexo II, parte integrante desta Lei.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 106 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, remanejadas, suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 107 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, Estado do Ceará, 03 de Janeiro de 2013.

Raimundo Luna Neto
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMECLATURA	SIMBOLO	QUANTIDADE	SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO VALOR R\$
SECRETÁRIO	DNS-1	10	4.275,25
PROCURADOR GERAL	DNS-1	01	4.275,25
SECRETÁRIO ADJUNTO	DAS-1	10	2.136,00
ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-2	06	2.136,00
COORDENADOR	DNI-1	42	1.840,00
CHEFE DE SETOR	DNI-2	49	1.242,00

DNS – DIREÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

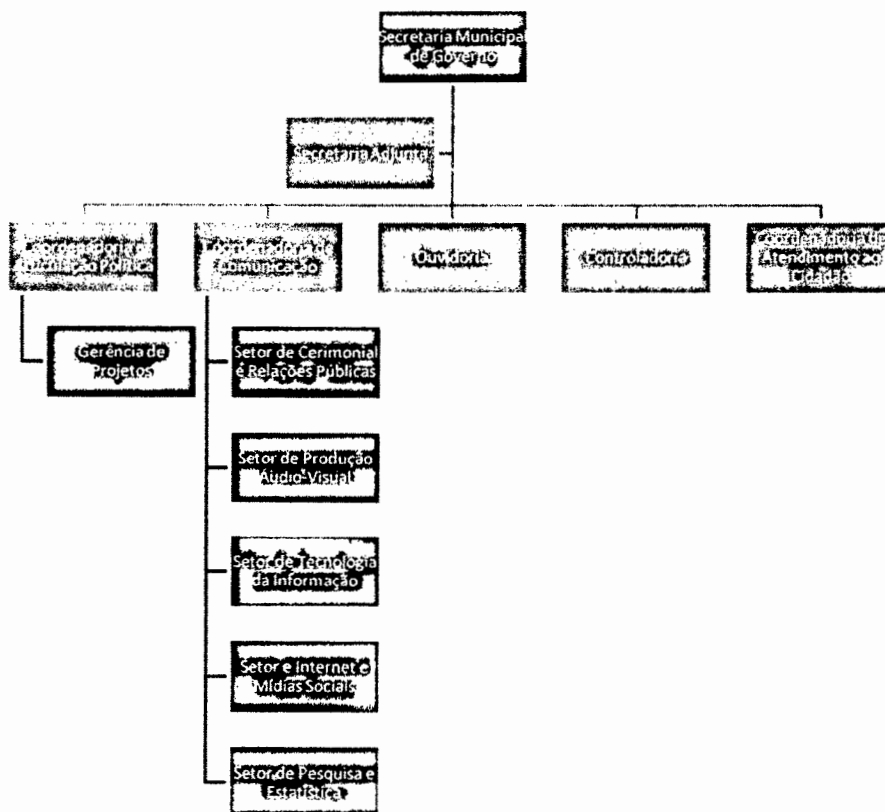
DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DNI – DIREÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

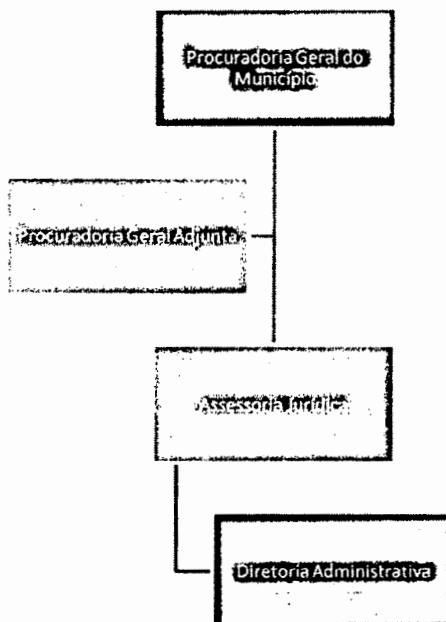
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

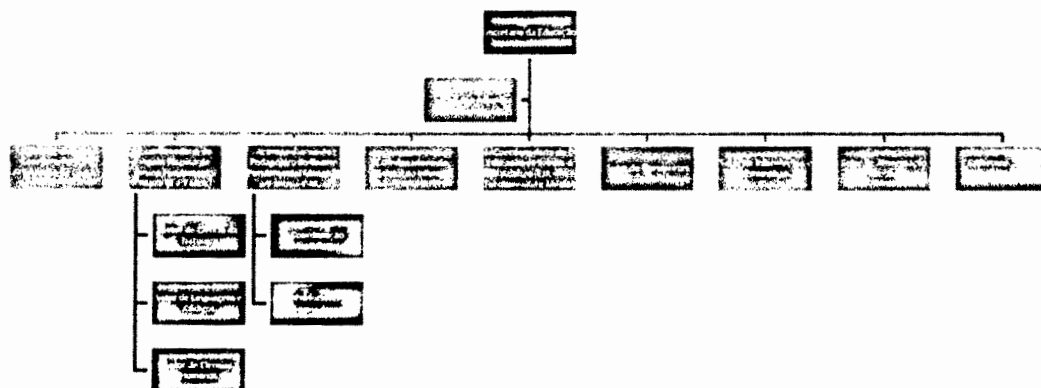
Procuradoria Geral do Município - PGM





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

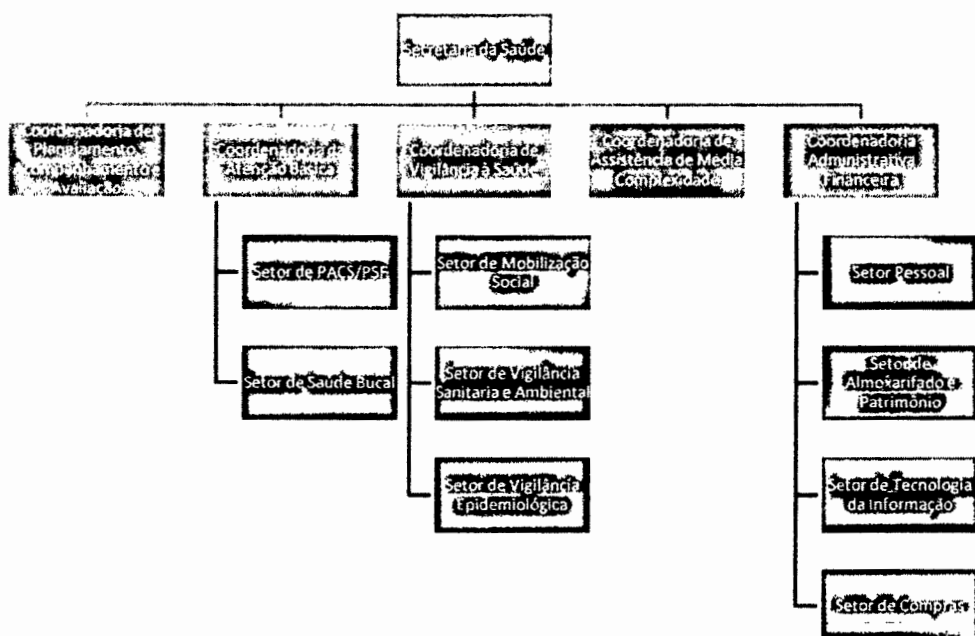
Secretaria Municipal da Educação - SME





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

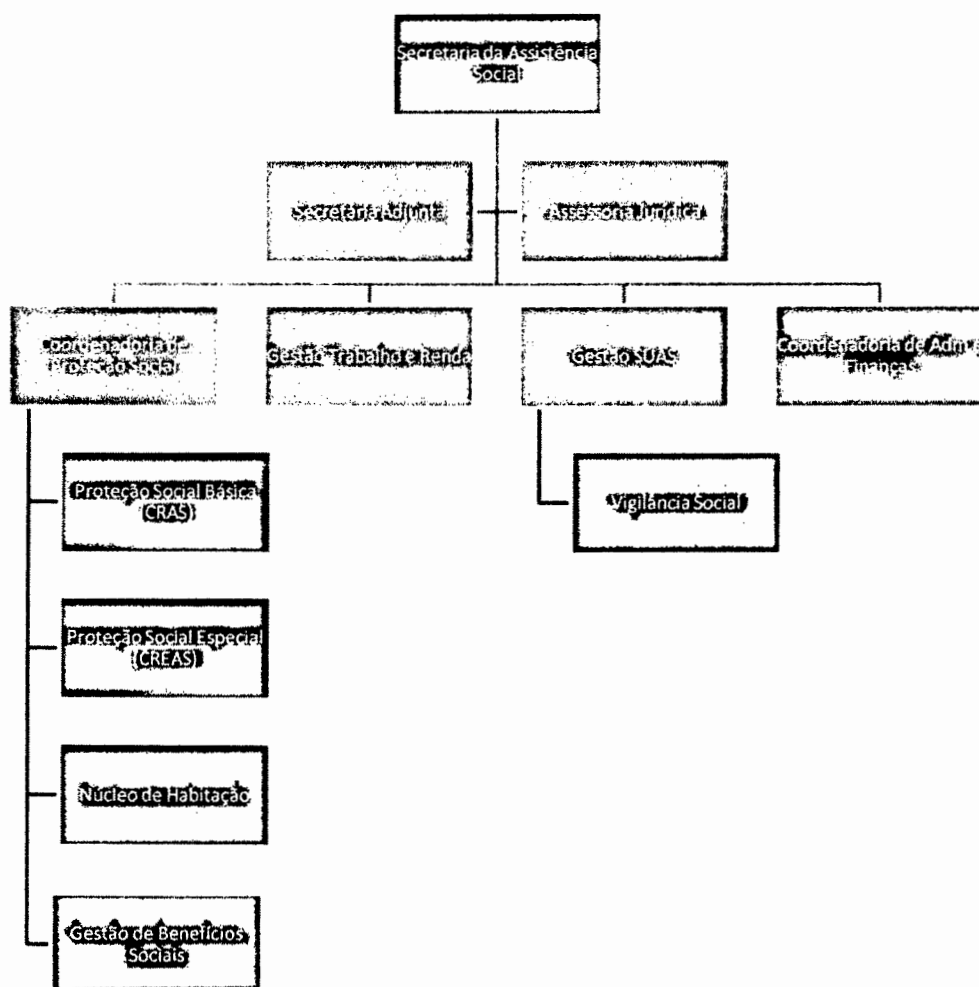
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

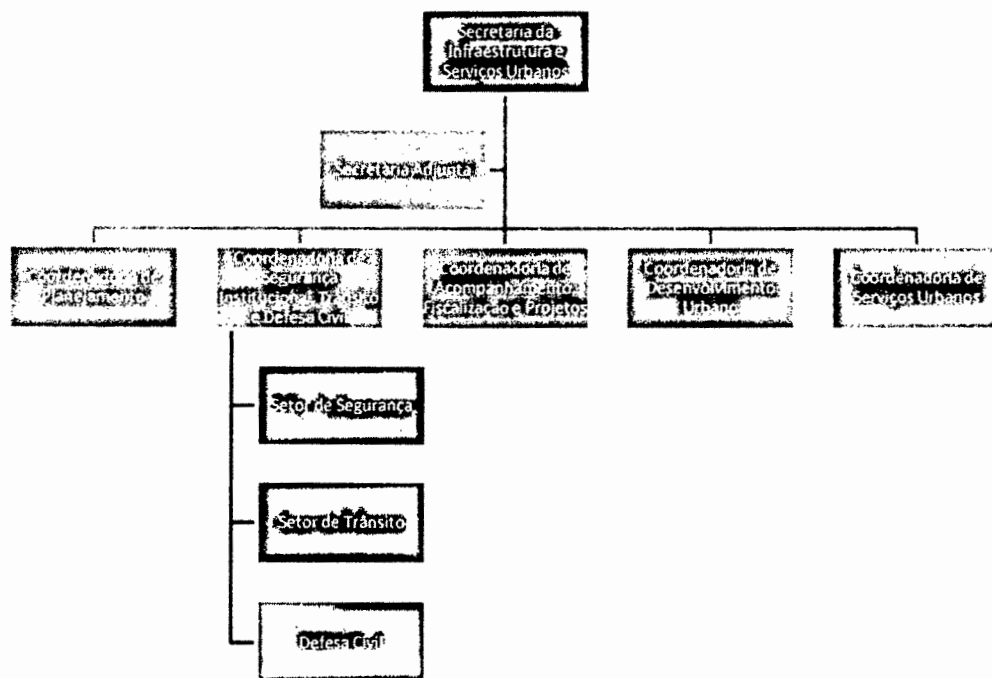
Secretaria Municipal da Assistência Social - SMAS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

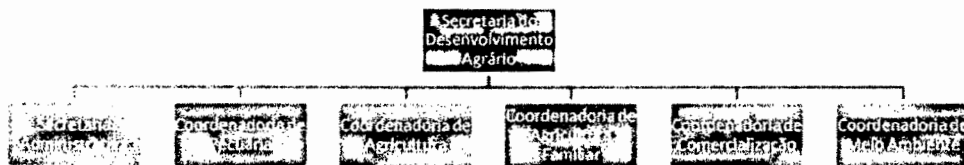
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

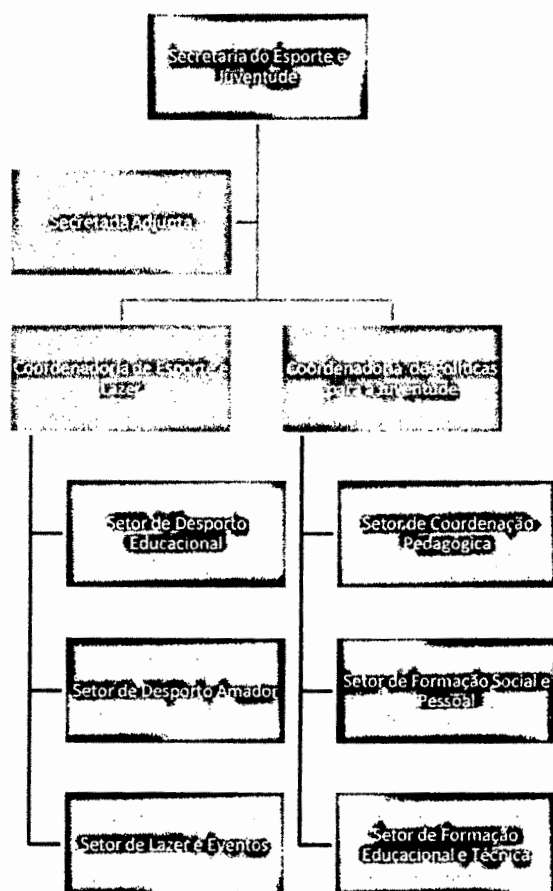
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário - SMDA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

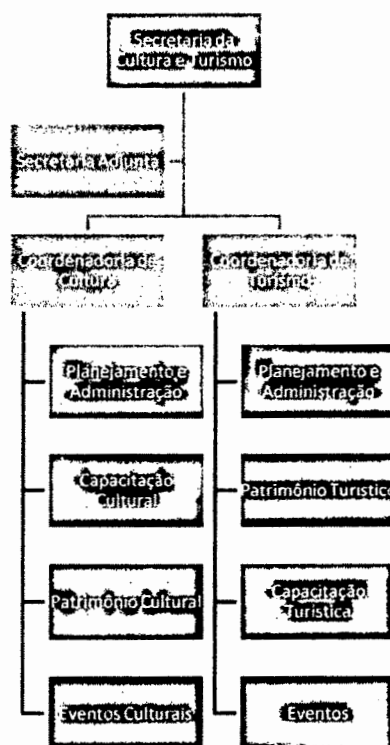
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

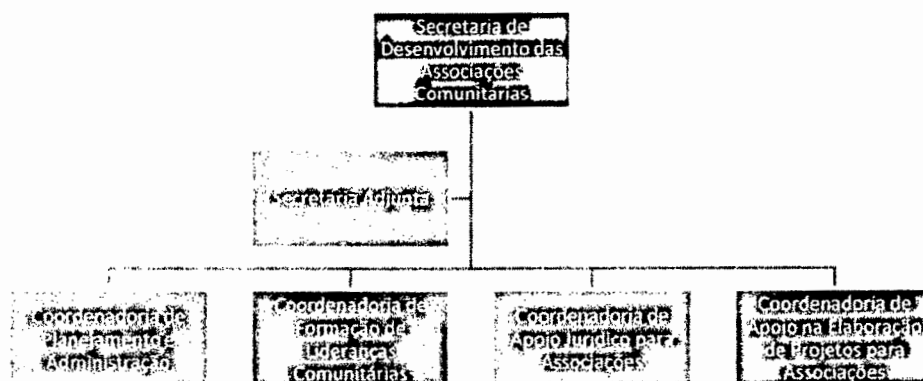
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento das Associações Comunitárias - SEDAC



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



PREFEITURA
JUCÁS
Realizando JUNTOS,
conquistamos mais.

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores (as) Vereadores (as),
Senhores (as) Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Jucás, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2025.

O Órgão de Controle Interno do Município de Jucás, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2025 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2025, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2025, o Controle Interno do Município de Jucás optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita total do Município efetivou-se acima do esperado, muito em função dos recursos de forma geral terem alcançado, em quase sua totalidade, os valores superiores aos orçados para o exercício, o que trouxe surpresa ao planejamento da Administração Municipal, correspondendo bem acima ao esperado.



Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Jucás no exercício de 2025, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2025 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Jucás um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Jucás para o exercício financeiro de 2025, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.



Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2025, uma receita prevista e uma despesa fixada em **R\$ 128.000.000,00**.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de **R\$ 145.253.570,78** e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, conforme Balancete da Receita da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	161.044.000,00	149.500.585,92
Receita Tributária	9.025.000,00	8.614.596,25
Receita de Contribuição	1.450.000,00	1.397.943,62
Receita Patrimonial	1.318.000,00	1.176.859,19
Receita de Serviços	4.481.000,00	3.834.360,71
Transferências Correntes	144.397.500,00	133.780.604,21
Outras Receitas Correntes	372.500,00	696.221,94
RECEITAS DE CAPITAL	4.860.000,00	7.105.649,91
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.860.000,00	7.105.649,91
RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIA	677.000,00	326.701,81



Receita Tributária	60.000,00	4.703,88
Receita de Serviços	617.000,00	321.997,93
(-) Deduções FUNDEB	12.529.000,0	11.533.778,31
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	145.588,55
TOTAL GERAL	154.052.000,00	145.253.570,78

A receita proveniente da Cota-Parte do **FPM – Fundo de Participação dos Municípios**, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de **R\$ 48.953.176,15** equivalente a **33,70 %** da arrecadação total.

A receita proveniente do **ICMS**, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de **R\$ 12.605.847,18** correspondente a **8,68 %** da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de **R\$ 151.231.432,72** e os pagamentos efetuados atingiram a importância de **R\$ 142.187.922,51** deixando um saldo de **R\$ 9.043.510,21** inscritos como **RESTOS A PAGAR**, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Jucás nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

O Município de Jucás despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **25,41 %** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2025 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	2.643.131,00	2.583.893,09	2.576.358,09	2.389.632,82
361 – Ensino Fundamental	46.916.166,73	46.771.725,38	46.611.378,28	44.387.615,70
362 - Ensino Médio	975.000,00	883.377,05	883.377,05	878.517,05
363 – Ensino Profissional	15.000,0	0,00	0,0	0,00
364 – Ensino Superior	709.661,35	709.661,35	709.661,35	661.330,75
365 – Educação Infantil	9.960.900,83	9.737.777,52	9.737.777,52	9.517.724,27
366 – Educação de Jovens e Adultos	1.140.806,80	1.108.500,42	1.108.500,42	1.108.500,42
367 -Educação Especial	564.073,45	517.292,70	517.292,70	517.292,70
TOTAL GERAL	62.924.740,16	62.312.227,51	62.144.345,41	59.460.613,71

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais



A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2025 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **28,79 %**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2025 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

SubFunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	7.241.320,31	7.219.560,88	7.204.962,48	6.707.924,48
301 – Atenção Básica	11.396.395,91	11.331.741,54	11.308.741,54	10.835.997,76
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	14.103.892,62	14.035.158,24	13.999.224,91	13.001.265,73
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	267.143,00	263.142,00	263.142,00	263.142,00
305 – Vigilância Epidemiológica	1.515.156,45	1.491.428,27	1.491.428,27	1.491.428,2
TOTAL GERAL	34.523.908,29	34.341.030,93	34.267.499,20	32.299.758,09

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:



DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2025 - (De acordo com o art. 2.º e inciso II do art. 3.º da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS ARRECADADAS EM 2024	VALOR EM R\$
IPTU - Principal	391.903,46
IPTU - Multas e Juros	2.499,97
IPTU - Dívida Ativas - Principal	180.082,25
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.389,53
ITBI - Principal	24.125,60
ITBI - Multas e Juros - Principal	67,88
ITBI - Dívida Ativas - Principal	391.903,46
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.499,97
IRRF - Principal	4.306.412,79
ISS - Principal	2.401.479,09
ISS - Multas e Juros - Principal	4.323,74
ISS - Dívida Ativa	2.087,82
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	680,68
TAXAS	567.872,08
Cota parte do FPM	40.087.906,16
Cota parte do FPM - Cotas Extraordinárias	4.138.486,23
Cota-parte sobre ITR	6.803,92
Cota parte do Imposto sobre ICMS	12.958.702,45
Cota-parte sobre IPVA	1.228.031,66
Cota parte sobre IPI	38.826,38
CIDE	33.826,96
TOTAL	66.389.508,65
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	4.647.265,61
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2025 ATUALIZADO	4.035.000,00



VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	4.035.000,00
DIFERENÇA (c-d)	0,00

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Jucas ocorreram Auditorias Internas, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	5.158.371,70
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	1.502.229,20
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	611.638,32
(+) Inscrição de Restos a Pagar Processado no Exercício	7.967.235,75
(-) Inscrição de Restos a Pagar Não Processado	1.076.274,46
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	12.267.647,36
a) Inscrição de Restos a Pagar Processado no Exercício	7.967.235,75
b) Disponibilidades financeiras	8.137.244,13
(b – a) Disponibilidade Financeira livre de RP Processado	170.008,38

O resultado demonstra o equacionamento da despesa e o equilíbrio financeiro do município tendo em vista a disponibilidade em caixa ser superior as obrigações em restos a pagar, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.



Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Jucás no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2025 com reflexos para 2026. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Jucás, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2025, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos



aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Jucás.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Jucás - Ce, 31 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA SILVA
Data: 31/01/2026 09:02:32-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOSÉ JOSIVAN OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR

CADASTRO DO CONTADOR

ARTIGO 5º - IX

ANEXO 01
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: JUCÁS		Exercício: 2025	
Empresa:		Contador:	
CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S		FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA	
C.N.P.J	72.376.304/0001-69	C.P.F.	220.966.473-04 e 229.222.103-91
		C.R.C	010723/O-1 e 011708/O-1
Endereço Comercial:		Endereço Residencial:	
Rua: Marcondes Pereira	Nº 540	Rua Canuto de Aguiar nº 1000, Apto 302 –e . Av. Chanceler Edson Queiroz, 200– Apto 202, Torre 1.	
Bairro/Distrito: Dionísio Torres		Bairro/Distrito: Meireles e Patriolino Ribeiro	
Município: Fortaleza		Município: Fortaleza	
UF.: CE	CEP.: 60.130.060	UF.: CE	CEP.: 60.160.120 e 60.810-145
Telefone: (085) 3257-4030		Telefone Fixo: (85) – 9 9955 9676 Celular : (85) – 9 9955 9669	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

CONASP – CONTABILIDADE, ASSES. E PROCESSAMENTO S/S
Contador

JOSÉ EDSONRIVA SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

ARTIGO 5º - X



Prefeitura Municipal de Jucás

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art 212 da Constituição Federal Exercício 2025

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	145.327,57
ISS	2.361.172,57
ITBI	23.834,00
IRRF	4.968.387,84
Dívida Ativa Tributária	161.497,57
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	17.162,13
Quota parte do FPM	43.580.488,63
Quota parte do FPM - tranf. extraordinárias	5.372.687,52
Quota parte do ITR	8.145,14
Quota parte do ICMS	12.605.847,18
Quota parte do IPVA	1.446.447,51
Quota parte do IPI	27.965,10
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	76.357,80
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	70.795.320,56
Valor a aplicar (Art. 212 da C.F.) 25% do TOTAL DOS IMPOSTOS	17.698.830,14
Complementação do FUNDEB R\$	36.649.127,79

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	62.312.227,51
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Educação	167.882,10
(-) Ensino Médio (subfunção 362)	883.377,05
(-) Ensino Profissional (subfunção 363)	0,00
(-) Ensino Superior (subfunção 364)	709.661,35
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	6.665.664,18
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do FUNDEB	36.649.127,79
(-) Despesa Realizada com Precatório do FUNDEF	0,00
(+) Ajuste da Despesa com Recursos de Transferências Voluntárias na Subfunção 362 (*)	750.533,49
(=) VALOR APLICADO	17.987.048,53
Percentual Aplicado %	25,41%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	288.218,39

(*) Da RECEITA que ingressou na conta CEF 575.252.902-2 (TRANSP.SEDUC/TRANSP) o valor de R\$ 750.533,49 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação, pois o mesmo já se encontra na linha da subfunção 362 evitando assim a duplicidade de dedução.

PREFEITO MUNICIPAL

APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

ARTIGO 5º - XI



Prefeitura Municipal de Jucás

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Constitucional nº 29 Exercício 2025

Impostos e transferências consideradas para cálculo	Valor R\$
IPTU	145.327,57
ISS	2.361.172,57
ITBI	23.834,00
IRRF	4.968.387,84
Dívida Ativa Tributária	161.497,57
Juros, multas e atualização monetária de Impostos e dívida ativa tributária	17.162,13
Quota parte do FPM	43.580.488,63
Quota parte do FPM - transf. extraordinárias	5.372.687,52
Quota parte do ITR	8.145,14
Quota parte do ICMS	12.605.847,18
Quota parte do IPVA	1.446.447,51
Quota parte do IPI	27.965,10
Cota-Parte da Transf. da Comp. Fin. das Perdas com Arrec. de ICMS – LC 194/2022	76.357,80
SUB-TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	70.795.320,56
(-) Quota parte do FPM - transf. Extraordinárias	5.372.687,52
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	65.422.633,04
Valor a aplicar (Art. 77 do ADCT) 15% do TOTAL DOS IMPOSTOS	9.813.394,96

Despesas Consideradas como Aplicação	Valor R\$
(+) Gastos com Saúde - Função 10	34.341.030,93
(+) Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores e Liquidados no Atual	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos no Exercício, relativos a Saúde	73.531,73
(-) Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos	0,00
(-) Assistência médica e odontológica a servidores	0,00
(-) Saneamento básico (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Transferências Voluntárias	15.433.904,72
(=) VALOR APLICADO	18.833.594,48
Percentual Aplicado %	28,79%
SUPERÁVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO	9.020.199,52

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

INSCRITOS
PAGOS
CANCELADOS

ARTIGO 5º - XII

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
02 01. Secretaria Municipal de governo				
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se	cretaria Municipal de Governo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
26/03/2025 26030009	glo R\$	14.000,00	F DA SILVA ALVES PUBLICIDADE E MARKETING	1.400,00
02/05/2025 02050014	glo R\$	39.528,00	ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	4.392,00
			TOTAL CLASSIF..	5.792,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025 01090124	glo R\$	975,00	P3 SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA	715,00
			TOTAL CLASSIF..	715,00
02 01. Secretaria Municipal de governo				
04 122 0044 2.005	Manutencao das Atividades do Programa 'M	ais Cidadao'		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025 02010315	glo R\$	131.880,00	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -ME	10.990,00
			TOTAL CLASSIF..	10.990,00
02 01. Secretaria Municipal de governo				
04 131 0004 2.007	Divulgacao e Promocao do Municipio e das	Acoes Governamentais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025 01090114	glo R\$	40.000,00	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -ME	10.000,00
18/09/2025 18090019	glo R\$	10.000,00	FUNDACAO PADRE JOAO STICKER - JUCAS FM 90,9	2.500,00
			TOTAL CLASSIF..	12.500,00
03 01. Sec. Munic.de Administração e Finanças				
04 122 0002 2.012	Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de	Administracao e Financas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025 02010068	glo R\$	660,00	CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUCAS/C	110,00
02/01/2025 02010331	glo R\$	108.000,00	JEFFTHER DE Q. BATISTA & LOURENA F. UCHOA LT	9.000,00
			TOTAL CLASSIF..	9.110,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
29/01/2025 29010005	glo R\$	39.980,00	AC2B TECNOLOGIA EIRELI	1.590,00
27/03/2025 27030008	glo R\$	10.500,00	W2E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA -ME	1.050,00
			TOTAL CLASSIF..	2.640,00
04 01. Fundo Municipal de Saúde				
10 122 0002 2.016	Gestao e Manutencao das Atividades Admin	istrativas da Secretaria de Saude		
3.3.50.41.00	Contribuições			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
16/05/2025 16050012	glo R\$	12.144,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIUS	1.518,00
			TOTAL CLASSIF..	1.518,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/01/2025 02010324	glo R\$	43.110,00	LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA	1.724,40

	DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	11/04/2025	11040012	glo R\$	13.050,00	H.F.DE O.NETO LTDA	1.450,00
	14/05/2025	14050005	glo R\$	18.000,00	BRENO YVES LUNA BEZERRA 60.538.536	2.250,00
	01/08/2025	01080050	glo R\$	27.000,00	B L ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5.400,00
	30/12/2025	30120020	ord R\$	2.256,00	PRO-RAD-CONSULTORES EM RÁDIO PROT.LTDA	2.256,00
					TOTAL CLASSIF..	13.080,40
04 01. Fundo Municipal de Saúde						
10 301	0009 2.020	Manutencao das Unidades Basicas de Saude do Municipio				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção					
	02/01/2025	02010333	glo R\$	276.000,00	CARLOS RENAN A SOUZA - ME	23.000,00
					TOTAL CLASSIF..	23.000,00
04 01. Fundo Municipal de Saúde						
10 302	0010 2.022	Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção					
	01/12/2025	01120059	glo R\$	63.866,66	F.V.ARAÚJO LTDA	31.933,33
	01/12/2025	01120061	glo R\$	12.000,00	MULTINTREGADA LTDA	4.000,00
					TOTAL CLASSIF..	35.933,33
05 01. Secretaria de Assistência Social						
08 122	0002 2.027	Gestao e Manutencao dos Servicos Admin. da Secretaria de Assistencia Social				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	01/09/2025	01090127	glo R\$	1.950,00	P3 SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA	1.040,00
					TOTAL CLASSIF..	1.040,00
05 01. Secretaria de Assistência Social						
08 244	0039 2.031	Gestao e Manutencao do Transporte Social				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1500000000	Recursos não vinculados de impostos					
	01/09/2025	01090103	glo R\$	34.875,00	F.V.ARAÚJO LTDA	6.975,00
	01/10/2025	01100073	glo R\$	22.500,00	F.V.ARAÚJO LTDA	7.500,00
					TOTAL CLASSIF..	14.475,00
05 02. Fundo Municipal de Assistencia Social						
08 245	0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Cri anca Feliz				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1660000000	Transferência de recursos do FNAS					
	02/05/2025	02050027	glo R\$	27.000,00	GLOBAL ASSESSORIA LTDA	12.000,00
					TOTAL CLASSIF..	12.000,00
05 02. Fundo Municipal de Assistencia Social						
08 245	0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1660000000	Transferência de recursos do FNAS					
	02/05/2025	02050026	glo R\$	27.000,00	GLOBAL ASSESSORIA LTDA	9.000,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				9.000,00
06 01. Fundo Municipal de Educação				
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
11/04/2025 11040011	glo R\$	13.050,00	H.F.DE O.NETO LTDA	1.450,00
19/08/2025 19080009	glo R\$	10.425,00	IMPERIUM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	2.085,00
TOTAL CLASSIF..				3.535,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
13/05/2025 13050007	glo R\$	32.000,00	E R SILVA DESENV. DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR	4.000,00
TOTAL CLASSIF..				4.000,00
06 01. Fundo Municipal de Educação				
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos E sp acos Fisicos das Escolas da Rede Muni.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
11/08/2025 11080016	glo R\$	343.327,55	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES	151.647,10
TOTAL CLASSIF..				151.647,10
06 02. FUNDEB				
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/01/2025 02010317	glo R\$	42.000,00	FORMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL	3.500,00
TOTAL CLASSIF..				3.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
19/08/2025 19080010	glo R\$	26.000,00	IMPERIUM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	5.200,00
TOTAL CLASSIF..				5.200,00
07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
04 122 0002 2.080	Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/10/2025 01100077	glo R\$	136.666,00	LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA	102.499,50
TOTAL CLASSIF..				102.499,50
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025 01090126	glo R\$	780,00	P3 SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA	390,00
TOTAL CLASSIF..				390,00
07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
04 122 0025 2.081	Gerenciamento, Controle e Fiscalizacão d o Trânsito			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito			
02/12/2025 02120003	ord R\$	1.650,00	C L ABREU JUNIOR LTDA	1.650,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				1.650,00
07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
15 451 0035 1.014	Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1706000000	Transferência especial da União			
12/12/2025 12120001	glo R\$	539.753,19	F. E. CAVALCANTE NETO - ME	350.276,48
TOTAL CLASSIF..				350.276,48
07 01. Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
15 452 0025 2.083	Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
16/12/2025 16120003	glo R\$	27.510,33	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	25.245,78
TOTAL CLASSIF..				25.245,78
08 01. Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente				
04 122 0002 2.089	Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/12/2025 02120023	glo R\$	11.340,00	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESA	11.340,00
TOTAL CLASSIF..				11.340,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025 01090125	glo R\$	650,00	P3 SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA	260,00
TOTAL CLASSIF..				260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/07/2025 01070060	glo R\$	51.000,00	MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTD	25.500,00
TOTAL CLASSIF..				25.500,00
09 01. Secretaria Munic.de Cultura e Turismo				
13 392 0029 2.103	Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cultura e Turismo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1700000000	Outros convênios da União			
26/12/2025 26120011	glo R\$	150.000,00	BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERI	150.000,00
26/12/2025 26120012	glo R\$	50.200,10	X7E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	50.200,10
TOTAL CLASSIF..				200.200,10
09 01. Secretaria Munic.de Cultura e Turismo				
13 695 0030 1.031	Construção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1701000000	Outros convênios do Estado			
28/10/2025 28100005	glo R\$	100.000,00	M L ENTRETENIMENTOS,ASSESSORIA E SERVIÇOS LT	39.236,77
TOTAL CLASSIF..				39.236,77
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				1.076.274,46

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
Jucás, 31 de Dezembro de 2025.				

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2025

CONASP
Página : 0006

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	222.497,28
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	7.535,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	14.598,40
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	8.700,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	151.647,10
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	58.933,33
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	21.000,00
1700000000	Outros convênios da União	200.200,10
1701000000	Outros convênios do Estado	39.236,77
1706000000	Transferência especial da União	350.276,48
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	1.650,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		1.076.274,46

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Jucás				
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutencao das Ativida des do Legislativo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
26/03/2025 26030010	glo R\$	8.550,00	ANTÔNIO ADJAILTON BEZERRA LIMA02693778328	1.900,00
			TOTAL CLASSIF..	1.900,00
02 01. Secretaria Municipal de governo				
04 122 0002 2.003	Gestao e Manutencao das Atividades da Se cretaria Municipal de Governo			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
28/11/2025 28110042	est R\$	12.220,48	FOLHA DE PAGAMENTO	6.472,00
			TOTAL CLASSIF..	6.472,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
30/10/2025 30100029	est R\$	40.746,00	FOLHA DE PAGAMENTO	16.584,00
28/11/2025 28110041	est R\$	46.512,00	FOLHA DE PAGAMENTO	28.876,00
			TOTAL CLASSIF..	45.460,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/12/2025 24120005	ord R\$	100,00	BRUNO GUEDES BRAVO	100,00
			TOTAL CLASSIF..	100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
10/04/2025 10040026	glo R\$	515,59	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	13,40
03/12/2025 03120021	ord R\$	1.419,65	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	1.419,65
03/12/2025 03120022	glo R\$	2.773,85	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	2.773,85
05/12/2025 05120029	ord R\$	156,06	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	156,06
			TOTAL CLASSIF..	4.362,96
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/03/2025 03030015	glo R\$	1.800,00	ANTONIO ARMANDO DA SILVA	210,00
03/03/2025 03030017	glo R\$	4.000,00	FRANCISCO HENRIQUE VIANA DE CARVALHO	400,00
02/07/2025 02070083	glo R\$	4.200,00	MARIA LEILZA GOMES LUNA	700,00
02/07/2025 02070084	glo R\$	900,00	MARIA GOMES DE MOURA	150,00
			TOTAL CLASSIF..	1.460,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025 02010065	glo R\$	17.190,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	967,00
26/03/2025 26030009	glo R\$	14.000,00	F DA SILVA ALVES PUBLICIDADE E MARKETING	1.400,00
27/03/2025 27030007	glo R\$	25.000,00	PEDRO BENTO DE ARAUJO NETO-ME	2.500,00
01/04/2025 01040008	glo R\$	12.978,00	AVB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO PATRIMON	1.442,00
10/12/2025 10120005	est R\$	4.438,60	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	1.789,79
			TOTAL CLASSIF..	8.098,79
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/06/2025 24060029	glo R\$	4.305,00	F.E.MARQUES - ME	615,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	615,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010036 est R\$	1.990,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	803,24
20/10/2025	20100007 est R\$	500,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	500,00
19/12/2025	19120010 est R\$	90,29	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	90,29
			TOTAL CLASSIF..	1.393,53
02 01.	Secretaria Municipal de governo			
04 122	0044 2.005 Manutencao das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/03/2025	03030065 glo R\$	5.740,00	ETICE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO	3.348,38
			TOTAL CLASSIF..	3.348,38
02 01.	Secretaria Municipal de governo			
04 122	0045 2.006 Elaboracao e Implantação do Programa 'Em preenda Mais Jucas'			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/10/2025	01100067 glo R\$	7.800,00	ST EMPREENDIMENTOS LTDA	2.600,00
			TOTAL CLASSIF..	2.600,00
02 01.	Secretaria Municipal de governo			
04 131	0004 2.007 Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010040 est R\$	17.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	302,00
30/12/2025	30120053 ord R\$	1.216,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.216,00
			TOTAL CLASSIF..	1.518,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
28/11/2025	28110043 est R\$	14.416,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.868,00
			TOTAL CLASSIF..	7.868,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/11/2025	24110004 glo R\$	59.950,00	MICHEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA - ME	9.987,50
			TOTAL CLASSIF..	9.987,50
02 01.	Secretaria Municipal de governo			
06 181	0044 2.010 Fortalecimento, Manutencao e Ampliacao d a Guarda Municipal			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/06/2025	24060032 glo R\$	45.465,00	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	6.495,00
			TOTAL CLASSIF..	6.495,00
02 01.	Secretaria Municipal de governo			
08 122	0020 2.011 Funcionamento do Conselho Tutelar			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/09/2025	01090098 glo R\$	2.400,00	MARIA IRADIMAR LUNA LAVOR	600,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				600,00
03 01. Sec. Munic.de Administração e Finanças				
04 122 0002 2.012 Gestao e Manutencao das Ativ. da Sec. de	Administracao e Financas			
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
28/11/2025 28110045 glo R\$		30.608,00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.384,00
TOTAL CLASSIF..				23.384,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2025 02010048 est R\$		76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00
30/12/2025 30120028 ord R\$		38.794,98	FOLHA DE PAGAMENTO	26.244,00
TOTAL CLASSIF..				32.510,00
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
03/12/2025 03120020 glo R\$		97,56	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	97,56
15/12/2025 15120028 ord R\$		1.800,00	IDENTIFLEX PULSEIRAS E ETIQUETAS LTDA	1.800,00
TOTAL CLASSIF..				1.897,56
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2025 02010302 glo R\$		78.000,00	CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAM	6.500,00
02/01/2025 02010316 glo R\$		60.000,00	INTERSOL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	5.000,00
02/01/2025 02010488 glo R\$		127.500,00	DUARTE E PASSOS ASSESSORIA E ADVOCACIA - ME	10.625,00
01/04/2025 01040058 glo R\$		162.900,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	36.200,00
10/04/2025 10040041 glo R\$		13.050,00	SAMU ALVES AMANCIO - ME	1.450,00
17/04/2025 17040002 glo R\$		34.200,00	A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	3.800,00
30/09/2025 30090013 est R\$		86.200,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	4.014,50
01/10/2025 01100074 glo R\$		6.000,00	CARLOS A FERNANDES DE OLIVEIRA	2.000,00
01/12/2025 01120010 glo R\$		31.328,00	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	31.328,00
30/12/2025 30120033 ord R\$		27.354,25	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	27.354,25
TOTAL CLASSIF..				128.271,75
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2025 02010323 glo R\$		24.240,00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	2.020,00
12/03/2025 12030011 glo R\$		20.000,00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	2.000,00
26/03/2025 26030008 glo R\$		15.000,00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	1.500,00
24/06/2025 24060028 glo R\$		2.835,00	F.E.MARQUES - ME	405,00
TOTAL CLASSIF..				5.925,00
04 01. Fundo Municipal de Saúde				
10 122 0002 2.016 Gestao e Manutencao das Atividades Admin istrativas da Secretaria de Saude				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde				
02/01/2025 02010226 est R\$		130.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	397,48
30/10/2025 30100027 est R\$		40.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.600,34
TOTAL CLASSIF..				17.997,82
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde				
02/01/2025 02010173 est R\$		76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/12/2025	30120010 glo R\$	30.393,91	FOLHA DE PAGAMENTO	17.065,88
			TOTAL CLASSIF..	23.331,88
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
18/12/2025	18120010 glo R\$	10.074,84	FOLHA DE PAGAMENTO	3.436,36
			TOTAL CLASSIF..	3.436,36
3.3.50.41.00	Contribuições			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
16/05/2025	16050012 glo R\$	12.144,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIUS	1.518,00
			TOTAL CLASSIF..	1.518,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
12/12/2025	12120013 ord R\$	280,00	PEDRO CONRADO PALÁCIO	280,00
15/12/2025	15120048 ord R\$	200,00	JOSE EDGLE LUNA GOIS	200,00
16/12/2025	16120005 ord R\$	280,00	PEDRO CONRADO PALÁCIO	280,00
19/12/2025	19120027 ord R\$	200,00	JOSÉ DE SOUZA SILVA	200,00
24/12/2025	24120002 ord R\$	70,00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA	70,00
30/12/2025	30120002 ord R\$	70,00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA	70,00
			TOTAL CLASSIF..	1.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/07/2025	02070029 glo R\$	73.000,00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRE	595,00
03/12/2025	03120014 glo R\$	42.174,89	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	42.174,89
09/12/2025	09120006 ord R\$	4.108,74	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	4.108,74
			TOTAL CLASSIF..	46.878,63
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
10/04/2025	10040029 glo R\$	23.277,35	JOSE ARISTIDES DE OLIVERIA ME	12.064,88
			TOTAL CLASSIF..	12.064,88
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
12/02/2025	12020005 glo R\$	33.000,00	MARIA ALBEIR GOMES DE SOUZA	3.000,00
12/02/2025	12020007 glo R\$	2.750,00	CICERA MOREIRA LIMA GONÇALVES	250,00
02/07/2025	02070087 glo R\$	1.500,00	ISRAEL MARTINS TEIXEIRA	250,00
01/09/2025	01090005 glo R\$	15.250,00	ANTONIA VILCILENE DE SOUZA VIEIRA	3.050,00
			TOTAL CLASSIF..	6.550,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
02/01/2025	02010057 glo R\$	28.800,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	525,00
02/01/2025	02010127 est R\$	1.000,00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MONTENEGRO	366,14
02/01/2025	02010262 est R\$	30.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	141,88
02/01/2025	02010309 glo R\$	90.000,00	PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	7.500,00
02/01/2025	02010324 glo R\$	43.110,00	LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA	0,06
02/01/2025	02010337 glo R\$	150.000,00	C M GONÇALVES DE CARVALHO - ME	12.500,00
01/04/2025	01040005 glo R\$	21.735,00	AVB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMON	2.415,00
01/04/2025	01040060 glo R\$	106.200,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	23.600,00
10/04/2025	10040036 glo R\$	14.500,00	ANTÔNIO ADJAILTON BEZERRA LIMA02693778328	5.800,00
11/04/2025	11040012 glo R\$	13.050,00	H.F.DE O.NETO LTDA	1.450,00
05/05/2025	05050068 glo R\$	17.360,00	LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE	2.170,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	01/08/2025 01080040 glo R\$	297.600,00	IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR ME	99.200,00
	01/08/2025 01080050 glo R\$	27.000,00	B L ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	5.400,00
	01/09/2025 01090113 glo R\$	15.200,00	A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	3.800,00
	01/10/2025 01100075 glo R\$	6.000,00	CARLOS A FERNANDES DE OLIVEIRA	2.000,00
	30/10/2025 30100024 glo R\$	299.754,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	10.519,25
	03/11/2025 03110010 glo R\$	114.131,60	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	57.065,80
	30/12/2025 30120034 ord R\$	138.639,25	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	138.639,25
			TOTAL CLASSIF..	373.092,38
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	02/01/2025 02010320 glo R\$	24.240,00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	2.020,00
	14/03/2025 14030017 glo R\$	20.000,00	PRIMAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.000,00
	24/06/2025 24060017 glo R\$	2.100,00	F.E.MARQUES - ME	300,00
			TOTAL CLASSIF..	4.320,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	02/01/2025 02010271 est R\$	3.990,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	3.908,21
	01/07/2025 01070001 est R\$	2.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	2.000,00
	24/10/2025 24100018 est R\$	800,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	510,35
	01/12/2025 01120004 ord R\$	2.758,35	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	329,64
			TOTAL CLASSIF..	6.748,20
04 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 301 0009 2.020	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	30/05/2025 30050017 est R\$	300.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	32.317,79
	30/12/2025 30120049 ord R\$	46.558,06	FOLHA DE PAGAMENTO	46.558,06
			TOTAL CLASSIF..	78.875,85
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
	30/07/2025 30070014 est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.092,38
			TOTAL CLASSIF..	18.092,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	30/12/2025 30120012 est R\$	307.182,39	FOLHA DE PAGAMENTO	17.200,00
			TOTAL CLASSIF..	17.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	27/11/2025 27110004 ord R\$	2.445,19	GN CONSTRUÇÕES LTDA	2.445,19
			TOTAL CLASSIF..	2.445,19
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/07/2025 02070030 glo R\$	32.500,00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRE	1.960,00
	18/11/2025 18110014 ord R\$	2.330,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	2.330,00
	27/11/2025 27110009 ord R\$	837,75	GN CONSTRUÇÕES LTDA	837,75
	01/12/2025 01120062 ord R\$	8.229,46	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	8.229,46
	03/12/2025 03120015 glo R\$	20.146,61	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	20.146,61
	10/12/2025 10120045 ord R\$	17.236,25	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	17.236,25
	10/12/2025 10120046 ord R\$	6.418,50	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	6.418,50

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	18/12/2025 18120020 ord R\$	5.731,73	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	5.731,73
	18/12/2025 18120021 ord R\$	68.143,75	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	68.143,75
			TOTAL CLASSIF..	131.034,05
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/07/2025 02070085 glo R\$	5.400,00	DANNILO BATISTA CARVALHO ALBUQUERQUE	900,00
			TOTAL CLASSIF..	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	02/01/2025 02010131 est R\$	400,00	ASSOCIAÇÃO P/DESENVOLV.COMUNIT.DO DISTRITO D	100,00
	12/05/2025 12050005 ord R\$	2.793,50	PRIME GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	0,50
	01/12/2025 01120077 ord R\$	22.067,20	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	22.067,20
	16/12/2025 16120002 ord R\$	50,00	ASSOCIAÇÃO P/DESENVOLV.COMUNIT.DO DISTRITO D	50,00
			TOTAL CLASSIF..	22.217,70
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/01/2025 02010318 glo R\$	60.000,00	MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME	5.000,00
	02/01/2025 02010329 glo R\$	60.480,00	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO L	25.200,00
	02/07/2025 02070086 glo R\$	21.000,00	PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	33.700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/01/2025 02010404 glo R\$	17.760,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	1.480,00
	24/06/2025 24060016 glo R\$	8.085,00	F.E.MARQUES - ME	1.155,00
			TOTAL CLASSIF..	2.635,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/01/2025 02010272 est R\$	60.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	60.000,00
	01/09/2025 01090012 est R\$	15.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	15.000,00
	24/10/2025 24100019 est R\$	35.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	22.270,24
			TOTAL CLASSIF..	97.270,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	12/09/2025 12090001 ord R\$	11.040,00	P J R DE SOUZA LTDA	11.040,00
	01/10/2025 01100027 ord R\$	36.900,02	G C DA SILVA - ME	36.900,02
	01/10/2025 01100028 ord R\$	20.433,35	P J R DE SOUZA LTDA	20.433,35
			TOTAL CLASSIF..	68.373,37
04 01.	Fundo Municipal de Saúde			
10 302	0010 2.022 Manut. das Atividades da Media e Alta Co mplexibilidade Amb. e Hospitalar			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	28/11/2025 28110038 est R\$	15.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.751,02
	30/12/2025 30120050 glo R\$	99.407,14	FOLHA DE PAGAMENTO	99.407,14
			TOTAL CLASSIF..	102.158,16
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem			
	18/12/2025 18120012 glo R\$	46.145,10	FOLHA DE PAGAMENTO	33.768,33
			TOTAL CLASSIF..	33.768,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
	30/12/2025 30120014 est R\$	150.454,47	FOLHA DE PAGAMENTO	34.016,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				34.016,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	04/07/2025 04070017 ord R\$	70,00	GLEIDE BRAGA DA SILVA	70,00
	18/12/2025 18120016 ord R\$	70,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	70,00
	18/12/2025 18120017 ord R\$	70,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	70,00
	18/12/2025 18120018 ord R\$	140,00	FLAVIO LIMA LEITE	140,00
	18/12/2025 18120019 ord R\$	140,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	140,00
	19/12/2025 19120028 ord R\$	70,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	70,00
	19/12/2025 19120029 ord R\$	70,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	70,00
	19/12/2025 19120030 ord R\$	70,00	SOCORRO ALVES ROLIM	70,00
	19/12/2025 19120031 ord R\$	70,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	70,00
	19/12/2025 19120032 ord R\$	70,00	FLAVIO LIMA LEITE	70,00
	19/12/2025 19120033 ord R\$	70,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	70,00
	19/12/2025 19120034 ord R\$	70,00	MARIA ALINE FARIAS DE LIMA	70,00
	19/12/2025 19120035 ord R\$	70,00	NEIZA DAVI DA SILVA	70,00
	19/12/2025 19120036 ord R\$	140,00	NEIZA DAVI DA SILVA	140,00
	19/12/2025 19120037 ord R\$	140,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	140,00
	19/12/2025 19120038 ord R\$	70,00	GLEIDE BRAGA DA SILVA	70,00
	19/12/2025 19120039 ord R\$	70,00	FRANCISCA SULENE DA SILVA TEIXEIRA	70,00
	19/12/2025 19120040 ord R\$	70,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	70,00
	19/12/2025 19120041 ord R\$	70,00	FLAVIO LIMA LEITE	70,00
	19/12/2025 19120042 ord R\$	70,00	LUIS NOCRATO SOARES FILHO	70,00
	19/12/2025 19120043 ord R\$	140,00	MARIA ALDENIR ALVES PEREIRA	140,00
	22/12/2025 22120007 ord R\$	70,00	GLEIDE BRAGA DA SILVA	70,00
	22/12/2025 22120008 ord R\$	70,00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA	70,00
	22/12/2025 22120009 ord R\$	140,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	140,00
	22/12/2025 22120010 ord R\$	140,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	140,00
	24/12/2025 24120003 ord R\$	70,00	FLAVIO LIMA LEITE	70,00
	24/12/2025 24120004 ord R\$	70,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	70,00
	26/12/2025 26120004 ord R\$	70,00	GLEIDE BRAGA DA SILVA	70,00
	26/12/2025 26120005 ord R\$	70,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	70,00
	26/12/2025 26120006 ord R\$	140,00	MARIA ALDENIR ALVES PEREIRA	140,00
	26/12/2025 26120007 ord R\$	140,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	140,00
	26/12/2025 26120008 ord R\$	70,00	FRANCISCA SULENE DA SILVA TEIXEIRA	70,00
	26/12/2025 26120009 ord R\$	70,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	70,00
	26/12/2025 26120010 ord R\$	70,00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA	70,00
	30/12/2025 30120041 ord R\$	70,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	70,00
	30/12/2025 30120042 ord R\$	70,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	70,00
	30/12/2025 30120043 ord R\$	70,00	MARIA DAS DORES SOUZA LIMA	70,00
	30/12/2025 30120044 ord R\$	70,00	ANTONIO LUCAS DA SILVA	70,00
	31/12/2025 31120001 ord R\$	70,00	GLEIDE BRAGA DA SILVA	70,00
	31/12/2025 31120002 ord R\$	70,00	FRANCISCO HERLANDIO BATISTA	70,00
	31/12/2025 31120003 ord R\$	70,00	MARIA EDILEUZA DA SILVA	70,00
	31/12/2025 31120004 ord R\$	70,00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA	70,00
TOTAL CLASSIF..				3.570,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	17/11/2025 17110011 ord R\$	38.563,49	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	38.563,49

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
17/11/2025	17110012 ord R\$	51.354,63	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	51.354,63
18/11/2025	18110009 ord R\$	18.641,71	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	18.641,71
18/11/2025	18110010 ord R\$	21.973,30	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	21.973,30
18/11/2025	18110013 ord R\$	11.110,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	11.110,90
01/12/2025	01120063 ord R\$	7.669,70	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	7.669,70
03/12/2025	03120016 glo R\$	31.587,27	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	31.587,27
10/12/2025	10120047 glo R\$	45.416,95	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	45.416,95
10/12/2025	10120048 ord R\$	50.895,30	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL	50.895,30
18/12/2025	18120022 ord R\$	51.317,19	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	51.317,19
18/12/2025	18120023 ord R\$	74.831,84	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MED.HOSP.SUPERME	74.831,84
			TOTAL CLASSIF..	403.362,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
03/01/2025	03010009 glo R\$	24.000,00	MARKFALDO SALES DE ARAÚJO	1.200,00
15/09/2025	15090001 glo R\$	18.000,00	DEYVID PASSOS DE FREITAS	1.200,00
15/12/2025	15120047 ord R\$	6.000,00	ARYEL DANTAS NEVES	6.000,00
26/12/2025	26120002 ord R\$	3.600,00	DEYVID PASSOS DE FREITAS	3.600,00
			TOTAL CLASSIF..	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde			
09/05/2025	09050007 glo R\$	125.249,84	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	44.541,20
			TOTAL CLASSIF..	44.541,20
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
02/01/2025	02010313 glo R\$	108.000,00	MULTINTREGADA LTDA	81.000,00
02/01/2025	02010319 glo R\$	42.000,00	MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME	3.500,00
02/01/2025	02010330 glo R\$	60.480,00	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO L	22.680,00
14/03/2025	14030018 glo R\$	14.040,00	LOCMED-HOSPITALAR LTDA	1.404,00
17/04/2025	17040005 glo R\$	195.000,00	INSTITUTO INOVARE SAUDE	9.270,00
11/06/2025	11060010 glo R\$	32.400,00	HIAGO CARVALHO MONTENEGRO LTDA	2.400,00
01/07/2025	01070070 glo R\$	81.500,00	CENTRO DE ESP.MEDICAS CLAUDIONOR FRANCELINO	12.730,00
07/07/2025	07070010 glo R\$	36.000,00	LUMINA VILTA LTDA	6.000,00
01/08/2025	01080039 glo R\$	212.400,00	IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR ME	70.800,00
09/09/2025	09090004 glo R\$	36.000,00	VINICIUS DOMINGOS MEDICINA LTDA	4.800,00
03/11/2025	03110001 glo R\$	19.590,00	LAVANDERIA E DESINFECÇÃO CEARENSE LTDA	12.444,94
03/11/2025	03110021 glo R\$	36.000,00	FORTAL MEDIC ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORI	9.600,00
03/11/2025	03110060 ord R\$	2.710,00	PRIME GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	2.710,00
10/11/2025	10110005 glo R\$	35.200,00	INSTITUTO INOVARE SAUDE	11.000,00
11/11/2025	11110005 ord R\$	3.404,00	PRIME GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	3.404,00
01/12/2025	01120061 glo R\$	12.000,00	MULTINTREGADA LTDA	8.000,00
02/12/2025	02120026 ord R\$	5.040,00	URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO L	5.040,00
03/12/2025	03120025 glo R\$	13.841,53	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LOURENÇO &	13.841,53
03/12/2025	03120026 glo R\$	1.488,25	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LOURENÇO &	1.488,25
12/12/2025	12120016 ord R\$	31.200,00	RAUL LUIZ CASTRO BARBOSA PAULINO - ME	31.200,00
15/12/2025	15120018 ord R\$	31.960,00	G.R MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	13.175,00
26/12/2025	26120001 ord R\$	2.400,00	VINICIUS DOMINGOS MEDICINA LTDA	2.400,00
29/12/2025	29120006 ord R\$	11.400,00	FORTAL MEDIC ASSISTENCIA MEDICA E CONSULTORI	11.400,00
			TOTAL CLASSIF..	340.287,72
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
24/06/2025	24060015 glo R\$	4.935,00	F.E.MARQUES - ME	505,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	505,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção			
	02/01/2025 02010273 est R\$	20.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	20.000,00
	30/12/2025 30120058 ord R\$	3.750,49	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	3.750,49
			TOTAL CLASSIF..	23.750,49
05 01.	Secretaria de Assistência Social			
08 122 0002 2.027	Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	28/11/2025 28110049 glo R\$	12.864,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.672,00
			TOTAL CLASSIF..	8.672,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025 02010087 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00
	30/09/2025 30090026 est R\$	60.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.352,99
	30/12/2025 30120045 ord R\$	3.847,01	FOLHA DE PAGAMENTO	3.847,01
			TOTAL CLASSIF..	14.466,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	06/08/2025 06080012 ord R\$	6.030,76	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	6.030,76
	03/12/2025 03120017 glo R\$	10.631,91	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA	10.631,91
			TOTAL CLASSIF..	16.662,67
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/07/2025 02070035 glo R\$	900,00	ANTONIO GOMES DE SOUZA	150,00
			TOTAL CLASSIF..	150,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	03/03/2025 03030014 glo R\$	6.000,00	ANTONIA BEZERRA PALÁCIO	600,00
	03/03/2025 03030018 glo R\$	4.000,00	FRANCISCO MARCONDES BANDEIRA BATISTA	400,00
	02/07/2025 02070081 glo R\$	2.100,00	IGOR REVELLES GOMES LUNA 83 99864 6958	350,00
			TOTAL CLASSIF..	1.350,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025 02010062 glo R\$	22.800,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	2.785,00
	02/01/2025 02010322 glo R\$	24.240,00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	2.020,00
	02/01/2025 02010338 glo R\$	111.600,00	IZAÍAS DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR ME	18.600,00
	01/04/2025 01040061 glo R\$	135.900,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	30.200,00
	10/04/2025 10040040 glo R\$	13.050,00	SAMU ALVES AMANCIO - ME	1.450,00
	10/04/2025 10040044 glo R\$	34.200,00	A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	3.800,00
	10/06/2025 10060001 est R\$	15.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARÁ	170,93
	24/06/2025 24060018 glo R\$	2.835,00	F.E.MARQUES - ME	405,00
	01/08/2025 01080027 glo R\$	4.000,00	MARIA JORDANIA ALVES DE SOUZA-ME	350,00
	01/10/2025 01100076 glo R\$	6.000,00	CARLOS A FERNANDES DE OLIVEIRA	2.000,00
	03/11/2025 03110080 glo R\$	94.500,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	4.951,75
	15/12/2025 15120046 glo R\$	25.851,98	X7E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	25.851,98

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
29/12/2025	29120005 est R\$	2.130,26	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	210,18
30/12/2025	30120035 ord R\$	86.308,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	86.308,00
			TOTAL CLASSIF..	179.102,84
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010091 est R\$	10.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	4.574,69
02/05/2025	02050022 glo R\$	10.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	6.969,31
01/09/2025	01090011 est R\$	5.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	5.000,00
01/12/2025	01120067 est R\$	1.350,96	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	1.350,96
			TOTAL CLASSIF..	17.894,96
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 122 0039 2.038	Bloco de Gestao do Programa Bolsa Famili a e Cadastro Único			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
28/11/2025	28110050 glo R\$	14.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	11.460,00
30/12/2025	30120046 ord R\$	248,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	248,00
			TOTAL CLASSIF..	11.708,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
14/08/2025	14080007 glo R\$	2.808,80	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2.808,80
			TOTAL CLASSIF..	2.808,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
24/06/2025	24060019 glo R\$	735,00	F.E.MARQUES - ME	105,00
			TOTAL CLASSIF..	105,00
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 245 0018 2.041	Primeira Infancia no SUAS - Programa Cri anca Feliz			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/07/2025	01070073 glo R\$	100.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	18.698,54
			TOTAL CLASSIF..	18.698,54
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
23/12/2025	23120009 ord R\$	2.623,50	T C VIEIRA ANTUNES - ME	2.623,50
			TOTAL CLASSIF..	2.623,50
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 245 0033 2.042	Bloco da Protecao Social Basica			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/07/2025	01070074 est R\$	22.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	2.007,65
30/12/2025	30120047 ord R\$	510,62	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	510,62
			TOTAL CLASSIF..	2.518,27
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/07/2025	01070075 glo R\$	80.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	5.554,27
			TOTAL CLASSIF..	5.554,27

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
30/12/2025	30120018 glo R\$	3.757,30	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	2.600,00
			TOTAL CLASSIF..	2.600,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
30/12/2025	30120022 est R\$	12.597,60	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	5.200,00
			TOTAL CLASSIF..	5.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
23/12/2025	23120008 ord R\$	2.135,70	T C VIEIRA ANTUNES - ME	2.135,70
			TOTAL CLASSIF..	2.135,70
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/08/2025	01080038 glo R\$	6.000,00	FRANCISCO ROSILDO GOMES DUARTE	1.000,00
			TOTAL CLASSIF..	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
15/12/2025	15120054 ord R\$	4.000,00	C D GOMES SOUZA LTDA	4.000,00
			TOTAL CLASSIF..	4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
24/06/2025	24060020 glo R\$	1.470,00	F.E.MARQUES - ME	210,00
			TOTAL CLASSIF..	210,00
05 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social			
08 245 0051 2.044	Bloco da Protecao Social Especial de Méd ia e Alta Complexidade			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
30/10/2025	30100026 est R\$	6.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	220,00
30/12/2025	30120048 ord R\$	2.816,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	2.816,00
			TOTAL CLASSIF..	3.036,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
01/07/2025	01070081 est R\$	16.000,00	FOLHA DOS PROFISSIONAIS VINCULADOS A ASSISTE	5.200,00
			TOTAL CLASSIF..	5.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
03/03/2025	03030016 glo R\$	6.000,00	EUCLIDES TELES NUNES	600,00
			TOTAL CLASSIF..	600,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1660000000	Transferência de recursos do FNAS			
24/06/2025	24060021 glo R\$	735,00	F.E.MARQUES - ME	105,00
			TOTAL CLASSIF..	105,00
06 01.	Fundo Municipal de Educação			
12 122 0002 2.052	Gestao e Manutencao da Secretaria de Edu cacao			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100100	Receta de imposto e transf. - Educação			
02/01/2025	02010136 est R\$	80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.885,47

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/10/2025	30100011 est R\$	5.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.343,83
30/12/2025	30120040 ord R\$	841,04	FOLHA DE PAGAMENTO	841,04
			TOTAL CLASSIF..	9.070,34
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
01/12/2025	01120079 ord R\$	1.046,65	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCI	1.046,65
			TOTAL CLASSIF..	1.046,65
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
08/12/2025	08120026 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF ISOLADA DOM PEDRO I	500,00
			TOTAL CLASSIF..	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
03/12/2025	03120019 glo R\$	5.561,26	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	5.561,26
			TOTAL CLASSIF..	5.561,26
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
08/12/2025	08120020 ord R\$	4.000,00	ESCOLA DE EIEF CELY CORREIA	4.000,00
08/12/2025	08120021 ord R\$	3.000,00	ESCOLA DE EIEF CENTRO EDUCACIONAL JUCAENSE-CE	3.000,00
08/12/2025	08120022 ord R\$	2.000,00	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTONIO JOSE DE	2.000,00
08/12/2025	08120023 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF CAMILO MANOEL DA SILVA	500,00
08/12/2025	08120025 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EF CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA A	500,00
08/12/2025	08120027 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF DOM JOSE MAURO	500,00
08/12/2025	08120028 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF MARIA AUREA LEAL GUERRA	500,00
08/12/2025	08120029 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF ARTUR ALVES CABRAL	500,00
08/12/2025	08120030 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF FRANCISCO ANDRE DE SOUZA	500,00
08/12/2025	08120031 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF NOSSA SENHORA DO DESTERRO	500,00
08/12/2025	08120032 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	500,00
08/12/2025	08120033 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF ANTONIO GOMES DA SILVA	500,00
08/12/2025	08120034 ord R\$	500,00	ESCOLA DE EIEF CORONEL LUIZ DUARTE	500,00
			TOTAL CLASSIF..	14.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
03/03/2025	03030019 glo R\$	60.000,00	JOSE GONCALVES PALÁCIO	6.000,00
01/08/2025	01080030 glo R\$	10.800,00	FRANCISCO ROSILDO GOMES DUARTE	1.800,00
			TOTAL CLASSIF..	7.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
02/01/2025	02010056 glo R\$	28.500,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	650,00
02/01/2025	02010126 est R\$	1.500,00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MONTENEGRO	88,52
02/01/2025	02010132 est R\$	400,00	ASSOCIAÇÃO P/DESENVOLV.COMUNIT.DO DISTRITO D	150,00
02/01/2025	02010135 est R\$	40.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	825,93
02/01/2025	02010336 glo R\$	184.500,00	C M GONÇALVES DE CARVALHO - ME	15.375,00
01/04/2025	01040007 glo R\$	21.735,00	AVB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMON	2.415,00
01/04/2025	01040059 glo R\$	135.900,00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAME	30.200,00
10/04/2025	10040039 glo R\$	13.050,00	SAMU ALVES AMANCIO - ME	1.450,00
10/04/2025	10040043 glo R\$	34.200,00	A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL L	3.800,00
11/04/2025	11040011 glo R\$	13.050,00	H.F.DE O.NETO LTDA	1.450,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
05/05/2025	05050061 g/o R\$	19.096,00	LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE	2.387,00
05/08/2025	05080014 g/o R\$	22.500,00	A.S.A.L.LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	4.500,00
19/08/2025	19080009 g/o R\$	10.425,00	IMPERIUM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	2.085,00
10/09/2025	10090007 g/o R\$	8.925,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	1.995,00
01/10/2025	01100033 g/o R\$	6.000,00	CARLOS A FERNANDES DE OLIVEIRA	2.000,00
07/11/2025	07110001 g/o R\$	39.355,80	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	21.538,00
28/11/2025	28110032 g/o R\$	30.000,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	401,44
30/12/2025	30120036 ord R\$	52.259,81	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	52.259,81
			TOTAL CLASSIF..	143.570,70
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
02/01/2025	02010321 g/o R\$	24.240,00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁ	2.020,00
02/01/2025	02010352 g/o R\$	30.000,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	2.500,00
24/06/2025	24060026 g/o R\$	2.100,00	F.E.MARQUES - ME	300,00
			TOTAL CLASSIF..	4.820,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
02/01/2025	02010139 est R\$	3.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	356,32
			TOTAL CLASSIF..	356,32
06 01.	Fundo Municipal de Educação			
12 361 0013 2.053	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental - Fme			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1553000000	Transferência de recursos do PNATE			
06/11/2025	06110013 g/o R\$	30.000,00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRE	2.856,00
			TOTAL CLASSIF..	2.856,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
02/12/2025	02120025 g/o R\$	185.226,90	START CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	185.226,90
			TOTAL CLASSIF..	185.226,90
1550000000	Transferência do Salário-Educação			
02/01/2025	02010291 g/o R\$	130.500,00	J L CLAUDINO - ME	10.875,00
12/02/2025	12020008 g/o R\$	17.600,00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SAO PEDRO DO NORTE	1.600,00
01/12/2025	01120072 est R\$	11.558,58	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	11.558,58
			TOTAL CLASSIF..	24.033,58
06 01.	Fundo Municipal de Educação			
12 361 0015 1.008	Constru. Ampli.Refor. e Adequa. dos Espaços Físicos das Escolas da Rede Muni.			
4.4.90.61.00	Obras e instalações			
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação			
19/12/2025	19120004 g/o R\$	610.271,93	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES	130.627,05
			TOTAL CLASSIF..	130.627,05
06 01.	Fundo Municipal de Educação			
12 361 0047 2.058	Aquisição de Ônibus do Caminho da Escola			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1569000000	Outras transferências do FNDE			
03/03/2025	03030044 ord R\$	469.499,00	IVG BRASIL LTDA	469.499,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
TOTAL CLASSIF..				469.499,00
06 01. Fundo Municipal de Educação				
12 362 0017 2.060	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Medio			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação			
03/02/2025 03020050	glo R\$	65.340,00	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI	4.860,00
TOTAL CLASSIF..				4.860,00
06 01. Fundo Municipal de Educação				
12 364 0022 2.062	Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
06/11/2025 06110004	glo R\$	150.000,00	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA	38.569,25
24/12/2025 24120001	glo R\$	9.761,35	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA	9.761,35
TOTAL CLASSIF..				48.330,60
06 02. FUNDEB				
12 361 0013 2.069	Coordenacao e Manutencao da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
06/08/2025 06080007	glo R\$	36.678,50	GN CONSTRUÇÕES LTDA	161,80
12/11/2025 12110008	glo R\$	25.215,33	GN CONSTRUÇÕES LTDA	23.766,68
13/11/2025 13110011	glo R\$	21.665,92	GN CONSTRUÇÕES LTDA	19.714,27
13/11/2025 13110012	glo R\$	3.942,51	GN CONSTRUÇÕES LTDA	3.877,79
03/12/2025 03120018	glo R\$	20.529,29	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	20.529,29
TOTAL CLASSIF..				68.049,83
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
01/08/2025 01080032	glo R\$	1.800,00	ALAN SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA	300,00
TOTAL CLASSIF..				300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/01/2025 02010317	glo R\$	42.000,00	FORMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL	3.500,00
01/08/2025 01080031	glo R\$	3.000,00	PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	500,00
11/08/2025 11080005	glo R\$	690.693,70	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	5.212,80
10/10/2025 10100003	glo R\$	563.259,48	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	97,90
22/12/2025 22120003	ord R\$	322.718,10	D.L.CONSULTORIA LOCAÇÕES,TRANSPORTES E CONST	322.718,10
TOTAL CLASSIF..				332.028,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/01/2025 02010353	glo R\$	35.520,00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME	2.960,00
24/06/2025 24060027	glo R\$	12.495,00	F.E.MARQUES - ME	1.785,00
19/08/2025 19080010	glo R\$	26.000,00	IMPERIUM SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	5.200,00
TOTAL CLASSIF..				9.945,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos			
02/01/2025 02010145	est R\$	120.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	23.247,77

	DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
	23/09/2025	23090007 est R\$	50.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	14.534,40
				TOTAL CLASSIF..	37.782,17
06 02. FUNDEB					
12 361 0013 2.070		Manutencao do Transporte Escolar - Funde b 30%			
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1540000000		Transferências do FUNDEB - Impostos			
	03/02/2025	03020049 glo R\$	27.225,00	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI	1.575,00
	09/12/2025	09120001 glo R\$	291.677,79	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA	219.881,43
				TOTAL CLASSIF..	221.456,43
06 02. FUNDEB					
12 361 0013 2.071		Remuneracao dos Prof. do Magisterio da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%			
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado			
1500100100		Receita de imposto e transf. - Educação			
	05/12/2025	05120028 glo R\$	104.624,60	FOLHA DE PAGAMENTO	104.624,60
				TOTAL CLASSIF..	104.624,60
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500100100		Receita de imposto e transf. - Educação			
	05/12/2025	05120027 glo R\$	353.849,36	FOLHA DE PAGAMENTO	353.849,36
				TOTAL CLASSIF..	353.849,36
1540107000		Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %			
	02/01/2025	02010505 glo R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00
				TOTAL CLASSIF..	6.266,00
3.1.90.13.00		Obrigações patronais			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
	01/12/2025	01120078 glo R\$	277.217,86	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCI	277.217,86
				TOTAL CLASSIF..	277.217,86
06 02. FUNDEB					
12 365 0016 2.072		Manutecao e Desenvolvimento da Educacao Infantil - Creches - Fundeb 30%			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente			
1500100100		Receita de imposto e transf. - Educação			
	15/12/2025	15120049 ord R\$	70.066,63	G C DA SILVA - ME	70.066,63
	15/12/2025	15120050 ord R\$	8.633,34	G C DA SILVA - ME	8.633,34
	15/12/2025	15120051 ord R\$	14.116,67	G C DA SILVA - ME	14.116,67
	15/12/2025	15120052 ord R\$	115.069,96	G C DA SILVA - ME	115.069,96
	15/12/2025	15120053 ord R\$	12.166,65	G C DA SILVA - ME	12.166,65
				TOTAL CLASSIF..	220.053,25
07 01. Sec.Munic. Infraestrutura e Obras Urbanas					
04 122 0002 2.080		Gestao e Manutencao da Secretaria de Inf raestrutura e Obras Urbanas			
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado			
1500000000		Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025	02010170 est R\$	600.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.017,70
	01/07/2025	01070082 est R\$	80.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO PRO - CIDADANIA	11.002,49
	30/12/2025	30120052 ord R\$	44.460,30	FOLHA DE PAGAMENTO	44.460,30
				TOTAL CLASSIF..	62.480,49

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025 02010174 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00
	28/11/2025 28110007 est R\$	64.100,00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.600,00
			TOTAL CLASSIF..	29.866,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/06/2025 02060068 glo R\$	17.254,82	GN CONSTRUÇÕES LTDA	796,38
	10/07/2025 10070004 glo R\$	11.875,70	GN CONSTRUÇÕES LTDA	319,14
	14/07/2025 14070002 ord R\$	2.760,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	2.760,00
	01/08/2025 01080019 ord R\$	810,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	810,00
	18/08/2025 18080015 ord R\$	1.278,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	1.278,00
	11/09/2025 11090008 glo R\$	2.632,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	2.632,00
	18/09/2025 18090016 glo R\$	8.163,60	RAHUL LINYCK SILVA DE OLIVEIRA-ME	1.226,50
	01/10/2025 01100014 glo R\$	100.000,00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRE	4.624,01
	06/11/2025 06110014 ord R\$	280,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	280,00
	13/11/2025 13110007 glo R\$	47.480,43	GN CONSTRUÇÕES LTDA	21.121,44
	13/11/2025 13110008 glo R\$	28.876,38	GN CONSTRUÇÕES LTDA	17.505,43
	13/11/2025 13110009 glo R\$	75.510,23	GN CONSTRUÇÕES LTDA	35.695,16
	13/11/2025 13110010 glo R\$	2.508,79	GN CONSTRUÇÕES LTDA	423,13
	01/12/2025 01120057 ord R\$	17.990,00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	17.990,00
	01/12/2025 01120058 ord R\$	3.671,64	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3.671,64
	03/12/2025 03120024 glo R\$	131.406,54	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	131.406,54
	04/12/2025 04120008 ord R\$	2.260,00	JOSÉ FLAUDIO DA SILVA - EPP	2.260,00
			TOTAL CLASSIF..	244.799,37
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	26/12/2025 26120003 ord R\$	20.401,50	K R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	20.401,50
			TOTAL CLASSIF..	20.401,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	13/02/2025 13020005 glo R\$	4.400,00	FRANCISCO HENRIQUE VIANA DE CARVALHO	400,00
			TOTAL CLASSIF..	400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	02/01/2025 02010064 glo R\$	49.800,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	4.931,00
	02/01/2025 02010278 glo R\$	183.505,00	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	4.700,00
	02/01/2025 02010334 glo R\$	69.199,92	CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	5.766,66
	02/01/2025 02010342 glo R\$	82.980,00	IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR ME	13.830,00
	02/01/2025 02010475 glo R\$	65.496,00	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	5.458,00
	01/04/2025 01040006 glo R\$	10.890,00	AVB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMON	1.210,00
	05/05/2025 05050060 glo R\$	35.584,00	LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE	4.448,00
	12/08/2025 12080003 glo R\$	54.568,55	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	7.315,76
	29/08/2025 29080014 glo R\$	396.900,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	35.060,50
	10/09/2025 10090002 glo R\$	12.531,20	D.L CONSULTORIA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E CONST	783,20
	10/11/2025 10110003 glo R\$	55.250,00	CABEÇÃO CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LT	18.785,00
	10/12/2025 10120002 glo R\$	102.840,90	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	50.989,30
	10/12/2025 10120003 glo R\$	10.340,00	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	10.340,00

DOTAÇÃO	EMPENHO		VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10/12/2025	10120044	glo R\$	37.200,00	NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	37.200,00
18/12/2025	18120009	glo R\$	750,00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA	750,00
18/12/2025	18120015	ord R\$	2.349,60	D.L CONSULTORIA LOCAÇÕES, TRANSPORTES E CONST	2.349,60
22/12/2025	22120005	ord R\$	21.183,35	T C VIEIRA ANTUNES - ME	21.183,35
30/12/2025	30120038	ord R\$	80.055,75	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	80.055,75
				TOTAL CLASSIF..	305.156,12
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
24/06/2025	24060030	glo R\$	2.940,00	F.E.MARQUES - ME	420,00
				TOTAL CLASSIF..	420,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
02/01/2025	02010166	est R\$	30.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	27.385,32
15/05/2025	15050004	est R\$	50.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	36.084,69
01/09/2025	01090008	est R\$	30.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	21.753,62
				TOTAL CLASSIF..	85.223,63
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
04 122	0007 1.012 Ampliação, Reforma e Adequação de Predios Públicos				
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
01/12/2025	01120080	glo R\$	76.113,11	START CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	76.113,11
				TOTAL CLASSIF..	76.113,11
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
04 122	0025 2.081 Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
30/09/2025	30090024	est R\$	40.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO - DEMUTRAN	4.666,01
				TOTAL CLASSIF..	4.666,01
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
15 451	0035 1.014 Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1701000000	Outros convênios do Estado				
26/11/2025	26110001	glo R\$	200.000,00	REAL SERVIÇOS EIRELI	51.852,79
12/12/2025	12120011	glo R\$	265.116,96	REAL SERVIÇOS EIRELI	265.116,96
				TOTAL CLASSIF..	316.969,75
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas				
15 452	0025 2.083 Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistemática de Lixo				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
28/11/2025	28110046	glo R\$	20.582,00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.790,00
				TOTAL CLASSIF..	11.790,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1500000000	Recursos não vinculados de impostos				
30/12/2025	30120031	glo R\$	11.848,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.850,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	8.850,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
01/08/2025	01080044 glo R\$	33.000,00	FRANCISCO BARBOSA AURELIANO	6.600,00
01/08/2025	01080045 glo R\$	12.000,00	CICERO DA SILVA RODRIGUES	2.400,00
01/08/2025	01080046 glo R\$	25.000,00	PEDRO SILVA VIEIRA	5.000,00
01/08/2025	01080047 glo R\$	28.500,00	JOAO WILSON MOURA	5.700,00
			TOTAL CLASSIF..	19.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
05/08/2025	05080013 glo R\$	51.000,00	A.S.A.L.LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.200,00
09/09/2025	09090001 glo R\$	180.000,00	CABEÇÃO CONSTRUÇÕES , LOCAÇÕES E SERVIÇOS LT	36.500,00
			TOTAL CLASSIF..	46.700,00
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas			
15 452 0048 2.085	Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			
13/05/2025	13050004 glo R\$	216.875,00	JOSE MACEDO GUEDES DA SILVA - ME	27.187,50
09/10/2025	09100005 glo R\$	54.000,00	JOSE MACEDO GUEDES DA SILVA - ME	4.892,00
			TOTAL CLASSIF..	32.079,50
07 01.	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas			
26 782 0026 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1701000000	Outros convênios do Estado			
29/10/2025	29100001 glo R\$	130.000,00	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	26.877,59
28/11/2025	28110052 glo R\$	41.091,27	2M EMPREENDIMENTOS LTDA	41.091,27
			TOTAL CLASSIF..	67.968,86
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			
04 122 0002 2.089	Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010191 est R\$	130.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.154,00
			TOTAL CLASSIF..	5.154,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010175 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.074,00
30/09/2025	30090025 est R\$	100.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.235,10
30/12/2025	30120024 ord R\$	228,14	FOLHA DE PAGAMENTO	228,14
30/12/2025	30120025 est R\$	35.219,48	FOLHA DE PAGAMENTO	1.964,90
			TOTAL CLASSIF..	16.502,14
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/06/2025	02060082 glo R\$	6.109,97	GN CONSTRUÇÕES LTDA	570,18
24/06/2025	24060012 glo R\$	8.124,58	GN CONSTRUÇÕES LTDA	1.477,12
26/06/2025	26060016 glo R\$	50.000,00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRE	2.750,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
10/07/2025	10070007 glo R\$	6.675,21	GN CONSTRUÇÕES LTDA	302,17
12/11/2025	12110009 ord R\$	3.106,65	GN CONSTRUÇÕES LTDA	3.106,65
13/11/2025	13110014 glo R\$	3.014,49	GN CONSTRUÇÕES LTDA	2.494,69
01/12/2025	01120056 ord R\$	1.659,80	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	1.659,80
01/12/2025	01120064 ord R\$	755,72	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	755,72
01/12/2025	01120065 ord R\$	259,44	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA EPP	259,44
03/12/2025	03120023 glo R\$	3.863,15	IG BEZERRA SOUSA COMBUSTIVEIS LTDA	3.863,15
			TOTAL CLASSIF..	17.238,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010335 glo R\$	38.172,00	CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	3.181,00
02/01/2025	02010339 glo R\$	69.792,00	IZAIAS DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR ME	11.632,00
01/08/2025	01080035 est R\$	6.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	6.000,00
28/11/2025	28110033 glo R\$	10.000,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	2.431,75
30/12/2025	30120039 ord R\$	22.611,50	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	22.611,50
			TOTAL CLASSIF..	45.856,25
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/06/2025	24060024 glo R\$	2.835,00	F.E.MARQUES - ME	405,00
			TOTAL CLASSIF..	405,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010193 est R\$	20.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	5.902,69
23/09/2025	23090008 est R\$	20.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	11.573,49
			TOTAL CLASSIF..	17.476,18
08 01.	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente			
20 605 0032 2.090	Manut. do Prog.de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010192 glo R\$	105.600,00	FOLPAG - ADR AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	8.800,00
			TOTAL CLASSIF..	8.800,00
08 02.	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
18 541 0023 2.099	Promocao e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1899000000	Recursos destinados ao Meio Ambiente			
24/06/2025	24060025 glo R\$	2.100,00	F.E.MARQUES - ME	300,00
			TOTAL CLASSIF..	300,00
09 01.	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo			
04 122 0002 2.100	Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010198 est R\$	70.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.922,15
			TOTAL CLASSIF..	5.922,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010196 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	6.266,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/12/2025	02120022 glo R\$	30.000,00	SEBRAE-SERV.DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESA	30.000,00
			TOTAL CLASSIF..	30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/06/2025	24060023 glo R\$	2.205,00	F.E.MARQUES - ME	315,00
			TOTAL CLASSIF..	315,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010200 est R\$	6.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	1.632,18
01/09/2025	01090009 est R\$	2.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	2.000,00
24/10/2025	24100016 est R\$	3.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	2.159,76
			TOTAL CLASSIF..	5.791,94
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			
13 392	0029 2.102 Manut.da Banda Filarmônica São Mateuense ,Museu,Cent.de Even.e Sant.N. Sra.Carmo			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
30/10/2025	30100030 glo R\$	35.650,00	FOLHA DE PAG.BANDA FILARMÔNICA SÃO MATEUENSE	14.300,00
			TOTAL CLASSIF..	14.300,00
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			
13 392	0029 2.103 Apoio e Manut. das Ativid. de Arte, Cult ura e Turismo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
07/07/2025	07070004 glo R\$	60.000,00	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	60.000,00
07/07/2025	07070005 glo R\$	160.000,00	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	160.000,00
07/07/2025	07070006 glo R\$	120.000,00	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	120.000,00
23/12/2025	23120004 glo R\$	19.158,00	X7E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	19.158,00
			TOTAL CLASSIF..	359.158,00
09 01.	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo			
13 695	0030 1.031 Construção do Santuario de Nossa Senhora do Carmo			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1701000000	Outros convênios do Estado			
01/07/2025	01070068 glo R\$	200.000,00	M L ENTRETENIMENTOS,ASSESSORIA E SERVIÇOS LT	56,70
28/10/2025	28100005 glo R\$	100.000,00	M L ENTRETENIMENTOS,ASSESSORIA E SERVIÇOS LT	60.763,23
			TOTAL CLASSIF..	60.819,93
10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude			
04 122	0002 2.107 Gestão e Manutenção da Secretaria de Esp orte e Juventude			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
28/11/2025	28110048 est R\$	9.990,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.314,39
30/12/2025	30120036 ord R\$	2.793,61	FOLHA DE PAGAMENTO	2.793,61
			TOTAL CLASSIF..	9.108,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010177 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.674,19
02/01/2025	02010202 est R\$	60.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.600,00
30/12/2025	30120027 ord R\$	1.591,81	FOLHA DE PAGAMENTO	1.591,81
			TOTAL CLASSIF..	8.866,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
20/11/2025	20110002 ord R\$	2.137,02	GN CONSTRUÇÕES LTDA	2.137,02
			TOTAL CLASSIF..	2.137,02
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
28/11/2025	28110034 glo R\$	12.600,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	2.100,00
30/12/2025	30120037 ord R\$	10.941,00	FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO PESQUI	10.941,00
			TOTAL CLASSIF..	13.041,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
24/06/2025	24060022 glo R\$	1.470,00	F.E.MARQUES - ME	210,00
			TOTAL CLASSIF..	210,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010206 est R\$	15.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	5.238,47
23/09/2025	23090006 est R\$	5.000,00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	5.000,00
01/12/2025	01120066 est R\$	6.354,60	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	6.354,60
			TOTAL CLASSIF..	16.593,07
10 01.	Sec.Municipal de Esporte e Juventude			
27 812 0028 2.109	Apoio ao Esporte Amador			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
16/12/2025	16120006 ord R\$	981,30	TARCISIO VIANA MOREIRA - ME	981,30
			TOTAL CLASSIF..	981,30
11 01.	Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias			
04 122 0002 2.110	Gestao e Manutencao da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitarias			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010503 est R\$	16.800,00	FOLHA DE PAGAMENTO	102,00
			TOTAL CLASSIF..	102,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010178 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00
30/12/2025	30120051 ord R\$	1.416,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.416,00
			TOTAL CLASSIF..	7.682,00
12 01.	Procuradoria Geral do Município			
04 092 0008 2.112	Gestao e Manutencao da Procuradoria Municipal			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
02/01/2025	02010115 est R\$	76.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.266,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
30/09/2025	30090023 est R\$	45.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.500,00
TOTAL CLASSIF..				10.766,00
13 01. Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE				
17 512 0024 2.113 Gestao e Manutencao do SAAE				
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1501000000 Outros recursos não vinculados				
02/01/2025	02010489 est R\$	500.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	308.215,33
01/04/2025	01040040 glo R\$	350.000,00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	283.834,94
01/09/2025	01090097 glo R\$	50.158,08	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	50.158,08
01/10/2025	01100072 glo R\$	82.366,22	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA	75.509,33
TOTAL CLASSIF..				717.717,68
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				7.967.235,75

Jucás, 31 de Dezembro de 2025.

CONASP CONTABILIDADE, INSS E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

Ceará
Governo Municipal de Jucás
Consolidado
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2025

CONASP
Página : 0029

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	2.389.915,67
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	1.055.339,38
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	863.429,26
1501000000	Outros recursos não vinculados	717.717,68
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	669.562,23
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	6.266,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	24.033,58
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	2.856,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	469.499,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	130.627,05
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	1.049.014,78
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	55.297,07
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	55.540,01
1701000000	Outros convênios do Estado	445.758,54
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	32.079,50
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	300,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		7.967.235,75

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
20120030	07 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				SEINFRA
		25/04/2025 25040008	R\$	16.417,95	SEINFRA	047720
			R\$	199,41	IRRF	25040006
28120049	07 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				SEINFRA
		25/04/2025 25040012	R\$	6.890,94	SEINFRA	047720
			R\$	83,70	IRRF	25040010
		SUBTOTAL R\$		23.592,00		
2024						
01030193	09 01. 04 122 0002 2.094 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME				SECULT
		24/01/2025 24010098	R\$	242,25	CULT/TURIS	015667
			R\$	12,75	ISSQN	24010077
01030253	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.50.41.00	APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU				FME
		13/01/2025 13010015	R\$	4.290,00	FME	007932
01110060	06 02. 12 365 0016 2.068 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA				FUNDEB
		10/01/2025 10010048	R\$	2.435,91	FUNDEB/FME	004040
			R\$	776,54	IRRF	10010117
			R\$	779,40	INSS	10010118
01110062	06 02. 12 365 0016 2.069 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				FUNDEB
		10/01/2025 10010049	R\$	6.423,18	FUNDEB/FME	004040
01110072	06 02. 12 365 0016 2.069 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				FUNDEB
		10/01/2025 10010047	R\$	4.287,17	FUNDEB/FME	004040
			R\$	19,59	IRRF	10010115
			R\$	976,68	INSS	10010116
02010038	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE				SEGOV
		14/01/2025 14010020	R\$	518,89	SEGOV	018539
		14/01/2025 14010021	R\$	580,95	SEGOV	018539
02010058	03 01. 04 122 0002 2.011 3.3.90.39.00	CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUCAS/CARIUS				SEAF
		02/01/2025 02010006	R\$	55,00	TRIBUTOS	012439
02010105	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE				FME
		26/03/2025 26030035	R\$	391,39	FME	018339
02010121	06 02. 12 361 0013 2.065 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB
		10/01/2025 10010050	R\$	4.934,21	FUNDEB/FME	004040
			R\$	635,74	IRRF	10010123
			R\$	696,05	INSS	10010124
02010162	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE				FMS
		15/05/2025 15050071	R\$	321,47	SEC.M.SAUD	018539
		26/06/2025 26060037	R\$	1.249,13	SEC.M.SAUD	018539
		26/06/2025 26060039	R\$	380,29	SEC.M.SAUD	018539

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
02010192	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MONTENEGRO				FMS
		26/03/2025 26030002 R\$		410,00	SEC.M.SAUD	850327
02010193	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MONTENEGRO				FME
		26/03/2025 26030004 R\$		35,00	FME	852247
02010195	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO P/DESENVOLV.COMUNIT.DO DISTRITO DE POÇO GRANDE				FME
		13/03/2025 13030010 R\$		150,00	FME	852246
02010220	06 01. 12 361 0013 2.049 3.3.90.39.00	J L CLAUDINO - ME				FME
		03/01/2025 03010003 R\$		10.875,00	QSE.	010301
02010222	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.39.00	FORMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA				FUNDEB
		03/01/2025 03010002 R\$		3.500,00	FUNDEB/FME	010301
		03/02/2025 03020012 R\$		3.500,00	FUNDEB/FME	020302
02010224	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERV.LTDA - EPP				FME
		24/01/2025 24010058 R\$		2.200,00	FME	035423
02010235	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.30.00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI				FMS
		15/01/2025 15010014 R\$		669,86	SEC.M.SAUD	052343
		R\$		8,14	IRRF	15010055
		15/01/2025 15010015 R\$		275,65	SEC.M.SAUD	052343
		R\$		3,35	IRRF	15010056
		15/01/2025 15010016 R\$		1.102,61	SEC.M.SAUD	052343
		R\$		13,39	IRRF	15010057
02010236	04 01. 10 301 0009 2.019 3.3.90.30.00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI				FMS
		15/01/2025 15010017 R\$		395,69	FMS/CUST/S	052343
		R\$		4,81	IRRF	15010058
		15/01/2025 15010018 R\$		711,36	FMS/CUST/S	052343
		R\$		8,64	IRRF	15010059
		15/01/2025 15010019 R\$		386,81	FMS/CUST/S	052343
		R\$		4,70	IRRF	15010060
		15/01/2025 15010020 R\$		1.507,19	FMS/CUST/S	052343
		R\$		18,31	IRRF	15010061
02010247	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	C M GONÇALVES DE CARVALHO - ME				FME
		24/01/2025 24010032 R\$		14.961,41	FME	023393
		R\$		413,59	ISSQN	24010043
02010265	06 02. 12 361 0013 2.064 3.3.90.39.00	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI				FUNDEB
		03/02/2025 03020011 R\$		1.462,50	FUNDEB/FME	095100
02010309	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.40.00	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				FME
		08/01/2025 08010010 R\$		1.923,04	FME	105015
		R\$		96,96	IRRF	08010038
02010312	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	SAMU ALVES AMANCIO - ME				FME
		24/01/2025 24010057 R\$		1.450,00	FME	025227
02010366	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	F DA SILVA ALVES PUBLICIDADE E MARKETING				FME

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1	
			24/01/2025	24010029	R\$	728,00	FME	019535
02090004	04 01. 10 301 0009 2.019 3.3.90.30.00	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME					FMS	
		06/02/2025	06020007	R\$	15.005,95	SEC.M.SAUD	057974	
				R\$	498,05	IRRF	06020006	
02120052	06 01. 12 362 0017 2.056 3.3.90.39.00	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA					FME	
		03/02/2025	03020007	R\$	57.858,97	FME	026060	
				R\$	3.207,26	ISSQN	03020026	
				R\$	3.078,97	IRRF	03020027	
02120053	06 02. 12 365 0016 1.010 4.4.90.51.00	JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA					FUNDEB	
		13/01/2025	13010014	R\$	433.578,60	FUNDEB/FME	011301	
				R\$	5.266,14	ISSQN	13010044	
03010026	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	F.E.MARQUES - ME					FME	
		24/01/2025	24010063	R\$	361,00	FME	015667	
				R\$	19,00	ISSQN	24010053	
03010032	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					FUNDEB	
		24/01/2025	24010031	R\$	1.372,75	FUNDEB/FME	015667	
				R\$	72,25	ISSQN	24010042	
03010033	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	F.E.MARQUES - ME					FMS	
		24/01/2025	24010054	R\$	361,00	SEC.M.SAUD	015667	
				R\$	19,00	ISSQN	24010049	
03010034	08 01. 04 122 0002 2.083 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					SMDAMA	
		24/01/2025	24010090	R\$	251,75	SMDA/MATAD	015667	
				R\$	13,25	ISSQN	24010076	
03010035	05 01. 08 122 0002 2.026 3.3.90.39.00	F.E.MARQUES - ME					SAS	
		24/01/2025	24010070	R\$	251,75	PMJ FMAS	015667	
				R\$	13,25	ISSQN	24010063	
03010036	05 02. 08 244 0019 2.037 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					FMAS	
		24/01/2025	24010068	R\$	80,75	MAC/FNAS	015667	
				R\$	4,25	ISSQN	24010061	
03010037	05 02. 08 244 0039 2.042 3.3.90.39.00	F.E.MARQUES - ME					FMAS	
		24/01/2025	24010067	R\$	80,75	IGD/DBF	015667	
				R\$	4,25	ISSQN	24010060	
03010038	05 02. 08 244 0033 2.039 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					FMAS	
		24/01/2025	24010069	R\$	161,50	FMAS/C.S.C	015667	
				R\$	8,50	ISSQN	24010062	
03010039	04 01. 10 301 0009 2.019 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					FMS	
		24/01/2025	24010052	R\$	888,25	FMS/CUST/S	015667	
				R\$	46,75	ISSQN	24010047	
03010040	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME					FMS	

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			24/01/2025	24010053	R\$ 342,00	FMS/CUST/S	015667
					R\$ 18,00	ISSQN	24010048
03010042	10 01. 04 122 0002 2.100 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME	24/01/2025	24010099	R\$ 80,75	SEC.ESP.JU	015667
					R\$ 4,25	ISSQN	24010078
03010045	07 01. 04 122 0002 2.074 3.3.90.40.00	F.E.MARQUES - ME	24/01/2025	24010087	R\$ 323,00	SEINFRA	015667
					R\$ 17,00	ISSQN	24010074
03010046	08 02. 18 541 0023 2.093 3.3.90.39.00	F.E.MARQUES - ME	24/01/2025	24010089	R\$ 171,00	FMMA/FMDA	015667
					R\$ 9,00	ISSQN	24010075
04010017	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.40.00	FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME	24/01/2025	24010059	R\$ 856,80	FME	019857
					R\$ 43,20	IRRF	24010050
04040009	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	30/01/2025	30010010	R\$ 14.375,20	FME	105253
					R\$ 724,80	IRRF	30010026
			11/02/2025	11020013	R\$ 14.375,20	FME	105253
					R\$ 724,80	IRRF	11020010
04090011	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	CARLOS A FERNANDES DE OLIVEIRA	24/01/2025	24010060	R\$ 2.000,00	FME	012401
05010037	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	24/01/2025	24010061	R\$ 1.366,31	FME	021095
					R\$ 29,32	ISSQN	24010051
					R\$ 70,37	IRRF	24010052
05010038	05 01. 08 122 0002 2.026 3.3.90.36.00	LUZIA DA SILVA PEREIRA	24/01/2025	24010096	R\$ 150,00	PMJ FMAS	012401
05110006	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	14/01/2025	14010019	R\$ 127,00	SEGOV	018539
			14/01/2025	14010022	R\$ 157,39	SEGOV	018539
08010029	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	ACERTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	10/01/2025	10010044	R\$ 1.267,52	FME	021095
					R\$ 27,20	ISSQN	10010089
					R\$ 65,28	IRRF	10010090
08010040	05 01. 08 122 0002 2.026 3.3.90.36.00	ANTONIA BEZERRA PALÁCIO	24/01/2025	24010092	R\$ 600,00	PMJ FMAS	020549
08010041	05 02. 08 244 0019 2.037 3.3.90.36.00	EUCLIDES TELES NUNES	24/01/2025	24010091	R\$ 600,00	PMJ FMAS	024999
08010042	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.36.00	ANTONIO ARMANDO DA SILVA					SEGOV

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
			24/01/2025	24010088 R\$	180,00	SEGOV	012401
08010045	05 01. 08 243 0020 2.029 3.3.90.36.00	ANTONIO ITAMAR BANDEIRA E SILVA	24/01/2025	24010093 R\$	600,00	PMJ FMAS	SAS 015673
08080014	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	A.S.A.L.LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	16/01/2025	16010031 R\$	4.500,00	FME	FME 011601
08100002	06 01. 12 362 0017 2.056 3.3.90.39.00	VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI	03/02/2025	03020010 R\$	3.780,00	FME	FME 002917
08110004	07 01. 17 512 0024 1.017 4.4.90.51.00	REAL SERVIÇOS EIRELI	18/06/2025	18060027 R\$	127,43	ABAS DAGUA	SEINFRA 021407
09010018	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.36.00	JOSE GONCALVES PALÁCIO	24/01/2025	24010037 R\$	6.000,00	FME	FME 016551
09010019	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.36.00	FRANCISCO ROSILDO GOMES DUARTE	24/01/2025	24010036 R\$	1.800,00	FME	FME 013855
09010020	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.39.00	AVB EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	24/01/2025	24010033 R\$	2.415,00	FME	FME 019781
09010025	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.36.00	ANTONIA ALVES BEZERRA	24/01/2025	24010051 R\$	250,00	SEC.M.SAUD	FMS 012402
09010038	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.39.00	PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO CARMO	24/01/2025	24010116 R\$	500,00	FUNDEB/FME	FUNDEB 021472
09020003	05 01. 08 122 0002 2.026 3.3.90.36.00	FRANCISCO MARCONDES BANDEIRA BATISTA	24/01/2025	24010095 R\$	400,00	PMJ FMAS	SAS 012403
09070001	06 01. 12 364 0022 2.058 3.3.90.39.00	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA	03/02/2025	03020008 R\$	1.000,00	FME	FME 026060
09090011	04 01. 10 301 0009 2.019 3.3.90.30.00	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	15/01/2025	15010033 R\$	111,75	FMS/CUST/S	FMS 008601
10010014	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.36.00	ALAN SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA	24/01/2025	24010034 R\$	300,00	FUNDEB/FME	FUNDEB 012402
10010016	05 01. 08 122 0002 2.026 3.3.90.36.00	IGOR REVELLES GOMES LUNA 83 99864 6958	24/01/2025	24010094 R\$	350,00	PMJ FMAS	SAS 012404
10010020	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.36.00	ISRAEL MARTINS TEIXEIRA	24/01/2025	24010055 R\$	250,00	SEC.M.SAUD	FMS 021211
10010021	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.36.00	ANTONIO WELLINGTON T DE SOUZA	24/01/2025	24010035 R\$	1.600,00	FUNDEB/FME	FUNDEB 016611
10120043	06 02. 12 365 0016 1.010 4.4.90.51.00	A C L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	03/02/2025	03020005 R\$	75.914,53	FUNDEB/FME	FUNDEB 020401

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
				R\$	1.549,28	ISSQN	03020015
11110007	06 01. 12 365 0016 2.059 3.3.90.30.00	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA					FME
		06/01/2025 06010007	R\$	1.000,00	FME		047720
12110004	06 01. 12 364 0022 2.058 3.3.90.39.00	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA					FME
		03/02/2025 03020008	R\$	10.772,59	FME		026060
			R\$	1.086,33	ISSQN		03020028
			R\$	1.042,88	IRRF		03020029
16080002	06 01. 12 361 0013 2.049 3.3.90.30.00	JODIESEL - COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI					FME
		01/04/2025 01040014	R\$	5.595,02	PNAT.		052343
17070010	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.36.00	CICERA MOREIRA LIMA GONÇALVES					FMS
		24/01/2025 24010056	R\$	250,00	SEC.M.SAUD		012405
18110003	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MONTENEGRO					FMS
		26/03/2025 26030002	R\$	12,09	SEC.M.SAUD		850327
18120007	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA					FMS
		09/01/2025 09010020	R\$	140,00	FMS/CUST/S		018501
19040007	06 01. 12 122 0002 2.048 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME					FME
		24/01/2025 24010062	R\$	2.500,00	FME		008364
19040008	06 02. 12 361 0013 2.063 3.3.90.40.00	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME					FUNDEB
		24/01/2025 24010030	R\$	2.960,00	FUNDEB/FME		008364
19090001	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE					SEGOV
		14/01/2025 14010019	R\$	85,55	SEGOV		018539
		14/01/2025 14010021	R\$	193,61	SEGOV		018539
		14/01/2025 14010022	R\$	157,92	SEGOV		018539
		26/03/2025 26030034	R\$	62,92	SEGOV		018539
19120001	02 01. 04 122 0002 2.003 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA					SEGOV
		14/01/2025 14010018	R\$	97,09	SEGOV		011401
19120003	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA					FMS
		06/01/2025 06010004	R\$	140,00	SEC.M.SAUD		011956
19120004	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	MARIA EDILEUZA DA SILVA					FMS
		09/01/2025 09010011	R\$	70,00	FMS/CUST/S		026793
19120005	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	EDINEIDE ALVES DE SOUZA					FMS
		09/01/2025 09010007	R\$	70,00	FMS/CUST/S		021818
19120006	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA					FMS
		09/01/2025 09010014	R\$	70,00	FMS/CUST/S		018501
20120005	06 02. 12 361 0013 2.065 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO					FUNDEB
		10/01/2025 10010045	R\$	214.447,68	FUNDEB/FME		004040
			R\$	180,00	AABB		10010108

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
			R\$	28.406,71	IRRF	10010109
			R\$	30.987,84	INSS	10010110
			R\$	206,07	Cont.sind	10010111
			R\$	29,52	SINDSEP	10010112
20120006	06 02. 12 361 0013 2.065 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO				FUNDEB
	10/01/2025	10010046	R\$	30.111,81	FUNDEB/FME	004040
			R\$	199,37	IRRF	10010113
			R\$	2.709,06	INSS	10010114
20120007	06 02. 12 365 0016 2.068 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL PRE ESCOLA				FUNDEB
	10/01/2025	10010048	R\$	2.869,52	FUNDEB/FME	004040
20120008	06 02. 12 365 0016 2.069 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				FUNDEB
	10/01/2025	10010049	R\$	25.242,50	FUNDEB/FME	004040
			R\$	4.659,24	IRRF	10010119
			R\$	4.676,40	INSS	10010120
			R\$	137,38	Cont.sind	10010121
			R\$	29,52	SINDSEP	10010122
20120009	06 02. 12 366 0014 2.071 3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 70%				FUNDEB
	10/01/2025	10010051	R\$	10.610,86	FUNDEB/FME	004040
			R\$	1.553,08	IRRF	10010125
			R\$	1.558,80	INSS	10010126
20120041	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA				FMS
	06/01/2025	06010001	R\$	140,00	SEC.M.SAUD	011956
20120042	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	NEIZA DAVI DA SILVA				FMS
	09/01/2025	09010021	R\$	70,00	FMS/CUST/S	019069
20120043	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA				FMS
	09/01/2025	09010015	R\$	70,00	FMS/CUST/S	018501
20120044	06 02. 12 361 0013 2.065 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL				FUNDEB
	20/01/2025	20010008	R\$	81.114,86	FME	012002
20120045	06 02. 12 361 0013 2.065 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL				FUNDEB
	20/01/2025	20010008	R\$	65.503,83	FUNDEB/FME	012001
			R\$	124,08	Sal.Famili	20010014
			R\$	18.839,50	Sal.matern	20010041
23120003	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA				FMS
	06/01/2025	06010002	R\$	140,00	SEC.M.SAUD	011956
23120004	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	GLEIDE BRAGA DA SILVA				FMS
	09/01/2025	09010012	R\$	70,00	FMS/CUST/S	005232
23120005	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA				FMS
	09/01/2025	09010016	R\$	70,00	FMS/CUST/S	018501
23120006	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	NEIZA DAVI DA SILVA				FMS

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
		09/01/2025	09010022 R\$	70,00	FMS/CUST/S	019069
24120004	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA			FMS	
		06/01/2025	06010003 R\$	70,00	SEC.M.SAUD	011956
26110001	01 01. 01 031 0001 1.001 4.4.90.51.00	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS			CMJ	
		15/01/2025	15010032 R\$	77.542,26	CAMARA	
		11/02/2025	11020022 R\$	15.197,11	CAMARA	
		11/03/2025	11030001 R\$	75.240,22	CAMARA	
		11/04/2025	11040009 R\$	11.169,26	CAMARA	
26120003	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA			FMS	
		06/01/2025	06010005 R\$	70,00	SEC.M.SAUD	011956
26120004	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.39.00	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA			FMS	
		17/02/2025	17020019 R\$	338,77	SEC.M.SAUD	001482
			R\$	11,23	IRRF	17020032
27120015	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	SOCORRO ALVES ROLIM			FMS	
		09/01/2025	09010009 R\$	70,00	FMS/CUST/S	021927
27120016	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA			FMS	
		09/01/2025	09010017 R\$	70,00	FMS/CUST/S	018501
27120017	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	GLEIDE BRAGA DA SILVA			FMS	
		09/01/2025	09010013 R\$	70,00	FMS/CUST/S	005232
27120018	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA			FMS	
		09/01/2025	09010018 R\$	70,00	FMS/CUST/S	018501
27120019	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	SOCORRO ALVES ROLIM			FMS	
		09/01/2025	09010010 R\$	70,00	FMS/CUST/S	021927
30120002	06 01. 12 364 0022 2.058 3.3.90.39.00	RAPIDO CARDOSO TRANSPORTES LTDA			FME	
		03/02/2025	03020008 R\$	7.824,80	FME	026060
30120003	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	EDINEIDE ALVES DE SOUZA			FMS	
		09/01/2025	09010008 R\$	70,00	FMS/CUST/S	021818
30120006	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.90.14.00	ANTONIO VALBERIO DE SOUZA VIEIRA			FMS	
		06/01/2025	06010006 R\$	70,00	SEC.M.SAUD	011956
30120009	04 01. 10 302 0010 2.021 3.3.90.14.00	CÍCERO NOBERTO DA SILVA PANTA			FMS	
		09/01/2025	09010019 R\$	70,00	FMS/CUST/S	018501
			SUBTOTAL ...R\$	1.478.637,20		
TOTAL GERAL..R\$				1.502.229,20		

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR	
2020				
02010035	04 01. 10 122 0002 2.012 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		FMS
		31/12/2025 R\$	42,71	
02010094	05 01. 08 122 0002 2.023 3.3.90.39.00	ENEL COMPANHIA ENERGETICA ELÉTRICA DO CEARA		SAS
		31/12/2025 R\$	52,52	
05030046	05 01. 08 122 0002 2.023 3.3.90.32.00	MARIA ERIDAN TEMOTEO DA SILVA		SAS
		31/12/2025 R\$	300,00	
11120015	04 01. 10 301 0009 2.016 3.3.90.30.00	Q.C.BEZERRA MAIA ARAUJO & CIA LTDA ME		FMS
		31/12/2025 R\$	0,30	
14120010	09 01. 13 392 0028 2.088 3.3.90.36.00	AUDERIZIO DE SOUZA COSTA		SECULT
		31/12/2025 R\$	1.859,00	
14120026	09 01. 13 392 0028 2.088 3.3.90.48.00	JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA		SECULT
		31/12/2025 R\$	1.000,00	
16120002	06 01. 12 361 0013 2.041 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		FUNDEB
		31/12/2025 R\$	2.102,62	
16120003	06 01. 12 361 0013 2.042 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		FUNDEB
		31/12/2025 R\$	408.936,53	
23120005	06 01. 12 361 0013 2.041 3.3.90.30.00	Q.C.BEZERRA MAIA ARAUJO & CIA LTDA ME		FUNDEB
		31/12/2025 R\$	17.875,00	
29050008	07 01. 04 122 0002 2.069 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO		SEINFRA
		31/12/2025 R\$	4.180,00	
30040005	06 01. 12 361 0013 2.041 3.1.90.04.00	FOLHA DE PAGAMENTO		FME
		31/12/2025 R\$	1.045,00	
30120019	04 01. 10 122 0002 2.012 3.1.90.13.00	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		FMS
		31/12/2025 R\$	174.140,51	
30120020	06 01. 12 361 0015 1.007 4.4.90.51.00	SERTÃO CONSTRUÇÕES ,SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME		FME
		31/12/2025 R\$	0,01	
		SUBTOTAL R\$	611.534,20	
2023				
03070044	05 03. 08 243 0037 2.108 3.3.90.39.00	GEPLAM ASSESSORIA LTDA		FMDCA
		31/12/2025 R\$	34,24	
		SUBTOTAL R\$	34,24	
2024				
02010162	04 01. 10 122 0002 2.015 3.3.91.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		FMS
		31/12/2025 R\$	69,88	
		SUBTOTAL R\$	69,88	

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
TOTAL GERAL..R\$			611.638,32

BENS PERMANENTES

ARTIGO 5º - XIII

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010283			aquisição de Equipamentos odontológicos, destinados a equipar as Unidades Básicas de Saúde deste Município de Jucás, através de EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA 10222.732000/1230-01, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás. Conforme PE.014.2024.SMS.			
	17/01/2025	17010001	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS COM CAPACIDADE DE 10 LIMA	12,0000	60,00	720,00
			REFLETOR ODONTOLOGICO TIPO PISO OU TETO OU BANCADA, ITENSIDADE LUMINOSA ATÉ 50.0	2,0000	1.800,00	3.600,00
			UNIDADE AUXILIAR COM SUGADOR, ESPECULOS 02 SUGADORES	1,0000	1.500,00	1.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17010001			5.820,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010283			5.820,00
			-----			-----
02010026			aquisição de 03 (três) Motocicletas Yamaha XTZ Crosser 150 S, destinadas a Vigilância Sanitária, conforme Convênio nº 0094/2024 com a Secretaria Estadual da Saúde - SESA junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município deste Município de Jucás. Conforme PE nº018.2024.SMS.			
	06/01/2025	6010001	MOTOCICLETAS 00(ZERO) KM,ANO DE FABRICAÇÃO E MOD.2024	1,0000	25.890,00	25.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6010001			25.890,00
			-----			-----
	06/01/2025	6010002	MOTOCICLETAS 00(ZERO) KM,ANO DE FABRICAÇÃO E MOD.2024	1,0000	25.890,00	25.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6010002			25.890,00
			-----			-----
	06/01/2025	6010003	MOTOCICLETAS 00(ZERO) KM,ANO DE FABRICAÇÃO E MOD.2024	1,0000	25.890,00	25.890,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6010003			25.890,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010026			77.670,00
			-----			-----
03010003			aquisição de moveis em geral destinados as			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	03/01/2025	3010003	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, 12 LITROS, 25 X 41 CM, AÇO INOX,	5,0000	252,00	1.260,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3010003			1.260,00
	15/01/2025	15010001	COLCHONETE ESCOLAR - DIMENSÕES 0,90CM X 0,60CM X 0,05CM	30,0000	112,00	3.360,00
			CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM	20,0000	2.248,50	44.970,00
			POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS			
			CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR:	10,0000	885,00	8.850,00
			CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E FERRO			
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE	10,0000	4.204,00	42.040,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15010001			99.220,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010003			100.480,00
03010004			aquisição de eletrodomésticos em geral destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	15/01/2025	15010002	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	6,0000	3.486,00	20.916,00
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	4,0000	3.360,00	13.440,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	10,0000	364,00	3.640,00
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	10,0000	1.385,00	13.850,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15010002			51.846,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3010004			51.846,00
15010002			aquisição de 01 (uma) Impressora Multiprofissional Jato de Tinta Bulk Ink com 4 cores para equipar o Setor de Recursos Humanos vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	16/01/2025	16010019	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	1,0000	1.380,00	1.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16010019			1.380,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15010002			1.380,00
			-----			-----
04020009			aquisição de 01 (um) Caminhão Mercedes-benz Chassi n°8AC907155SE257618 e 01 (uma) Carroceria CS 4,20x2,20x0,40, objeto do Convênio nº947724 com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município de Jucás. Conforme PE n°008/2024/SMD.			
	10/03/2025	10030004	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE AÇO ANO FAB.2024/2024	1,0000	280.500,00	280.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030004			280.500,00
			-----			-----
	10/03/2025	10030005	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DE AÇO ANO FAB.2024/2024	1,0000	21.500,00	21.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10030005			21.500,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4020009			302.000,00
			-----			-----
06020010			aquisição de eletrodomésticos e outros destinados a suprir as necessidades da Rede de Ensino Infantil- Pré Escola, vinculada ao Fundeb.Conforme PE.019.2024.SMD.			
	18/02/2025	18020001	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. AGUA NATURAL E GELADA	2,0000	854,00	1.708,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	4,0000	3.486,00	13.944,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO EM INOX COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE PARA 80 LITR	2,0000	1.926,40	3.852,80
			FOGÃO A GÁS. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE (61,5 LIT	2,0000	966,00	1.932,00
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	6,0000	3.360,00	20.160,00
			GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLT	5,0000	4.060,00	20.300,00
			ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO ROUPEIRO DE	6,0000	1.598,32	9.589,92

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			AÇO 20 PORTAS , QUANTIDADE DE PORTA			
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	8,0000	364,00	2.912,00
			ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR	5,0000	649,00	3.245,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	10,0000	1.380,00	13.800,00
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM,	20,0000	329,00	6.580,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18020001			98.023,72
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020010			98.023,72
			-----			-----
06020011			aquisição de Ar condicionados e Equipamentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Rede de Ensino Infantil- Pré Escola, vinculada ao Fundeb.Conforme PE.019.2024.SMD.			
	18/02/2025	18020002	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	8,0000	2.870,00	22.960,00
			AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	9,0000	4.120,00	37.080,00
			AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V.	4,0000	5.320,00	21.280,00
			NOBREAK 1500 VA, MICROPROCESSADOR: SIM, NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS PADRÃO NBR	5,0000	1.070,00	5.350,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB	10,0000	4.000,00	40.000,00
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	50,0000	2.500,00	125.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18020002			251.670,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6020011			251.670,00
			-----			-----
14020007			aquisição de 01 (uma) Smart TV 55" para equipar a Casa de Apoio na cidade de Fortaleza, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás.			
	14/02/2025	14020022	SMART TV 55" LCD/LED 4K UHD PROCESSADOR QUAD CORE	1,0000	3.640,00	3.640,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14020022			3.640,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 14020007			3.640,00

19020001			aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Escola Aurea Leal, vinculada ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	19/02/2025	19020001	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	10,0000	1.990,00	19.900,00
			ESTABILIZADOR 500W:CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT AUT	10,0000	377,30	3.773,00
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	12,0000	2.500,00	30.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19020001			53.673,00

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19020001			53.673,00

25020001			aquisição de Equipamentos de Informática destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental deste Município, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	26/02/2025	26020001	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	25,0000	1.990,00	49.750,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 4GB DE MEMÓ	15,0000	2.400,00	36.000,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB	30,0000	4.000,00	120.000,00
			ESTABILIZADOR 500W:CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT AUT	25,0000	377,30	9.432,50
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	70,0000	2.500,00	175.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26020001			390.182,50

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25020001			390.182,50

03030044			aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 MECÂNICO, destinado ao transporte dos alunos das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			conforme Termo de Compromisso PAC nº 957517-4. Conforme processo Carona nº001.2024.SME.			
	19/03/2025	19030001	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR,DO TIPO ORE 3.	1,0000	469.499,00	469.499,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19030001			469.499,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030044			469.499,00
			-----			-----
03030045			aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 MECÂNICO, destinado ao transporte dos alunos das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás, conforme Termo de Compromisso Emendas nº 949292-4. Conforme processo Carona nº001.2024.SME.			
	24/09/2025	24090019	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR,DO TIPO ORE 3.	1,0000	469.029,50	469.029,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090019			469.029,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030045			469.029,50
			-----			-----
06030003			aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	11/03/2025	11030015	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO EM INOX COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE PARA 80 LITR	4,0000	1.926,40	7.705,60
			GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLT	2,0000	4.060,00	8.120,00
			IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDA	15,0000	1.800,00	27.000,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	8,0000	1.380,00	11.040,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE	15,0000	2.467,20	37.008,00
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS	10,0000	1.385,00	13.850,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030015			104.723,60
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6030003			104.723,60
			-----			-----
06030004			aquisição de Equipamentos de Informática e Ar Condicionados, destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil "Pré Escola" deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	11/03/2025	11030016	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	6,0000	4.120,00	24.720,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 4GB DE MEMÓ	10,0000	2.400,00	24.000,00
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	20,0000	2.500,00	50.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030016			98.720,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6030004			98.720,00
			-----			-----
10030012			aquisição de 01 (uma) Impressora Multiprofissional Jato de Tinta Bulk Ink com 4 cores para equipar a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás.			
	17/03/2025	17030007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	1,0000	1.380,00	1.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17030007			1.380,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10030012			1.380,00
			-----			-----
18030001			aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Setores ligados a Secretaria Municipal de Governo.			
	18/03/2025	18030003	IMPRESSORA KYOCERA M5500	1,0000	8.800,00	8.800,00
			TRANSFORMADOR 2000w	1,0000	300,00	300,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030003			9.100,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18030001			9.100,00
			- - - - -			- - - - -
27030004			aquisição de 05 (cinco) Estantes de aço 40 cm c/ 6 prateleiras para equipar o Setor de Contabilidade junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás. Conforme PE n°019/2024-SMD.			
	31/03/2025	31030025	ESTANTE DE AÇO 40CM C/6 PRATELEIRAS COR CINZA	5,0000	308,00	1.540,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31030025			1.540,00
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27030004			1.540,00
			- - - - -			- - - - -
28030018			aquisição de 01 (um) Notebook Processador Core i5, 8gb, DDR4, SSD 240 GB, tela de 15" destinado ao Setor de Tributos vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás. Conforme PE n°019.2024.SMD.			
	15/04/2025	15040003	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB	1,0000	4.000,00	4.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15040003			4.000,00
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28030018			4.000,00
			- - - - -			- - - - -
07040019			aquisição de Impressoras Multifuncionais e Monocromáticas destinados a equipar as Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PE n°019.2024.SMD.			
	24/04/2025	24040008	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDA	20,0000	1.800,00	36.000,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE	20,0000	2.467,20	49.344,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24040008			85.344,00
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7040019			85.344,00
			- - - - -			- - - - -

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
07040018			aquisição de Equipamentos de Informática destinados a equipar as Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PE n°019.2024.SMD.			
	24/04/2025	24040007	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	40,0000	1.990,00	79.600,00
			ESTABILIZADOR 500W:CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT AUT	20,0000	377,30	7.546,00
			NOBREAK 1500 VA, MICROPROCESSADOR: SIM, NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS PADRÃO NBR	10,0000	1.070,00	10.700,00
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 4GB DE MEMÓ	10,0000	2.400,00	24.000,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 24040007			121.846,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7040018			121.846,00
			-----			-----
09050036			aquisição de Estantes de Aço 40cm c/ 06 prateleiras, destinadas ao Arquivo Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanbças deste Município.Conforme PE.019.2024.SMD.			
	04/06/2025	4060003	ESTANTE DE AÇO 40CM C/6 PRATELEIRAS COR CINZA	10,0000	308,00	3.080,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 4060003			3.080,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9050036			3.080,00
			-----			-----
12050002			AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (MESAS DE PING PONG) DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONTRATO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
	13/05/2025	13050002	MESA DE PING PONG MULTI FUNCIONAL REF:1016	12,0000	2.550,00	30.600,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 13050002			30.600,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12050002			30.600,00
			-----			-----
22050004			aquisição de Roçadeira FS220 35 2 e Martelete			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			800w para equipar o Setor de Limpeza Pública vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme PE.004.2025.SMD.			
23/05/2025	23050056		ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	3,0000	1.340,78	4.022,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23050056			4.022,34
23/05/2025	23050060		ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	2,0000	1.340,78	2.681,56
			MARTELETE COMBINADO 800W 220V COM MALETA	1,0000	1.099,01	1.099,01
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23050060			3.780,57
23/05/2025	23050062		ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	2,0000	1.340,78	2.681,56
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23050062			2.681,56
30/06/2025	30060030		ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	1,0000	1.340,78	1.340,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30060030			1.340,78
17/07/2025	17070015		ROÇADEIRA FS220 35 2 CILINDRADA POTENCIA KW/CV 1.7/2.3	1,0000	1.340,78	1.340,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17070015			1.340,78
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22050004			13.166,03
26050001			aquisição de refrigerador para cozinha do escritorio da sede, destinado a atender as necessidades do SAAE deste Município.			
26/05/2025	26050011		REFRIGERADOR 300L FROST FREE BRANCA 220V CONSUL	1,0000	3.199,00	3.199,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26050011			3.199,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26050001			3.199,00
03060023			aquisição de notebook para uso principal em			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			escritorio e uso fora do horario normal do expediente, tais como: reuniões online, realizações de atividades, pagamentos, lançamentos e consultas em sistemas de contabilidade e atendimento, destinado atender as necessidades do SAAE deste Município.			
	06/06/2025	6060014	NOTEBOOK ACER ASPIRE 3 A315-24-P-R611 AMD RYZEN 5, 8GB RAM, 256GB SSD TELA 15.6	1,0000	3.195,00	3.195,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6060014			3.195,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3060023			3.195,00
			-----			-----
23060027			aquisição de Centrais de ar condicionado e Conjuntos de mesa para refeitório, destinadas as Escolas da Rede de Ensino deste Município de Jucás, vinculadas ao Fundeb. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	09/07/2025	9070007	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	10,0000	2.870,00	28.700,00
			AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	15,0000	4.120,00	61.800,00
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE	20,0000	4.204,00	84.080,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070007			174.580,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060027			174.580,00
			-----			-----
23060028			aquisição de mobiliários diversos e Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Ensino deste Município de Jucás, , vinculadas ao FUNDEB. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	10/07/2025	10070007	CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS	60,0000	2.248,50	134.910,00
			MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FERRO	16,0000	735,00	11.760,00
			CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E FERRO	40,0000	885,00	35.400,00
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10	30,0000	4.204,00	126.120,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE CAMINHA EMPILHAVEL COLORIDA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTÊ COLCHONETE ESCOLAR - DIMENSÕES 0,90CM X 0,60CM X 0,05CM	60,0000 120,0000	434,00 112,00	26.040,00 13.440,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070007			347.670,00
10/07/2025	10070008		AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V.	20,0000 5,0000 11,0000	2.870,00 4.120,00 5.320,00	57.400,00 20.600,00 58.520,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10070008			136.520,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060028			484.190,00
23060029			aquisição de Mobiliários diversos destinados as Escolas Municipais, vinculadas a Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal deste Município de Jucás. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
09/07/2025	9070008		BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. AGUA NATURAL E GELADA BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO EM INOX COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE PARA 80 LITR LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L;CONFECCIONADO EM AÇO INOX VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PARADE DE 60 CM, ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS: ARMÁRIO EM AÇO NA COR CINZA. COR: CIN CADEIRA FIXA COM ENCOSTO EM POLIPROPILENO E TELA, ACENTO ESTOFADO, COM BASE FIXA CADEIRA FIXA TIPO PALITO ESTRUTURA EM AÇO CAP. 120KG ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS , QUANTIDADE DE PORTA	10,0000 4,0000 15,0000 30,0000 30,0000 10,0000 20,0000 10,0000 30,0000 24,0000	854,00 1.926,40 1.260,00 364,00 329,00 1.385,00 966,00 400,00 275,00 1.598,32	8.540,00 7.705,60 18.900,00 10.920,00 9.870,00 13.850,00 19.320,00 4.000,00 8.250,00 38.359,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070008			139.715,28

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060029			139.715,28

23060030			aquisição de Impressoras multifuncionais a laser monocromáticas, mobiliários e eletrodomésticos diversos , destinados as Escolas da Rede de Ensino deste Município e Jucás, vinculadas ao Fundeb. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	09/07/2025	9070009	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDA	5,0000	1.800,00	9.000,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE	9,0000	2.467,20	22.204,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070009			31.204,80

	09/07/2025	9070010	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	7,0000	3.360,00	23.520,00
			BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	10,0000	3.486,00	34.860,00
			GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLT	10,0000	4.060,00	40.600,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	30,0000	364,00	10.920,00
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM,	30,0000	329,00	9.870,00
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	19,0000	1.385,00	26.315,00
			ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS , QUANTIDADE DE PORTA	20,0000	1.598,32	31.966,40
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	12,0000	1.380,00	16.560,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9070010			194.611,40

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23060030			225.816,20

01070069			aquisição de equipamentos para formação de kit de Identificação Civil, que será utilizados ao atendimento dos requerentes de Carteiras de Identidade, no Centro de Atendimento do Mais Cidadão, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, conforme DL.026.2024.SMG.			
	12/08/2025	12080006	LEITOR BIOMÉTRICO.	1,0000	5.900,00	5.900,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			DISPOSITIVO PARA COLETA BIOMÉTRICA DA	1,0000	5.900,00	5.900,00
			ASSINATURA			
			DISPOSITIVO DE CAPTURA BIOMÉTRICA FACIAL	1,0000	6.600,00	6.600,00
			MODULO DE CENÁRIO FOTOGRÁFICO	1,0000	6.200,00	6.200,00
			SCANNER	1,0000	1.110,00	1.110,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12080006			25.710,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070069			25.710,00
			-----			-----
01070060			aquisição de 02 (duas) Motocicletas Shineray/SHI 175 - Moto EPI Cinza Mardo 2026, destinadas a equipar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente deste Município de Jucás. Conforme DL n°057.2025.SMD.			
	24/07/2025	24070008	AQUISIÇÃO DE 02(DUAS)MOTOCICLETAS ANO/MODELO 2025.	1,0000	25.500,00	25.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24070008			25.500,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070060			25.500,00
			-----			-----
22070001			aquisição de material para atendimento do escritorio do Distrito da Vila Mel, para melhoria no atendimento, destinado a atender as necessidades do SAAE deste Município.			
	22/07/2025	22070004	IMPRESSORA EPSON L3250	1,0000	1.530,00	1.530,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22070004			1.530,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22070001			1.530,00
			-----			-----
29070006			aquisição de uma Bomba Lavadora LR 28/2 Mono 220v completa, destinada a lavagem (higienização) dos ônibus Escolares , junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás.			
	30/07/2025	30070077	BOMBA HIDRÁULICA	1,0000	3.299,00	3.299,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30070077			3.299,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29070006						3.299,00

08080006			aquisição de Instrumentos Musicais, destinados as atividades de bandas musicais e fanfarras das Escolas Municipais, conforme pregão de nº 018.2023-Fundeb, junto ao Fundo Municipal de Educação/FUNDEB.			
	13/08/2025	13080011	TAROL 14 POLEGADOS POR 6 CENTIMENTROS	90,0000	272,00	24.480,00
			CAIXA DE GUERRA 14 POLEGADOS POR 15 CENTIMENTORS	90,0000	319,20	28.728,00
			SURDO 14 POLEGADOS POR 30 CENTIMENTROS	64,0000	352,00	22.528,00
			BOMBO 22 POLEGADOS POR 30 CENTIMENTROS	95,0000	576,00	54.720,00
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080011						130.456,00

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8080006						130.456,00

21080003			aquisição de 05 (cinco) Tablets e 01 (um) Computador Completo, destinados ao desenvolvimento das atividades do Programa Tempo Integral das Escolas Municipais, vinculadas a Rede Municipal de Ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PE n. 019/2024/SMD.			
	21/08/2025	21080022	COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	1,0000	1.990,00	1.990,00
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	4,0000	2.500,00	10.000,00
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080022						11.990,00

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21080003						11.990,00

21080007			aquisição de 01 (um) Tablet , destinados ao desenvolvimento das atividades do Programa Tempo Integral das Escolas Municipais, vinculadas a Rede Municipal de Ensino, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PE n. 019/2024/SMD.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	21/08/2025	21080025	TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	1,0000	2.500,00	2.500,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21080025			2.500,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 21080007			2.500,00
			- - - - -			-
01090112			aquisição de 02 (dois) veículos tipo - FURGÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal José Facundo Filho, conforme PE.013.2024.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde. (Serão transformados em Ambulâncias)			
	01/10/2025	1100005	VEÍCULOS - TIPO FURGÃO MODELO SIMPLES	1,0000	126.990,00	126.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1100005			126.990,00
			- - - - -			-
	01/10/2025	1100006	VEÍCULOS - TIPO FURGÃO MODELO SIMPLES	1,0000	126.990,00	126.990,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1100006			126.990,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090112			253.980,00
			- - - - -			-
01090010			aquisição de Equipamentos de Informática, destinados ao melhoramento da Rede interna de Internet do Hospital Municipal José Facundo Filho, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme PE 019/2024-SMD.			
	05/09/2025	5090005	ROTEADOR TIPO ROUTERBOARD, VELOCIDADE 10/100/1000 MBPS, FREQUÊNCIA 1.4 GHZ, NORMA SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	1,0000	1.946,00	1.946,00
				1,0000	966,00	966,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090005			2.912,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090010			2.912,00
			- - - - -			-
04090003			aquisição de um Fogão Industrial destinado ao uso na Nutrição do Hospital Municipal José Facundo Filho, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde ddeste Município de Jucás.			
	05/09/2025	5090002	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO	1,0000	4.050,00	4.050,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			FUNDIFERRO			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5090002			4.050,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4090003			4.050,00
			- - - - -			-
10090008			aquisição de duas (02) Impressoras Multifuncional Jato de Tinta, para uso nas atividades do Hospital Municipal José Facundo Filho, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme PE.019.2024.SMD.			
	10/09/2025	10090111	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	2,0000	1.380,00	2.760,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10090111			2.760,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10090008			2.760,00
			- - - - -			-
12090002			aquisição de 01 (uma) Impressora Multiprofissional Jato de Tinta Bulk Ink com 4 cores para o Setor de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município de Jucás. Conforme PE.019.2024.SMD.			
	16/09/2025	16090003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	1,0000	1.380,00	1.380,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16090003			1.380,00
			- - - - -			-
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090002			1.380,00
			- - - - -			-
12090001			aquisição de oito (08) Impressoras Multifuncional Jato de Tinta, para uso nas Unidades Básicas de Saúde/PSF, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme PE.019.2024.SMD.			
	12/09/2025	12090048	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	8,0000	1.380,00	11.040,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12090048			11.040,00
			- - - - -			-

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12090001			11.040,00
			- - - - -			- - - - -
15090005			aquisição de mobiliários diversos, equipamentos de informática e Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental , deste Município de Jucás, , vinculadas ao FUNDEB. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100003	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	20,0000	3.030,00	60.600,00
			CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR:	30,0000	913,33	27.399,90
			CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E FERRO			
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 8 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FER	20,0000	3.850,00	77.000,00
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE	20,0000	4.350,00	87.000,00
			COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	16,0000	2.083,33	33.333,28
			NOBREAK 1500 VA, MICROPROCESSADOR: SIM, NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS PADRÃO NBR	15,0000	1.166,67	17.500,05
			PROJETOR FULL HD 3000 LUMENS COM 2 HDMI 2 USB AV E VGA: CARACTERÍSTICAS, BRILHO:	16,0000	1.450,00	23.200,00
			TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 120" (4	16,0000	990,00	15.840,00
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM: MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL	43,0000	2.583,33	111.083,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100003			452.956,42
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090005			452.956,42
			- - - - -			- - - - -
15090006			aquisição de mobiliários diversos, equipamentos de informática e Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Ensino Fundamental , deste Município de Jucás, , vinculadas ao FUNDEB. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100004	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	3,0000	4.316,67	12.950,01
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE	5,0000	4.350,00	21.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100004			34.700,01
			- - - - -			- - - - -

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090006						34.700,01

15090007			aquisição de mobiliários diversos, equipamentos de informática e Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil Creche, deste Município de Jucás, , vinculadas ao FUNDEB. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100001	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	15,0000	1.960,00	29.400,00
			AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	7,0000	3.030,00	21.210,00
			CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS	20,0000	2.433,33	48.666,60
			CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR:	10,0000	913,33	9.133,30
			CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF E FERRO			
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 8	10,0000	3.850,00	38.500,00
			CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FER			
			COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU	8,0000	2.083,33	16.666,64
			OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA			
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU	20,0000	4.116,67	82.333,40
			OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB			
			PROJETOR FULL HD 3000 LUMENS COM 2 HDMI 2 USB	8,0000	1.450,00	11.600,00
			AV E VGA: CARACTERÍSTICAS, BRILHO:			
			TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL;	8,0000	990,00	7.920,00
			CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 120"			
			(4			
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM:	30,0000	2.583,33	77.499,90
			MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL			
			CAMINHA EMPILHAVEL COLORIDA - CONFECCIONADA	40,0000	485,00	19.400,00
			EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTÊ			
			COLCHONETE ESCOLAR - DIMENSÕES 0,90CM X	40,0000	120,00	4.800,00
			0,60CM X 0,05CM			
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100001						367.129,84

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090007						367.129,84

15090008			aquisição de mobiliários diversos, equipamentos de informática e Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Ensino Infantil (Creche), deste Município de Jucás, , vinculadas ao FUNDEB. Conforme PE nº 019.2024-SMD.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	07/10/2025	7100002	CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS	5,0000	2.433,33	12.166,65
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100002			12.166,65
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090008			12.166,65
			-----			-----
15090013			aquisição de Eletrodomésticos e Móveis, para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Creche), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100005	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	1,0000	3.633,33	3.633,33
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	1,0000	3.600,00	3.600,00
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	2,0000	1.500,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100005			10.233,33
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090013			10.233,33
			-----			-----
15090014			aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Creche), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100007	FOGÃO A GÁS. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; VIDRO TEMPERADO CAPACIDADE (61,5 LIT	3,0000	986,67	2.960,01
			GELADEIRA 375L: TIPO DE DEGELO FROST FREE, NÚMEROS DE PORTAS 2, COR BRANCO, VOLT	3,0000	4.216,67	12.650,01
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L;CONFECCIONADO EM AÇO INOX	5,0000	1.366,67	6.833,35
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PARADE DE 60 CM,	10,0000	360,00	3.600,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	8,0000	373,33	2.986,64
			ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR	5,0000	676,67	3.383,35
			ESTANTE DE AÇO 40CM C/6 PRATELEIRAS COR CINZA	8,0000	336,67	2.693,36
			MINI RACK DE PAREDE 10 U X 550MM, RACK FABRICADO COM IP20 E ISO9001, COM ABERTUR	5,0000	911,67	4.558,35
			ROTEADOR TIPO ACCESS POINT, DUAL, BAND DE ALTA VELOCIDADE, ATÉ 350 USUÁRIOS SIMU	8,0000	955,00	7.640,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100007			47.305,07
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090014			47.305,07
			-----			-----
15090009			aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Pré Escola), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100008	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR. AGUA NATURAL E GELADA	16,0000	936,67	14.986,72
			LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 L;CONFECCIONADO EM AÇO INOX	5,0000	1.366,67	6.833,35
			VENTILADOR DE PAREDE 60 CM: VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM,	10,0000	360,00	3.600,00
			VENTILADOR DE COLUNA 60 CM: VENTILADOR DE COLUNA DE 60 CM	8,0000	373,33	2.986,64
			ROTEADOR TIPO ACCESS POINT, DUAL, BAND DE ALTA VELOCIDADE, ATÉ 350 USUÁRIOS SIMU	8,0000	955,00	7.640,00
			MINI RACK DE PAREDE 10 U X 550MM, RACK FABRICADO COM IP20 E ISO9001, COM ABERTUR	5,0000	911,67	4.558,35
			ESTANTE DE AÇO 40CM C/6 PRATELEIRAS COR CINZA	8,0000	336,67	2.693,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7100008			43.298,42
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090009			43.298,42
			-----			-----
15090010			aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Pré Escola), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100009	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	2,0000	3.633,33	7.266,66
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	1,0000	3.600,00	3.600,00
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	7,0000	1.500,00	10.500,00
			ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS , QUANTIDADE DE PORTA	11,0000	1.716,67	18.883,37
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	3,0000	1.450,00	4.350,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	2,0000	2.566,67	5.133,34

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDA	1,0000	1.916,67	1.916,67
			VALOR DA LIQUIDACÃO 7100009			51.650,04
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090010			51.650,04
			-----			-----
15090011			aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Pré Escola), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100010	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 20 PPM VELOCIDA	2,0000	1.916,67	3.833,34
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	2,0000	1.450,00	2.900,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE	3,0000	2.566,67	7.700,01
			ROUPEIRO DE AÇO C/12 PORTAS PEQUENAS CINZA/CINZA 10007. DESCRIÇÃO DO PRODUTO	2,0000	1.500,00	3.000,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 7100010			17.433,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090011			17.433,35
			-----			-----
15090012			aquisição de Eletrodomésticos, Móveis e Equipamentos de Informática para atender as necessidades de Escolas da Rede de Educação Infantil (Pré Escola), deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	07/10/2025	7100011	BEBEDOURO INDUSTRIAL 180L C/ 4 TORNEIRAS.	1,0000	3.633,33	3.633,33
			FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 325L : FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS CAPACIDADE DE 325	1,0000	3.600,00	3.600,00
			IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	2,0000	1.450,00	2.900,00
			ROUPEIRO DE AÇO PARA VESTIÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS , QUANTIDADE DE PORTA	1,0000	1.716,67	1.716,67
			VALOR DA LIQUIDACÃO 7100011			11.850,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090012			11.850,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
24090002			aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 MECÂNICO, destinado ao transporte dos alunos das Escolas vinculadas a Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás, conforme Termo de Compromisso Emendas nº 949292-4. Conforme processo Carona nº001.2024.SME. Valor da contrapartida			
	24/09/2025	24090020	AQUISIÇÃO DE 02(DOIS)ÔNIBUS RURAL ESCOLAR,DO TIPO ORE 3.	1,0000	469,50	469,50
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090020			469,50
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24090002			469,50
			-----			-----
01100027			aquisição de Equipamentos de Informática e Ar Condicionado, destinados as Unidade Básicas de Saúde, conforme PE.019.2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás.			
	14/10/2025	14100014	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	5,0000	3.030,00	15.150,00
			NOBREAK 1500 VA, MICROPROCESSADOR: SIM, NÚMERO DE TOMADAS: 5 TOMADAS PADRÃO NBR	1,0000	1.166,67	1.166,67
			NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB	5,0000	4.116,67	20.583,35
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14100014			36.900,02
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100027			36.900,02
			-----			-----
01100028			aquisição de mobiliários (Armários e Cadeiras), destinados as Unidade Básicas de Saúde, conforme PE.019.2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás.			
	14/10/2025	14100015	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS NA COR CINZA. COR: CINZA TEXTURIZADO. FECHAMENTO POR	10,0000	676,67	6.766,70
			ARMÁRIO VITRINE 02 PORTAS HOSPITALAR E VETERINÁRIO PORTA COM FECHADURA CILÍNDRIC	5,0000	2.183,33	10.916,65
			CADEIRA FIXA TIPO PALITO ESTRUTURA EM AÇO CAP. 120KG	10,0000	275,00	2.750,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 14100015			20.433,35
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100028			20.433,35
			-----			-----
09100007			aquisição de brinquedos de Espaços Públicos, destinados as Praças deste Município, conforme DL.079.2025.SMI, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município.			
	16/10/2025	16100002	BRINQUEDO MADEIRA - CASINHA DO TARZAN GRANDE	1,0000	4.665,33	4.665,33
			BRINQUEDO MADEIRA - GANGORRA DUPLA MEDINDO 2,00 METROS	2,0000	3.170,28	6.340,56
			BRINQUEDO MADEIRA - PARQUINHO COM CASINHA	1,0000	12.789,23	12.789,23
			BRINQUEDO MADEIRA - PARQUINHO DE 02 CASINHAS DO TARZAN COM PONTE	1,0000	12.175,00	12.175,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16100002			35.970,12
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9100007			35.970,12
			-----			-----
16100018			aquisição de material de uma Betoneira, para uso no desenvolvimento das obras, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras deste Município de Jucás., conforme PE.004.2025.SMD.			
	03/11/2025	3110057	BETONEIRA MONO 2CV-220V 400L COM KIT DE SEGURANÇA	1,0000	4.584,12	4.584,12
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3110057			4.584,12
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16100018			4.584,12
			-----			-----
04110006			aquisição de um Kit de Equipamentos, para transformação e adaptação de 02 (Dois) veículos utilitários em Ambulâncias, para uso do Hospital Municipal José Facundo Filho, conforme DL.080.2025.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde. Complementação ao empenho de nº 04110005.			
	06/11/2025	6110016	KIT DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO EM DUAS	2,0000	1.780,88	3.561,76

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			AMBULÂNCIAS			
			VALOR DA LIQUIDACÃO 6110016			3.561,76
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4110006			3.561,76
			- - - - -			- - - - -
04110005			aquisição de um Kit de Equipamentos, para transformação e adaptação de 02 (Dois) veículos utilitários em Ambulâncias, para uso do Hospital Municipal José Facundo Filho, conforme DL.080.2025.SMS, junto ao Fundo Municipal de Saúde.			
	06/11/2025	6110017	KIT DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO EM DUAS AMBULÂNCIAS	2,0000	22.219,12	44.438,24
			VALOR DA LIQUIDACÃO 6110017			44.438,24
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4110005			44.438,24
			- - - - -			- - - - -
06110015			aquisição de 04 (Quatro impressoras , destinadas as Unidade Básicas de Saúde, conforme PE.019.2024, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás.			
	10/11/2025	10110055	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA BULK INK COM 4 CORES. IMPRIME, CÓPIA E D	4,0000	1.450,00	5.800,00
			VALOR DA LIQUIDACÃO 10110055			5.800,00
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6110015			5.800,00
			- - - - -			- - - - -
15120049			aquisição de móveis e Ar Condicionado; destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	31/12/2025	31120001	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	1,0000	4.316,67	4.316,67
			AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V.	2,0000	5.483,33	10.966,66
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 10 CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FE	7,0000	4.350,00	30.450,00
			CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM	10,0000	2.433,33	24.333,30

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120001			70.066,63
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120049			70.066,63
			- - - - -			- - - - -
15120050			aquisição de Ar Condicionado, destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	31/12/2025	31120002	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	2,0000	4.316,67	8.633,34
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120002			8.633,34
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120050			8.633,34
			- - - - -			- - - - -
15120051			aquisição de Ar Condicionados, destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD.			
	31/12/2025	31120003	AR CONDICIONADO CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS	2,0000	4.316,67	8.633,34
			AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTUS FRIO 220V.	1,0000	5.483,33	5.483,33
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120003			14.116,67
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120051			14.116,67
			- - - - -			- - - - -
15120052			aquisição de móveis em geral e equipamentos de informática, destinados as Escolas da Rede de Educação Infantil deste Município de Jucás, conforme PE nº 019.2024-SMD. 9			
	31/12/2025	31120004	CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO DE ALTA RESISTÊ	40,0000	485,00	19.400,00
			COLCHONETE ESCOLAR - DIMENSÕES 0,90CM X 0,60CM X 0,05CM	40,0000	120,00	4.800,00
			COMPUTADOR COMPLETO CORE I5 10ª GERAÇÃO OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, 8GB MEMÓRIA	8,0000	2.083,33	16.666,64
			CONJUNTO DE MESA PARA REFEITORIO COM 8	10,0000	3.850,00	38.500,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			CADEIRAS: MESA CONFECCIONADA EM MDF E FER			
			ESTABILIZADOR 500w:CARACTERÍSTICAS DE	15,0000	390,00	5.850,00
			ENTRADA: TENSÃO NOMINAL [V~]: BIVOLT AUT			
			PROJETOR FULL HD 3000 LUMENS COM 2 HDMI 2 USB	8,0000	1.450,00	11.600,00
			AV E VGA: CARACTERÍSTICAS, BRILHO:			
			TABLET PROCESSADOR OCTA-CORE. MEMÓRIA RAM:	4,0000	2.583,33	10.333,32
			MINIMO 3GB. TAMANHO DA TELA: 10 POL			
			TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL MANUAL;	8,0000	990,00	7.920,00
			CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: POLEGADAS: 120"			
			(4			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120004			115.069,96
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120052			115.069,96
			-----			-----
15120053			aquisição de móveis e Ar Condicionado,			
			destinados as Escolas da Rede de Educação			
			Infantil deste Município de Jucás, conforme			
			PE nº 019.2024-SMD.			
	31/12/2025	31120005	CONJUNTO SEXTAVADO (INFANTIL) - EM	5,0000	2.433,33	12.166,65
			POLIPROPILENO, COMPOSTO DE 06 CADEIRAS			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31120005			12.166,65
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15120053			12.166,65
			-----			-----
18120014			aquisição de móveis de escritório (Cadeiras e			
			um Computador de Mesa), destinados a atender			
			as necessidades do Programa Bolsa Família,			
			vinculado ao Fundo Municipal da Assistência			
			Social deste Município.			
	29/12/2025	29120004	CADEIRA BOSTON	20,0000	200,00	4.000,00
			CADEIRA FIXA (EM AÇO)	2,0000	1.050,00	2.100,00
			CADEIRA PRESIDENTE	3,0000	1.500,00	4.500,00
			COMPUTADOR COMPLETO GOLDENTEC	1,0000	1.750,00	1.750,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29120004			12.350,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18120014			12.350,00
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						5.689.499,32

EXERCÍCIO DE 2025
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
02010484			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço da Reforma do Prédio da Escola E.E.I.F. Dom José Mauro no Distrito de São Pedro do Norte vincula a Rede Municipal de Ensino junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº 002.2024.SMD.			
	02/06/2025	2060039	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	127.871,41	127.871,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2060039			127.871,41
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010484			127.871,41
			-----			-----
02010516			a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Escola com 12 salas de aula-padrão FNDE, conforme concorrência nº 001/2022*SME ,junto ao Fundo Municipal de Educação.			
	19/02/2025	19020003	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA	1,0000	84.857,36	84.857,36
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19020003			84.857,36
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010516			84.857,36
			-----			-----
02010518			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço de ampliação e construção do fechamento e calçada da E.E.I.E.F Maria do Carmo da Conceição no Distrito de Monenegro, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº002.2024.SMD.			
	20/02/2025	20020009	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	73.937,75	73.937,75
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 20020009			73.937,75
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2010518						73.937,75

03030011			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço de construção do Muro da E.E.I.E.F Antônio Gomes da Silva no Sítio Veneza, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº002.2024.SMD.			
	24/03/2025	24030008	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	60.502,26	60.502,26
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24030008						60.502,26

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030011						60.502,26

03030064			com a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme TP nº 007/2021-SME.			
	15/04/2025	15040001	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	426.712,85	426.712,85
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15040001						426.712,85

	29/07/2025	29070012	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	73.287,15	73.287,15
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29070012						73.287,15

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3030064						500.000,00

06030006			aditivo aos serviços a serem prestados na construção de Passagens Molhadas no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual nº033/CIDADES/2024 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência nº003.2024.SMIOU.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	18/03/2025	18030005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	95.619,59	95.619,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18030005			95.619,59
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6030006			95.619,59
			-----			-----
07030008			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCÁS, CONFORME ORÇAMENTO DE BASICO, DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS			
	11/03/2025	11030034	SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS	1,0000	43.844,17	43.844,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11030034			43.844,17
			-----			-----
	11/04/2025	11040017	SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUCAS	1,0000	1.817,38	1.817,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11040017			1.817,38
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7030008			45.661,55
			-----			-----
01040019			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço de construção do Muro da E.E.I.E.F Coronel Luiz Duarte, no Distrito de Canafistula, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº002.2024.SMD.			
	11/04/2025	11040016	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	34.984,78	34.984,78
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11040016			34.984,78
			-----			-----
	22/08/2025	22080001	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	15.015,22	15.015,22
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080001			15.015,22
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040019			50.000,00
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01040045			serviços a serem prestados na contratação de empresa para os serviços de manutenção predial corretiva que possam surgir, englobando reparos, adequações, reformas e ampliação nas estruturas físicas dos Prédios Municipal vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme PC n°002/2024/SMD.			
	09/05/2025	9050021	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)SMIOU	1,0000	101.072,31	101.072,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9050021			101.072,31
	23/09/2025	23090013	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)SMIOU	1,0000	48.927,69	48.927,69
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23090013			48.927,69
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1040045			150.000,00
02050007			reajuste contratual da prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Baixo dos Ferreiras no Município de Jucás/CE junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme TP n°001/2021/SMIOU.			
	15/05/2025	15050005	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	280.625,87	280.625,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15050005			280.625,87
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050007			280.625,87
02050032			serviços a serem prestados na construção de Passagens Molhadas no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual n°033/CIDADES/2024 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°003.2024.SMIOU.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	09/06/2025	9060005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	198.560,90	198.560,90
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 9060005			198.560,90
	29/10/2025	29100005	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	1.439,10	1.439,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29100005			1.439,10
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050032			200.000,00
02050025			a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de um Elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/CE, conforme contrato junto a Secretaria Municipal de cultura e Turismo deste Município.			
	27/05/2025	27050007	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	1,0000	70.341,42	70.341,42
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27050007			70.341,42
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050025			70.341,42
02050024			a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de um Elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/CE, conforme contrato junto a Secretaria Municipal de cultura e Turismo deste Município.			
	27/05/2025	27050006	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	1,0000	187.646,69	187.646,69
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27050006			187.646,69
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2050024			187.646,69
02060085			prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade do Baixio dos Ferreiras no Município de Jucás/CE conforme Convênio de nº882635/2019 em parcerias com o DNOCS - Departamento Nacional de Obras contra as Secas junto a Secretaria Municipal de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Infraestrutura e Obras Urbanas deste município de Jucás. Conforme TP n°001/2021.			
	03/07/2025	3070002	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	305.009,10	305.009,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070002			305.009,10
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060085			305.009,10
			-----			-----
02060075			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual n°54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°001.2024.SMEIOU.			
	03/07/2025	3070003	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	656.096,38	656.096,38
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070003			656.096,38
			-----			-----
	30/07/2025	30070007	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	88.961,01	88.961,01
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 30070007			88.961,01
			-----			-----
	04/08/2025	4080001	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	118.062,93	118.062,93
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 4080001			118.062,93
			-----			-----
	15/09/2025	15090009	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	36.879,68	36.879,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15090009			36.879,68
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060075			900.000,00
			-----			-----
02060106			contratação de empresa para execução de serviços de "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV N°881252/2019), em diversas			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Localidades do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no na Concorrência Pública de nº 001*2021*SMIOU, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás.			
	16/06/2025	16060003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	538.931,01	538.931,01
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060003			538.931,01
	16/06/2025	16060004	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SÍTIO SERRARIA	1,0000	19.099,84	19.099,84
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16060004			19.099,84
	13/10/2025	13100034	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	11.068,99	11.068,99
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13100034			11.068,99
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060106			569.099,84
02060084			aditivo dos serviços de instalação de um Elevador no Santuário de Nossa Senhora do Carmo no Município de Jucás/CE, conforme contrato junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste Município. Conforme TP nº 013.2023.SMCT.			
	01/07/2025	1070001	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	1,0000	29.523,49	29.523,49
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1070001			29.523,49
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 2060084			29.523,49
01070053			serviços a serem prestados com Obras de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Pedro do Norte, no Município de Jucás, objeto do Convênio estadual SOP nº 146/2024, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme CE nº			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			001/2025/SMIOU.			
	05/08/2025	5080018	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	72.505,24	72.505,24
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5080018			72.505,24
	01/10/2025	1100008	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	27.494,76	27.494,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1100008			27.494,76
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070053			100.000,00
01070068			a obra de Controle de acesso e fechamento do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual n° 012/2023 vinculado a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste Município de Jucás. Conforme CPE n°002/2025-SMCT.			
	07/08/2025	7080003	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUÁRIO	1,0000	111.458,32	111.458,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 7080003			111.458,32
	24/09/2025	24090018	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUÁRIO	1,0000	88.484,98	88.484,98
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24090018			88.484,98
	28/10/2025	28100019	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUÁRIO	1,0000	56,70	56,70
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100019			56,70
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1070068			200.000,00
24070001			com a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			de Jucás. Conforme TP nº 007/2021-SME. Complementação ao empenho de nº 03030064.			
	29/07/2025	29070013	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	702.167,87	702.167,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29070013			702.167,87
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24070001			702.167,87
			-----			-----
11080016			contratação de empresa para Construção do Muro da obra da Escola Dom José Mauro (12 salas, padrão FNDE), vinculada a Rede Municipal de Ensino, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município de Jucás. Conforme Adtívio a CPE n. 005.2025.SME.			
	15/09/2025	15090005	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	191.680,45	191.680,45
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15090005			191.680,45
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11080016			191.680,45
			-----			-----
22080001			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço de construção do Muro da E.E.I.E.F Coronel Luiz Duarte, no Distrito de Canafístula, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº002.2024.SMD. Complementação ao empenho de nº 01040019.			
	22/08/2025	22080002	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	41.627,91	41.627,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 22080002			41.627,91
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22080001			41.627,91
			-----			-----
01090099			a prestação de serviços de engenharia para a conclusão da Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso Nº 202103931-1 com o Fundo Nacional de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme CPE. N° 005/2025-SME.			
	19/09/2025	19090043	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	31.938,23	31.938,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19090043			31.938,23
	13/11/2025	13110002	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	145.000,00	145.000,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13110002			145.000,00
	19/12/2025	19120131	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	23.061,77	23.061,77
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120131			23.061,77
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090099			200.000,00
01090094			a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme TP nº 007/2021-SME.			
	15/09/2025	15090033	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	225.290,03	225.290,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15090033			225.290,03
	10/11/2025	10110012	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	274.632,10	274.632,10
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10110012			274.632,10
	03/12/2025	3120006	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	300.077,87	300.077,87
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3120006			300.077,87
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090094			800.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
01090107			serviços a serem prestados na contratação de empresa para os serviços de manutenção predial corretiva que possam surgir, englobando reparos, adequações, reformas e ampliação nas estruturas físicas dos Prédios Municipal vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme PC n°002/2024/SMD. (Construção do Abrigo de animais de pequeno porte).			
	29/09/2025	29090006	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)SMIOU	1,0000	15.813,17	15.813,17
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29090006			15.813,17
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1090107			15.813,17
			- - - - -			- - - - -
15090002			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual n°54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°001.2024.SMEIOU. Complementação ao empenho de n° 02060075.			
	15/09/2025	15090010	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	126.207,20	126.207,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 15090010			126.207,20
			- - - - -			- - - - -
	02/10/2025	2100002	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	142.414,76	142.414,76
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 2100002			142.414,76
			- - - - -			- - - - -
	08/10/2025	8100019	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	81.378,04	81.378,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8100019			81.378,04
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 15090002			350.000,00
			- - - - -			- - - - -

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
23090002			serviços a serem prestados na contratação de empresa para os serviços de manutenção predial corretiva que possam surgir, englobando reparos, adequações, reformas e ampliação nas estruturas físicas dos Prédios Municipal vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme PC n°002/2024/SMD. Complementação ao emepnho de n° 01040045.			
	23/09/2025	23090014	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)SMIOU	1,0000	32.154,31	32.154,31
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 23090014			32.154,31

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 23090002			32.154,31

01100006			serviços a serem prestados com Obras de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Pedro do Norte, no Município de Jucás, objeto do Convênio estadual SOP n° 146/2024, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme CE n° 001/2025/SMIOU. Complementação ao empenho de n° 01070053.			
	01/10/2025	1100026	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	84.675,79	84.675,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 1100026			84.675,79

	21/10/2025	21100005	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	69.837,16	69.837,16
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 21100005			69.837,16

	17/11/2025	17110034	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	95.487,05	95.487,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17110034			95.487,05

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1100006			250.000,00

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
06100010			a contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para o serviço de construção de salda de aula, da E.E.F. Maria Aurea Leal Rodrigues Guerra, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme PC nº002.2024.SMD.			
	17/11/2025	17110002	SERV. DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA(REPAROS,ADEQUAÇÕES,REF.E AMP.)FUNDEB	1,0000	17.237,55	17.237,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17110002			17.237,55
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6100010			17.237,55
			-----			-----
08100001			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual nº54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência nº001.2024.SMEIOU. Complementação ao empenho de nº 15090002.			
	08/10/2025	8100020	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	2.822,94	2.822,94
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 8100020			2.822,94
			-----			-----
	28/10/2025	28100021	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	147.177,06	147.177,06
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100021			147.177,06
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 8100001			150.000,00
			-----			-----
13100007			contratação de empresa para execução de serviços de "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº881252/2019), em diversas localidades do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no na Concorrência Pública de nº 001*2021*SMIOU,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Complementação ao empenho de n°02060106.			
	13/10/2025	13100037	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	1,0000	244.542,80	244.542,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13100037			244.542,80
	16/12/2025	16120029	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO	1,0000	5.457,20	5.457,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16120029			5.457,20
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13100007			250.000,00
28100006			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual n°54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°001.2024.SMEIOU. Complementação ao empenho de n° 08100001.			
	28/10/2025	28100022	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	114.501,68	114.501,68
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100022			114.501,68
	26/11/2025	26110002	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	85.498,32	85.498,32
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26110002			85.498,32
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28100006			200.000,00
28100005			a obra de Controle de acesso e fechamento do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual n° 012/2023 vinculado a Superintendência de Obras Públicas - SOP,			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo deste Município de Jucás. Conforme CPE n°002/2025-SMCT. Complementação ao empenho de n°01070068.			
	28/10/2025	28100020	SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO E FECHAMENTO DO TERRENO DO SANTUÁRIO	1,0000	60.763,23	60.763,23
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28100020			60.763,23
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28100005			60.763,23
			-----			-----
29100001			serviços a serem prestados na construção de Passagens Molhadas no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual n°033/CIDADES/2024 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°003.2024.SMIOU. Complementação ao empenho de n°02050032.			
	29/10/2025	29100006	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	116.709,59	116.709,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 29100006			116.709,59
			-----			-----
	28/11/2025	28110199	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	13.290,41	13.290,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110199			13.290,41
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 29100001			130.000,00
			-----			-----
04110010			a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em Bloco intertravado de concreto (Bloquete) em Vias do Município de Jucás, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência Pública n°007/2025/SMIEOU.			
	19/11/2025	19110011	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE)	1,0000	278.237,52	278.237,52
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19110011			278.237,52
			-----			-----

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/12/2025	12120006	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE)	1,0000	762,48	762,48
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120006			762,48

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 4110010			279.000,00

17110001			serviços a serem prestados com Obras de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Pedro do Norte, no Município de Jucás, objeto do Convênio estadual SOP n° 146/2024, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme CE n° 001/2025/SMIU. Complementação ao empenho de n° 01100006.			
	17/11/2025	17110035	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	91.435,81	91.435,81
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 17110035			91.435,81

	19/12/2025	19120176	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	58.564,19	58.564,19
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120176			58.564,19

			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 17110001			150.000,00

26110001			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual n°54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°001.2024.SMEIU. Complementação ao empenho de n° 28100006.			
	26/11/2025	26110008	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	174.092,80	174.092,80
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26110008			174.092,80

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	12/12/2025	12120024	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	25.907,20	25.907,20
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120024			25.907,20
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 26110001			200.000,00
			-----			-----
28110052			serviços a serem prestados na construção de Passagens Molhadas no Município de Jucás, objeto do Convênio Estadual n°033/CIDADES/2024 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°003.2024.SMIOU. Complementação ao empenho de n°29100001.			
	28/11/2025	28110200	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	1,0000	41.091,27	41.091,27
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110200			41.091,27
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 28110052			41.091,27
			-----			-----
01120055			o aditivo de acréscimo a prestação de serviços de engenharia para a conclusão da Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso N° 202103931-1 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme CPE. N° 005/2025-SME.			
	19/12/2025	19120149	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	870.045,72	870.045,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120149			870.045,72
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 1120055			870.045,72
			-----			-----
03120001			a contratação de empresa para execução de serviços de construção de uma Creche Proinfância tipo I - Modelo e Projeto de Educação Infantil - Padrão FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme TP n° 007/2021-SME.			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Complementação ao empenho de n°01090094.			
	03/12/2025	3120007	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA(01) CRECHE PROINFÂNTIL TIPO-I	1,0000	217.153,13	217.153,13
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3120007			217.153,13
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3120001			217.153,13
			-----			-----
12120011			serviços a serem prestados com Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas Ruas da Sede e em Distritos do Município de Jucás, conforme contemplados no Convênio Estadual n°54/2024 junto a Superintendência de Obras Públicas - SOP, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência n°001.2024.SMEIOU. Complementação ao empenho de n° 26110001.			
	12/12/2025	12120025	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	265.116,96	265.116,96
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120025			265.116,96
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120011			265.116,96
			-----			-----
12120001			a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em Bloco intertravado de concreto (Bloquete) em Vias do Município de Jucás, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Conforme Concorrência Pública n°007/2025/SMIEOU. Complementação ao empenho de n°Q4110010.			
	12/12/2025	12120007	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (BLOQUETE)	1,0000	189.476,71	189.476,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 12120007			189.476,71
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 12120001			189.476,71
			-----			-----
16120001			contratação de empresa para execução de			

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			serviços de "SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", (SICONV Nº881252/2019), em diversas localidades do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no na Concorrência Pública de nº 001*2021*SMIOU, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste Município de Jucás. Complementação ao empenho de n°13100007.			
	16/12/2025	16120030	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICIPIO	1,0000	131.995,67	131.995,67
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 16120030			131.995,67
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 16120001			131.995,67
			-----			-----
19120004			a prestação de serviços de engenharia para a conclusão da Construção de Escola 12 Salas - Padrão FNDE, conforme Termo de Compromisso Nº 202103931-1 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE, junto ao Fundo Municipal de Educação deste Município de Jucás. Conforme CPE. N° 005/2025-SME. Complementação ao empenho n.º 01090099.			
	19/12/2025	19120140	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	441.644,88	441.644,88
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120140			441.644,88
			-----			-----
	19/12/2025	19120181	SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE	1,0000	168.627,05	168.627,05
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120181			168.627,05
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120004			610.271,93
			-----			-----
19120008			serviços a serem prestados com Obras de pavimentação em pedra tosca no Distrito de São Pedro do Norte, no Município de Jucás, objeto do Convênio estadual SOP n° 146/2024, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas deste			

EXERCÍCIO DE 2025
RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Município de Jucás. Conforme CE n° 001/2025/SMIU. Complementação ao empenho de n° 17110001.			
	19/12/2025	19120177	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO	1,0000	3.981,55	3.981,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19120177			3.981,55
			- - - - -			- - - - -
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 19120008			3.981,55
			- - - - -			- - - - -
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						10.380.273,76

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito